



Maria Claudia de Oliveira Reis

Organização civil voluntária e rede de parcerias: a experiência do *Projeto Social Casa Reviver*

Tese de Doutorado

Tese apresentada como requisito parcial para obtenção do grau de Doutor em Ciências Sociais pelo Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais, do Departamento de Ciências Sociais da PUC-Rio.

Orientadora: Profª. Maria Sarah da Silva Telles

Coorientador: Prof. Fernando Cardoso Lima Neto

Rio de Janeiro,
fevereiro de 2021



Maria Claudia de Oliveira Reis

Organização civil voluntária e rede de parcerias: a experiência do *Projeto Social Casa Reviver*

Tese apresentada como requisito parcial para obtenção do grau de Doutor pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da PUC-Rio.
Aprovada pela Comissão Examinadora abaixo:

Profª. Maria Sarah da Silva Telles
Orientadora
Departamento de Ciências Sociais – PUC-Rio

Prof. Fernando Cardoso Lima Neto
Coorientador
Departamento de Ciências Sociais – PUC-Rio

Prof. Dario de Sousa e Silva Filho
UERJ

Profª. Elizabeth da Cunha Sussekind
Museu da República

Profª. Beatriz Brandão dos Santos
USP

Prof. Marcelo Tadeu Baumann Burgos
Departamento de Ciências Sociais – PUC-Rio

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2021

Todos os direitos reservados. É proibida a reprodução total ou parcial do trabalho sem a autorização da universidade, da autora e da orientadora.

Maria Claudia de Oliveira Reis

Graduou-se em Ciências Sociais pela Universidade Federal Fluminense (UFF) em 1999. Possui mestrado em Educação (2004) pela Universidade Federal Fluminense (UFF). Integrante do Grupo de Estudos em Práticas Educativas, Juventudes e Infâncias (GEPEJI). Professor Assistente da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Coordenadora do Projeto de Extensão Ações Educativas em Favelas Urbanas (UERJ). Coordenadora do Projeto de Iniciação à Docência Investindo no Sucesso Escolar em Ambientes de Educação Não Formal (UERJ). Com experiência nas áreas de Introdução à Sociologia e Sociologia da Religião, com ênfase no ensino de História nos anos iniciais do ensino fundamental. Tem interesse em Sociologia urbana, teorias da sociedade civil, voluntariado, Terceiro Setor, associativismo comunitário, análise de Redes Sociais e educação não formal.

Ficha Catalográfica

Reis, Maria Claudia de Oliveira

Organização civil voluntária e rede de parcerias : a experiência do Projeto Social Casa Reviver / Maria Claudia de Oliveira Reis ; orientadora: Maria Sarah da Silva Telles ; coorientador: Fernando Lima Neto. – 2021.

385 f. ; 30 cm

Tese (doutorado)–Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Departamento de Ciências Sociais, 2021.

Inclui bibliografia

1. Ciências Sociais – Teses. 2. Sociedade civil. 3. Voluntariado social. 4. Projeto social. 5. Solidariedade 6. Cidadania. I. Telles, Maria Sarah da Silva. II. Lima Neto, Fernando. III. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Departamento de Ciências Sociais. IV. Título.

CDD: 300

Ao meu filho Miguel, a exata medida do
meu amor incondicional.

Agradecimentos

À Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

À minha Orientadora, Professora Sarah da Silva Telles, por permanecer nesta empreitada de orientação até o momento presente.

Ao meu Coorientador, Professor Fernando Lima Neto, pelo seu trabalho de pesquisa original sobre a formação das organizações não-governamentais no Brasil, que muito contribuiu para a base investigativa desta tese.

Ao PPGCIS, pela acolhida inicial e durante todos esses anos. A todos professores com os quais tive o privilégio de desfrutar uma longa jornada de estudos, leituras e debates. Saudades das aulas! Agradeço à equipe da secretaria, Ana, Mônica, Felipe e Aline pela paciência e prontidão em me “socorrer” em todas as minhas demandas de prazos a vencer. Gratidão!

À Universidade do Estado do Rio de Janeiro, que me concedeu a oportunidade de pesquisa através da atividade extensionista.

Aos integrantes da banca examinadora, Beatriz Brandão Meirelles, Carla Soares, Dario de Sousa e Silva Filho, Elizabeth da Cunha Sussekind, Marcelo Burgos, Maria da Conceição de Carvalho Rosa. Gratidão por aceitarem o desafio.

Aos meus colegas do curso do doutorado, em especial, Rafaelle, Vanusa e ao querido Momade Ali.

À ONG Rio de Paz, ao Antônio Carlos costa (presidente) e Gregório (diretor), ator e agentes voluntários com os quais iniciei a imersão e o trabalho de campo em favelas da Zona Norte do Rio.

Ao Departamento de Ensino Fundamental do Cap-UERJ, por ser favorável ao meu afastamento PROCAD. Em especial, à amiga Mônica Lins e às colegas Márcia Santos e Mônica Almeida, companheiras de Departamento, pela parceria e todo empenho no processo de aprovação desse afastamento. Ao colega José Roberto, do DCHF, pelo belo relatório apresentado e aprovado no Conselho Departamental. Obrigada, por essa pequena rede de solidariedade. Vocês foram grandes!

Aos queridos amigos e parceiros de campo, meus sujeitos de pesquisa, Karina e Vinícius. Obrigada por acolherem na Casa Reviver as ações do projeto de extensão por todos esses anos e a enorme paciência para tantas indagações que os pesquisadores de abordagens qualitativas costumam fazer.

Ao meu querido primo Marco Antônio Siqueira, pelo incentivo familiar e a valorização desta etapa da minha formação.

Ao amigo Luiz Fernandes de Oliveira (UFRRJ), desde sempre, por contribuir de maneira generosa no crescimento e enriquecimento da minha produção intelectual e na formação acadêmica.

Ao Professor Gláucio Soares (IESP), pelo movimento de solidariedade na leitura e na revisão do meu anteprojeto de pesquisa, quando intencionei ingressar no doutorado. Gratidão!

Às minhas bolsistas de campo, que aturam de maneira tão dedicada e responsável nas oficinas pedagógicas da Casa Reviver: Thaísa, Sabrina, Jéssica, Joyce, Meriellen.

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001.

Resumo

Reis, Maria Claudia de Oliveira; Telles, Maria Sarah da Silva; Lima Neto, Fernando Cardoso. **Organização civil voluntária e rede de parcerias: a experiência do Projeto Social Casa Reviver.** Rio de Janeiro, 2021. 385p. Tese de Doutorado – Departamento de Ciências Sociais, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

Esta tese aborda o tema do voluntariado social como ação coletiva e tem como objeto empírico de estudo a experiência particular de uma organização civil não-formal, o Projeto Social Casa Reviver. Trata-se de uma iniciativa local, que atende moradores da favela Morro do Estado, localizada em Niterói, cidade que faz parte da Região Metropolitana do Estado do Rio de Janeiro. O estudo procurou demonstrar que esse tipo de experiência associativa, reconhecida pela categoria “projeto social”, apresenta elementos significantes que permitem situá-la no campo de formação da sociedade civil brasileira. O formato associativo e de participação se enquadra no perfil das redes de ações solidárias que foram surgindo no país a partir dos anos 1990, período marcado pelo protagonismo de novos atores coletivos, como as ONGs e de movimentos cívicos como a *Campanha Contra a Fome*, criada por Betinho (GOHN,2005; SCHERER-WARREN,1994). As mudanças decorridas dos processos de democratização, na Europa e na América Latina, levaram ao ressurgimento do conceito de sociedade civil contemporâneo em uma versão tripartite (Estado, mercado e sociedade) (KEANE, 1988; WOLFE, 1992, COHEN e ARATO, 1994; AVRITZER, 1994 etc.). O modelo tripartite é empregado como referencial de análise para o estudo do problema relacionado ao tema e ao objeto deste trabalho. Atribui-se à emergência de novos atores da sociedade civil brasileira, o surgimento do fenômeno do “novo voluntariado social” (SILVIA, 2004; CUNHA, 2010), objeto de intenso debate crítico, em boa parte polarizado, nos meios acadêmicos, na militância política e na esfera pública, no auge dos anos 1990 até, pelo menos, a primeira década do século XXI. Os valores sociais e cívicos, como solidariedade e cidadania, que formam o campo de sentido das novas redes de ações sociais voluntárias, indicam uma relação de afinidade eletiva com o processo de secularização das tradicionais práticas da caridade cristã e a formação de uma filantropia engajada e politizada, a partir da segunda metade do século XX (LIMA NETO, 2013). Estes antecedentes históricos, assim como o movimento

Ação da

Cidadania, e o contexto de reformas neoliberais, se relacionam ao processo de formação do “novo voluntariado social”, que redefiniu o perfil de participação da sociedade civil e contribuiu para uma mudança na cultura cívica do país.

Palavras-chave

Sociedade civil; voluntariado social; projeto social; solidariedade; cidadania.

Abstract

Reis, Maria Claudia de Oliveira; Telles, Maria Sarah da Silva (Advisor); Lima Neto, Fernando Cardoso (Coadvisor). **Voluntary civil organization and partnership network: the experience of the Casa Reviver Social Project.** Rio de Janeiro, 2021. 385p. Tese de Doutorado – Departamento de Ciências Sociais, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

This thesis addresses the theme of volunteering as collective action and its empirical object of study is the particular experience of an non formal civil organization, the Social Project Casa Reviver. This is a local initiative which serves residents of Morro do Estado slum, settled in Niterói, a city part of the Metropolitan Region of the State of Rio de Janeiro. The study aims to demonstrate that this type of associative experience, recognized by the category “social project”, presents significant elements that allow it to be placed in the field of formation of Brazilian civil society. The associative and participative format conform to the profile of the solidarity action networks that have emerged in the country since the 1990s, a period marked by the protagonism of new collective actors, known as NPOs and civic movements such as The Campaign Against Hunger created by Betinho (GOHN, 2005; SCHERER-WARREN, 1994). The changes resulting from the democratization processes, in Europe and Latin America, led to the resurgence of the concept of contemporary civil society in a tripartite version (State, market and society) (KEANE, 1988; WOLFE, 1992, COHEN and ARATO, 1994; AVRITZER, 1994 etc.). The tripartite model is applied as an analytical reference for the study of the problem related to the theme and object of this work. It is regarded to the emergence of the new “social volunteering” phenomenon (SILVIA, 2004; CUNHA, 2010), aim of intense critical debate, largely polarized, in academic circles, in political militancy and in the public sphere, from the height of the 1990s until, at least, the first decade of the 21st Century. Social and civic values, such as solidarity and citizenship, which form the field of meaning of the new networks of voluntary social actions, indicate a relationship of elective affinity as a process of secularization of the traditional practices of Christian charity and the formation of an engaged and politicized philanthropy, based on second half o the 20th Century (LIMA NETO, 2013). These historical antecedents, as well as the Citizenship Action movement, and the context of neoliberal reforms, are related to the process of forming the “new social volunteering”, which redefined the profile of civil society participation and contributed to a change in the civic culture of the country.

Keywords

Civil society; social volunteering; social project; solidarity; citizenship.

Sumário

1. Introdução	16
1.1. O ponto de partida da pesquisa; o objeto, a problemática do campo e as questões da análise	17
1.2. Procedimento metodológico e mudança de perspectiva na trajetória da pesquisa.....	21
1.3. Contextualização histórica e relevância sociológica da temática do voluntariado social	26
1.4. Novas atores e a exigência de novos referenciais analíticos	32
1.5. O caminho teórico e argumentativo para se pensarem o tema e o objeto	35
2. O voluntariado do projeto social <i>Casa Reviver</i> e a “rede de parcerias”	44
2.1. O projeto social e o seu local	44
2.2. Os “cômodos” de ações socioeducativas e de assistência da <i>Casa Reviver</i> e as parcerias	46
2.3. Os fundamentos ou a <i>l'arkhé</i> da <i>Casa Reviver</i>	58
2.4. Os “núcleos de ações” e os tipos de voluntários.....	64
2.5. “Espaço de convivência” e “fortalecimento de vínculos”: uma concepção sociopolítica de desenvolvimento comunitário	66
2.6. No caminho da favela: uma chacina, o tráfico de drogas, um projeto social e a Praça da Paz.....	75
2.7. As trajetórias de vida e a formação sociopolítica na construção do projeto social de desenvolvimento comunitário.....	79
2.8. As redes de parcerias solidárias	84
2.8.1. ONG's, principais parceiras “na rede”: ações e valores sociais reticulados.....	85
3. Sociedade Civil: da dicotomia moderna ao modelo da “terceira esfera”, o espaço de participação das associações comunitárias	94
3.1. Breve histórico e principais acepções do conceito de <i>sociedade civil</i>	95
3.2. A substituição da dicotomia sociedade e Estado no debate contemporâneo	105
3.3. O contexto político e teórico heterogêneo que convergiu na acepção contemporânea da sociedade civil como “terceira esfera”	105
3.4. O modelo tripartite	111
3.5. Trajetória do conceito de <i>sociedade civil</i> no Brasil.....	121
3.6. Associativismo comunitário e cultura política no país	130
4. Formação conflitiva do terceiro setor no Brasil e o lugar das organizações civis não-formais	138
4.1. A heterogeneidade do termo <i>terceiro setor</i> e do universo das organizações sem fins lucrativos	144
4.2. Voluntariado social como uma ação do terceiro setor.....	150
4.3. A saga burocrática na conquista do status legal	151

4.4. O <i>accountability</i> no setor voluntário não-formal	152
5. O papel das associações no pensamento democrático	157
5.1. Associativismo moderno e concepções contemporâneas.....	161
6. Trajetórias do voluntariado no Brasil: da caridade cristã à vertente cívica da solidariedade	174
6.1. Voluntariado cristão no Ocidente e a sua trajetória no Brasil.....	178
6.2. Da caridade à filantropia engajada: a secularização das práticas de voluntariado no Brasil	184
6.2.1. Formação do voluntariado secularizado e militante na América Latina	189
6.2.2. A formação das ONG's no Brasil: atores político-sociais no processo de ruptura com o voluntariado assistencialista	191
6.3. O “novo voluntariado social” dos anos 1990	194
6.3.1. Novos modelos de associação e participação e a emergência de uma nova noção de cidadania	202
6.3.2. Sociedade civil e movimentos cívicos: o processo de mudança da cultura participativa e o surgimento de novas formas de mobilização	206
6.3.3. A Ação da Cidadania: a prática da solidariedade como status cívico de participação cidadã.....	213
6.3.3.1. Os comitês e a formação de redes de participação cidadã	219
7. Considerações finais	223
8. Referências bibliográficas	237
9. Anexos	251

Lista de siglas

- ABONG: Associação Brasileira Organizações Não Governamentais
- CADI: Centro de Assistência e Desenvolvimento Social
- CAPSi: Centros de Atenção Psicossocial Infantojuvenil
- CEAM: Centro Especializado de Atendimento à Mu
- CGU: Controladoria Geral da União
- CMDCA: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
- CNBB: Conferência Nacional dos Bispos do Brasil
- CNPJ: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
- CNSS: Conselho Nacional de Assistência Social
- CODIM: Coordenadoria de Políticas e Direitos das Mulheres
- COEP: Comitê de Entidades Públicas no Combate à Fome e pela Vida
- CONSEA: Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
- CRAS: Centro de Referência de Assistência Social
- CREAS: Centro de Referência Especializada de Assistência Social
- FASE: Federação de Órgãos para a Assistência Social e Educacional
- FASFIL: Fundações Privadas e Associações sem Fins Lucrativos
- FTL: Fraternidade Teológica Latino-Americana
- HDR: Human Development Report
- IBASE: Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas
- IBGE: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
- IFC: Instituto de Fiscalização e Controle
- IPEA: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
- JEC: Juventude Estudantil católica
- JOC: Juventude Operária Católica
- JOCUM: Jovens Com Uma Missão
- JUC: Juventude Universitária Católica
- MEB: Movimento de Educação de Base
- MEP: Movimento Pela Ética na Política
- MROSC: Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil

ONG: Organização Não -Governamental

OSC: Organização da Sociedade Civil

PEAS: Pesquisa das Entidades de Assistência Social Privadas sem Fins Lucrativos

PREC: Processo Revolucionário em Curso

SEDEC: Seminário de Desenvolvimento Comunitário

SENAI: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

SESC: Serviço Social do Comércio

TL: Teologia da Libertação

TMI: Teologia da Missão Integral

UPF: Utilidade Pública Federal

Suspeito que os prováveis veículos para nos conduzir a esse “planeta social” não sejam Estados territorialmente soberanos, e sim organizações e associações não governamentais cosmopolitas, aquelas que atingem as pessoas necessitadas por sobre as cabeças dos governos locais “soberanos” e sem interferência deles. (BAUMAN, 2013, p.38)

1. Introdução

Esta tese aborda o voluntariado social como ação coletiva, e tem como objeto empírico de estudo a experiência particular de uma organização civil não-formal, que não possui identidade jurídica, denominada de “projeto social”. *Projeto social* é um termo socialmente compartilhado e frequentemente utilizado para se referir a um conjunto de ações sociais que se configura de maneira muito diversa na experiência social. Trata-se de uma expressão que atribui sentido e legitimidade a um tipo de agenciamento social “que se volta para um público-alvo supostamente portador de alguma ‘necessidade social’ não satisfeita pelos canais institucionais” (MEDEIROS E ROCHA, 2011, p.5). O termo, usualmente empregado no vocabulário dos agentes e atores sociais envolvidos no campo do voluntariado, será utilizado com frequência no corpo deste trabalho, para se referir ao objeto referencial da pesquisa (o qual será apresentado mais adiante).

As noções de voluntariado e de projeto social, respectivamente, como categoria de ação e forma típica de associação, integram-se e convergem, no entendimento social compartilhado, como sinônimos de experiência coletiva em que grupos de pessoas organizadas se engajam solidariamente, para solucionar as necessidades mais essenciais de outros grupos de pessoas vulneráveis. Portanto, considerando essa definição social, do uso comum da ideia de voluntariado e projeto social, este estudo busca, por meio de um instrumental fornecido pela Sociologia, compreender os significados de um tipo de experiência coletiva que, no contexto contemporâneo, tem-se apresentado como um novo modelo de organização e engajamento solidário, diferenciado dos modelos mais tradicionais, assistencialistas, das experiências de ações voluntárias no país. A análise conduziu-se por argumentos que se distanciam da visão de que essa nova versão de voluntariado social apenas representa “novos rótulos em velhas garrafas” (LANDIM, 2001, p.6). Ao contrário: constatou-se, no campo empírico da pesquisa, que os “velhos rótulos colocados em garrafas novas”¹ deixam de perceber e de legitimar as mudanças significativas que as experiências de voluntariado da sociedade civil viveram nos últimos vinte anos.

¹ ibidem, p.6.

O voluntariado é um tipo de ação social com presença histórica e trajetória seculares. Uma tradição de longa data, que passou por transformações ao longo do tempo (caridade, ajuda mútua, beneficência, mecenato, filantropia) e tem assumido novos significados e formatos no mundo contemporâneo. Conquistou um protagonismo de dimensão global, especialmente a partir das últimas décadas do século XX. Nesse período, identifica-se um expressivo crescimento desse tipo de associativismo em várias partes do planeta. Na América Latina – e, em particular, no Brasil – esse crescimento teve relação direta com o fenômeno de proliferação das ONG's. No entanto, a existência permanente de um conjunto muito diverso de ações sociais voluntárias, institucionalizadas e/ou não-formais, realizadas por inúmeras organizações e entidades filantrópicas (como as instituições religiosas), as fundações e diferentes associações comunitárias (como os projetos sociais), foi sempre uma realidade bastante presente nessa região, típica das culturas tradicionais e populares. As organizações sociais voluntárias e sem fins lucrativos têm presença no Brasil desde a colonização e vêm passando por mudanças no formato e no conteúdo valorativo das suas práticas até os dias atuais (LANDIM, 1993; 1998; GOHN, 1997; LIMA NETO, 2013), conectando-se a um novo perfil organizativo e de participação da sociedade civil no Brasil.

1.1. O ponto de partida da pesquisa; o objeto, a problemática do campo e as questões da análise

O ponto original desta tese nasce da minha aproximação com o tema do voluntariado e com o seu campo empírico, por meio da experiência profissional como docente e coordenadora de projetos acadêmicos, de graduação e de extensão, na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). A tese, portanto, é produto de uma necessidade de compreender parte dos resultados de uma interação frutífera de sete anos com o objeto deste estudo (uma organização voluntária e sem fins lucrativos, um projeto social) e de expressar o meu olhar investigativo sobre esse objeto, por meio da minha dupla atividade como professora-pesquisadora.

Minha atuação como docente da UERJ, do Instituto Fernandes Rodrigues da Silveira (CAp-UERJ), abrange o seguinte tripé: ensino, pesquisa e extensão. Nas áreas de ensino e extensão, sou responsável pela coordenação de dois projetos acadêmicos: o projeto de *Iniciação à Docência Investindo no Sucesso Escolar em*

Ambientes de Educação Não-Formal e o projeto *de Extensão Ações Educativas em Favelas Urbanas*, respectivamente, em seus oitavo e sétimo anos de funcionamento. Ambos têm o objetivo de contribuir para o processo educativo/formativo e, consequentemente, para o fortalecimento da cidadania de crianças, de jovens e de adultos que moram nas periferias da Região Metropolitana do Rio de Janeiro, território marcado pela expansão da vida precária, em que a educação pública ainda apresenta características de ineficiência. Esses projetos incumbem-se, também, de contribuir para a formação de profissionais da educação e educadores sociais voltados à educação das classes populares e aos seus processos de inclusão, promovendo o exercício da prática docente no âmbito da educação comunitária e não-formal, por estudantes de graduação (bolsistas e não-bolsistas) e pessoas voluntárias que atuam em organizações sociais sem fins lucrativos, como ONG's e projetos sociais.

Desde o ano de 2014, as atividades desses dois projetos acadêmicos acontecem em parceira com o *Projeto Social Casa Reviver*, uma organização não-formal, de base comunitária, localizada na favela Morro do Estado, na região central da cidade de Niterói. A *Casa Reviver* é uma iniciativa autóctone, que desenvolve ações socioeducativas e de assistência com moradores da favela local. As oficinas pedagógicas e as ações formativas oferecidas pela UERJ² são realizadas com os diferentes grupos que participam desse projeto social, alcançando também os seus agentes voluntários, por meio de encontros de orientação e das aulas do curso de extensão *Formação Sociopolítica para o Trabalho Voluntário em Periferia*³, também cadastrado pela UERJ. Esse curso, que passou a integrar as atividades do projeto de extensão e foi criado com o objetivo de contribuir para a formação

² Cada um dos projetos acadêmicos, sob minha coordenação, tem a participação de um estudante bolsista dos cursos de licenciatura da UERJ. São esses dois bolsistas, juntamente com outras pessoas voluntárias, que dinamizam as oficinas educativas com as crianças e adolescentes da *Casa Reviver*. Oriento e coordeno as ações dos bolsistas, assim como contribuo com assessoria pedagógica na construção do projeto político-pedagógico das atividades socioeducativas. Além disso, participo do processo de avaliação do desempenho socioeducativo das crianças e adolescentes e auxilio no processo de formação continuada dos voluntários que atuam como educadores sociais.

³ O curso de extensão busca proporcionar aos participantes voluntários a possibilidade de tecer conexões críticas sobre a historicidade e o contexto das visões sobre desigualdade, marginalidade e exclusão no meio urbano brasileiro e as questões relacionadas a criminalidade, favela, segurança pública, mobilização e participação social, visando uma atuação voluntária mais consciente em áreas de exercício escasso da cidadania e em situação de vulnerabilidade social. O curso conta, também, com a divulgação de uma ferramenta política de controle social de serviços públicos, como saúde e educação, desenvolvidas pelo Instituto de Fiscalização e Controle (IFC), que tem parceria com a Controladoria Geral da União (CGU) e outros órgãos. Cf.: <https://www.ifc.org.br/>.

sociopolítica dos voluntários da própria *Casa Reviver*, acabou se estendendo, para atender um público maior de pessoas interessadas no trabalho voluntário em periferias das áreas metropolitanas, que já desenvolvam e/ou queriam desenvolver ações de assistência humanitária, educativas, de desenvolvimento humano e social e de formação cidadã.

Nesta tese – que tem como referência a experiência particular de voluntariado do *Projeto Social Casa Reviver* – a problemática que se colocou, a partir da minha inserção neste campo empírico, é o fato dessa experiência local, identificada como prática de filantropia, apresentar no conteúdo e no formato das suas ações, ao longo de 14 anos de existência⁴, características que se diferenciam das relações de pessoalidade e de dependência das tradicionais ações voluntárias da caridade cristã e da filantropia assistencialista. Apesar da sua relação de base com o segmento cristão evangélico⁵, a *Casa Reviver* possui um perfil de ação social voluntária de caráter secularizado, cujo perfil associativo e de ação demonstra uma “motivação mundana de engajamento altruísta” (LIMA NETO, 2013, p.62). Em seu estatuto de princípios (visão e missão), o projeto social demonstra estar aliançado com o valor da solidariedade e ideais de cidadania, de conscientização social, que estão presentes nas atividades que realizam e no conteúdo das entrevistas realizadas com a sua liderança.

Os valores que orientam as ações socioeducativas e de assistências do projeto social são apresentados no conteúdo da sua “carta de princípios”⁶, porém nela não se identificam expressões de cunho religioso e de proselitismo, que denotem o sentido estrito de uma agência missionária: *amor ao próximo, dignidade humana, responsabilidade social, ética e integridade*⁷. Seu universo valorativo

⁴ O projeto social foi criado em junho de 2006.

⁵ No momento da formação do projeto social, o seu casal de líderes pertencia à igreja Presbiteriana do Brasil. Atualmente, faz parte de uma congregação que se autodenomina como “Comunidade Cristã”, do ramo de igrejas livres, não pertencentes oficialmente às denominações históricas, mas com raízes nos segmentos batista e presbiteriano.

⁶ Cf. Anexo 2. Material de apresentação elaborado pela coordenação do projeto social para a divulgação pública das suas atividades.

⁷ Tal síntese de valores é identificada na narrativa das lideranças do projeto social e foi listada em um *banner* de divulgação que a *Casa Reviver* usou no momento da pandemia de Covid-19, em 2020, ao lançar a campanha “Quarentena do Bem”. O projeto social criou pontos de distribuição de alimentos para os moradores do complexo do Morro do Estado, que ficaram sem sustento devido ao isolamento social. Muitas pessoas que sobreviviam de atividades informais (camelôs, diaristas, manicures etc.) passaram por grandes dificuldades, até a chegada do auxílio do governo. Cf. Anexo 3: Relatório de atividades da *Casa Reviver* durante o primeiro semestre de 2020, com as ações realizadas pela campanha “Quarentena do Bem” e a imagem do *banner*. Até o momento da

também destaca ideais secularizados e de cunho sociopolítico em expressões como: *senso de protagonismo, empoderamento individual e coletivo, desenvolvimento do senso crítico, cidadania individual e coletiva, desenvolvimento humano e social, agente de transformação integral, valorização da cultura local, facilitadores do desenvolvimento integral, desenvolvimento comunitário*. Esses ideais indicam uma afinidade de sentido com os valores sociopolíticos empregados nas ações de voluntariado que se formaram e cresceram no Brasil a partir dos anos 1990⁸, momento marcado por grandes mobilizações sociais, indicando um processo de mudança na nossa cultura cívica. Além dos valores seculares acessados pela *Casa Reviver*, sua forma de organização e ação também se assemelham aos novos modelos das redes de ações solidárias, ao congregar uma pluralidade de agentes e de atores sociais. O surgimento de redes solidária e cidadã redefiniram o perfil associativo e de participação da sociedade civil a partir desse período.

Portanto, a questão principal desta tese – cuja abordagem teórica se baseia no conceito contemporâneo de *sociedade civil* – é compreender como se deu a formação de um novo tipo de voluntariado, identificado nas ações do projeto social investigado. Para tanto, foi necessário balizar os processos de mudanças ocorridas nas experiências de filantropia e assistência voluntária no Brasil, o trânsito do sentido da caridade cristã ao de uma filantropia engajada e secularizada, que se conectou à formação de uma sociedade civil participativa (a partir da segunda metade do século XX) e à ocorrência de grandes movimentos cívicos nos anos 1990. Esses últimos, em especial – juntamente com o protagonismo das organizações não-governamentais que surgiram no período – realçam de maneira emblemática o papel político-social do voluntariado e indicam-se catalisadores das novas formas de solidariedade nos dias atuais. Dediquei-me ao resgate dos antecedentes históricos e sociológicos de participação da sociedade civil, os quais contribuíram para a

conclusão da tese, o projeto social havia distribuído 2000 cestas básicas, para atender às necessidades de urgência, além de kits de higiene e muitas outras ações sociais de caráter informativo e educativo, como *lives* em suas redes sociais, durante o “Setembro Amarelo”, com diversos especialistas que abordam o tema da saúde mental e prevenção do suicídio entre crianças e adolescentes. O projeto social empenhou-se, também, em ofertar atividades síncronas e assíncronas para atender às necessidades de interação dos grupos de crianças/adolescentes e dos adultos alfabetizandos que são participantes presenciais das ações socioeducativas do projeto.

⁸ Período marcado pela ampliação e novas formas de participação da sociedade civil dentro do processo do *aprofundamento democrático* (AVRITZER, 2012), que se intensificou a partir da Constituição Federal de 1988 e garantiu a “legitimidade para os diversos canais de organização” (PAIVA, 2009, p.18).

formação de um novo modelo de voluntariado, que agrega os valores cívico-sociais de cidadania, solidariedade e responsabilidade social como fundamento para suas ações.

Neste estudo, com base na experiência de associativismo comunitário do *Projeto Social Casa Reviver*, constata-se que esses modelos não-formais de agenciamentos locais, como os projetos sociais, apresentam elementos significativos que permitem situá-los no campo de formação de uma sociedade civil comunitária no Brasil. O seu formato associativo e de participação se insere no processo de redes solidárias que foram surgindo no país desde a última década do século passado (SCHERER-WARREN, 1994), agregando valores de cidadania participativa às ações sociais de voluntariado.

1.2. Procedimento metodológico e mudança de perspectiva na trajetória da pesquisa

“Parece-me que toda pesquisa, em certo momento, leva o pesquisador por caminhos que fogem ao seu objetivo inicial.” (SARAH ESCOREL, 1999, p.13)

Com a minha dupla inserção no ambiente empírico da pesquisa – como professora e pesquisadora – optei pela utilização da metodologia qualitativa da pesquisa participante (GAJARDO, 1986; BRANDÃO, 2006; STRECK, 2006; THIOLLENT, 2006). O procedimento da observação participante me permitiu a relação comunicativa com os sujeitos⁹ da situação investigada (THIOLLENT, 2002) em diferentes momentos de imersão no campo, no período de sete anos. Observei e participei de ações sociais da *Casa Reviver*, em interação direta com os agentes voluntários que realizam essas ações, os educadores sociais e, especialmente, as duas lideranças do projeto social, nos encontros de orientação pedagógica e reuniões de planejamento da proposta socioeducativa, em culminâncias de atividades, como a “Feira de Ciências” (evento interno de divulgação comunitária das oficinas de estudo), reuniões para a avaliação do

⁹ As duas lideranças do projeto social – dois dos sujeitos desta pesquisa – autorizaram revelar suas identidades pessoais na tese, assim como utilizar imagens pessoais e do trabalho realizado pelo *Projeto Social Casa Reviver*. As atividades dessa organização têm se tornado cada vez mais públicas, com ampla divulgação nas suas redes sociais.

desempenho socioeducativo dos grupos de crianças e adolescentes participantes do projeto e o curso de extensão da UERJ, realizado em parceria com o projeto social. Além disso, por meio dos grupos de *WhatsApp* (trocas de mensagens e áudios) e em outras redes sociais, acompanhei o processo de interação entre os voluntários e o desenrolar das atividades. A pesquisa participante me permitiu acompanhar e interagir com a missão, com os conteúdos e os objetivos das ações do projeto social, especificamente aquelas voltadas para a educação não-formal.

A coleta dos dados e das informações foi realizada a partir das diferentes situações de interação, presenciais e virtuais, priorizando-se as narrativas das duas lideranças da *Casa Reviver*, por melhor atenderem aos interesses da pesquisa: buscar identificar os valores sociais e as motivações que estruturam a base de sentido e os objetivos desse agir social, que acontece fora dos parâmetros das instituições sistêmicas, do Estado e do mercado, operando com uma racionalidade comunicativa, no seu sentido sociológico (HABERMAS, 2012). Foram realizadas entrevistas espontâneas¹⁰, semiestruturadas e em profundidade, individuais e coletivas, buscando-se adotar certos procedimentos recomendados por Thompson (1998), que vão desde a preparação de informações básicas, realização de entrevistas exploratórias, mapeamento do campo e a coleta de ideias e informações (AZEVEDO, 2003). Nem todas as entrevistas seguiram um roteiro previamente organizado e muitos registros de informações foram feitos em situações de falas espontâneas dos agentes voluntários, nas reuniões pedagógicas e de planejamento das atividades educativas, dentro e fora do espaço do projeto social, encontros presenciais e virtuais (*lives* de internet e reuniões em plataformas digitais).

Quem pesquisa sabe que em algum lugar e de alguma forma terá de fazer seus registros. São notas em cadernos, gráficos, diários de campo, fotos, vídeos, entrevistas, além das imagens e gestos que simplesmente ficaram gravadas na memória. Enquanto isso, ou no fim, organizam-se essas notas e procura-se auscultá-las e dar-lhes sentido. (STRECK, 2006, p. 259)

Entre os dados e os muitos registros de informações, no entanto, o material de campo mais denso foi uma entrevista em profundidade, semiaberta, realizada

¹⁰ Registros de informações que ocorreram em ocasiões oportunas no processo da observação participante. Momentos diversos de interação comunicativa com os sujeitos da pesquisa (nos encontros de orientação pedagógica e planejamento das atividades socioeducativas etc.), que se mostraram propícios para perguntas não-estruturadas e registro das falas dos sujeitos pesquisados, à medida que revelavam informações relevantes para o processo da pesquisa.

com o casal de líderes do projeto social¹¹, em junho de 2018, em um encontro que durou mais de quatro horas. Nesse momento, consegui coletar informações importantes sobre a trajetória da *Casa Reviver*, desde a sua idealização, as primeiras ações na favela, até a sua estrutura atual de funcionamento. Foi um momento que mudou a minha perspectiva sobre o campo investigado e a temática da pesquisa, sendo necessária “uma parada no caminho para recompor-se (**me**) conferir o mapa e ‘acertar’ a direção” (STRECK, 2006, p. 259, grifo nosso).

A partir daquela “descrição densa”¹² feita pelos sujeitos da pesquisa¹³, percebi que a minha perspectiva sobre os “cômodos de ação” da *Casa Reviver* estava direcionada para apenas um dos seus “ambientes” de ações organizadas: aquele que trata das atividades de educação não-formal, das oficinas sociopedagógicas. A minha forma de imersão no projeto social, voltada para a realização de atividades de extensão universitária, como professora da UERJ, havia privilegiado um determinado aspecto daquela realidade. Até aquele momento, orientando-me por pressupostos e percepções limitadas, “pois o que nos parece familiar não é necessariamente conhecido” (AZEVEDO, 2002, p. 60), estive privada de perceber elementos e questões presentes naquele formato associativo que não caberiam apenas em uma pesquisa etnográfica, mas transbordavam para o campo de estudos da sociedade civil. Eu havia adentrado na *Casa*, em apenas um dos seus “cômodos”, mas não me dei conta de que havia deixado o restante das “luzes apagadas” e ainda havia muitas portas e janelas de “ambientes de ação” a serem abertas e observadas.

¹¹ A transcrição da entrevista está no Anexo 5.

¹² “Descrição densa” é a expressão cunhada pelo antropólogo Clifford Geertz (1973-1989) para se referenciar o trabalho de registo escrito das práticas sociais do quotidiano das comunidades e povos. [...] por outras palavras, a descrição densa é o discurso interpretativo, explanatório e pregnante das realidades e representações sociais de comunidades de contextos singulares.” (GARCIA, 2003b, p. 105).

¹³ A pesquisa não pretendeu a perspectiva da construção de um objeto, mas seguiu os pressupostos apresentados por Garcia (2003a): “O objeto está lá a ser investigado e nós o reconhecemos como sujeito, o que faz toda a diferença. A pesquisa se dá pondo-nos em diálogo com o sujeito a ser pesquisado. Sujeito, não objeto. Sujeito que pesquisa (**o pesquisador**), sujeito que é pesquisado (**o projeto social e a sua liderança**), sujeitos ambos [...]” (*ibidem*, p.13, grifos meus). Portanto, tratou-se de um processo investigativo que implicou reconhecer o outro (pesquisado) como produtor de conhecimento, que irrompe da condição de objeto à condição de sujeito. Um conhecimento que buscou a substituição da dicotomia sujeito-objeto pela “reciprocidade entre sujeitos” (SANTOS, 2000, p. 83).

Não há como negar o caráter positivo dessa inflexão sobre o pesquisador e a pesquisadora, suas crenças e sua posição na realidade e diante dela. Também é positivo ter de se confrontar com o fato de que não há caminhos prontos. Neste sentido (...) as pesquisas contribuem de alguma forma para um acúmulo de conhecimentos que, em certo momento, pode permitir passos maiores ou a descoberta de caminhos alternativos na compreensão da realidade. (STRECK, 2006, pp., 259, 262)

Na ocasião dessa entrevista, nos reunimos fora da sede da *Casa Reviver*, para um momento de planejamento e avaliação das atividades dos projetos de extensão e graduação da UERJ, com a presença das estudantes da graduação, que participavam como bolsistas nos dois projetos mencionados anteriormente. Ao casal de dirigentes do projeto social, fui apresentando um conjunto de perguntas previamente pensadas e planejadas, com informações que considerava importantes para a pesquisa, no entanto, garantindo a liberdade de narrativa dos sujeitos “de ir seguindo as pistas” (AZEVEDO, 2002, p.60) com abertura para os *insights* de questões. A entrevista foi prolongada; as falas foram registradas em muitos áudios, que permitiram o levantamento das seguintes informações:

- as atividades de assistência: quais, como e quando surgiram;
- a concepção das atividades socioeducativas e a educação não-formal;
- a contribuição das atividades socioeducativas para o alcance dos objetivos do projeto social (o desenvolvimento comunitário);
- a relação do projeto social com episódios de violência policial;
- o nome da organização (Por que “Casa” e “Reviver”?);
- espaço de convivência (Que tipo de convivência? Quem convive?);
- os voluntários: perfil político, religioso, socioeconômico e cultural; critérios para a seleção dos agentes, vínculos permanentes e itinerantes; participação no desenvolvimento das ações;
- a relação do projeto social com a religião;
- os recursos materiais para a manutenção da organização;
- a relação das trajetórias de vida e a criação do projeto, as motivações originais;
- a liderança: trajetória de formação sociopolítica, profissional e ativismo social;
- as parcerias.

No curso da conversa, um dos dirigentes apresentou um conjunto vastíssimo de parceiros que atuavam no projeto social e/ou já haviam tido algum tipo de participação na *Casa Reviver*. A lista incluía universidades públicas e privadas, igrejas evangélicas, agências missionárias, grupo kardecista, empresas privadas (fábrica e lojas comerciais), uma multinacional, entidades do Sistema S, conselho tutelar, posto de saúde municipal, diferentes ONG's (inclusive aquelas que prestam assessoria para a estruturação e legalização formal de pequenas organizações, como os projetos sociais), serviço privado assessoria educacional e psicopedagogia, bibliotecas públicas, uma agência internacional de televisão, além de agentes voluntários individuais, como estudantes universitários e profissionais liberais, entre outros.

Tratava-se de uma rede considerável de parcerias entrelaçadas por “tramas de ações voluntárias” que ampliavam os “cômodos” da *Casa Reviver* para fora da favela. Percebi, então, que havia perdido o “fio da meada” na produção da pesquisa. Refiz meu caminho de entrada e “hospedagem” investigativa na *Casa Reviver*, agora abrindo todas as “portas e janelas” que me foram possíveis, identificando uma tecedura de ações e relações entre agentes e atores sociais muito diversos.

No processo de análise desse material de campo, constatou-se que a dimensão do “socioeducativo” (termo que a liderança do projeto social utiliza para tipificar uma das suas atividades) representa apenas um “cômodo” de todas as ações sociais que são realizadas no espaço-tempo da *Casa*. Portanto, ao longo da sua trajetória de mais de uma década, o projeto social transitou do isolamento comunitário para a construção de uma rede considerável de parcerias na cidade e, para além dela, congregando outros projetos sociais, no âmbito de municípios vizinhos, promovendo mobilização social por meio das ações de um voluntariado local.

Esse conjunto de dados e informações formou uma base empírica na qual se adotou o conceito contemporâneo de *sociedade civil* como aporte teórico para analisar a realidade social investigada. Cabe ressaltar que pensar o voluntariado social, situando-o no campo de formação da sociedade civil, significou ter de lidar com questões complexas e assuntos desafiadores, de difícil abordagem, como, por exemplo, a categoria conflitiva de “terceiro setor”. São noções “movediças” que suscitam muito mais perguntas do que respostas e acirram debates. Portanto, este

estudo não pretende conclusões fechadas, mas busca reunir questões relevantes, que possam contribuir para o campo das pesquisas sobre sociedade civil e voluntariado social no Brasil.

1.3. Contextualização histórica e relevância sociológica da temática do voluntariado social

A partir dos anos 1990, em especial, o mundo passou a assistir a emergência de um novo fenômeno que envolveu a participação espontânea e ativa de cidadãos – voluntariamente associados em uma diversidade de iniciativas particulares, a princípio, em sua gênese, dissociadas do mercado e do Estado – que foi assumindo um protagonismo de influência sobre diferentes questões locais, nacionais e internacionais. Um movimento que chegou a ser denominado de *global associational revolution* (OLIVEIRA, 1999), influenciando o relacionamento entre os diferentes governos nacionais e a sociedade, assim como a dinâmica das relações internacionais. As ONG's foram os atores protagonistas desse fenômeno de associativismo global, inaugurando um novo padrão organizativo da sociedade civil e da sua relação com o Estado, que provocou mudanças substanciais nas pautas reivindicatórias dos atores políticos antecedentes, das décadas de 70-80.

Enquanto os movimentos sociais dos anos 1970 e 1980 tinham o Estado como o agente institucional e o alvo principal das exigências e das demandas relacionadas ao tratamento da questão social, o novo protagonismo das ações sociais voluntárias dos anos 1990 apresenta um formato de ação mais propositiva (GOHN, 1997; SILVA, 2004), com a formação de uma “militância de ação” (SILVA, 2004, p.10), um novo ativismo político-social, cujas iniciativas se estruturam por meio de organizações voluntárias que desenvolvem projetos e serviços de interesse público. Entidades associativas, autogeridas pela própria sociedade civil, em uma ampla e complexa rede de parcerias que, apesar do seu caráter original não-governamental, também passou a envolver o Estado, assim como organismos internacionais, como fontes de financiamento das suas atividades.

Esse novo padrão organizativo da sociedade civil, no formato das organizações sociais voluntárias, sem fins lucrativos e não-governamentais, passou a ser denominado por alguns pesquisadores sociais como um “novo voluntariado

social” (SILVA, 2004; CUNHA, 2010), que é o objeto deste estudo, porém, circunscrito às práticas de voluntariado de iniciativas não-formais, os chamados “projetos sociais”, um modelo de organização social típico das favelas da Região Metropolitana do Rio de Janeiro. O projeto social é um modelo associativo comunitário/local que não possui identidade jurídica e, portanto, não se encontra dentro dos marcos legais do Estado, de acordo com o Artigo 44 do Código Civil¹⁴, tampouco possui reconhecimento no Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC)¹⁵ no Brasil, que reconhece e regulamenta as organizações sociais sem fins lucrativos. No entanto, e de um modo geral, independentemente do processo de institucionalização, o surgimento e a expansão de iniciativas voluntárias passaram a ser consideradas como um novo campo/modelo de ativismo social (GOHN, 1997; OLIVEIRA, 1999, VIEIRA, 2001; SILVA, 2004). A emergência desses novos atores sociais voluntários está diretamente conectada aos processos de mudanças ainda em curso na sociedade e suscita um intenso debate crítico, muito polêmico e divergente, em boa parte polarizado, nos meios acadêmicos, na militância política e na esfera pública.

Os trabalhos acadêmicos que foram produzidos com o objetivo de explicar a emergência desse “novo voluntariado social” (PEREZ E JUNQUEIRA, 2002; SILVA, 2004; ARAÚJO, 2008; BONFIM, 2010; CUNHA, 2010 etc.), em boa parte, convergem ao relacioná-lo a macroeventos de ordem política e econômica que datam da segunda metade do século XX e redesenharam os cenários de participação social. Porém, os esforços explicativos apresentam enfoques críticos e referenciais de análise muito divergentes (SCHERER-WARREN, 1999). A crise e a reestruturação do capital internacional (1970), que teve como consequência o esgotamento do modelo de Estado de Bem-Estar social, o surgimento do neoliberalismo e o advento de uma *nova questão social* (ROSANVALLON, 1998), são considerados como acontecimentos cujos desdobramentos impulsionaram as ações sociais voluntárias por parte da sociedade civil. De que forma?

¹⁴ O Art. 44 do Código Civil reconhece como pessoas jurídicas de direito privado as associações, as sociedades, as fundações, as organizações religiosas, os partidos políticos e as empresas individuais de responsabilidade limitada. Cf.

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10406compilada.htm

¹⁵ Lei 13.019 de 2014, conhecida como Lei do Terceiro Setor. Cf.

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13019.htm

A persistência e o agravamento das desigualdades e da exclusão, dos “danos colaterais” (BAUMAN, 2013) resultantes do capitalismo monopolista – que passaram a atingir ainda mais drasticamente os grupos vulneráveis nas democracias liberais, em especial, nas periferias – o fenômeno da violência urbana, a emergência de novas formas de exclusão, a falta de perspectiva para os jovens, são realidades sociais que se somam à incapacidade das políticas estatais de solucionarem o avanço da problemática social. Tudo isso conjuntamente com os processos de democratização dos Estados nacionais e a internacionalização acelerada das relações sociais, na passagem entre os séculos XX e XXI. Um período de transformações céleres e intensas que passou a exigir da sociedade civil novos modos de organização e ação (SILVA, 2004) voltados para uma maior participação no enfrentamento das demandas coletivas. A expansiva e expressiva presença do voluntariado social nesse contexto de mudanças globais e de crises sociais, que colocou em questão o papel dos atores sociais e políticos, passou a influir na construção de uma nova consciência da sociedade, em que o interesse público deixa de ser considerado apenas como um dever jurídico do Estado, mas exige também um compromisso coletivo (VILELLA, 2002).

Nesse conjunto de mudanças no mundo contemporâneo, o protagonismo das associações voluntárias no Brasil está conectado também ao momento de crise que atravessam as democracias liberais, interpretada e definida como uma crise de representação, portanto, de legitimidade política (CASTELLS, 2018; ROSANVALLON, 2018). Concomitantemente ao declínio da credibilidade dos modelos vigentes de ativismo dos atores políticos institucionais – como os partidos, os sindicatos, os parlamentos e os governos, que são os meios institucionais tradicionais de participação e de representação nas democracias – a sociedade foi criando novas formas de ação e participação diante de um cenário político frágil, que envolve, sobretudo, uma desconfiança latente dos cidadãos brasileiros nos representantes eleitos e nas autoridades públicas que ocupam todo o aparato dos poderes republicanos.

Esse quadro de descrença e descontentamento da população com as instituições políticas passou a coexistir com a criação e o crescimento de novas

formas associativas de participação e de mobilização da sociedade civil,¹⁶ fundamentadas num novo ideal democrático representado pelo lema da *participação cidadã* (CARDOSO et al., 2006). Esse ideal cívico, que se difundiu no imaginário social e nos meios de comunicação, produziu uma concepção de *solidariedade cidadã* fortemente marcada pelo princípio da participação social como sinônimo de voluntariado. Foram surgindo e se expandindo rapidamente, a partir dos anos 1990, as redes de organizações sociais não-governamentais (com base no trabalho voluntário), em grande parte voltadas para os segmentos mais excluídos da sociedade.

Conforme Costa (1994), as análises sobre as sociedades complexas contemporâneas apontam para mudanças substanciais nos processos políticos predominantes: “Os anos 80 são caracterizados de forma geral pela intensa perda de atratividade dos partidos. Os cidadãos ativos politicamente estariam trocando o seu engajamento partidário pelo envolvimento em novos grupos e novas solidariedades.”¹⁷

No âmbito da democracia no Brasil, no entanto, especificamente no cenário da participação social, tais mudanças substanciais tiveram o seu momento mais vertiginoso no marco dos anos 1990. Constatase que o novo desenho das ações coletivas desse período é marcado por uma redefinição das lutas sociais (GOHN, 1997). O enfraquecimento de boa parte dos movimentos sociais sindicais e populares, que foram bastante ativos no final dos anos 1970 e durante toda a década de 1980, ocorre face ao surgimento e ao crescimento das entidades que assumiram de maneira autônoma a identidade de ONG’s¹⁸, que se expandiram durante os anos 1980 e conquistaram forte expressão nos anos 1990. Dentro desse processo, além dos movimentos ecológicos que tomaram embalo com o evento da Eco 92, exercearam grande protagonismo as ações coletivas de caráter cívico, com grande potencial de mobilização das camadas médias da sociedade, como os movimentos *Pela Ética na Política e a Ação da Cidadania Contra a Miséria e Pela Vida*, esse

¹⁶ Na América Latina, este movimento começa a se formar no período pós-redemocratização, a partir da segunda metade dos anos 1980. No Brasil, em especial, ele alcança maior expressão nos anos 1990, com o “boom” das ONGs.

¹⁷ ibidem, p.44.

¹⁸ “(...) no Brasil, o termo ONG refere-se a um tipo peculiar de organização da sociedade. Trata-se de um agrupamento de pessoas, organizado sob a forma de instituição da sociedade civil, que se declara sem fins lucrativos, com o objetivo de lutar e/ou apoiar causas coletivas.” (GOHN, 1997, p.60)

último com uma forte convocatória ao voluntariado e com uma adesão social plural e abrangente.

As lutas sociais passaram, então, a assumir outras formas de ação em novos formatos associativos, como as estruturas institucionalizadas das organizações sociais sem fins lucrativos (GOHN, 1997). Não é objetivo deste estudo explorar detalhadamente como aconteceu essa passagem entre esses modelos de participação, os movimentos sociais (dos anos 70-80) e as ONG's (dos anos 80-90), que possuem relação direta em seus processos de formação, transformação e sucessão. Gohn¹⁹ destaca que as ONG's modernas, denominadas por ela de “ONG's cidadãs”²⁰, “nascem e crescem referidas ao campo das associações e dos movimentos sociais”. A extensa produção de pesquisadores como Gohn (1997a, 1997b, 1995), Landim (1993, 1996, 1998, 2002), Scherer-Warren (1996, 1999), Lima-Neto (2013), Reis (2013) e outros tem sido uma referência nessa área.

Nesta tese, o foco são as redes de ações sociais contemporâneas, com base no trabalho voluntário, que têm sido produzidas pela sociedade civil, envolvendo as suas estruturas formais de organização, como as ONG's e outros atores, e as iniciativas voluntárias não-formais, essas últimas pré-existentes ao próprio surgimento das ONG's no Brasil (Landim, 1993), como as pequenas organizações sociocomunitárias, que são os projetos sociais, com forte presença na experiência sociocultural brasileira e tradicionalmente identificadas como entidades assistenciais, caritativas e filantrópicas (GOHN, 1997a, p. 59). Os projetos sociais não-formais, como o objeto empírico desta tese, são um modelo típico de organização social voluntária, com presença cada vez maior nas periferias e territórios segregados das cidades.

¹⁹ *ibidem*, p.61.

²⁰ Gohn (1997, p.55) e Scherer-Warren (1994; p.8) delimitam três campos de atuação das ONG's: a filantropia (por meio da assistência), o desenvolvimento (por meio dos programas de cooperação internacional, entre ONG's e agências de fomento, públicas e privadas) e o campo da cidadania (por meio das ONG's criadas a partir de movimentos sociais que lutam por direitos sociais). Esses modelos, segundo Gohn (1997), apesar de seguirem uma linha histórica em seus surgimentos, são coexistentes na atualidade, muitas vezes dentro do mesmo espaço de atuação. O campo da assistência social (filantropia) é o mais antigo e o mais numeroso. O campo do desenvolvimento social data do pós-guerra e o campo da cidadania é o mais recente entre as ONG's latino-americanas e teve origem a partir dos movimentos sociais populares (*ibidem*, p. 56). Um estudo mais recente de Lima Neto (2013) define os campos de atuação das ONG's a partir de três tipos de valores sociais: filantropia, justiça social e ecologia.

Dentro do cenário de participação da sociedade civil, de acordo com a abordagem estabelecida neste trabalho, as experiências de voluntariado social (institucionalizadas e/ou não-formais) que surgiram no Brasil – especialmente, a partir dos anos 1990 – representam a expressão de um novo agir político-social, que contribuiu para redefinir *valores, ideologias e concepções de mundo* que passam a integrar a cultura cívica contemporânea no Brasil (GOHN, 1997a). Esse novo formato associativo se coloca no contexto dos *modelos contemporâneos de democracia* (LÜCHMANN, 2011; 2012; 2014, 2018). Tais modelos, com base em seus diferentes argumentos e enfoques (participativo, associativo e deliberativo), vão dar destaque ao papel das associações voluntárias na promoção de ideais democráticos como *participação, justiça, igualdade, legitimidade, deliberação e eficiência* (LÜCHMANN, 2012, p. 59).

Nesta tese, investiga-se como esse “novo” ator da cultura cívica brasileira, que assume o perfil de um novo formato de ativismo, um “novo voluntariado social” (SILVA, 2004), tem relação com acontecimentos que marcaram a arena de participação da sociedade civil no país, no marco dos anos 1990. Refiro-me, especificamente, ao movimento social *Ação da Cidadania Contra a Miséria e Pela Vida*, criado por Herbert de Souza, o Betinho, em março de 1993. No contexto desse movimento cívico, fortalece-se a ideia de uma “nova sociedade civil”, que ganha força de sentido com a criação do *Conselho da Comunidade Solidária*, um programa de voluntariado governamental, criado em 1995, durante a gestão do então presidente Fernando Henrique Cardoso, concomitante a um cenário nacional de grande proliferação de novas ONG’s. Tais eventos, em especial a *Ação da Cidadania*, foram responsáveis por uma grande mobilização e engajamento de diferentes setores da sociedade, formando uma diversa rede associativa e de parcerias, intensificando e transformando as relações entre o público e o privado, promovendo uma mudança na consciência da sociedade a respeito das responsabilidades estatais e coletivas.

Esses acontecimentos fizeram parte de um momento da nossa democracia que se conectou com um debate internacional, que ganhou amplitude a partir dos anos 1980, no âmbito das novas teorias da democracia e da sociedade civil, que demarcaram as diferenças entre a sociedade e as instituições sistêmicas (o Estado e o mercado), sinalizando novas relações entre essas diferentes esferas

(HABERMAS, 1984; WOLFE, 1992, AVRITZER, 1994; COHEN E ARATO, 1994). Um contexto marcado por novos processos sociais e mudanças globais, no lastro dos então recentes eventos de democratização das sociedades contemporâneas e do remodelamento do capitalismo - após o fim da divisão do mundo em dois blocos, com a crise do socialismo real - que teve como resposta o advento do neoliberalismo.

O reconhecimento de novos processos emergentes de participação social, que redesenham pressupostos democráticos (como participação e cidadania), não implica necessariamente a idealização de uma determinada forma de mobilização (o voluntariado social), mas exige um maior entendimento crítico de como os novos formatos se contrastam com os antigos modelos tradicionais centralizados (movimentos sindicais, partidários e eleições). Faz-se necessário considerar que na arena cívica da participação no país, no marco dos anos 1990, entra em cena uma política de ação, um novo ativismo político-social, praticado no cotidiano de carências sociais, por grupos de cidadãos e diferentes agentes que passaram a se associar voluntariamente, e não por intermédio do voto obrigatório e/ou pela assunção de cargos políticos institucionais. Trata-se de um novo modelo associativo que parece exigir a rearticulação do sistema político diante de novas formas de participação, que apontam para uma reconfiguração da cultura político-cívica brasileira (CARDOSO et. al., 2005).

1.4. Novas atores e a exigência de novos referenciais analíticos

Um olhar crítico sobre esses processos tornou-se um desafio não só aos novos atores e agentes sociais implicados diretamente nas novas ações, mas, sobretudo, ao campo das pesquisas sociais. Neste trabalho, consideram-se os diferentes e divergentes argumentos que sustentam os debates público, político e acadêmico sobre o tema em questão, que trata de um novo voluntariado social, e reflete-se no seu objeto empírico, que é a experiência de uma organização social não-formal e sem fins lucrativos e a sua rede de parcerias voluntárias com outros atores da sociedade civil. No entanto, cabe demarcar que o referencial adotado se distancia um pouco – porém, não se opõe – das críticas realizadas pela vertente da tradição do marxismo ocidental, baseadas na ideia de totalidade e na “grande

política”, que conduz uma interpretação do pensamento de Gramsci a partir de parâmetros do materialismo histórico, da luta de classes, da contradição capital-trabalho.

Santos (2010) reforça o caráter paradigmático e utópico da democracia e a sua ausência de sujeito histórico privilegiado, subvertendo o determinismo de ordens dicotômicas como parâmetro hermenêutico da realidade social e dos processos de participação e mudança. No final do século XX, no contexto da crise e da crítica do paradigma e das utopias modernas, como bem afirmou Boaventura Santos (2010), devemos buscar sempre em Marx a confrontação crítica dos nossos problemas, mas não a sua solução. A análise de Marx é “[...] importante enquanto poderoso e imprescindível ponto de partida”²¹. Mas, por representar um produto da modernidade, tão somente, “[...] nessa medida, não é suficientemente radical para nos guiar num período de transição paradigmática.”²².

Devido a um desequilíbrio, criado pela ciência moderna entre a capacidade de ação, que é cada vez maior, e a capacidade de previsão, que é cada vez menor, o futuro é hoje para nós, ao contrário do que foi para Marx, simultaneamente mais próximo e mais imperscrutável. (SANTOS, 2010, p. 43)

Em grande parte, as lentes analíticas do marxismo ocidental verticalizam a ideia de sociedade civil e não permitem margem para a legitimidade de modelos participativos que se diferenciam da política tradicional da luta de classes, pois defendem que existe apenas uma única via de transformação social. A vertente analítica que serviu de referência para os argumentos presentes neste trabalho se aproxima de leituras e interpretações mais renovadas, que consideram as instituições sistêmicas do Estado e do mercado como realidades permanentes, e não-superáveis, nas sociedades contemporâneas (AVRITZER, 1994).

Alguns autores acreditam no caráter não-político, ou melhor, despolitizador da questão social (YAZBEK, 2002) por parte do voluntariado social. Lima Neto (2013) destaca os dois posicionamentos antagônicos presentes no atual debate da sociologia política brasileira, sobre “os efeitos democráticos relacionados à emergência dos novíssimos atores sociais”²³. Há aqueles autores que consideram a ocorrência desse fenômeno como um retrocesso no desenvolvimento da democracia

²¹ ibidem, p. 44.

²² ibidem, p. 43.

²³ ibidem, p.64.

no país, um reflexo da despolitização da sociedade civil e da sua crise de legitimidade. Enquanto outros autores, ao contrário, identificam o caráter positivo e promissor da centralidade da sociedade civil, a partir dos novos modelos de ação e de representação política, ao articular diferentes atores entre si, promovendo novas formas de relação com o Estado, o mercado, e as agências multilaterais e organizações internacionais²⁴.

Esta tese busca o debate crítico e as produções teóricas que identificam o potencial democrático do associativismo, a exemplo de Warren (2001). Esse teórico afirma a existência de terrenos associativos capazes de produzir democracias vigorosas (ou não). Nesse movimento de análise, investigam-se o voluntariado social e as associações civis em redes de parcerias, as suas relações positivas e os seus pontos de tensão com questões como: o fortalecimento da sociedade civil e do tecido social democrático e um entendimento da democracia a partir de novos padrões/modelos de mobilização social e participação que estão para além dos paradigmas participativos tradicionais, os quais restringem a democracia ao mecanismo eleitoral do voto e dos partidos políticos.

É importante, também, ressaltar que esse trabalho não tem o objetivo de discutir as insatisfações presentes nas muitas interpretações da sociedade civil na sua relação com a sociedade política; esse é um assunto extenso e controverso. O encaminhamento deste estudo pode dar margem a essa discussão, mas não se propõe a isso. Fez-se um recorte nesse universo para dar destaque apenas à participação de “novos” atores sociais no processo democrático, o que não é o mesmo que propor uma exaltação idealista da sociedade civil como um “polo de virtudes democratizantes” (DAGNINO et. al., 2006 p.16), como um ator unificado e completamente isolado na relação com a sociedade política. Esse tipo de concepção acaba produzindo ou reafirmando velhas dicotomias; não é a proposta aqui apresentada.

Nesta tese, busca-se identificar a emergência de novos processos de participação legítimos e que ocupam um lugar de destaque nas democracias contemporâneas. Tal destaque parece ter tido um reconhecimento circunscrito no seu momento mais expressivo, no marco dos anos 1990, com os grandes

²⁴ *ibidem*, p. 65.

movimentos de caráter cívico, como a *Ação da Cidadania*, e o grande protagonismo das ONG's.

Quais são os atores e as redes de ação que podem ser considerados remanescentes desse momento mais efusivo de participação social no país? A sociedade civil mostra-se heterogênea, inclusive dentro do mesmo campo associativo das ações sociais voluntárias e das organizações civis sem fins lucrativos, que se diferenciam em seu caráter de institucionalidade formal e autônoma. Isso implica, diretamente, reconhecimento e visibilidade diferenciados desses atores. Quais são os pressupostos democráticos acessados por tais experiências associativas que estão para além das liberdades fundamentais, como o direito à associação?

Essas são algumas questões que revelam um conjunto importante de problemas, no qual se inserem a temática e o objeto desta tese, que demandam sempre novas leituras dessa realidade, um maior e melhor tratamento analítico, com mais atenção por parte das pesquisas sociais.

1.5. O caminho teórico e argumentativo para se pensarem o tema e o objeto

O tema do voluntariado é algo muito difícil de ser abordado. Ele congrega diferentes noções, categorias e conceitos, como ação social, participação, caridade, filantropia, associativismo, capital social, desenvolvimento social, solidariedade social, cidadania, democracia, entre outros, que estão diretamente relacionados ao conceito de sociedade civil e à categoria de terceiro setor. Situar a temática do voluntariado e das associações civis no contexto da extensa e infindável discussão, profundamente controversa, que envolve o conceito de sociedade civil, é um exercício intelectual hercúleo e exaustivo, no entanto, imprescindível para este estudo. O conceito contemporâneo de sociedade civil é o eixo teórico que vai percorrer todos os capítulos do trabalho.

O Capítulo Um é a parte introdutória da tese. No Capítulo Dois, apresenta-se o objeto empírico da pesquisa, a “situação de voluntariado” (THOMPSON E TORO, 1999) – ao mesmo tempo, singular e emblemática – do *Projeto Social Casa Reviver*. A trajetória dessa experiência associativa, autóctone, iniciou-se com

pequenas ações sociais informais, no âmbito local/comunitário, dentro da favela Morro do Estado, e, ao longo dos anos, tem conquistado visibilidade e reconhecimento social, estruturando-se a partir de uma rede de ações coletivas que envolve diferentes atores sociais, como ONG's, projetos sociais não-formais, universidades públicas e privadas, entidades do Sistema S, empresas comerciais, espaços culturais, unidades de saúde pública etc. Realizam-se atividades voluntárias diversificadas, socioeducativas e de assistência, voltadas para crianças, adolescentes e grupos familiares da favela onde está localizada a sede do projeto social. No conteúdo trabalhado ao longo dos capítulos, buscou-se situar a experiência associativa de voluntariado da *Casa Reviver*, analisando-se os efeitos democráticos (WARREN, 2001) e as oportunidades de desenvolvimento cívico (BAGGETA, 2009) – confiança, reciprocidade, cooperação e mobilização social – presentes na experiência dessa organização civil voluntária, como um modelo de associativismo comunitário que tem apresentado cada vez maior incidência nas periferias e nos territórios populares urbanos de áreas metropolitanas.

Ainda no Capítulo Dois, estabelece-se uma relação com o paradigma das redes de ações coletivas (CASTELLS, 1999; RANDOLPH, 1999; SCHERER-WARREN, 1999), para descrever o modelo de ação da *Casa Reviver*. A noção de rede social se faz necessária em virtude do próprio perfil das ações realizadas pela *Casa Reviver*, que em toda a sua trajetória – mesmo ocupando o lugar de agente social não-formal, como um projeto social de uma favela – conseguiu romper com o isolamento e a segregação comunitárias por meio de parcerias solidárias. A estratégia de organização e ação em rede tem sido o percurso de muitos outros projetos sociais não-formais nas periferias urbanas, inclusive na própria cidade de Niterói, como meio de estruturar e dar visibilidade às suas atividades. Em 14 anos de existência, a *Casa Reviver* – literalmente – transitou das vielas e escadaria da favela para a formação de uma ampla rede de parcerias com diferentes organizações e instituições públicas e privadas da localidade, de outras cidades, estados e país. No campo empírico, nas conversas e entrevistas realizadas, demonstra-se que a expressão “parceiros da Casa” é muito comum na linguagem dos participantes voluntários e líderes desse projeto social. A ideia de “parceiros” alude a um formato de ação/participação ampla e heterogênea, não circunscrita ao perímetro comunitário da sede física onde está localizado o projeto social, dentro da favela.

Os “cômodos” de vivências e experiências dessa “Casa” são bem amplos e se assemelham ao que Scherer-Warren (2001) chama de “redes-cidadãs”, porém no sentido de interações horizontalizadas, com ações sociopolíticas propositivas, “pouco formalizadas ou institucionalizadas”²⁵, congregando organizações sociais e diferentes agentes e atores engajados em projetos direcionados às demandas sociais e humanitárias, compartilhando valores coletivos de solidariedade e cidadania. No entanto, essa rede local não se constitui como movimento, mas como *mobilização social* na definição apresentada por Toro e Werneck (1996).

No capítulo três, realizam-se um breve histórico e uma abordagem teórica do conceito de *sociedade civil*, assunto central nas principais produções intelectuais do século XX, cujas perspectivas analíticas compreendiam a sociedade civil como o ator protagonista para as transformações substanciais do Estado e da democracia contemporâneos. A ideia de uma “nova sociedade civil” ganha força no contexto da emergência de um “novo voluntariado social” no Brasil, dentro do período demarcado neste estudo, nos anos 1990 até o momento atual. Busca-se, então, enfatizar os fatos relacionados ao ressurgimento contemporâneo da sociedade civil, que se relaciona a processos de democratização, à superação da dicotomia moderna (Estado e sociedade) e à construção de um paradigma tripartite da ordem social (Estado, mercado e sociedade) que melhor corresponde aos desafios e ao perfil das mudanças sofridas pelas sociedades complexas no novo mundo globalizado. Procura-se, então, aproximar o debate teórico às vertentes e acepções que demarcam a sociedade civil como a esfera do associativismo voluntário das organizações que desempenham diferentes atividades sem fins lucrativos e de interesse público, como as ONG’s e os projetos sociais. As primeiras contribuíram para a formação e definição de um terceiro setor no Brasil, interpretado de maneira muito reduzida como sinônimo de sociedade civil no seu sentido contemporâneo de “terceira esfera”.

No Capítulo Quatro, aborda-se a categoria conflitiva *terceiro setor*, que, em seu sentido original, configura-se como um setor não-lucrativo da sociedade civil, de atividades voluntárias e de interesse público. Nesse capítulo, busca-se explicitar a reapropriação neoliberal do seu sentido original, como setor social plural, sendo transformado em uma esfera de caráter empresarial-corporativo, semelhante à

²⁵ *ibidem*, p.10.

lógica do mercado, de eficiência e resultado, que marginaliza as iniciativas de voluntariado social comunitário, como os projetos sociais. Dessa forma, indica-se a existência de um setor voluntário no país (composto por pequenas e médias organizações não-formais, em boa parte ligadas a grupos religiosos, iniciativas filantrópicas autóctones e outras, que atuam em áreas e bairros de periferia, como as favelas), formado por uma militância solidária que enfrenta a complexa relação entre “o benefício mútuo e o sentido público” (LANDIM, 1999, p.75) da ação social voluntária. Essas experiências locais, como os projetos sociais, constituem-se como organizações civis independentes, desprovidas de status legal, sem identidade jurídica, ou seja, um modelo associativo da sociedade civil de caráter não-lucrativo, não-governamental, autogovernado e de interesse coletivo, no entanto, atuando sem o reconhecimento do Estado e à margem dos seus marcos regulatórios.

No Capítulo Cinco, com base na ideia de “efeitos democráticos” de Warren (2001), faz-se uma breve apresentação da perspectiva de análise contemporânea da democracia, que reconhece a importância do papel das associações na promoção de ideais democráticos, como participação, cooperação, confiança, justiça, inclusão, solidariedade e espírito cívico. Dentro da diversidade das abordagens teóricas que se diferenciam quanto ao tratamento e ao reconhecimento do papel das associações, destacam-se a vertente do pluralismo democrático, o paradigma tocquevilliano e a ideia de capital social (PUTNAM, 2002), concepções que apontam as relações positivas entre as associações e a democracia. Nessa parte da tese, busca-se destacar o associativismo civil como um modelo de ação coletiva, de mobilização da sociedade por meios não-convencionais de envolvimento político, que está para além dos pressupostos democráticos dominantes “que tendem a restringir a ação política a determinados atores e estruturas institucionais, dadas como únicas possíveis frente à pluralidade e à complexidade social” (LÜCHMANN, 2012, p. 59).

No Capítulo Seis, apresenta-se a trajetória do voluntariado no Brasil, desde o modelo da caridade cristã, implantado por segmentos leigos da Igreja Católica nos tempos coloniais, até a sua versão secularizada mais atual, de um “novo voluntariado social”, que se formou no marco dos anos 1990 e teve grande participação na promoção do valor da solidariedade ativa ao status cívico de cidadania (GIUMBELLI, 1994) e *participação cidadã*. Desde a sua origem no

período colonial, sob a liderança das confrarias católicas na oferta de serviços de assistência social religiosa, saúde, educação e outros, as marcas do clientelismo e da patronagem, que são traços socioculturais típicos na formação da sociedade brasileira, encontram-se desde sempre presentes no perfil das experiências de voluntariado no Brasil (LANDIM, 1993). No entanto, a despeito das continuidades, as experiências de voluntariado também passaram por profundas mudanças paradigmáticas na base de valores das suas práticas, como é abordado ao longo do capítulo. Entre os fatos mais recentes que deram uma contribuição significativa para o processo de renovação do perfil ideológico das ações sociais voluntárias no Brasil, estão as grandes ações coletivas de caráter cívico, nos anos 1990, que criaram a correspondência entre voluntariado, solidariedade e cidadania; de maneira emblemática, o movimento *Ação da Cidadania*, que ficou conhecido como a *Campanha Contra a Fome*, do Betinho.

Dentro desse capítulo, busca-se explicar como o movimento social *Ação da Cidadania*, que se institucionalizou como uma ONG, disseminou a ideia de participação cidadã nas práticas voluntárias de filantropia e assistência no país, a partir de ações que mobilizaram o assistencial contra a indiferença, promovendo conscientização e o senso de responsabilidade social. A *Campanha Contra a Fome* atuou em diferentes frentes e tornou-se uma grande rede de mobilização nacional. A estrutura organizativa dos comitês de combate à fome representou a formação de milhares de redes sociais espalhadas pelo país, ampliando e renovando as já existentes, colocando em interação um enorme contingente de atores e pessoas de diferentes classes e setores da sociedade, envolvidas em ações mais imediatas (como a arrecadação de donativos) e ações permanentes, voltadas para projetos de desenvolvimento comunitário, com a participação de empresas estatais. O impacto social e a abrangência da *Campanha* contribuíram para o surgimento de um novo paradigma de participação, alçando o valor da solidariedade ativa a um status cívico de cidadania, que redefiniu a cultura cívica brasileira.

Solidariedade, participação cidadã e responsabilidade social tornaram-se lemas cívicos das redes de ações sociais voluntárias que se formaram a partir dos anos 1990 e tiveram no movimento *Ação da Cidadania* sua principal fonte catalisadora. No entanto, o formato secularizado e modernizado desse novo voluntariado social atual, que integra valores democráticos renovados, tem seus

antecedentes ou, por que não dizer, uma relação de *afinidade eletiva*, com o processo de transformação ideológica das práticas de assistência voluntária, as quais, desde a sua presença no Brasil, por muitos séculos, tiveram um caráter religioso e assistencialista, orientadas pelo valor da caridade cristã. Na segunda metade do século XX, a formação de organizações leigas de militância política desencadeou um processo de secularização do voluntariado de assistência da Igreja. O movimento desse laicato organizado e politizado foi decisivo para uma reformulação da correlação tradicional entre voluntariado, assistência, caridade e filantropia, e abriu caminho para a formação das modernas organizações não-governamentais no país (LIMA NETO, 2013).

Esse fenômeno de secularização das práticas de assistência no Brasil foi muito bem explorado no trabalho de pesquisa original de Lima Neto (2013). Como afirma esse autor, os segmentos de leigos, pertencentes às classes médias católicas da sociedade, viveram um processo de engajamento político, ao final da década de 1940 e durante toda a década de 1950, com os movimentos de educação popular, cedendo espaço cada vez maior para ideais progressistas que provocaram uma intensa aproximação da Igreja comprometida com a inclusão das classes populares²⁶. A radicalização desse engajamento político teve seu auge durante os anos 1960 e 1970, levando a um rompimento formal dos grupos de leigos militantes “com autoridades eclesiásticas para formar uma frente independente de atuação”²⁷.

Nesse período, essas organizações leigas, de engajamento político – que se formaram dentro da Igreja, mas tiveram seu campo de atuação fora dela – passaram a colaborar e prestar assessoria aos movimentos sociais na luta contra o regime militar. Tais organizações “inauguraram os primeiros contornos de um novo campo de ativismo político-social, que uma década mais tarde seria chamado de organizações não-governamentais”²⁸. Esses atores estiveram na ponta de mudanças paradigmáticas, que teriam implicações na cultura político-cívica do país e repercutiriam na construção de uma nova base de valores sociais, a qual passou a motivar as mais recentes ações de voluntariado, mobilizadas por ideais de cidadania, inclusão e pela defesa dos direitos sociais. A principal contribuição

²⁶ *ibidem*, 2013.

²⁷ *ibidem*, p.41.

²⁸ *ibidem*, p.49.

dessas organizações não-governamentais da década de 1980 foi a “substituição de um modelo milenar de altruísmo motivado por ideais religiosos (**a caridade cristã**) por um modelo de altruísmo motivado por ideais políticos (**da justiça social**).”²⁹

Nesta tese, considera-se que todo esse processo de mudanças não se manteve alheio ou circunscrito a um momento particular da sociedade civil brasileira nas últimas décadas do século passado, mas ainda se tem refletido nas experiências de associativismo filantrópico vigentes no país, a exemplo do *Projeto Social Casa Reviver*. Essa organização social não-formal, que nasceu da experiência pessoal de sujeitos pertencentes ao segmento cristão evangélico, vem assumindo, ao longo da sua trajetória, um caráter filantrópico secular e plural, integrando valores democráticos ao seu projeto de desenvolvimento comunitário. O voluntariado da *Casa Reviver* manifesta – na proposta das suas atividades, socioeducativas e de assistência – a solidariedade ativa como sinônimo de participação cidadã, adensando de sentido cívico os valores tradicionais da caridade cristã e do altruísmo filantrópico, reconstruindo as fronteiras entre ação social voluntária, filantropia, cidadania e responsabilidade social.

Ainda nessa parte da tese, estabelece-se uma interlocução crítica com o trabalho de pesquisa de Cunha (2010), que trata da emergência do novo voluntariado social dos anos 1990. A linha de interpretação adotada para a compreensão desse modelo de associativismo voluntário, que se difundiu a partir desse período, distancia-se do modelo de crítica que considera esse fenômeno tão somente como um produto ideológico de uma política oficial de governo, comprometida com o projeto de reformas neoliberais. Conquanto o discurso institucional de promoção de um terceiro setor tenha exercido forte influência para a formação de um certo ideal ascético de voluntariado, associado à ideia da solidariedade corporativa da filantropia empresarial, a heterogeneidade do processo de formação desse novo ator social permite transcender as compreensões generalizadas e estigmatizantes. Portanto, o tipo de abordagem realizada por Cunha (2010) desconsidera a relação do novo voluntariado com o processo histórico de formação da sociedade civil no país, deixando uma lacuna de conexão entre eventos e experiências, com características particulares, de participação voluntária da

²⁹ *ibidem*, p. 50; grifo nosso.

sociedade (dentro do período em questão), que foram fatores de maior influência e motivação na formação de um novo tipo de ativismo social.

Nesse sentido, esse trabalho se baseia em quatro argumentos apresentados ao longo do desenvolvimento, com base nas observações e informações coletadas do campo empírico e trabalhadas teoricamente pelos referenciais utilizados:

Primeiro, a experiência associativa do *Projeto Social Casa Reviver* insere-se no perfil associativo das redes de ações sociais voluntárias que começaram a surgir e a se expandir nos anos 1990, com a emergência das organizações não-governamentais e movimentos cívicos, como a *Campanha contra a Fome*, formando *redes cidadãs* ou *redes solidárias* (COEP, 2008) que permanecem ativas nos dias atuais, reafirmando valores de solidariedade, responsabilidade social e participação cidadã. Esse processo pode ser compreendido como um novo princípio de mobilização social e participação (TORO e WERNECK, 1996), tendo a “rede” como uma estrutura alternativa de organização (WHITAKER, 1993).

Segundo, a noção de voluntariado que emerge nesse período vem no rescaldo da mobilização cívica da *Ação da Cidadania*, que teve enorme impacto e contribuição nas formas de organização e participação da sociedade civil a partir desse momento, muito mais do que o discurso governamental (CUNHA, 2010) de incentivo ao terceiro setor corporativo e regulado pelo Estado.

Terceiro, mesmo não completando o seu processo de institucionalização formal, a *Casa Reviver* encontra-se dentro do campo das organizações da sociedade civil não-governamentais, sem fins lucrativos e autogovernadas. Portanto, a existência dessas organizações voluntárias não-formais, nos modelos de projetos sociais, aponta para a existência de uma sociedade civil comunitária, que existe e resiste fora do marco regulatório do Estado e cujo único reconhecimento legal é o direito fundamental de associação. Trata-se de um setor da sociedade civil com características próprias, pois abrange “situações de voluntariado” (THOMPSON e TORO, 1999) singulares, de organizações não-reconhecidas por identidade jurídica (sem CNPJ), mas realizando serviços de interesse coletivo, voltados para o desenvolvimento de pessoas e comunidades, produzindo efeitos agregadores e de mobilização que fortalecem o tecido associativo local.

Quarto, a experiência particular de voluntariado social da *Casa Reviver* – que realiza ações socioeducativas e de assistência em uma rede de parcerias, cujos principais parceiros são ONG's que tiveram origem entre os anos 1990 e a primeira década do século XXI – indica que as organizações civis voluntárias, como os projetos sociais, não são alheias aos valores culturais que deram sentido à noção de organização não-governamental no Brasil e formaram o seu campo de atuação, assunto desenvolvido no estudo de Lima Neto (2013). Os valores sociais como *justiça social, filantropia e ecologia*, de acordo com esse estudo, definiram os parâmetros das práticas modernas de voluntariado não-governamental no país. Dessa forma, esse conjunto de códigos culturais passou a ser compartilhado nas redes de ações formadas por ONG's atuais; é também acessado e estrutura o sentido das ações voluntárias de organizações como os projetos sociais. Esses atores passaram a compor os “fios de tramas” na tessitura de redes solidárias que se colocam como um novo padrão de organização e de participação da sociedade civil nas três últimas décadas.

A presente tese procura contribuir, de maneira geral e específica, para novas leituras sobre o papel do voluntariado social e das organizações civis não-formais, como os projetos sociais, no contexto contemporâneo de redefinição das visões tradicionais sobre participação, cidadania e sociedade civil no Brasil. Procura compreender, analiticamente, os efeitos de confiança, de cooperação e de mobilização social presentes na experiência associativa do *Projeto Social Casa Reviver*, como um modelo organizativo que tem apresentado cada vez maior incidência nas periferias, indicando o surgimento de novas formas de solidariedade em arranjos reticulados, funcionando como “redes de contenção” contra os efeitos desagregadores das exclusões e desigualdades que atingem as populações em território popular urbano.

2. O voluntariado do projeto social *Casa Reviver* e a “rede de parcerias”

Neste capítulo, na trajetória da experiência singular de voluntariado do *Projeto Social Casa Reviver*, resgatam-se aspectos que representam mudanças de sentido e renovação nas iniciativas de ação social local. Tais aspectos têm a ver com uma concepção sociopolítica de desenvolvimento comunitário, como paradigma central das ações socioeducativas e de assistência dessa organização social e o seu movimento de formação de uma rede de parcerias para a execução das suas ações.

A análise ocorre, portanto, a partir de uma compreensão do voluntariado como ação coletiva e projeto social como um modelo associativo não-formal, que, respectivamente, representam novas formas de ação e de organização da sociedade civil atual. Esse novo processo participativo vem ocorrendo por meio de redes de ações voluntárias, formadas por diferentes agentes, atores e instituições engajados por motivações solidárias e cidadãs, buscando conter os déficits humanitários e de cidadania de grupos de pessoas vulneráveis nos territórios populares urbanos.

2.1. O projeto social e o seu local

O *Projeto Social Casa Reviver* tem 14 anos de existência; foi criado em junho de 2006. Durante esse tempo, vem se dedicando à realização de ações voluntárias, de caráter socioeducativo e de assistência, cujo público-alvo são crianças, adolescentes e grupos familiares moradores da favela Morro do Estado, localizada no município de Niterói, na Região Metropolitana do estado do Rio de Janeiro.

O Morro do Estado pode ser considerado um complexo formado por três favelas: Morro do Estado, Morro do Arroz e Morro da Chácara³⁰. É uma das maiores áreas de favelas do município de Niterói, em extensão territorial e número de habitantes³¹. Abrange as regiões do Centro e Zona Sul da cidade, ligando os

³⁰ Cf. Anexo 4.

³¹ Segundo os dados do IBGE de 2010, o bairro Morro do Estado contabilizava um total populacional de 4.073 pessoas (1.911 homens e 2162 mulheres) Cf.: Anexo 4. Além desses números estarem defasados, por não ter acontecido o censo em 2020, eles não refletem a realidade do conjunto das três favelas, mas apenas o núcleo central da favela do Estado, onde está localizado o *Projeto Social Casa Reviver*. Ainda assim, representantes locais, como a própria liderança da *Casa Reviver*, informam um número aproximado entre 10 mil e 12 mil pessoas, baseados nos cadastros de atendimento médico no posto da Unidade Básica de Saúde local. Desde o início desta pesquisa, a

bairros Centro, Icaraí e Ingá. Foi reconhecido como bairro em 1986, no entanto, seu perfil socioespacial apresenta características típicas de *aglomerado subnormal*³², que é uma conceituação controversa criada pelo IBGE e ainda empregada para definir as formas específicas de ocupação urbana, como as favelas. Considerando o seu reconhecimento oficial como bairro, pelo governo do município, o Morro do Estado possui características que o distinguem drasticamente dos demais bairros vizinhos, já que sua área de ocupação é marcada por uma forte segregação socioespacial.³³ Dentre as três áreas de favela que compreendem o complexo do Morro do Estado, a sede da Casa Reviver está localizada no seu núcleo principal, que recebe o mesmo nome, na favela Morro do Estado.

Internamente, o território da favela Morro do Estado é reconhecido por seus moradores pela subdivisão de áreas de “subida”³⁴, que dão acesso por três ruas principais³⁵ que fazem limite com o morro. Na rua Padre Anchieta (Centro da cidade) fica a subida conhecida como “CP” (Comando dos Paraíbas), que dá acesso à Casa Reviver, e onde fica a sede do projeto social. A área do “CP” é assim nomeada por concentrar grande número de moradores de origem nordestina. O Morro do Estado teve um grande fluxo migratório de pessoas vindas do Nordeste, a partir da segunda metade do século XX, período de urbanização da cidade³⁶. Essa

liderança da *Casa Reviver* informa a dificuldade de acesso aos números reais e oficiais da população local, que reúne as três favelas. Isso impede que seja realizado um diagnóstico de realidade, para elaboração de um projeto de desenvolvimento comunitário, que intencionam realizar com a assessoria de uma das ONG’s parceiras do projeto social. Disponível em: <https://censo2010.ibge.gov.br/sinopseporsetores/?fbclid=IwAR2d8TjKACzCeZ0P1euSdpdHxI0Q4EzaN5CLVm3o32GSEaGyeIoPArjMIM04>

³² “Aglomerado Subnormal é uma forma de ocupação irregular de terrenos de propriedade alheia – públicos ou privados – para fins de habitação em áreas urbanas e, em geral, caracterizados por um padrão urbanístico irregular, carência de serviços públicos essenciais e localização em áreas com restrição à ocupação. No Brasil, esses assentamentos irregulares são conhecidos por diversos nomes como favelas, invasões, grotas, baixadas, comunidades, vilas, ressacas, loteamentos irregulares, mocambos e palafitas, entre outros.” Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/>

³³ Os bairros do município de Niterói estão divididos em cinco regiões: Região da Baía, Região Norte, Região Pendotiba, Região Leste e Região Oceânica. O Morro do Estado faz parte dos bairros que compõem a Região da Baía, com localização em áreas próximas ao litoral da Baía de Guanabara. Cf.: <http://www.culturaniteroi.com.br/blog/?id=306&equ=ddpfan>

³⁴ Existem muitas áreas de subida para o morro, as principais são o CP (onde está localizada a sede da Casa Reviver), Mangueira, Barreira, Escadinha e Campo (área central da favela). No Campo, com acesso pela rua Araújo Pimenta, se encontram os principais equipamentos públicos comunitários da favela, como o posto da Unidade Básica de Saúde, duas escolas públicas municipais: uma unidade de Educação Infantil e outra de Ensino Fundamental; uma cabine da Polícia Militar e a sede da associação de moradores.

³⁵ As ruas que fazem limite com o Morro do Estado são: Fagundes Varela, São Sebastião, Eduardo Luis Gomes, Moacir Padilha e a Padre Anchieta. As principais áreas de subida são pelas ruas Padre Anchieta, Araújo Pimenta e São Sebastião.

³⁶ Cf.: <http://www.culturaniteroi.com.br/blog/?id=306>

parte da favela é onde estão concentrados os moradores mais antigos e as moradias que possuem melhor estrutura, pois boa parte desses moradores são trabalhadores da construção civil e/ou exercem o ofício de pedreiro.

As atividades do projeto social tiveram início em junho de 2006³⁷, de maneira embrionária e autóctone, fruto da iniciativa particular de Vinícius, morador da favela na época. Por uma viela e escadaria da favela, ele começou a reunir grupos de crianças e adolescentes e realizar atividades recreativas, que tinham o objetivo de favorecer o processo de socialização brincante e de lazer desses sujeitos. Não demorou para que outros agentes voluntários, dentro e fora da favela, se engajassem naquela ação social voluntária, buscando ocupar e qualificar o tempo e o convívio entre crianças e adolescentes que se encontravam ociosos no contraturno escolar e/ou sem frequentar a escola.

2.2. Os “cômodos” de ações socioeducativas e de assistência da Casa Reviver e as parcerias

A iniciativa de Vinícius passou a contar com a parceria e a participação direta de Karina, sua esposa. Ambos investiram no fundamento dessa ação social voluntária, que vem sendo tecida com a adesão e o engajamento de outros agentes e atores voluntários no âmbito da cidade e fora dela, para além das fronteiras do estado e do próprio país, como a parceria eventual com uma agência de tv alemã³⁸.

Na cidade de Niterói, o protagonismo do voluntariado da Casa Reviver vem sendo construído por meio de uma rede diversa e plural de parcerias³⁹, com diferentes ONG's, projetos sociais, entidades do Sistema S, universidades públicas e privadas, posto de saúde do município, órgãos da prefeitura ligados à assistência

³⁷ Mais precisamente, 6 de junho de 2006, foi escolhida como data de aniversário do projeto social.

³⁸ O projeto social foi selecionado por uma TV alemã que desenvolve ações com adolescentes e jovens que apresentam problemas disciplinares. A ação consistiu na participação de jovens da Alemanha em uma atividade voluntária junto à Casa Reviver, de limpeza e reconstrução de um local que foi nomeado de “Praça da Paz”. Vídeos disponíveis na Internet: <https://youtu.be/8ga-cXL0BKc>; https://youtu.be/IITE-Q_wMn4.

³⁹ Alguns dos atores e instituições parceiras: UFF, UERJ, Fiocruz, Universidade Estácio, SESC, ONG *Sonhar Acordado*, ONG *Sempre Criança*, ONG *Engenheiros Sem Fronteiras* e a ONG *Instituto de Desenvolvimento para a Educação* (IDE), projeto social *Acolher*, projeto social *Recrer&Ação*, projeto social *Primeira Chance*, Unidade Básica de Saúde (UBS) do Morro do Estado, Empresa *Grupo Crac* (principal patrocinador financeiro), *Espaço Saber* (consultoria educacional), Comunidade Cristã Rio do Ouro, Igreja Plena, Centro Espírita Kardecista Casa de Maria.

social básica e gestão de políticas para as mulheres⁴⁰, o Conselho Municipal de Juventude, empresas comerciais, academia de dança, profissionais liberais, instituições religiosas (igrejas evangélicas e centro espírita kardecista), estudantes universitários e outros voluntários⁴¹. O casal de fundadores do projeto social, Karina e Vinícius, conquistou o reconhecimento social de liderança comunitária. Ambos desempenham o papel sociopolítico de articuladores locais, como direção e coordenação geral da Casa Reviver. Conseguiram estabelecer um elo de atuação conjunta com várias frentes solidárias e de responsabilidade social, no objetivo de reduzir o fosso de exclusão e de cidadania rarefeita de grupos de pessoas da favela Morro do Estado. Esse é o seu público-alvo prioritário, mas não exclusivo. Em parceria com outras organizações voluntárias (ONG's e projetos sociais), os “cômodos” de ações filantrópicas da Casa Reviver se estendem para outras demandas sociais fora da favela Morro do Estado, como o atendimento às crianças de um abrigo municipal infanto-juvenil e outras famílias pobres na região de Pendotiba.

No entanto, o público fixo e de referência da Casa Reviver é atendido na sede da organização, dentro da favela Morro do Estado. O espaço do projeto social funciona como um núcleo socioeducativo e de assistência social. Um grupo médio de 90 crianças e adolescentes participa, diariamente, das atividades pedagógicas e recreativas oferecidas pela organização. Além do grupo de crianças e adolescentes, o projeto social desenvolve um trabalho de alfabetização de jovens e adultos com pessoas não-alfabetizadas ou em processo de alfabetização⁴². Essas duas atividades fazem parte do “cômodo de educação não-formal” da *Casa*, incluindo outras três ações que vão compor o conjunto das ações socioeducativas e de assistência social. Três atividades são voltadas exclusivamente para o atendimento às mulheres da favela, cuja maioria possui algum tipo de vínculo com as crianças e adolescentes

⁴⁰ Coordenadoria de Políticas e Direitos das Mulheres (CODIM), órgão gestor de políticas públicas municipal para as mulheres, responsável pelo Centro Especializado de Atendimento à Mulher (CEAM). O CODIM, através do CEAM, tem relação de parceria com o projeto social, realizando palestras e atendimentos às mulheres do Morro do Estado.

⁴¹O projeto social já participou em atividades promovidas pela Secretaria de Cultura do Município, como o projeto de formação de plateias, com a participação da Reserva Cultural. As crianças da *Casa Reviver* já se apresentaram no palco do Teatro Municipal de Niterói, em um espetáculo de balé realizado em parceria com uma academia de dança muito conhecida na cidade.

⁴² Em 2020, essa turma contou com até 15 participantes, mas há um rodízio, de acordo com as condições e disponibilidade dos alfabetizandos, que envolve horário de trabalho informal, tarefas domésticas e outros imprevistos da rotina de vida.

participantes do projeto social: *Roda de Gestantes, Maternando e Roda de Terapia Comunitária*.

A *Roda de Gestantes* acontece com um grupo de 20 gestantes atendidas a cada período de gestação (9 meses). Com encontros semanais de orientações diversas sobre o pré-natal e cuidados com alimentação, riscos do uso de álcool e outras drogas, importância das vacinas e da amamentação etc. Essa ação envolve a participação do posto da Unidade Básica de Saúde (UBS) municipal, localizado na favela, um centro espírita kardecista (responsável pela produção dos enxovais), uma universidade privada com professores e estudantes das áreas de nutrição, serviço social e psicologia, e fotógrafos que fazem um book-fotográfico de cada gestante ao final da roda, próximo ao parto. A parceria com a UBS é fundamental, pois é a porta de entrada para a realização do pré-natal e de todo acompanhamento de cuidados médicos necessários (algumas mães atendidas são soropositivas). O trabalho de assistência da Casa Reviver visa garantir que as mães realizem todo o pré-natal e recebam orientações necessárias sobre o processo da gestação para um parto saudável e saúde do bebê.

O *Maternando* funciona com o atendimento de um grupo de 25 a 30 mães, que são acompanhadas desde a amamentação, os cuidados com a criança até completar 6 anos. Essa é a idade com que as crianças começam a participar das atividades socioeducativas do projeto social. As mulheres que fazem parte da Roda de Gestantes, após o parto, automaticamente, migram para esse segundo grupo materno, que funciona com a mesma rede de parcerias voluntárias que o primeiro. Nos dois grupos, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) é apresentado às gestantes e mães, que tomam conhecimento mais detalhado das garantias legais e do sistema de proteção à infância no país.

A *Roda de Terapia Comunitária* consiste no atendimento socioterapêutico com um grupo médio de 20 mulheres que têm algum tipo de envolvimento no sistema prisional, quer sejam egressas e/ou tenham familiares (filhos ou companheiros) detentos ou em outro regime prisional. O grupo também é referência para as mulheres que sofrem violência doméstica. O objetivo da ação, além do suporte de orientação jurídica e encaminhamentos para a rede de proteção, é buscar romper com o vínculo de violência no qual a mulher esteja inserida. A proposta

dessa atividade se baseia em uma metodologia de trabalho integrativo⁴³, praticada em diferentes espaços organizacionais, incluindo organizações sociais não governamentais que lidam com a problemática da violência, como a Casa Reviver. A ação é realizada por uma psicóloga e assistente social e conta com a participação de outras instituições e organizações parceiras.

De uma forma geral, o conjunto de ações voltadas especialmente para as mulheres da favela está dentro de uma concepção muito defendida pelas duas lideranças do projeto social, que é o investimento no fortalecimento dos vínculos comunitários, envolvendo afeto e cuidados nas relações familiares e de vizinhança e, principalmente, a proteção da infância desde o ventre materno (que começa com atenção de cuidados às gestantes). Na opinião das lideranças, não tem sentido trabalhar a criança e o adolescente fora do seu núcleo de convívio familiar e doméstico, por razões que transcendem a lógica estrita de relações pessoalizadas das tradicionais ações de assistência voluntária. Nesse sentido, o projeto social entende a importância da assistência voluntária dentro de um projeto cidadão de desenvolvimento comunitário, que visa à promoção e não à dependência social.

As ações educativas realizadas com o grupo de crianças e adolescentes envolvem atividades de leitura e escrita, jogos e desafios matemáticos, musicalização, rodas de conversas temáticas, abordando noções de direitos humanos, ética de convivência, pluralidade cultural, estudo do meio ambiente, oficinas de experimentos científicos, prática de esportes, oficinas de circo, dança, dramatização e outras. São feitas visitações a diferentes espaços culturais, como museus, teatros, cinemas, bibliotecas e participação em eventos artísticos e recreativos, dentro e fora da cidade de Niterói. São atividades que visam a socialização secundária, a ampliação das linguagens e da visão de mundo desses sujeitos, promovendo o acesso aos bens sociais e culturais que fazem parte da vida comum na cidade e são um direito de todos os cidadãos.

⁴³ A Terapia Comunitária Integrativa (TCI) é uma abordagem de atenção à saúde comunitária, criada pelo Professor e médico psiquiatra Adalberto Barreto, da Universidade Federal do Ceará. A TCI teve início em 1987, no bairro Pirambu, na periferia do município de Fortaleza. A partir dessa experiência, essa abordagem terapêutica ganhou capilaridade por meio de uma rede integrada com polos de formação em TCI em todas as regiões do país, com milhares de terapeutas comunitários capacitados no Brasil. A abordagem conquistou visibilidade nacional e internacional, reconhecimento em políticas públicas municipais, estaduais e federais. (GOMES, 2013). Disponível em: <http://www.repositorio.ufc.br/handle/riufc/26387>.

Todos os espaços culturais, recreativos e de lazer da cidade já foram acessados pelas crianças e adolescentes da Casa Reviver, incluindo parques, praças, praias, shoppings e restaurantes. Já foram participantes em programações da Secretaria de Cultura do município, como o projeto cultural de formação de plateias e muitas outras atividades e experiências já vividas pela infância pobre do morro, que só foi possível pela mobilização dessa rede solidária em prol da inclusão e da cidadania, que resiste contra o individualismo moderno, tão bem analisado por Tocqueville, como uma das principais ameaças ao tecido social democrático e cívico.

Boa parte, ou a totalidade, do grupo de crianças e adolescentes da Casa Reviver enfrenta uma realidade que se assemelha à de milhões de outras crianças e adolescentes das periferias urbanas do país: o histórico de fracasso escolar, a infrequência, a repetência, portanto, a conclusão tardia da escolaridade básica obrigatória e ainda a aquisição de escolaridade sem aprendizagem. A situação de baixo desempenho escolar desses sujeitos revela o drama permanente do sistema de ensino público no Brasil, que tem como um dos seus grandes desafios a educação das classes populares (GARCIA, 2012). Embora a estratégia de uma política educacional de avaliação continuada, que, na sua prática, ganhou o sentido de “aprovação automática” (BERTAGNA, 2010), tenha contribuído para atenuar os índices de reprovação em massa, a educação pública brasileira ainda está longe de garantir o direito à escolaridade com aprendizagem proficiente. O processo de exclusão educacional no país se perpetua por meio de políticas de avaliação que Bertagna⁴⁴ denomina de uma *seletividade escolar*, que promove “a exclusão branda e/ou a eliminação adiada” das crianças e adolescentes das classes populares do Ensino Fundamental.

As oficinas socioeducativas da Casa Reviver, com os grupos de crianças e adolescentes, acontecem no contraturno escolar, diariamente, em dois horários, manhã e tarde. Um aspecto importante, que vale a pena destacar, é o papel do projeto social de exigir o compromisso escolar obrigatório das crianças e adolescentes que participam e/ou queiram participar das atividades. A condição para ingressarem nas atividades da *Casa* é estarem devidamente matriculados e frequentando regularmente a escola. O projeto social não se coloca como um

⁴⁴ ibidem, 2010, p.194.

substituto das regras de cidadania promovidas pelo Estado, dos direitos e dos deveres constitucionais de cada pessoa. O estatuto de inclusão defendido pelas ações do projeto persegue a realização dos direitos fundamentais de cidadania, entre os quais o direito à educação, em pleno acordo com a Constituição Federal e com o ECA. A família e/ou responsável que procura o projeto social para matrícula se vê na condição de ter que manter a regularidade da frequência da vida escolar da criança e do adolescente. Os organizadores do projeto social realizam reuniões periódicas com esses familiares e responsáveis, pois entendem que o fortalecimento desses vínculos é fundamental para a saúde da vida comunitária.

Como se identifica na pesquisa de Burgos (2009), há um crescimento relevante do trabalho educativo realizado por projetos sociais e ONG's nos territórios segregados das periferias, que tem cumprido um papel complementar à escola na “tarefa de socialização secundária, que acontece fora da esfera familiar e de vizinhança”⁴⁵. O autor afirma que, “na dinâmica escola-projetos sociais, está sendo travada uma dimensão crucial da construção da ordem social das cidades complexas e desiguais”⁴⁶. No entanto, o predomínio da lógica universalista da escola, “como uma das faces do Estado”, acaba resultando na prática em um efeito de ““indiferença aos diferentes”, que não reconhece as especificidades territoriais e culturais de seu público”⁴⁷. Os projetos sociais se inserem nessa lacuna social de “incompletude” do trabalho da educação pública e da família, desempenhando importante papel de responsabilidade social, como agências socioeducativas e de socialização, especialmente, de crianças e jovens moradores de favela.

Os coordenadores da Casa Reviver sempre buscaram construir um canal de diálogo com as unidades escolares nas quais as crianças e adolescentes estão matriculados, com a finalidade de contribuir, de alguma forma, para a melhoria do rendimento escolar do grupo. A conquista do sucesso escolar é objetivo da ação voluntária do projeto social, que se baseia no princípio da inclusão. No entanto, Karina sempre relatou que as tentativas junto às escolas nunca surtiram resultados produtivos; foram sempre frustradas. Ela afirma que não há abertura das escolas e nem interesse na construção dessa parceria. Ao obstruir essa aproximação, as

⁴⁵ ibidem, p.59.

⁴⁶ ibidem.

⁴⁷ Ibidem.

escolas demonstram estarem alheias às reais condições de vida desses estudantes e transparecem uma postura de não admitir as limitações para lidar com essas subjetividades. Mas este é apenas um aspecto da realidade complexa vivida pelas escolas públicas no enfrentamento de muitos desafios.

É importante considerar que as escolas públicas apresentam um cenário de condições muito precárias para a realização do trabalho docente na educação básica. Ao mesmo tempo que a sociedade reconhece a importância do papel social da escola, também exerce muita cobrança e muitas críticas ao seu funcionamento. Com diz Garcia e Alves (2000, p.7): “Muito se fala sobre a escola, de fora da escola, de longe da escola, muitas vezes a partir de um absoluto desconhecimento em relação ao que acontece dentro da escola a cada dia.” Parte da postura de rejeição da escola aos atores não-escolares se explica por uma resistência em ser subsidiada e colonizada pelo discurso das fundações privadas, que reforçam a ideia de defasagem dos professores, a necessidade de “reciclagem” e, portanto, “é preciso investir pesado em capacitar quem se mostra incapaz”⁴⁸ ou ainda de projetos como “Amigos da Escola”, da Rede Globo, que desresponsabilizam o Estado do seu dever como principal investidor da escola pública.

Importante destacar que, como sociedade civil, ONG’s e projetos sociais têm se colocado como atores que integram a rede de proteção à infância e à adolescência na cidade. Muitas dessas agências atuam em estreita parceria e diálogo com os conselhos municipais dos direitos da criança e do adolescente, conselhos tutelares, as Varas da Infância e da Juventude, fortalecendo a atuação da rede. Em outra pesquisa realizada por Burgos (2020), onde se analisa a relação da escola com as instituições que formam a rede de proteção às crianças e adolescentes, identifica-se uma postura de isolamento da escola “em face da rede”⁴⁹, como algo que “decorre de uma percepção negativa sobre os agentes não escolares”⁵⁰. Ao analisar o material empírico e qualitativo dessa pesquisa, o autor tem compreensões importantes da relação da escola pública com a rede de proteção à infância:

Seus profissionais não conseguem perceber os agentes da rede como aliados reais no enfrentamento das dificuldades rotineiras e muitas vezes dramáticas com que a escola tem que lidar. Em diferentes entrevistas, fica evidente que seu isolamento

⁴⁸ *ibidem*, p.12.

⁴⁹ *ibidem*.

⁵⁰ *ibidem*, p.385.

em face da rede decorre de uma percepção negativa sobre os agentes não escolares. (Burgos, 2020, p.385)

Ora, tendo em vista os enormes desafios cotidianos que a escola tem de enfrentar, e o isolamento em face da rede que caracteriza sua atuação, não surpreende que a resultante dessa situação seja um sentimento difuso de ameaça que, como caracterizado pelos dados coletados, aparece, de um lado, em uma leitura muito negativa dos atores da rede, especialmente do CT (**Conselho Tutelar**), visto como um agente que perturba a correlação de forças existente na escola. E de outro, por uma sensação de impotência em face de crianças e adolescentes supostamente empoderados pelo ECA. (BURGOS, 2020, p.386)

Além de um direito social básico, a educação também é entendida como poderosa estratégia de combate à pobreza e à violência (ZALUAR, 2004)⁵¹. Mas a realidade é que as escolas brasileiras possuem uma carga horária incipiente para o atendimento das crianças e adolescentes das classes populares (GONÇALVES, 2006; MAURÍCIO, 2006). Comparado com o sistema de ensino de outros países (GUARÁ, 2006), o tempo de presença da criança brasileira na escola pública é bem menor e se mostra ineficiente para atender às necessidades educacionais da população infanto-juvenil pobre. Segundo Guará (2006), é necessário se pensar e produzir “estratégias e alternativas políticas e pedagógicas para o modo de funcionamento das instituições educativas, a fim de colocá-las a favor da lógica da inclusão e da formação integral das crianças e adolescentes.”⁵²

As classes populares enfrentam inúmeros obstáculos na construção do conhecimento formal, escolarizado (GARCIA, 2012), além das dificuldades estruturais relacionadas às suas condições sociais de existência. Frequentemente se deparam com um ambiente escolar hostil às condições favoráveis de aprendizagem (SMOLKA, 2001). Somada às condições de vulnerabilidade e à precariedade da vida escolar, as crianças das classes populares, ainda que superado o problema do ingresso tardio na escola⁵³, mesmo assim, requerem um tempo maior no processo de construção do conhecimento formal da leitura, da escrita e do cálculo, exigidos

⁵¹ A ideia da educação como meio de erradicação da pobreza, assim como de antídoto contra a violência, atribui ao atendimento escolar uma importância fundamental, disseminada internacionalmente entre o que discutem as políticas de erradicação da pobreza [...]. (ZALUAR, 2004, p.79)

⁵² *ibidem*, 15.

⁵³ O Programa Bolsa-Família, em grande medida, foi capaz de solucionar a problemática da criança e do adolescente pobre fora da escola e/ou do seu ingresso tardio na vida escolar. Segundo o MEC: “A assiduidade dos beneficiários na escola é uma das exigências para participação no Bolsa-Família, chamada de condicionalidade. É exigida a frequência mínima mensal de 85% para os alunos de seis a 15 anos e de 75% aos jovens de 16 e 17 anos” (Cf.: <http://portal.mec.gov.br/component/tags/tag/bolsa-familia>). Desde a implementação do programa os índices de frequência escolar aumentaram consideravelmente.

pelo currículo oficial da educação básica. A realidade das classes populares mostra cada vez mais a necessidade de instituições educacionais de horário ampliado, com tempo de atendimento satisfatório ou suficiente para um processo de escolaridade com aprendizagem, sobretudo, no Ensino Fundamental. As crianças das classes populares permanecem enfrentando o drama excludente do fracasso escolar e da escolaridade com déficits de aprendizagem. Essa é a realidade de quase totalidade das crianças e adolescentes que participam das ações educativas realizadas pela *Casa Reviver*, confirmada pelos relatos dos educadores sociais e da própria coordenadora (Karina).

As oficinas sociopedagógicas do projeto social e o seu espaço de socialização buscam reverter esse quadro de insuficiências que afeta o processo de escolarização das crianças e adolescentes da favela. É nessa realidade que o projeto de parceria com a atividade extensionista da UERJ tem acontecido, assim como outras parcerias voluntárias do projeto social com agências sociais educativas, como o SESC e uma empresa privada de assessoria educacional e psicopedagógica⁵⁴.

A cada semestre, o projeto social tem o cuidado de realizar o processo de avaliação do desempenho socioeducativo das crianças e adolescentes participantes das atividades. São dois relatórios descriptivos anuais, elaborados pelos voluntários que atuam como educadores sociais⁵⁵ e os bolsistas da UERJ. Os relatórios são produzidos considerando os aspectos sociofamiliar, econômico e afetivo da criança/adolescente, a assiduidade e o seu grau de interesse e envolvimento com as atividades desenvolvidas. Os relatórios foram pensados com o objetivo de registrar o desenvolvimento da criança/adolescente desde seu ingresso no projeto social, incluindo informações da sua realidade familiar e trajetória de vida. Uma espécie de dossiê individual, que pudesse também ser considerado e aproveitado pelas

⁵⁴ Essa empresa de assessoria é parceira voluntária do projeto social e oferece gratuitamente atendimento psicopedagógico para as crianças do projeto que apresentam perfil de maior dificuldade no processo de aprendizagem. Durante a pandemia da Covid-19, essa empresa deu suporte à *Casa Reviver*, na oferta de atividades híbridas e no acompanhamento de algumas crianças, que, segundo, Karina, “são os casos mais críticos”.

⁵⁵ Os voluntários que atuam como educadores sociais são, em boa parte, estudantes universitários jovens, além dos bolsistas da UERJ, que demonstram engajamento, senso de participação e responsabilidade social. A *Casa Reviver* tem sido um espaço de formação sociopolítica e pedagógica dessa juventude estudantil. A participação de estudantes universitários nas atividades educativas do projeto social já resultou em alguns TCC’s e monografias e um projeto aprovado de ingresso no mestrado.

escolas que frequentam, como uma espécie de “excedente de visão”⁵⁶ (BAKHTIN, 2011) sobre esse sujeito escolar. Uma possibilidade de ver e perceber a sua existência para além do âmbito da escola e do processo de formação da sua escolaridade formal, que está diretamente relacionada com a produção de sentido, ou com a falta dele, na sua relação com as atividades da escolarização formal.

Através da parceria do projeto de extensão da UERJ junto à Casa Reviver, tive a oportunidade de participar diretamente na elaboração da proposta socioavaliativa do projeto social, que inclui a produção do relatório individual de cada criança/adolescente e os relatórios coletivos dos grupos nos quais estão inseridos. As crianças e adolescentes participantes são divididos em grupos multisserieados, respeitando-se a faixa etária. Dois grupos (crianças e adolescentes) são atendidos na parte da manhã e há a mesma configuração na parte da tarde. Os participantes frequentam as oficinas pedagógicas e demais atividades oferecidas pela Casa Reviver no contraturno do horário escolar. Ou seja, quem estuda pela manhã, frequenta o projeto social no horário da tarde e vice-versa. De certa forma, o projeto social acaba garantindo um atendimento educativo (não-formal) de horário integral para esse público, buscando atender as suas demandas de formação socioeducativas.

Minha função como docente e coordenadora da atividade extensionista da UERJ é atuar na orientação pedagógica das ações educativas realizadas pelo projeto social. Consiste em pensar coletivamente o seu projeto político-pedagógico, atendendo aos princípios de uma educação não-formal, fundamentados na concepção de Maria da Glória Gohn, (2010; 2011; 2012). Segundo essa autora, a educação não-formal configura um campo de práticas educativas específicas, que se articula ao campo da educação cidadã, portanto, ela tem como objetivo específico formar para a cidadania, ou seja, está voltada para a “formação de cidadãos livres,

⁵⁶ O conceito de excedente de visão é bastante utilizado nos estudos do cotidiano da educação escolar, para pensar a relação professor-aluno, ou seja, a situação relacional dos sujeitos escolares, que implica a interação entre subjetividades: “Eu devo entrar em empatia com esse outro indivíduo, ver axiologicamente o mundo de dentro dele tal qual ele o vê, colocar-me no lugar dele e, depois de ter retornado ao meu lugar, completar o horizonte dele com o excedente de visão que desse meu lugar se descortina fora dele, convertê-lo, criar para ele um ambiente concludente a partir desse excedente da minha visão, do meu conhecimento, da minha vontade e do meu sentimento.” (BAKHTIN, 2011, p.23)

emancipados, portadores de um leque diversificado de direitos, assim como de deveres para com os outros” (2010, p. 33).

“[...] conceito que adotamos para educação não formal. É um processo sociopolítico, cultural e pedagógico de formação para a cidadania, entendendo o político como a formação do indivíduo para interagir com o outro em sociedade. Ela designa um conjunto de práticas socioculturais de aprendizagem e produção de saberes, que envolve organizações/instituições, atividades, meios e formas variadas, assim como uma multiplicidade de programas e projetos sociais.” (GOHN, 2010, p. 33)

A autora entende a educação não-formal como uma categoria cujo processo educativo trata do ensino-aprendizagem nas ações coletivas e nos processos político-participativos da sociedade. Não se trata de uma educação espontânea, pois ela tem uma intencionalidade político-pedagógica, no entanto, diferencia-se da educação escolar, considerada como educação formal, que é regida por uma legislatura nacional que normatiza todo o processo e tem um currículo definido. A educação não-formal lida com uma lógica de espaço e tempo diferente; o agente do processo educativo não é o professor, mas o educador social, que é um agente estratégico nas ações coletivas, pois “ele ajuda a construir, com o seu trabalho, espaços de cidadania no território onde atua” (GOHN, 2010, p. 52).

O acompanhamento do trabalho socioeducativo, de educação não-formal, desenvolvido pela Casa Reviver, acontece nas reuniões de formação continuada dos agentes voluntários que atuam como educadores sociais. São realizados encontros periódicos para o planejamento das oficinas pedagógicas e reuniões semestrais de avaliação, tanto das ações educativas realizadas no período, quanto da participação dos grupos de crianças e adolescentes.

Nos encontros semestrais de avaliação das atividades, uma espécie de “conselho de classe”, a situação de cada criança e adolescente participante é discutida de maneira particular. São momentos em que os relatos das condições de vida de muitos desses sujeitos revelam as limitações do projeto social em atender demandas que exigem proteção social por parte do poder público. São histórias delicadas e dramáticas de violação dos direitos de crianças e de adolescentes, que ocorrem no ambiente doméstico e comunitário, e colocam o próprio projeto social em condição de risco dentro da favela, em caso de denúncia e comunicado aos órgãos de proteção. Por razões de segurança, em alguns casos, a organização social

se vê sem estratégias seguras que possam resguardar o que está no Artigo 227 da Constituição Federal⁵⁷. A complexidade desse tipo de situação e as restrições impostas às lideranças sociais que atuam em territórios com a presença do crime organizado é identificado no trabalho de pesquisa realizada por Rocha (2003):

Fica claro então o quanto a atuação dessas lideranças é limitada no que diz respeito à denúncia das violências sofridas pela população [...] Em função das limitações de ação impostas pelo tráfico, somente parte da violência cometida contra os moradores de favela pode ser denunciada – a violência policial. (ROCHA, 2003, p.31)

Esse tipo de problemática costuma ser enfrentado por atores voluntários, ONG's e projetos sociais, que atuam em diferentes contextos de atendimento à infância e à adolescência no país. Independentemente da clivagem social, pois a violência e o abuso contra crianças e adolescentes extrapolam as fronteiras de classe e não está circunscrita, de maneira alguma, à situação de pobreza. Como afirma Minayo (2001):

A história mostra que, desde os tempos primitivos até o momento presente, a violência contra a criança se apresenta como um fenômeno social e cultural de grande relevância. Em diferentes sociedades as formas, as mais cruéis e as mais sutis, se diferenciam. No Brasil podemos distinguir uma violência estrutural, cujas expressões mais fortes são o trabalho infantil, a existência de crianças vivendo nas ruas e em instituições fechadas; uma violência social, cujas mais vivas expressões se configuram na violência doméstica; uma violência delinquencial, na qual as crianças são vítimas e atores⁵⁸.

Os dados estatísticos e os noticiários revelam uma situação dramática de violência da infância no país, praticada em diferentes estratos sociais⁵⁹. No entanto,

⁵⁷ “Art. 227 É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão”. Disponível em: https://www.senado.leg.br/atividade/const/con1988/con1988_06.06.2017/art_227_.asp#:~:text=22%20%C3%89%20dever%20da%20fam%C3%ADlia,al%C3%A9m%20de%20coloc%C3%A1%20los%20a%20salvo%20de%20toda%20forma%20de%20neglig%C3%A9ncia,%20discrimina%C3%A7%C3%A3o,%20explora%C3%A7%C3%A3o,%20viol%C3%A9ncia,%20crueldade%20e%20opress%C3%A3o

⁵⁸ Praticantes da “violência infanto-juvenil” (ou delinquência infanto-juvenil), que tem maior recorrência nos estratos mais pobres, segundo Minayo (2001), quando se comprova “a origem social mais pobre dos indivíduos internos em instituições” (socioeducativas) (*ibidem*, p.98, grifo nosso). No entanto, a autora chama atenção para o cuidado que se deve ter ao abordar tal fato e que deve ser tratado no campo da *violência estrutural*, pois em uma “[...] sociedade com tantas desigualdades como a brasileira [...] aparece quase sempre associado à questão de classe, e como problema dos pobres, crianças de rua ou institucionalizadas. [...] inclusive porque costuma ser usado, por grupos voltados para a “limpeza social”, como álibi para extermínios, execuções e homicídios” (*ibidem*, p.98), *ibidem*, p.91.

⁵⁹ Segundo os dados apresentados pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, como base nos dados da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos, que coordena o canal de denúncia

como a pobreza se revela uma parteira da violência. Nesse sentido, os sujeitos que se encontram em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica estariam então mais condicionados a serem vítimas de abusos e violações, consequência do que Minayo (2001) denomina de *violência estrutural*, que incide sobre “a condição de vida das crianças e adolescentes, a partir de decisões histórico-econômicas sociais, tornando vulnerável o seu crescimento e desenvolvimento”⁶⁰. Importante, também, destacar que a maioria dos casos de violações contra crianças e adolescentes acontece no ambiente doméstico e comunitário, a chamada *violência intrafamiliar*, que se manifesta em violências física, sexual, psicológica e negligências, exercidas contra esses sujeitos na esfera privada (DESLANDES, 1994)⁶¹.

Na direção do enfrentamento dessas questões que estão presentes no cotidiano das crianças e dos adolescentes participantes do projeto social, as lideranças da organização reafirmam em seus relatos, nas falas e entrevistas, a importância de um voluntariado social que tem como foco o “desenvolvimento comunitário”. Essa expressão é muito frequente na narrativa das lideranças para definir o tipo de “trabalho social” que desenvolvem na favela. Até onde pude compreender no processo investigativo, a concepção de desenvolvimento comunitário das lideranças da Casa Reviver se apresenta como um projeto estratégico para a gestão dos conflitos presentes na vida da comunidade, envolvendo as problemáticas da violência e da exclusão, como fatores que teriam motivado a criação do projeto social.

2.3. Os fundamentos ou a *l'arkhé* da Casa Reviver

Os relatos de lugares são bricolagens. São feitos com resíduos ou detritos de mundo. [...] Esses elementos heterogêneos, ou até contrários às vezes, preenchem

do Disque 100, no ano de 2020, do total de denúncias realizadas, entre os nove tipos de grupos vulneráveis, crianças e adolescentes representam o grupo vulnerável com o maior número de denúncias de violações: No 1º semestre foram 53.525 denúncias (do total 195.201 denúncias); no 2º semestre foram 41.722 denúncias (do total de 154.649 denúncias). No item faixa de renda, os dados das denúncias revelam que a maior ocorrência de violações está entre os grupos de pessoas mais pobres da sociedade. Cf. <https://www.gov.br/mdh/pt-br/ondh/paineldedadosdaondh>.

⁶⁰ *ibidem*, p.93.

⁶¹ “Estudiosos afirmam que, quando se trata dos aspectos de morbidade por violência contra crianças, o âmbito familiar é o *locus* privilegiado desses atos sociais (AZEVEDO & GUERRA, 1989; GUERRA, 1985; OLIVEIRA, 1989; SANTOS, 1987; STRAUS et al., 1980), infligidos quase sempre pelos próprios pais ou responsáveis e exercidos de forma variadas, isto é, através de violência física, violência sexual, violência psicológica, abandono intencional e negligência, ou seja, por um conjunto de atos violentos denominados “maus-tratos” (DESLANDES, 1994, p.177).

a forma homogênea do relato. Algo do mais e do outro (detalhes e acréscimos provenientes de outro lugar) se insinua no quadro recebido, ordem imposta. Tem-se a própria relação das práticas do espaço com a ordem construída.” (DE CERTEAU, 2014, p.174)

Em seu momento inicial, de criação, a arquitetura física da *Casa* era apenas uma inspiração. Ela nasceu sem teto, sem porta, sem cômodos e, literalmente, sem paredes. Mas tinha, em seu fundamento original, um alicerce de histórias de vidas que se entrelaçaram, como fio de urdidura original, de uma trama de ações voluntárias que foi sendo tecida com o alinhamento de outros diferentes fios, formando um tipo de agência que marca o perfil do tecido participativo da sociedade civil atual.

A narrativa de Vinícius remete a *l'arkhé*⁶² (MORIN, 2002) dessa experiência de voluntariado comunitário. Fala da sua origem e princípio, não como um momento único, acabado, que tem o sentido de fundação, mas sim com o significado de germinação, como uma experiência que foi sendo disseminada. A sua fonte originária/difusora teria sido um processo tecido em diferentes momentos da sua vida, que foi sendo “revivido” durante as entrevistas estruturadas e informais.

Vinícius, apelidado de *Siri*, viveu a infância e boa parte da juventude no Morro do Estado. Passou pela experiência trágica de ver os colegas e o próprio irmão terem as vidas ceifadas, precocemente, devido à participação no tráfico de drogas da favela. Alvos de uma infância e adolescência vulneráveis, com acesso precário aos direitos garantidos na Constituição Federal e ratificados pelo ECA. São os sujeitos de uma cidadania rarefeita e proteção social incipientes, situação que se repete e é naturalizada como um roteiro de vida comum de milhões de crianças e jovens das áreas urbanas e periféricas do país.

A “arquitetura” da Casa Reviver teria sido planejada, idealizada, a partir das experiências que Vinícius e Karina viveram cada um, de forma particular, nas respectivas infâncias e adolescências. Portanto, trata-se de um espaço-tempo de longa data, bem anterior aos quatorze anos de sua criação, em 06 de junho de 2006. A história desse voluntariado estaria entrelaçada às suas trajetórias pessoais; foi o

⁶² A expressão *l'arkhé* significa “ao mesmo tempo origem e princípio” (MORIN, 2002, p. 22): “Neste sentido pode-se interpretar a palavra de Heidegger: “*O Começo está aí. Não jaz atrás de nós... mas estende-se diante de nós*” [...] o progresso só pode advir do retorno à *arkhé*, não do seu esquecimento.” (*ibidem*, p.22)

que pude identificar nos relatos das entrevistas, nos quais a Casa Reviver vai sendo “edificada” a partir de uma *bricolagem* (DE CERTEAU, 2014) de experiências de vida, em que ambos afirmam terem sido sujeitos-alvos de ações voluntárias de projetos sociais, em suas infâncias. Tal experiência, certamente, teve influência no desenvolvimento de suas personalidades e visão de mundo.

Os primeiros “alicerces” da Casa Reviver têm no seu fundamento as trajetórias pessoais dos seus idealizadores, Karina e Vinícius. A partir dessas memórias fundamentais, os primeiros “tijolos” dessa edificação voluntária foram colocados por um caminho da favela, uma viela que vai de encontro a uma escadaria, local de um dos principais pontos de venda de drogas no morro, na área do CP⁶³. Esse local foi cenário de uma chacina policial em 2005⁶⁴, ano anterior ao da ação voluntária que Vinícius decidiu realizar com crianças e adolescentes da favela.

Vinícius: [...] quando a gente começou a fazer essas atividades com as crianças, a gente não tinha um lugar próprio ainda [...] a gente fazia essas atividades no caminho da comunidade. Na noite anterior ali tinha sido um local de venda de drogas [...]. A gente chegava pela manhã, no domingo, varria o espaço e reunia ali com as crianças.

Nossa primeira comemoração do Dia das Mães⁶⁵ foi usando o espaço de um bar na comunidade. A gente montou uma mesa grande de pão, bolo, sucos no caminho e a gente reuniu com as crianças dentro de uma barraca, em volta de uma mesa de sinuca e ali a gente fez a apresentação de uma música em homenagem ao Dia das Mães. E toda mãe que subia e descia naquele momento, recebia um café da manhã, um pão, um bolo, um café. [...] era uma coisa inusitada, uma coisa nova, você perceber que no meio de um caminho numa comunidade tinha uma mesa de café da manhã e dentro de um bar as pessoas ali fazendo uma homenagem para as mães, as mães presentes participando. A gente começou assim.

Pelo caminho da escadaria⁶⁶ e das vielas do morro do Estado, Karina e Vinícius foram reunindo crianças e realizando diversas atividades recreativas e educativas, como contação de histórias, distribuição de lanches, aplicação de flúor e a formação de um coral infantil. Outros sujeitos passaram a integrar essa ação

⁶³ *Comando dos Paraíbas.

⁶⁴ Na ocasião, o fato teve repercussão na mídia

⁶⁵ A data de fundação da *Casa Reviver* é o dia 06 de junho de 2006. Esse foi o dia em que, sob a organização de Karina e Vinícius, foi realizada a homenagem às mães da favela, com a participação de outras pessoas voluntárias. Ocorreu bem depois do Dia das Mães do calendário oficial. O casal tinha acabado de retornar da lua de mel; casaram-se em maio desse ano e estavam decididos a inaugurar o trabalho voluntário com o evento mais recente do calendário que pudesse envolver as famílias das crianças.

⁶⁶ Essa escadaria é uma das entradas da favela do Estado, fica na área do morro voltada para o Centro da cidade de Niterói, na Rua Padre Anchieta, nas proximidades do Plaza Shopping.

social, ainda embrionária, participando diretamente das atividades com as crianças e contribuindo financeiramente. O objetivo inicial era manter as crianças ocupadas, com um tempo qualificado, longe da ociosidade, que favorece situações de abuso e do risco de cooptação pela criminalidade violenta do tráfico de drogas. Logo as atividades se estenderam para outros grupos de moradores, como os adolescentes, jovens e adultos, a partir de rodas de conversas com diferentes temáticas, como religião, sexualidade, família, cidadania, uso de drogas etc. O local desses encontros foi deixando de ser apenas um ponto de ocupação do tráfico, marcado pela memória trágica de uma chacina policial. A iniciativa de Vinícius foi se ampliando, com a adesão de pessoas voluntárias de dentro e de fora da favela, produzindo um ambiente de socialização renovado, um caminho novo na favela, para além da escadaria e viela, trazendo novos significados.

A realização de eventos pontuais, em datas comemorativas e festejos típicos, marcou o início de formação do projeto social: uma estratégia que buscou promover uma maior aproximação e envolvimento dos moradores com as ações que vinham sendo realizadas. Vinícius relata a importância da festa junina, por exemplo, na área do “CP”, onde está localizada a sede do projeto social e tem grande presença de pessoas nordestinas. O evento que ficou conhecido como “Natal no Morro”, promovido anualmente pela Casa Reviver, é mais um exemplo de ação que contribuiu para o projeto social tornar-se uma referência na localidade. Nesse evento, as crianças vivem o ritual de apresentação do coral e uma encenação de auto de Natal.

Vinícius relata que as festas comunitárias, de datas comemorativas do nosso calendário, sempre foram patrocinadas na favela pelo tráfico local. Uma conquista importante do trabalho do projeto social, segundo ele, foi subverter esse costume e assumir o protagonismo desses eventos. Uma marca distintiva da Casa Reviver no Morro do Estado é a realização da “Festa das Crianças”. Trata-se de um evento recreativo gigantesco que acontece todos os anos, na área central da favela, no campo do Morro do Estado, local onde fica a sede da associação de moradores e há a presença de equipamentos públicos do município, como creche, escola, posto de saúde e uma cabine da Polícia Militar.

O evento do Dia das Crianças é aberto à participação de todos os moradores, reunindo cerca de mil crianças. Surpreende a capacidade de articulação do projeto

social com diferentes organizações voluntárias e outras instituições da cidade, que são envolvidos na realização dessa grande festa. Um grupo aproximado de 200 voluntários, em sua maioria jovens de classe média, boa parte integrantes de uma das ONGs parcerias da Casa Reviver, recebe treinamento e participa desde o planejamento das atividades, na arrecadação de brinquedos e outros itens necessários, e monta a estratégia de atendimento às crianças e à comunidade no dia do evento.

Além dessas centenas de voluntários, que vão atuar diretamente com as crianças, outros agentes e atores participam na oferta de serviços nesse dia, pois o evento não é exclusivo do público infantil e abrange as pessoas da favela como um todo. Dezenas de estandes são espalhadas por essa área central, oferecendo lanches, atividades lúdicas diversificadas, brinquedos infláveis, cama-elástica etc. Diferentes instituições municipais são convidadas para participar no evento com estandes para atendimento e divulgação de informações à comunidade: o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), o Centro de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS), o Conselho Municipal de Juventude e a Coordenadoria de Políticas e Direitos das Mulheres (CODIM).

Assim, firmaram-se os pilares do que se tornaria o *Projeto Social Casa Reviver*. Outros caminhos, para além da escadaria, foram sendo construídos, estruturando e ampliando o espaço de ações dentro da própria favela e para além dela, com as diversas expedições culturais e atividades recreativas realizadas com os grupos de crianças e adolescentes, no circuito Niterói-Rio, e outras ações voluntárias e de assistência à instituições e comunidades assistidas pela rede de parceiros do projeto social.

As ações que tiveram início em uma escadaria e viela do morro foram deslocadas para o alto de uma laje, emprestada por uma moradora. Depois de terem feito uma obra de adequação, como a cobertura da laje, para realizarem as atividades com as crianças, a moradora desistiu de ceder o espaço e, sem local próprio, voltaram a ocupar a escadaria. Após três meses, sem um espaço físico mais definido, surge então a possibilidade de alugar uma casa na favela, que estava fechada há mais de dez anos e precisando de muitas reformas. Determinados, Karina e Vinícius resolveram alugá-la com recursos financeiros próprios e, no primeiro mês, tiveram de arcar com toda despesa. A partir do segundo mês, uma

pessoa amiga se voluntariou para assumir os gastos de investimento com o aluguel do pequeno imóvel.

A partir desse momento, ainda em 2006, o projeto social passou a ter um teto e alguns cômodos ainda pouco estruturados. Mas, a semente de um ideal de voluntariado social organizado começava a germinar e os agentes envolvidos na base dessa ação visionavam algo além daquela estrutura física precária e parcos recursos materiais. O projeto social carecia também de mais pessoas voluntárias que se engajassem na construção de uma organização pautada em valores de responsabilidade social e desenvolvimento comunitário. Com o tempo, as ações foram se estruturando e ampliaram-se, com a participação de moradores da própria favela, que já se reconheciam como parte dessa história, e adensada pela participação voluntária de pessoas de fora.

A partir de então, no novo espaço delimitado, o projeto social passou a exercer atividades socioeducativas diárias, com um grupo de, aproximadamente, 90 crianças e adolescentes. A Casa Reviver tornou-se um *espaço de convivência*, aberto à interação e ao convívio, não apenas com o grupo de crianças e adolescentes, mas com as suas famílias e os moradores da favela, de um modo geral. As portas da *Casa* sempre se mantiveram abertas para uma interação comunitária maior, recepcionando e prestando auxílio em alguma necessidade de urgência de alguma família participante do espaço. Muitas mães e moradores passaram a colaborar com o trabalho voluntário cotidiano do projeto social, participando na limpeza, na organização e na preparação das refeições oferecidas ao grupo de crianças e adolescentes.

Nesse espaço comunitário da *Casa*, o trabalho diário com o grupo de crianças e adolescentes passou a ser mais regular e estruturado, com aulas de reforço escolar, oficinas pedagógicas diversificadas, experimentos científicos, prática de esportes, aulas de idiomas, rodas de conversas com temas sociais, atividades recreativas e artísticas (música, dança, teatro e circo), expedições culturais pelos espaços da cidade (teatros, museus, cinemas).

Outras atividades foram sendo realizadas à medida que pessoas voluntárias foram se apresentando com interesse em fazer parte da Casa Reviver e participar, contribuindo em alguma área de sua referência. O voluntariado do projeto social

começou a ser divulgado e foi se tornando conhecido por outras organizações voluntárias e instituições diversas.

2.4. Os “núcleos de ações” e os tipos de voluntários

Atualmente, os “cômodos de ação” da Casa Reviver se dividem pelo formato e propostas das ações. São os tipos de atividades que vão definir o perfil dos voluntários envolvidos. As atividades socioeducativas (diárias), voltadas para o trabalho pedagógico, com os grupos de crianças, adolescentes e adultos alfabetizandos, assim como o trabalho realizado com as mulheres, exigem voluntários com “vínculo permanente” de participação. São esses que vão dinamizar as atividades frequentes com os diferentes grupos, exigindo acompanhamento e uma interação de maior proximidade. Nesse grupo de voluntários não há rodízio de participação, antes de completar o ciclo das atividades. São educadores sociais, psicólogos, terapeutas, recreadores e outros, que formam o núcleo de trabalho mais importante do projeto social: esses agentes são a referência no processo de fortalecimento de vínculos e convivência cotidiana, que é a base do trabalho de desenvolvimento comunitário.

Existe o “núcleo dos eventos pontuais”: apadrinhamento de Natal, apadrinhamento de Páscoa, Festa da Roça e o Dia das Crianças. Essas ações episódicas, de momentos comemorativos, contam com a participação de uma imensa rede de “voluntários itinerantes”. Ou seja, são aqueles voluntários com um compromisso restrito apenas a esses eventos anuais. A maioria desses voluntários itinerantes é formada de jovens estudantes, pertencentes às camadas médias da sociedade, boa parte universitários, que demonstram interesse em viver uma experiência de ação voluntária, mas não têm compromisso efetivo com as atividades cotidianas, de maior referência do projeto. No entanto, são atividades capazes de uma mobilização social considerável.

Para a realização do megaevento que é a Festa das Crianças, esses voluntários se dividem em grupos organizados por redes sociais: Facebook, Instagram e WhatsApp. Cada grupo (de cada rede social) tem um líder, que será o responsável por articular as pessoas, viabilizar os recursos (doações etc.) e pensar as estratégias e ferramentas de organização necessárias para que o evento aconteça.

A liderança do projeto social vai mantendo a interlocução com esses líderes de grupo e só no dia do evento é que vão ter contato com o conjunto dos voluntários itinerantes, todos identificados com a camisa com slogan da Casa Reviver. O ponto do encontro é na sede do projeto, para uma reunião rápida com algumas orientações necessárias, e sobem o morro para a realização do evento. Em média, são 200 voluntários itinerantes para um evento com a participação de cerca de 1000 crianças e o restante dos moradores da favela. Além das atividades promovidas por esses voluntários, a Festa tem a participação da prefeitura, do SESC e de outras organizações parcerias. São dezenas de estandes espalhados na área do campo do morro, com diferentes atividades para as crianças e os adultos. Para a realização desses eventos pontuais, a ferramenta de comunicação digital é fundamental. Voltarei a esse assunto mais à frente.

Outro “núcleo de ação” da Casa Reviver, é a “célula cristã”, que é o aspecto religioso. A reunião da célula cristã acontece uma vez por semana, no horário da noite. Trata-se de uma atividade opcional, e não é critério ou exigência para a participação das crianças e adolescentes na Casa Reviver, tampouco para a participação dos voluntários, permanentes e/ou itinerantes. É aberta à participação de toda a comunidade. No entanto, para essa ação, exige-se um voluntário com formação específica e que seja capaz de uma abordagem dos valores cristãos sem fundamentalismos, mas conectados ao princípio de responsabilidade social, adaptado para as crianças e famílias que desejam participar. Geralmente, os voluntários atuantes nessa ação religiosa são oriundos de igrejas cristãs protestantes, que fazem parte da rede de parcerias do projeto social.

Importante destacar que, fora da ação social cristã, não existe critério político, religioso ou de gênero para ser um voluntário da Casa Reviver. Essa é uma fronteira muito bem demarcada no voluntariado do projeto social. Eu avalio como sendo uma organização social plural e com uma forte vertente laica, de valores modernos de cidadania, mesmo mantendo uma identidade cristã. Quando questionados a respeito dessa relação entre a ação social voluntária e a religiosa, a narrativa da liderança apresenta uma concepção bastante liberal e moderna a respeito do trabalho de educação não-formal, que é visto como “*um projeto laico*” (Vinicius) e, portanto, continua, “*eu entendo [...] que é um eixo laico*”, mas o

projeto social “*pode ser entendido como um centro social e pode ser entendido também como um projeto missionário*”.

Vinicius: Porque ele atende às necessidades do ser humano enquanto um ser social, né, cidadania, e ele atende às necessidades espirituais no âmbito de uma religião. Então ele consegue contemplar ali de forma integral a necessidade do ser humano.

Essa demarcação de fronteiras entre o secular e o sagrado corresponde a uma noção político-teológica-social que congrega os princípios da teologia da *Missão Integral*. Trata-se de uma corrente teológica progressista que se formou dentro de um movimento de cristãos protestantes na América Latina, nos anos 1970, e teve influência no processo de formação intelectual e sociopolítica de Vinicius. Vai ser fonte de inspiração para um paradigma de ação voluntária engajada e socialmente contextualizada da Casa Reviver.

2.5. “Espaço de convivência” e “fortalecimento de vínculos”: uma concepção sociopolítica de desenvolvimento comunitário

Nos encontros de conversas e entrevistas com Vinícius, em muitos momentos, ele utilizou a expressão “espaço de convivência” para definir a concepção de projeto comunitário da Casa Reviver. Até onde pude perceber, esse é um ideal cultivado por ele e um esforço diário no sentido de tornar essa proposta uma realidade.

Que significados carrega a expressão “espaço de convivência”? Por que a necessidade de mais um espaço de convivência em um território de periferia em que um dos seus traços de cultura mais típicos é o convívio comunitário, como as relações de vizinhança, “aqueelas entre os que se consideram iguais” (SARTI, 2011, p.161)?

Uma característica do modo de vida nas favelas urbanas é a sociabilidade de vizinhança, típica de uma ordem social paroquial⁶⁷ (HUNTER, 1985; ZALUAR e RIBEIRO, 2009), cuja forma de controle social é atravessada pelas relações da

⁶⁷ Hunter (1985) define três níveis distintos de ordem social: a privada, a paroquial e a pública. A ordem social paroquial se dá nas relações e interações entre vizinhos. Ela se forma no âmbito do bairro ou comunidade local, exercendo o controle social informal por meio do desenvolvimento dos laços de vizinhança e da participação comunitária. É intermediária entre as ordens privada (relações sociais que existem com amigos ou parentes) e pública (relações entre os desconhecidos concidadãos do mundo público) (ZALUAR e RIBEIRO, 2009).

vida privada. Ou seja, trata-se de um cotidiano sociocultural marcado por entrelaçamentos de diferentes vínculos que se formam nas relações interpessoais e reconhecimento de parentescos peculiares. Por exemplo, a senhora que cuida dos filhos da vizinha, para essa trabalhar, passa a exercer o papel social de “avó postiça”. As crianças que se irmanam ao crescerem juntas, compartilhando o convívio no mesmo espaço doméstico, constroem vínculos de identificação parental mesmo sem ter laços consanguíneos (SARTI, 2011; 2004).

[...] o vizinho é muito mais do que alguém que mora ao lado, porque ele continua presente como "sucursal da casa". Dentro da lógica de que parente é alguém em quem se confia, o vizinho é como um parente. [...] há, entre os pobres da periferia, uma tendência a estreitar os laços com a rede de vizinhança, em detrimento dos parentes de sangue, exceto se estes também se concentram na localidade, compartilhando a vida cotidiana. O que define que um vizinho possa ser mais importante que um parente é a confiança. (SARTI, 2011, pp. 162,163)

A favela é um local onde o que mais as pessoas fazem é conviver umas com as outras, onde a vida privada e o ambiente doméstico têm dimensões e significados próprios. “A casa e a rua” (DA MATTA, 1997) confundem-se e o aspecto relacional/informal se sobrepõe como característica sociocultural típica do modo de vida na periferia. Existe uma domesticação da vida sociocomunitária, um certo englobamento dos limites entre “a casa e a rua”. Um exemplo são os grupos de vizinhança, formada por mulheres com encontro cativo nas calçadas das vielas e ruas, em determinadas horas do dia, compartilhando a rotina diária e assuntos pessoais em rodas de conversa espontâneas; de igual forma, os grupos de homens nos bares etc.

Quando questionei sobre a caracterização da Casa Reviver como um “espaço de convivência”, de maneira intrigante, Vinícius afirma que no trabalho social da favela existe uma “ordem de cuidados”. Essa expressão foi utilizada para explicar que o espaço físico delimitado para as atividades do projeto social recebe um olhar e tratamento diferenciados, de respeito e de proteção, especialmente, por parte do tráfico local⁶⁸.

Vinícius: [...] a gente percebeu que mesmo dentro do tráfico existe uma ordem [...] quando você vai para uma comunidade e você implanta um trabalho social, existe uma ordem de cuidados [...] A gente percebe que eles (integrantes do tráfico) não entram na nossa área [...] no nosso espaço portando armas, usando drogas. Eles

⁶⁸ Cf. Rocha, 2011; 2015.

percebem que aquele local ali é um local onde tem um trabalho com crianças. [...] quanto mais você expande o seu trabalho (social) e a sua atuação (**voluntária**), mas território você ganha para a segurança. Você promove os lugares mais seguros, entendeu. (grifo nosso)

O caminho da favela onde teve início a ação voluntária da Casa Reviver, a viela ao topo da escadaria, funciona como um ponto estratégico para o comércio de drogas na favela Morro do Estado. Próximo desse local, a uns cinquenta metros de distância, está localizada a sede física do projeto social. O prédio da Casa Reviver fica nesse eixo da favela, que funciona também como rota de fuga e de refúgio, tanto na disputa do território por grupos rivais, que lutam pelo controle do comércio de drogas na localidade, quanto para o acesso e ocupação do território pela polícia, em caso de operações de busca e coibição do tráfico. No entanto, o espaço ocupado pela sede do projeto social, ao longo dos anos, vem promovendo uma mudança na configuração de segurança do lugar. Como afirmam Toro e Werneck (1996, p.7): “Toda ordem de convivência é construída, por isso é possível falar em mudança. As ordens de convivência são construídas, não são naturais.”

Karina observa que quando os agentes do tráfico não são oriundos da favela local e não possuem vínculo familiar na comunidade, há uma tendência maior de quererem usar a sede do projeto social como rota de fuga e refúgio em situação de conflito armado e disputa de território (ZALUAR, 2004). No entanto, os moradores reagem no sentido de impedir a ocupação do local para a criação de pontos de “boca de fumo”. Os grandes confrontos armados na localidade, segundo Karina, geralmente acontecem nos horários em que não há atividades na Casa Reviver, justamente pela presença de crianças no espaço em boa parte do dia. Essa constatação foi relevante para a liderança do projeto social adotar como meta a criação de mais atividades com as crianças, por outras áreas e espaços da favela, como uma forma de inibir a ocorrência de conflitos violentos. O projeto tem como objetivo a construção de mais espaços brincantes pela comunidade, ampliando os limites de presença da Casa Reviver para além da sede, buscando disseminar a “ordem de cuidados”, que “promove os lugares mais seguros” dentro do território do morro.

Vinícius: “A própria consciência comum da comunidade vai gerando e protegendo, criando esse espaço. Então, quanto mais atividades e mais território a gente vai ocupando, território físico mesmo, mais expansão dessa paz a gente vai trazendo. Não importa qual seja a chefia do tráfico ou qualquer que esteja, há

sempre essa cumplicidade de entender que dali pra lá existe um trabalho, então ninguém corre, a polícia não entra, tem uma “pegada” diferente, porque o local é sinalizado, as crianças estão uniformizadas. Existe uma dinâmica visual de que ali se tem algo acontecendo, um projeto organizado [...].”

Em sua política de ação voluntária, esse ator social vem tecendo ao longo dos anos a produção de um *nomos* comunitário, reforçando o estabelecimento de uma ordem social paroquial (HUNTER, 1985), cujo controle social informal acontece através do desenvolvimento de laços locais associativos e de participação comunitária. Ao longo dos anos de atuação, as lideranças do projeto social identificam a produção de uma ética de respeito e de proteção com os espaços de atendimento às crianças dentro da favela, uma “ordem de cuidados”. Em seu horizonte utópico, de militância e fé, a Casa Reviver tem a interrupção “com um ciclo histórico, de herança” (palavras de Vinícius), de reprodução da violência, que resulta das condições de vulnerabilidade a que estão submetidos, sujeitos em territórios de pobreza e desigualdade, especialmente os mais jovens.

O objetivo de responsabilidade humana e social desse voluntariado é buscar, por meio das ações socioeducativas, intervir para a construção de valores de esperança, de cidadania, de justiça e de inclusão, junto aos sujeitos da favela, especialmente com foco na infância e na adolescência. A liderança do projeto social e os agentes voluntários creem ser possível promover mudanças na estrutura dos valores socioculturais, no âmbito comunitário e microlocal, e assim subverter o paradigma do *ser menos* (FREIRE, 1987), com o qual os sujeitos das periferias são levados a perceber a sua condição na sociedade, a partir das barreiras de uma cidadania rarefeita e do ciclo perverso de reprodução de desigualdades sociais e da desumanização como realidade histórica (FREIRE, 1987).

O diálogo do projeto social junto às crianças e aos adolescentes é pautado em valores de transformação, no âmbito de mudanças estruturais/socioeconômicas inalcançáveis para uma ação voluntária local. A *conscientização social* apresenta o confronto da realidade vivida, a partir do que Paulo Freire denomina de vias de “humanização e desumanização, dentro da história, num contexto real, concreto, objetivo”⁶⁹. São possibilidades dadas aos sujeitos no seu processo de inconclusão ontológica, social e histórica: humanizarem-se ou desumanizarem-se.

⁶⁹ ibidem, p.19.

Vinícius: “A ideia que a gente tem é que se continuar o trabalho (**voluntário**), essas que foram crianças, filhos, frutos de um traficante, elas não serão traficantes. A ideia que a gente tem é [...] estar rompendo com um ciclo histórico, de herança (**social**). Por quê? Porque [...] a criança quando se relaciona como o Projeto (**a Casa Reviver**) ela começa olhar o mundo por um outro olhar. A gente não recrimina o tráfico, não recrimina o usuário de droga, não há preconceitos. Mas a gente começa a fazer com que o olhar dela seja mais amplo, ela começa olhar pra fora e aí ela percebe que aquela postura que o pai tomou ou toma, é uma postura errada e que ela não quer repetir. A gente começa a lançar valores [...] de moral, ética, de cidadania [...] a gente começa mudar uma cultura que antes era: “o bandido é o herói da comunidade porque ele anda armado, ele tem recursos, ele tem coisas a seu favor”. E a gente hoje começa a fazer com que a criança pense se, de fato, esse seria o caminho que ela quer. Porque é um caminho curto, um caminho difícil e que, eticamente, ela não deveria seguir.” (Grifos nossos)

A ideia que transparece no relato de Vinicius é que esse “espaço de convivência” da Casa Reviver, na realidade, é um local com um tratamento ético diferenciado dentro da favela e um espaço-tempo de proteção para a infância vulnerável nos becos e vielas. Um dos objetivos perseguidos pelo projeto social é promover uma convivência mais qualificada entre as crianças, ofertando conhecimentos e aprendizagens por meio das atividades socioeducativas diárias.

Esse “espaço de convivência”, das ações do projeto social, é também um “espaço de mobilização social” (TORO e WERNECK, 1996) no sentido em que promove a interação entre diferentes classes de pessoas: os voluntários, que são formados por pessoas da classe média, a maioria, e da própria favela e os grupos de crianças e adolescentes e suas famílias, todos envolvidos em ações e objetivos desejados e compartilhados, ou seja, “uma convicção coletiva da relevância, um sentido de público, daquilo que convém a todos⁷⁰.

A mobilização social é muitas vezes confundida com manifestações públicas, com a presença das pessoas em uma praça, passeata, concentração. Mas isso não caracteriza uma mobilização. A mobilização ocorre quando um grupo de pessoas, uma comunidade ou uma sociedade decide e age com um objetivo comum, buscando, quotidianamente, resultados decididos e desejados por todos. [...] Toda mobilização é mobilização para alguma coisa, para alcançar um objetivo pré-definido, um propósito comum, por isso é um ato de razão. [...] Se o seu propósito é passageiro, converte-se em um evento, uma campanha e não em um processo de mobilização. A mobilização requer uma dedicação contínua e produz resultados quotidianamente. (TORO e WERNECK, 1996, p.5)

Essa mobilização/interação de pessoas de diferentes estratos, de certa forma, diminui a distância social, segregada, entre a vida do morro e a vida da cidade

⁷⁰ ibidem, p.5.

considerada “formal/legal”. Isso acontece não apenas com as atividades que implicam as saídas das crianças e dos adolescentes para os passeios recreativos (praias, parques, circos etc.) e visitações aos diferentes espaços culturais urbanos (teatros, museus, bibliotecas etc.), mas no próprio contexto interno do projeto social, que recebe com frequência em sua sede diferentes agentes e atores sociais voluntários, como estudantes universitários, profissionais liberais, grupos missionários, ONG’s, grupos de pesquisa de universidades públicas e privadas⁷¹ e outras organizações e agências parceiras. Uma interação social participante, que mobiliza pessoas, ações e solidariedades.

Rocha (2013) destaca o papel das organizações sociais nas favelas, atuando “como mediadoras entre as populações faveladas e os moradores do “asfalto” [...] aproximam estratos sociais que se encontram afastados geográfica e socialmente”⁷². Os participantes destas ações, segundo a autora, ao promover essa interação interclasse e intercultural, buscam desconstruir estigmas e visões reificadas da favela como “um problema social” (VALLADARES, 2005) e dos seus moradores como associados à bandidagem do tráfico. Estes atores militam na defesa da favela, buscando reverter a visão da favela como “a “outra metade da cidade”, aparecendo, antes de tudo, como o território **apenas** da violência e da pobreza, da ilegalidade frente à cidade “legal””⁷³. Ao contrário, como afirma Vinicius, a favela é um local de potencialidades, onde “pessoas são sementes. A periferia é um grande celeiro. Não é lugar de violência, mas de possibilidades.”⁷⁴

O “espaço de convivência” da Casa Reviver tem como base de princípio “o fortalecimento do vínculo familiar”. Essas duas expressões são muito utilizadas pelas duas lideranças para definir a concepção de desenvolvimento comunitário, que é o objetivo central do voluntariado do projeto social.

⁷¹ Além da UERJ. A *Casa Reviver* já estabeleceu parceria com a FIOCRUZ, cedendo o espaço do projeto social para a liberação do mosquito de combate à dengue. Fez parceria com o setor de infectologia da UFF, em um projeto pioneiro de vacinação de adolescentes contra HPV. A universidade Estácio é parceira permanente na oferta de atendimento psicossocial. O SESC é o outro importante parceiro dessa rede na qual a *Casa Reviver* tem estruturado suas ações.

⁷² *ibidem*, p.34.

⁷³ *ibidem*, p. 20, grifo nosso.

⁷⁴ Fala de Vinicius em um encontro online (*Live*) realizada pela organização social Campus Avançado, da série Papo de Subida, no dia 20 de novembro de 2020. Cf.: <https://youtu.be/tQcmvtLCOp0>.

Karina: “[...] o foco da Casa Reviver é o foco do fortalecimento do vínculo familiar. E não tem como trabalhar a criança descolada do seu contexto familiar. Então, quando eu começo a trabalhar com as crianças, começo ouvir essa mãe, acolher essa mãe, a gente vê a necessidade de dar um suporte pra mãe também, pra que a gente consiga ter algum resultado com a criança.”

A presença da mulher, da figura materna é, sem dúvida, predominante na criação e na gerência da vida do grupo de crianças e adolescentes participantes da Casa Reviver. Noventa por cento desses sujeitos estão sob os cuidados praticamente exclusivos de mães, avós, tias ou alguma outra figura feminina responsável. Isso se explica não só por uma cultura machista que delega às mulheres a responsabilidade de cuidados com os filhos e com as crianças, de um modo geral, mas, no contexto da favela, essa ausência paterna tem a ver, sobretudo, com o fator de violência.

Karina: “[...] a maioria dos pais ou são mortos, por envolvimento com a criminalidade, ou estão detidos, estão envolvidos com o sistema prisional [...] a maioria das pessoas que nos procuram, o responsável imediato da criança, é sempre a mulher, nunca o homem.”

A responsabilidade de cuidados e de participação exclusiva de mulheres (mães, avós, tias etc.) na vida das crianças e adolescentes que participam do projeto social, é uma realidade que levou a coordenação a criar ações com a finalidade de acolher essa demanda de gênero. São três ações voltadas especialmente para as mulheres, já apresentadas no início do capítulo.

As conexões que pude fazer entre as atividades que são oferecidas pela Casa Reviver, especialmente para o grupo de crianças e adolescentes, e a ideia de “fortalecimento do vínculo familiar” levam ao entendimento de que esse “vínculo” pretendido se dá em um duplo movimento de fortalecimento: fortalecer tanto o vínculo das famílias com a Casa Reviver, quanto o vínculo da criança e do adolescente com o seu próprio núcleo familiar de referência e de convivência, que nem sempre é o seu núcleo familiar de origem. Nesse sentido, as atividades socioeducativas com o grupo de crianças e adolescentes, segundo os coordenadores da Casa Reviver, têm uma contribuição fundamental e direta na realização desse objetivo central de construção de laços familiares/comunitários mais responsáveis e fraternos, que corresponde à ideia de desenvolvimento comunitário como objetivo fundamental da missão do projeto junto à favela. Karina consegue descrever bem esse processo de aproximação e de estreitamento das relações entre o serviço voluntário oferecido pelo projeto social e a expectativa comunitária:

Karina: “Primeiro, essa mãe que é provedora, que não tem espaço para deixar seu filho, ter esse espaço de confiança, de cuidado e de aprendizado, é a primeira forma de você fortalecer um vínculo com essa mãe. Então, quando eu crio esse espaço para essa mãe, surge a curiosidade: “Quem cuidaria do meu filho, sem me cobrar nada e ainda querer promover o meu filho?” Então, surge a curiosidade da mãe em ir até esse espaço, pra poder cadastrar a criança e logo ela se encanta por esse espaço e ela começa a se envolver. [...] surge a necessidade de criar atividades que acolham a ela também. Até porque [...] ela começa a se envolver [...] ajudando no suporte da limpeza, de um lanche [...] querer assistir a uma atividade, uma gincana com a criança [...]”.

[...] se eu chamo a mãe que não tem cultura de prestigiar o filho, eu tô fortalecendo esse vínculo com a mãe. [...] mostrando pra ela o quanto o filho evoluiu, que o filho aprendeu, então, de uma certa forma, eu vou vinculando a mãe ao filho, a ter tempo com a criança, a ver o dever (**da escola**) [...] Indiretamente a mãe vai se fortalecendo. Ou então a mãe que tem tempo com o seu filho, a relação dela fica diferente em casa, a gente vai trocando, ela descobre que outras mães passam pela mesma questão que ela, então esse laço comunitário [...] Teve mãe que não se falava, então através do Projeto elas começaram a se falar, a conversar, a trocar informações.”

O projeto social não se omitiu diante da necessidade flagrante de criar um espaço de atendimento psicossocial às demandas das mulheres/mães. Na sua fase embrionária, a organização tinha como meta um trabalho voltado para as crianças, mas, no desenrolar das atividades, foram percebendo a necessidade de aproximação e de um envolvimento/convivência maior com o núcleo familiar e de vivência das crianças e adolescentes. No âmbito local, a Casa Reviver foi se constituindo como um espaço-tempo de referência, de proteção e de segurança, para crianças e adolescentes do morro, assim como um ambiente de esperança e possibilidade de auxílio na resolução de conflitos, visando a reestruturação das relações familiares e comunitária. A realização de eventos pontuais, como datas comemorativas, que fazem referência à família, como Dia das Mães, Dia dos Pais e Dia dos Avós⁷⁵, na avaliação da liderança, teve uma boa adesão comunitária e um forte significado no processo de fortalecimento dessas relações.

Um relato importante da coordenação do projeto é que muitas crianças só conseguem ter fotos com a presença de todos os integrantes do seu núcleo familiar em festividades do projeto social. Um detalhe que tem grande importância para os registros das histórias e da memória de vida desses sujeitos. Boa parte das imagens

⁷⁵ A *Casa Reviver* valoriza o papel social das avós; muitas desempenham a função materna. A organização é sempre convidada a levar as avós do morro para participarem de eventos significativos na cidade em homenagem às avós, em locais como o SESC, a Biblioteca Parque de Niterói e a Biblioteca Popular Municipal Anísio Teixeira.

postadas nas redes sociais das crianças e adolescentes participantes do projeto, com seus familiares, são de registros feitos em festividades realizadas pela Casa Reviver.

Outro aspecto importante do trabalho social, voltado para o fortalecimento das relações comunitárias, é a realização de momentos de refeições coletivas no espaço físico da Casa Reviver. As refeições – boa parte delas – são preparadas pelas mulheres cujos filhos (crianças e adolescentes) são integrantes do projeto social⁷⁶. O ritual de se sentarem e comerem juntos, em torno da mesma mesa, tem um efeito pedagógico agregador, de afeto e construção de intimidade, para o convívio nas relações das crianças e adolescentes com seus familiares. Vinícius identifica que, na favela, a dinâmica do convívio nas casas e a própria precariedade do espaço interno de grande parte das moradias são fatores que impossibilitam a realização do ritual doméstico de refeições conjuntas.

Vinícius: “A própria estrutura familiar, a própria estrutura física das casas não favorece essa dinâmica. [...] a maioria das casas não têm mesa pra se comer junto. Então, as pessoas comem em momentos diferentes, em lugares diferentes dentro da própria casa, no chão, no sofá, na cama. [...] a Casa Reviver é [...] um espaço que as pessoas possam estar juntas, seja pra almoços, almoço comunitário que a gente promove bastante, cada família traz um prato, senta tomo mundo junto e come.”

A sede do projeto social passou a funcionar, também, como um espaço de atividades coletivas de referência na favela. O espaço é ocupado por moradores – especialmente aqueles que são participantes do projeto social – para a realização de eventos particulares, de entretenimento e comemorações, como festas de aniversário, casamentos, chás de bebê etc.

Vinicio: “[...] a comunidade se apropria de um espaço, que antes ela não tinha [...] o espaço começa a ser um lugar que é de todos [...] promove momentos de entretenimento, momentos de cultura pra comunidade, então você começa a perceber o fluxo de familiares circulando ali, [...] você percebe esse fortalecimento de vínculo.”

A convivência comunitária e o fortalecimento desses vínculos, portanto, constituem a base e o eixo central que norteiam as ações do voluntariado da Casa

⁷⁶ Durante o meu trabalho de campo na sede do projeto social, não foram poucas as ocasiões nas quais pude presenciar a preparação de refeições coletivas pelas mulheres da comunidade. Algumas vezes, participei das refeições coletivas, do ritual de comer junto, em torno da mesma mesa. Nas aulas do curso de extensão da UERJ, que aconteceram na sede da *Casa Reviver*, as refeições servidas aos alunos (pessoas voluntárias e/ou interessadas em ações voluntárias em periferias) foram todas preparadas pelas mulheres que integram a comunidade da Casa Reviver.

Reviver e integram uma concepção de desenvolvimento comunitário que é adotada pela liderança. Esse ideal reconhece a importância do sujeito na relação com o seu próximo. Ou seja, a pessoa se constitui como tal em uma relação de integração com o seu meio coletivo. Algo muito próximo de uma concepção freiriana, uma *pedagogia do oprimido* (FREIRE, 1987) em que o princípio da comunhão é o pressuposto para a libertação e é também o veículo da luta pela humanização, que não é um processo individualizado ou pessoalizado, ou seja, para si. Essa noção do voluntariado como uma pedagogia sociopolítica se revela de maneira muito significativa na narrativa de Vinicius.

Vinícius: “[...] quando a gente pensou assim, não vamos fazer um projeto de jiu-jitsu ou um projeto de futebol, a ideia nunca foi descobrir um talento dentro da comunidade. [...] a grande mestre do nosso trabalho era exatamente essa convivência. Então, o grande elemento, a base do nosso trabalho, de fato, é a convivência [...] os relacionamentos. Não buscar assim, ah vamos implantar um projeto de música pra achar um talento, vamos implantar um projeto de futebol pra achar um menino que um dia vai ser um grande jogador. A gente nunca quis achar pessoa que fossem se destacar no meio das outras. A gente sempre quis promover o relacionamento pra todas, pra que a partir do relacionamento elas se descobrissem no mundo. Quem gosta de foto, faz foto, quem gosta de futebol, faz futebol, quem gosta de jiu-jitsu, faz jiu-jitsu. Então, se você promove todos de maneira igual nos relacionamentos, você sarà essas relações e você consegue fazer com que cada pessoa descubra aquilo que é relevante pra si, descubra seu próprio talento.”

Na compreensão da liderança da Casa Reviver, o empoderamento individual resulta do empoderamento coletivo. As ações socioeducativas e de assistência não visam à promoção do indivíduo; o projeto não tem como objetivo a projeção de talentos individuais na favela, conquanto eles existam e sejam valorizados e incentivados pelos agentes voluntários: trata-se de uma consequência e não o objetivo e/ou ideal perseguido pela Casa Reviver.

2.6. No caminho da favela: uma chacina, o tráfico de drogas, um projeto social e a Praça da Paz

“O que impressiona mais aqui é o fato de os lugares vividos serem como presenças de ausências. O que se mostra designa aquilo que não é mais: “aqui vocês veem, aqui havia...” mas isto não se vê mais.

[...] Só há lugar quando frequentado por espíritos múltiplos, ali escondidos em silêncio, e que se podem ‘evocar’ ou não.” (DE CERTEAU, 2014; p. 175)

O local onde Vinícius e Karina iniciaram o trabalho voluntário com as crianças – uma viela de encontro à escadaria que é um dos acessos à favela na área

do “CP” – foi palco de uma chacina policial ocorrida em 2005.⁷⁷ Esse episódio trágico resultou na execução de quatro adolescentes e um jovem. A porta de entrada da sede do projeto social fica no local de passagem em que corpos chacinados foram encontrados na ocasião do crime. A trajetória das ações voluntárias dessa organização social é marcada, também, por uma intervenção local na reconstrução dos escombros das memórias de luto da favela. O nome “Reviver” é simbólico e um jorro de esperança para o renascimento dos “caminhos” vividos, dos valores e das relações humanas desse lugar: “*o slogan da gente é “sempre se pode recomeçar”* (Vinicius).

Como acontece em muitas favelas de áreas metropolitanas, a composição dos agentes do tráfico de drogas local costuma ter uma característica autóctone, ou seja, muitos integrantes são nascidos e criados na localidade e possuem uma relação afetiva de proximidade com as pessoas⁷⁸. Desse modo, é um grande desafio isolar a infância na favela dessa realidade cotidiana, já que muitas crianças possuem relação de parentesco e de vizinhança com pessoas envolvidas diretamente no comércio ilegal de drogas e, portanto, desde cedo, encontram-se, ao mesmo tempo, submetidas e vitimadas por um processo de “sociabilidade violenta” (MACHADO DA SILVA, 2004), no qual não existem “acordo, negociação, contrato ou outra referência comum compartilhada”⁷⁹. Vinícius registra que essa foi a situação em que teria ocorrido o episódio no qual a polícia praticou a chacina de cinco jovens no Morro do Estado. Trata-se de adolescentes que foram assassinados sem histórico de envolvimento direto com o tráfico, mas que estavam próximos ao ponto de venda de drogas no momento de uma operação da polícia.

Os dois anos que antecederam a criação do projeto social na favela, segundo Vinícius, teriam sido um período marcado pela morte violenta de muitos jovens, entre eles o seu próprio irmão, que foi morto na disputa de território entre grupos

⁷⁷ O crime ocorreu em dezembro de 2005 e ficou conhecido como a “Chacina do Morro do Estado”. Teve repercussão na mídia e chocou a população da cidade de Niterói, principalmente, pela idade das vítimas. Entre os mortos, 4 adolescentes entre 11 e 16 anos e um jovem de 24 anos. Um sexto adolescente (16 anos) sobreviveu, mas ficou gravemente ferido”. Cf. <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff1012200513.htm>

⁷⁸ No entanto, Zaluar (2004) chama a atenção para essa mudança de perfil dos agentes de comando do tráfico dentro das favelas do Rio de Janeiro, no final da década de 1980, passando a ser ocupado por grupos de fora da favela. Segundo a autora, esse fato contribuiu para o aumento da criminalidade urbana e da violência nas favelas, e, segundo Soares (1996), a “juventude excluída” foi a principal vítima.

⁷⁹ *ibidem*, p.40.

rivais. Definitivamente, algo precisava ser feito, na opinião de Vinicius, que rompesse com “*o ciclo vicioso*” de reprodução da violência pelas crianças e “*criar um ambiente de segurança*”. O início da ação voluntária foi no ano seguinte à morte do irmão e à chacina, episódios que enlutaram a favela.

Autores como Soares (1996) e Rocha (2013) afirmam que os jovens excluídos da favela são as principais vítimas do crescimento de uma criminalidade urbana contemporânea, que está diretamente relacionada aos fatores de exclusão e à cidadania “negada a uma parcela considerável da população: os jovens pobres das favelas e periferias dos grandes centros urbanos” (ROCHA, 2013, p.24). Ao mesmo tempo, também crescem as propostas, por parte da sociedade civil, de combater essa criminalidade juvenil a partir de “atuações focadas na juventude (**e na infância**) moradora de favelas”, através de “diversos projetos sociais”⁸⁰, que passaram a representar “um novo espectro de formato associativo”⁸¹, com grande incidência de participação e reconhecimento social. Além dos “projetos sociais” de ONG’s, que despontaram como os atores de um novo tipo de voluntariado social, outras iniciativas voluntárias são desenvolvidas por organizações comunitárias, não-formais, como a Casa Reviver, “são novas organizações de moradores da favela”⁸², cujo público-alvo – em grande parte – são os jovens das periferias.

Relacionada a esses episódios de mortes violentas e de luto, houve a construção da “Praça da Paz”, localizada no entroncamento entre a viela e a escadaria onde se iniciaram as ações voluntárias do projeto social, próximo de onde ocorreu a chacina, que é o espaço de passagem para a sede da Casa Reviver. A reconstrução desse espaço tem forte relação com o trabalho realizado pelo projeto social na favela. Essa “praça” foi um espaço reconstruído de “*uma casa onde uma senhora morava e ela tinha o costume de acolher muitas crianças da comunidade*” (Vinicius). Essa senhora teria, inclusive, adotado muitas crianças. Após o seu falecimento, a casa ficou vazia por muito tempo, um espaço “abandonado”. Um amigo de infância de Vinícius, que ficou fora da favela durante algum tempo, ao retornar ao morro, foi assassinado e queimado dentro do espaço dessa casa, onde

⁸⁰ *ibidem*, p.25, grifo nosso.

⁸¹ *ibidem*, p.32.

⁸² *ibidem*, p.34.

outros assassinatos também ocorreram. Tornou-se um “espaço fantasma” e de depósito de lixos.

A reconstrução desse espaço foi resultado de uma parceria da *Casa Reviver* com uma agência de televisão alemã⁸³. O projeto social foi selecionado para uma programação dessa agência de tv, onde quatro jovens da Alemanha tiveram como desafio uma ação voluntária que resultasse em alguma melhoria no seu espaço físico. Então, a liderança da *Casa* escolheu como alvo dessa ação, não o seu espaço interno da sede – embora ele carecesse de muita melhoria – mas a reconstrução da “casa fantasma” que assolava a memória dos moradores e de toda a favela.

Os moradores foram envolvidos naquele processo de reconstrução do espaço. Participaram de diferentes formas, carregando os entulhos, preparando as refeições para os “hóspedes” estrangeiros, pintando paredes, grafite, colocaram churrasqueira, enfim, agora “*um local de convivência... sendo entregue para comunidade com um novo nome, um novo símbolo daquele lugar... paz*” (Vinicius). O próprio trânsito passou a ter uma relação diferenciada com o novo espaço transformado; não permitem grafites com o nome da facção, mas “*com temas religiosos, temas de paz*” (Vinicius), não o utilizam para vendas de drogas, portanto, “*um lugar, a partir de então, restaurado*” (Vinicius).

Vinicius: É muito importante, né, quando você vai promovendo pessoas e lugares. Como que a gente pode é... transformar ou mudar a memória das pessoas em relação ao lugar físico também, por ações que acontecem naquele lugar, né.

Esse ideal de “promoção das pessoas e dos lugares” aponta para uma ideia de assistência a um coletivo maior e vai na contramão dos valores conservadores das relações pessoalizadas e de dependência do assistencialismo paroquial. Isso revela uma identificação do tipo de voluntariado da *Casa Reviver* com ideias e valores modernos que marcam um novo modelo de ativismo social, que surge no país no rescaldo histórico das experiências de associativismo cívico, especialmente nos anos 1990. Parece-me incompatível, portanto, afirmar que esse voluntariado não-formal seja um produto do “discurso institucional” (CUNHA, 2010) de promoção do voluntariado associado a uma ideia de responsabilidade social corporativa, que marcou a formação do terceiro setor regulado no país, dentro desse

⁸³ Ver nota 38.

período. As raízes ideológicas do voluntariado social da Casa Reviver têm conexões com outros processos, relacionados às experiências de formação político-teológica-social da sua liderança, que serão recuperados a seguir.

2.7. As trajetórias de vida e a formação sociopolítica na construção do projeto social de desenvolvimento comunitário

Vinícius nasceu e viveu no Morro do Estado até a juventude. Só “saiu” da favela depois de casar-se com Karina. Tornou-se cristão protestante e frequentador de uma igreja Presbiteriana próxima à subida do Morro do Estado. Na infância, foi alvo de uma ação voluntária e evangelística que uma senhora dessa igreja, a “Tia Joana”, realizava com as crianças da favela. Ele afirma ter sido a “*a semente que foi plantada na infância*”. Na adolescência, no entanto, afasta-se dos valores cristãos aprendidos quando criança, “*inserido no contexto de comunidade e tráfico, drogas.*” Perdeu muitos amigos dentro desse cotidiano e viu a sua própria vida ser ameaçada. Decide voltar a frequentar a igreja com dezenove ou vinte anos de idade, “*por causa do meio social*”, buscava algo que pudesse lhe “*dar uma perspectiva diferente de vida*”.

Seu irmão mais velho, no entanto, permaneceu no envolvimento com o tráfico e foi morto aos 33 anos de idade, em 2005, ano anterior à criação do projeto social. Vinicius afirma ter encontrado na motivação social – e não religiosa – o desejo de retornar ao meio cristão evangélico, pois entendia que ali “*podia ter uma vida socialmente diferente*”. Ou seja, ele almejava ter uma “estrutura de vida familiar” que via nas relações dentro da igreja: “*Desejava aquilo*”. Nesse momento de contato com o espaço de classe média da igreja, ele passa a ter consciência da sua condição social de privação e negação de direitos sociais da realidade de vida na favela.

Vinicius: Antes de querer me tornar num cristão, eu quis me tornar um cidadão com a família, com seus direitos, com seus valores, coisas que até pra mim eu não sabia que existia. Porque todos os valores da própria comunidade são rompidos. Você não tem o seu espaço na comunidade [...] nenhum direito dentro da comunidade. Isso tudo é roubado de você, seja pela polícia quando invade a sua casa atrás de alguém ou seja por alguém que quer esconder alguma coisa no seu quintal ou na sua casa e você tem que absorver isso. Então, o direito na comunidade não tem [...] eu não tinha esses direitos.

Esse relato de Vinicius revela o que Paiva (2009, p.19) descreve como “combinação perversa” entre a “presença enfraquecida do Estado, junto com a presença ostensiva de grupos do tráfico ou milícias”, gerando a “impossibilidade de existência de cultura cívica” em territórios urbanos onde “o Estado não conseguiu assegurar nem mesmo um dos direitos individuais básicos, que é o direito de ir e vir nessas comunidades, sendo sua política de segurança usualmente de repressão”⁸⁴. Ainda sobre o contexto de sociabilidade violenta, Machado da Silva (2004) afirma que ela incide sobre a vida dos moradores da favela em forma de submissão, sem que esses sujeitos tenham a possibilidade de conduzir de maneira autônoma as suas ações.

A “lei do silêncio”, que impede que moradores falem sobre a opressão que sofrem do tráfico, seria [...] a consequência mais perversa da sociabilidade violenta, pois obriga os moradores de favela a continuarem a conduzir sua vida sem poderem se comunicar a respeito do seu cotidiano, por medo e desconfiança [...]. (ROCHA, 2013, p.26)

O impacto de consciência das desigualdades, do contraste da vida entre “o morro e o asfalto”, que Vinicius percebeu na vivência do espaço social diferenciado da igreja, seria algo que teria influência futura na formação do projeto social. Como ele afirma, essa experiência de contato com famílias de classe média cristã, que transpareciam uma vivência comunitária socialmente estruturada, seria para ele uma referência “*de desenvolvimento do social*”, antes mesmo de ser uma referência de fé religiosa. A convivência com o meio social de classe média cristã, portanto, permitiu-lhe uma visão crítica dos direitos sociais fundamentais que são negados e/ou “roubados” no território da vida social da favela.

Vinicius: “[...] a igreja tem esse papel fundamental na construção de uma visão do que seria depois a Casa Reviver. Porque ela se torna pra mim antes de ser um ponto de desenvolvimento da fé, né, ela é um ponto de desenvolvimento do social mesmo [...] De me dar uma família que eu não tinha. O pai que batia na minha mãe com o taco de sinuca. A mãe que separa do pai quando eu tinha ainda 8 anos de idade. O irmão que vai morar nas ruas do Centro de Niterói pra roubar e pra comer.”

Vinicius inicia uma formação em missiologia, patrocinado pela igreja presbiteriana que frequentava. Ele vive a experiência de imersão de dois anos em cursos na organização *Jovens com Uma Missão* (JOCUM), uma agência internacional com base no Brasil. A linha de pensamento político-teológico-social

⁸⁴ ibidem, p.19.

dessa organização foi um campo fértil para sua formação cidadã. *Justiça e Transformação*⁸⁵ é uma das frentes de atuação da JOCUM em diferentes áreas sociais, como agricultura familiar, combate ao tráfico e exploração de pessoas, proteção a vulneráveis em situação de risco, cuidados de saúde, micro empreendedorismo, apoio a refugiados, resgate e recuperação de marginalizados e dependentes químicos, entre outras. Essa agência missionária é voltada para ideais de defesa dos direitos humanos e autonomia, protagonismo e empoderamento socio-comunitário.

Além dos cursos da JOCUM, existe outra experiência importante no processo de formação político-teológica-social de Vinicius, e decisiva para que ele rompesse em definitivo com um modelo conservador e despolitizado de evangelismo comunitário, como havia experimentado na infância (com a “Tia Joana”) e dentro da igreja. A realização de um curso oferecido pelo *Centro de Assistência e Desenvolvimento Social* do CADI-Brasil⁸⁶ promoveu uma mudança paradigmática na compreensão da ação social voluntária. Essa organização tem uma grande atuação de voluntariado com base na ideia de transformação integral de comunidades, a partir de projetos para proteção e defesa dos direitos da criança e adolescente. O *Seminário de Desenvolvimento Comunitário* (SEDEC) é um curso oferecido pelo CADI e foi fundamental na proposta e no tipo de projeto social que se tornou a *Casa Reviver*.

Essas duas etapas de formação, os cursos da JOCUM e o SEDEC/CADI, colocaram Vinicius em contato com a visão progressista de justiça e responsabilidade social da corrente teológica protestante da *Missão Integral* e com leituras do teólogo progressista René Padilla (2009). A Teologia da Missão Integral (TMI)⁸⁷ pode ser considerada uma coirmã da Teologia da Libertação (TL) do

⁸⁵ Cf. <https://jocum.org.br/quem-somos/conheca-a-jocum/misericordia/>.

⁸⁶ CADI Brasil é reconhecida como uma das 100 melhores ONG's do Brasil pelo Instituto Doar Cf. <https://cadi.org.br/cadi-brasil-esta-entre-as-100-melhores-ongs-do-brasil-pelo-instituto-doar/> ; <https://www.institutodoar.org/>

⁸⁷ A TMI surgiu de um grupo de evangélicos pertencentes à organização Fraternidade Teológica Latino Americana (FTL) e cresceu como um movimento estudantil da Aliança Bíblica Universitária (ABU), que uniu missão cristã à participação política e de responsabilidade social. Seus principais teólogos expoentes na América Latina são René Padilla (Equador), Samuel Escobar (Peru) e Orlando Costas de (Porto Rico). Segundo Alencar (2019, p, 194): “A Teologia da Missão Integral é um ramo da teologia protestante que enfatizou que a fé deve possuir desdobramentos em diversos âmbitos da vida, inclusive sociais e políticos. A fé evangélica, no entendimento dos teólogos da Missão Integral, deve tratar integralmente os sujeitos considerando suas dimensões sócio-históricas”.

segmento católico. Ambas nasceram no contexto latino-americano de autoritarismo político, nos anos 1970, abordando o problema da justiça social e como ela se manifesta na história. Assumiram o tom de teologias marxistas, pois muitos dos seus adeptos ocupam os segmentos católicos e evangélicos plurais e de esquerda, voltados para a defesa da democracia, dos direitos humanos, da participação dos movimentos sociais e de formação de organizações sociais cidadãs.

Segundo Vinicius, essa experiência de formação lhe forneceu a “*capacidade intelectual para trabalhar com projeto de implantação de um centro social*” em área urbana. Embora os líderes da igreja imaginassesem que ele estivesse tendo uma “*formação religiosa*”, uma base teológica ortodoxa, na realidade, ele diz ter adquirido ferramentas intelectuais e sociopolíticas, críticas, que tinham como objetivo a criação de um projeto social com foco no desenvolvimento comunitário.

Vinicius: “Então, os cursos que eu fui fazendo em Belo Horizonte ou em Curitiba, eles desenvolveram uma capacidade intelectual para trabalhar com conflitos que existiam dentro da comunidade. Não formaram uma pessoa que tinha uma visão religiosa, mas formaram uma pessoa que tinha agora a competência pra um trabalho comunitário, de redução de conflito, com uma visão social mais desenvolvida, com uma visão de promoção social.”

Durante esse seu processo de formação intelectual, que também inclui a realização de uma faculdade de Teologia, Vinicius conhece Karina, em um trabalho de campo, no interior de São Paulo, em 2004. Casam-se em 2006 e ela vem para Niterói. Juntos, retomam a ação social voluntária no Morro do Estado, idealizada por Vinícius, porém agora comprometida com valores de justiça social, responsabilidade social, cidadania e valorização da cultura local. Esses paradigmas passam a ser orientadores da concepção de desenvolvimento comunitário do projeto social que começa a se formar a partir daquele momento. Os objetivos sociais de “fortalecimento de vínculos” e de “espaço de convivência” das ações do projeto social, portanto, articulam-se aos ideais emancipatórios de autonomia e promoção social.

Na avaliação de Vinicius, o projeto social Casa Reviver representa uma ruptura, que ele chama “repaginação”, daquela experiência que havia tido na infância com a “Tia Joana”:

Vinicius: Projeto Casa Reviver ele parece que é uma repaginação daquilo que a “Tia Joana” fazia dentro da igreja e que tinha pouca eficiência, porque tentava tirar

o cidadão do seu contexto social e queria introduzir uma “nova visão de vida” a partir de “um lugar novo”. E a gente sobe a comunidade no meio social desse indivíduo e trabalha os valores a partir do que ele tem. Por que o funk? O que é que tem de importante no funk? De que forma essa letra pode ser construtiva e não destrutiva da figura feminina, da sexualidade aflorada. Então, a gente começa a pegar os valores da própria comunidade [...] e mostrar o que a comunidade tem de bom.

Posteriormente, em 2014, Karina também faz o curso SEDEC e conclui a faculdade de Serviço Social. Ela é oriunda de uma pequena cidade no interior de São Paulo, Barra do Turvo, com seis mil habitantes e tem apenas uma rua principal. Na infância, viveu a experiência muito positiva de participar de um projeto de coral, que nasceu da iniciativa voluntária da esposa de um pastor da igreja local. A iniciativa nasceu muito pequena, sem estrutura e passou a receber o apoio da prefeitura local e a participação voluntária de outros professores de música e teatro da região.

Karina: Então imagina uma criança de um interior, que não tem acesso a nada, aí uma mulher de um pastor resolve fazer um projeto social de coral, da prefeitura, Projeto Meu Guri. E ela começou a trabalhar canto com as crianças e começou levar as crianças para cantar em vários lugares do Vale do Ribeira, que é o vale onde eu morava. Então, através do coral eu comecei a sonhar, fui ter acesso a um teatro, a um cinema, a sair da minha cidade a partir desse coral. Através dele que eu comecei a querer a ter outras perspectivas que até então eu não tinha. Por ser a minha família uma família simples, de poucos recursos. Então, esse coral me mostrou outras possibilidades.

Karina mostra que as memórias não ficam registradas em arquivo morto – empoeiradas e quase esquecidas – ao contrário, revelam-se como fontes de mobilização para a produção de novas ações no presente e reformulação das ações futuras. Nesse sentido, ela e Vinicius se apropriaram das suas diferentes histórias de vida e memórias armazenadas no “compartimento do espírito”, e, num movimento de articulação com novos valores sociais e de participação, puderam então redimensionar as próprias experiências de vida nas ações que vêm sendo realizadas pelo projeto social Casa Reviver em Niterói.

Durante os primeiros anos atuando na liderança do projeto social, o casal encontrou recursos financeiros para a sobrevivência pessoal por conta própria. Vinicius foi ajudante de pedreiro, motorista e suplente de conselheiro tutelar por oito anos. Karina foi degustadora, promotora de vendas, secretária e assistente social por alguns anos. Mas sempre ativos nas ações do projeto social. Recebiam

algum pequeno apoio financeiro de amigos e igrejas, mas sempre precisaram trabalhar para complementar a renda familiar.

Tiveram o primeiro filho em 2015; hoje já são 3. Atualmente, sobrevivem apenas de recursos financeiros de colaboradores que decidiram investir para que pudessem se dedicar integralmente às ações do projeto social. Uma empresa comercial, bastante conhecida, é a principal colaboradora/financiadora do projeto social. O casal sobrevive de doações dessa empresa e de outras duas igrejas parceiras. Os recursos que recebem para a manutenção do projeto são depositados em uma conta-poupança e são direcionados para as despesas da organização social com as atividades que realizam (custeio de transporte diário de voluntários, lanche para os grupos de criança e adolescentes, material de limpeza etc.) e para obra da nova sede que está sendo construída dentro da favela.

É por intermédio desses agentes e atores colaboradores/financiadores que a Casa Reviver tem podido manter, ao longo de todo esse tempo, as suas portas abertas e seus “cômodos de ação” em funcionamento. A sua “rede de parceiros” diversos representa formas de solidariedade e responsabilidade social que contribuem para ampliar os *efeitos democráticos* (WARREN, 2001) do seu projeto local de desenvolvimento comunitário.

2.8. As redes de parcerias solidárias

No campo empírico de observação-participação na Casa Reviver, constata-se que a expressão “rede de parceiros” é utilizada de maneira muito frequente na linguagem da sua liderança. A expressão tipifica, ao mesmo tempo, um modelo organizativo e um método de ação desse ator social. Ao longo do tempo, ele vem se constituindo como uma rede social de ações voluntárias na cidade de Niterói, na qual a UERJ se insere por meio de uma ação extensionista, e outros diferentes atores públicos e privados, organizações sociais não-governamentais e cidadãos participantes, representando uma força social de cooperação e solidariedade (SCHERER-WARREN, 1999), como suporte nas ações socioeducativas e de assistência de um projeto cidadão de desenvolvimento comunitário na favela Morro do Estado.

2.8.1. ONG's, principais parceiras “na rede”: ações e valores sociais reticulados

Importante destacar a participação de ONG's como atores fundamentais na rede de parcerias com a Casa Reviver. Nas falas das duas lideranças, é enfatizado o papel de “empoderamento” das ações do projeto social por parte das organizações parceiras, sem as quais muitas atividades não seriam possíveis. A Casa Reviver mantém relação de parceria com quatro ONG's (I, II, III e IV)⁸⁸. Três delas estão inseridas em outras diversas redes de ações, dentro e fora do Brasil, com milhares de voluntários envolvidos.

A “ONG I” tem a parceria mais permanente e efetiva com a Casa Reviver e interage em uma trama de ações de assistência e filantropia com mais três abrigos infantis, quatro ONG's filantrópicas, quatorze creches comunitárias, quatro unidades municipais de Educação Infantil, duas instituições religiosas e quatro projetos sociais não-formais; todos os atores estão localizados nas cidades de Niterói e São Gonçalo, apenas uma instituição religiosa com sede na cidade do Rio. A organização tem sido um dos principais suportes nas ações de assistência da Casa Reviver, principalmente na mobilização de voluntários e levantamento de recursos materiais para os eventos pontuais, como a festa das crianças, páscoa, Natal etc. É responsável por providenciar o enxoval da Roda de Gestantes. Durante a pandemia da Covid-19, a organização tem atuado “na linha de frente”, junto com a Casa Reviver e outros parceiros da “rede”, na campanha “Quarentena do Bem”⁸⁹, com distribuição de milhares de cestas básicas e kits de higiene para os moradores do Morro do Estado e de outras favelas da cidade. A relação de parceria da *Casa Reviver* com essa organização é de reciprocidade e compartilhamento de ações. O projeto social também participa diretamente das demandas de assistências das redes nas quais a ONG I está inserida, especialmente, nas atividades realizadas com um abrigo infantil municipal e dois outros projetos sociais, um deles atuando com população de rua. A organização também cooperou diretamente na organização e

⁸⁸ Preferi omitir os nomes das organizações, pois não foi solicitada a autorização para revelar as suas identidades reais na tese, embora os dados aqui apresentados sejam de acesso público, inclusive a declaração de parceria com a *Casa Reviver*. As informações sobre essas organizações – como origem, perfil, os tipos de atividades e os seus dados quantitativos – foram retiradas das suas páginas (*sites*) oficiais na internet, onde registram a parceria com a Casa Reviver. Cf. nota 39, na qual identifico parte dos parceiros da rede da *Casa Reviver*, aqueles que consegui mapear, e as ONG's estão entre eles.

⁸⁹ Cf. Anexo 4. Relatório de atividades da *Casa Reviver* do primeiro semestre de 2020.

realização de uma das turmas do curso de extensão da UERJ, de formação sociopolítica para agentes voluntários que atuam em periferia, realizado na sede da Casa Reviver, em 2015. A ONG I tem dezoito anos de existência, cerca de 7500 voluntários, já atenderam uma média de 15 mil crianças, atuando diretamente com 30 instituições.

A “ONG II” faz parte de uma organização internacional sem fins lucrativos de inspiração católica, que teve origem no México, em 1998. Atualmente, possuem 83 filiais em 14 países. No Brasil, estão presente em 8 estados, com mais de 5 mil voluntários, em parceria com 83 instituições, atendendo uma média de 4500 crianças. Seu público-alvo prioritário são crianças e adolescentes que se enquadram no perfil de grupos vulneráveis (pobres e moradoras de periferia), com os quais desenvolvem ações educativas e de formação social, adotando uma pedagogia de “alfabetização por meio da arte de contar histórias”, estimulando crianças e adolescentes a terem sua própria voz, narrando a sua própria história. Realizam programações culturais e recreativas e trabalham princípios de empreendedorismo e protagonismo social com adolescentes, visando autoestima, talento e responsabilidade sobre a vida pessoal e a formação profissional. Atuam em abrigos infantojuvenis e realizam voluntariado hospitalar com crianças e adolescentes com síndromes, deficiências físicas, doenças crônico-degenerativas ou em fase terminal.

A “ONG III” é uma organização internacional, signatária da ONU, com base no Brasil desde 2010. É voltada para ações de desenvolvimento humano e sustentável na área de Engenharia, investindo em educação, gestão e empreendedorismo, infraestrutura, assistência básica e sustentabilidade. Seus agentes voluntários são jovens engenheiros e estudantes de Engenharia, que atuam com projetos comunitários em parceria com organizações locais. O impacto das ações dessa organização em solo nacional é significativo, sendo uma das ONG’s mais premiadas no país, no âmbito de projetos de desenvolvimento local. É responsável, por exemplo, pela produção de coletores solares (implantados em creches e abrigos infantis), produção de hortas solidárias, sabão e tijolo ecológicos, fazem pintura, reformas e projetos hidrossanitários em comunidades, reaproveitamento de água, reciclagem e destinação de resíduos, tratamento de água e esgoto, projeto de diminuição da produção de lixo e destinação correta, atividades de conscientização ecológica e sustentável em escolas, limpeza de locais públicos

e a coleta de resíduos eletrônicos. Enfim, esse é um resumo de parte das ações dessa organização. A participação na rede de parcerias com o projeto social é mais recente: tem dois anos e ainda vem se estruturando. Colaborou na construção de uma casa para uma moradora que vivia em condições absolutamente insalubres na favela Morro do Estado e tem sido parceira na campanha “Quarentena do Bem” da Casa Reviver, durante a pandemia da Covid-19.

A parceria com a “ONG IV” é mais de fundo burocrático e assessoria. A atividade principal é voltada para a defesa de direitos sociais, mas não realiza ações coletivas. Vinicius relata que a presidente dessa organização foi uma pessoa fundamental no processo de estruturação das ações da Casa Reviver, por ser profissional da assistência social e responsável pela coordenação do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do município de Niterói. Foi por intermédio da assessoria de informação dessa organização que as lideranças da Casa Reviver tiveram conhecimento do funcionamento e regulamentação do terceiro setor; ela empresta a sua identidade jurídica ao projeto social para que ele possa conquistar parcerias que exijam formalização institucional. Durante um tempo, segundo relato de Vinicius, cogitou-se do projeto social ser incorporado à ONG IV, mas o plano não seguiu adiante e a parceria se mantém apenas em uma cooperação formal-burocrática. Na opinião de Vinicius: “É muito caro para ser uma ONG.” Ele declara que a Casa Reviver permanece sendo um projeto social não-formal.

O perfil dessas quatro parceiras da “rede” compreende o conjunto de valores culturais que deram sentido à noção de organização não-governamental no Brasil e formaram o seu campo de atuação, segundo a tese de Lima Neto (2013): *justiça social, filantropia e ecologia* são valores sociais que definiram os parâmetros de sentidos das práticas modernas de voluntariado não-governamental no país. As ONGs I e II são voltadas para os valores de assistência e *filantropia*. No entanto, percebe-se que as atividades da ONG II estão situadas na fronteira híbrida de ações que transitam entre cidadania, assistência e religião. A ONG III é comprometida com valores de *ecologia* e sustentabilidade. A ONG IV declara-se como organização de defesa de direitos no campo da educação, portanto, identificada com os valores de *justiça social*. Dessa forma, esse conjunto de códigos culturais passa a dar sentido às ações voluntárias reticuladas por ONG’s, projetos sociais e outros

parceiros, formando a identidade de valores dessas agências dotadas de compromisso humano e responsabilidade social.

A parceria da Casa Reviver com as ONG's, no entanto, revela apenas uma parte dessa rede social descentralizada de cooperação, inserção e partilha, que integra um conjunto muito diverso de participantes. O projeto social vem realizando as suas atividades como um espaço de participação plural, uma “Casa de portas abertas” para outros “caminhos e caminhantes”, um espaço de interação, de integração e de mobilização social, reunindo uma diversidade de parceiros que extrapola o mapeamento feito nesta pesquisa.

Essa rede dinâmica, de ações múltiplas, tem promovido solidariedades e cidadania (das crianças e adolescentes, das mulheres, mães), indicando uma ruptura com o paroquialismo assistencialista das formas tradicionais de filantropia comunitária, como as experiências de ações sociais da “Tia Joana”, da qual Vinicius foi alvo na infância. Conquanto se possa reconhecer o valor humano dessas “reservas de ação social” (FERNANDES, 1994), elas revelam sua “pouca eficiência” (Vinicius) na atuação com populações empobrecidas, marginalizadas e/ou excluídas. São exemplos de associações altruístas, mas sem “efeitos democráticos” (WARREN, 2001), pois correspondem às relações de pessoalidade, que descontextualizam os sujeitos assistidos da cultura local e da realidade de violência, de pobreza e de negação de direitos. Ou seja, são ações sociais que não produzem “conscientização social” e nem “impacto de transformação local/coletiva”.

Seguindo a análise de Scherer-Warren (1999), o modelo de organização das ações de voluntariado em rede de parcerias aponta para uma renovação do conceito cívico e democrático de participação, pois “as relações sociais na forma de redes têm significado especial para o ideal democrático” as redes são “formas mais horizontalizadas de relacionamento, mais abertas ao pluralismo, à diversidade e à complementariedade”⁹⁰.

As redes são estruturas alternativas de organização descentralizadas e representam uma contraposição às estruturas piramidais presentes em muitas organizações sociais, onde “as pessoas ou entidades se organizam em níveis

⁹⁰ *ibidem*, p.33.

hierárquicos, que se superpõem, cada nível compreendendo menos integrantes do que o nível que lhe é inferior" (WHITAKER, 1993, p.1). Tais estruturas em pirâmides seguem uma ordem de afunilamento até chegar ao seu topo, que, na maioria das vezes, é constituído na pessoa de um líder, favorecendo a produção de personalismos e decisões centralizadas, superpondo "níveis de poder de decisão"⁹¹.

Uma estrutura em rede – que é uma alternativa à estrutura piramidal – corresponde também ao que seu próprio nome indica: seus integrantes se ligam horizontalmente a todos os demais, diretamente ou através dos que os cercam. O conjunto resultante é como uma malha de múltiplos fios, que pode se espalhar indefinidamente para todos os lados, sem que nenhum dos seus nós possa ser considerado principal ou central, nem representante dos demais. Não há um "chefe", o que há é uma vontade coletiva de realizar determinado objetivo. (WHITAKER, 1993, p.2)

Randolph (1999) identifica que *redes de solidariedade* são um arranjo organizativo típico do *mundo da vida*, onde se formam as estruturas de socialização, associações e formas organizadas de comunicação, institucionalizadas ou em processo de institucionalização (COHEN e ARATO, 1994), que se constituem como sociedade civil. Portanto, o projeto social *Casa Reviver*, que se estrutura a partir de uma rede de parcerias descentralizada (de agentes e organizações que compõem outras redes), pode ser referenciado ao campo de formação de uma sociedade civil local, comunitária. Entende-se que essa esfera representa um espaço de formas associativas e participativas.

Faz-se importante registrar que o movimento de ação da *Casa Reviver* se mantém aberto a diferentes formas de participação não-restritas às ações socioeducativas e de assistência do seu projeto comunitário local. Em 2018, por exemplo, a *Casa Reviver* sediou o encontro de criação de um GT sobre criança e adolescente em situação de violência na cidade de Niterói. A criação desse grupo foi uma iniciativa da Comissão de Direitos Humanos da Câmara Municipal de Niterói e reunia diferentes representações sociais e agentes integrantes da rede de proteção à criança e adolescente na cidade, como membros do conselho tutelar, psicólogo do CAPSi, representação de movimentos sociais, educadores, membros do CMDCA etc. Tinha como objetivo a elaboração de um estudo que servisse como instrumento de produção de política pública municipal para o atendimento à infância e à adolescência.

⁹¹ ibidem, p.2.

A Casa Reviver foi escolhida para sediar esse encontro inaugural e fazer parte do GT, pelo reconhecimento de um trabalho comunitário de destaque com crianças e adolescentes no Morro do Estado. Outra participação importante acontece em parceria com a UERJ: é a realização do curso de extensão de formação sociopolítica para atuação voluntária em periferia. O curso é aberto à participação de agentes voluntários da sociedade; entre os participantes, estão pessoas de diferentes municípios da Região Metropolitana do Rio de Janeiro. O curso é oferecido pela UERJ e toda a estrutura operacional e de acolhimento dos participantes é realizada pelos agentes voluntários, em boa parte integrantes de ONG's parceiras da *Casa*.

A experiências de participação (em rede) da Casa Reviver em Niterói se assemelha a um dos tipos de experiências de redes sociais que vêm se formando no país desde o final do século XX, como descreve Scherer-Warren (1999):

(São) as interfaces de experiências ou parcerias, por meio de articulações de ONGs, movimentos e cidadãos num mesmo local ou território delimitado, em torno de uma atividade conjunta, como por exemplo os vários comitês da Ação da Cidadania e outras redes locais que se organizam em torno de questões citadinas. (SCHERER-WARREN, 1999, p. 34, grifo nosso)

Essas redes são formadas por elos interativos que articulam ações em rede de solidariedade como uma estratégia para a viabilidade e sustento de projetos compartilhados; são redes que se retroalimentam e fortalecem ações de voluntariado de assistência, como na experiência das parcerias que formam a rede na qual se insere a Casa Reviver.

O termo “rede” passou a ser utilizado por atores sociais nas últimas décadas como uma noção de referência para definir determinados tipos de relações ou práticas (SCHERER-WARREN, 1999). O mesmo termo é utilizado atualmente pela ciência em diferentes campos, como um conceito teórico e metodológico, embora a noção seja bem antiga e incorporado às Ciências Sociais, pelo menos, desde a década de 1940 (BARNES, 1954, 1972; MITCHELL, 1974; SCOTT, 1988, 2000; CASTELLS, 2000, 2003 etc.). A análise de redes sociais⁹² passou a representar um modelo específico de trabalho sociológico que teve grande desenvolvimento nas

⁹²Cf. Boltanski e Chiapello (2009) sobre relação entre cidades, projetos e redes sociais.

últimas décadas do século XX, colocando-se como uma abordagem fecunda da estrutura social (SCOTT, 1988).

A noção de rede tem sido cada vez mais empregada de maneira propositiva por atores da sociedade civil como “estratégia de ação coletiva e uma nova forma de organização de ação (como rede)” (SCHERER-WARREN, 1999, p. 24)”. Portanto, trata-se do “uso operacional-instrumental”⁹³ do conceito de rede social e, “subjacente a essa ideia, encontra-se, pois, uma nova visão de processo de mudança social – que considera fundamental a participação cidadã – e da forma dos atores sociais para conduzir esse processo”⁹⁴.

O desenvolvimento tecnológico das redes de informação é um fator histórico de importância na formação do voluntariado social organizado em rede. As redes de internet são um poderoso instrumento de agilização da comunicação entre organizações e agentes participantes. A ação eventual da festa das crianças na Casa Reviver é um exemplo de como se processam mobilizações por meio das redes sociais de internet.

Sobre esses eventos organizados em parcerias através das redes sociais, Castells (2000), de maneira muito especial, apresenta algumas reflexões, que permitem compreender o impacto das tecnologias de informação na formação de novos “arranjos organizacionais”. O autor ressalta que na era da informação novos arranjos organizacionais específicos estão baseados em redes de informação, que se mantêm por meio das tecnologias de informação eletrônicas.

Os sistemas eletrônicos, portanto, permitem às redes a capacidade de descentralização e de adaptação na realização de tarefas e, ao mesmo tempo, coordenar objetivos e tomar decisões. Gradualmente, as redes tornaram-se capazes de eliminar formas hierárquicas de organização, centralizadas em domínios específicos de atividades. Mostram-se capazes de construir formas mais democráticas, plurais e compartilhadas de ação comunitária, de participação e de governança. Reconstroem a lógica do comunitarismo fechado, doutrinário, mostram-se mais capazes de promover a diversidade de participantes e de ações de inclusão. As redes favorecem o diálogo em espaços virtuais e presenciais, a

⁹³ *ibidem*.

⁹⁴ *ibidem*, p. 24.

aproximação entre atores diversos; fortalecem os vínculos humanitários e cívicos da sociedade civil. As redes de ações sociais voluntárias praticam no âmbito local o princípio da comunidade global, de um mundo em que as fronteiras culturais e outras se flexibilizam diante das necessidades e carências humanas urgentes.

Uma rede é um conjunto de nós interconectados. As redes são estruturas flexíveis e adaptáveis que, alimentadas pela tecnologia da informação, podem executar qualquer tarefa que tenha sido programada na rede. Elas podem expandir-se indefinidamente, incorporando qualquer novo nó simplesmente reconfigurando-se, com a condição de que esses novos nós não representem um obstáculo para o cumprimento das instruções principais em seu programa. (CASTELLS, 2000, p. 695, tradução nossa)

Castells (2000) alerta que a Sociologia precisará equipar-se conceitualmente e metodologicamente para a análise dos processos de organização social e prática social que surgirão dentro dessa nova realidade da sociedade em rede. O fenômeno das redes sociais se conecta a um paradigma global, marcado pela ideia de um mundo sem fronteiras e interconectado, que vem repercutindo desde os sistemas sociais mais complexos, como as relações econômicas e os aparatos de poder (o Estado-nação), assim como nas ações sociais locais e nas formas de organização e mobilização social (como é bastante visível nesse exemplo do evento da festa das crianças). Trata-se de uma grande mobilização social no âmbito da cidade, envolvendo diferentes segmentos da sociedade, organizações sociais, instituições de governo, empresas privadas etc. que só pôde ser produzida por meio da interatividade promovida pelas redes sociais de internet.

Sempre foi uma prática comum entre as organizações voluntárias, sobreviventes de doações de terceiros, criarem encontros presenciais, a exemplo dos chás benéficos, com o intuito de divulgar suas ações filantrópicas e de assistência, com o objetivo de conquistar financiadores e arrecadar fundos para a realização das ações. Com o advento do formato eletrônico de comunicação e informação da internet, tornou-se possível ampliar a divulgação e propaganda dessas ações para um público irrestrito, por meio de sites, blogs e dos perfis em redes sociais e a criação de *links* para a captação de recursos. Atualmente, é quase impossível uma organização sem fins lucrativos, como ONG's e projetos sociais, sobreviver sem fazer uso dos espaços digitais e ambientes virtuais. A internet tornou-se uma condição indispensável, não apenas como meio de divulgação das ações, mas como um canal de aproximação e de formação de parcerias entre

diferentes organizações. A “rede das redes’ da internet e seu funcionamento enquanto tecnologia (rede)” (RANDOLPH, 1999, p. 30) tem modificado “formas tradicionais de troca, intercâmbio, comunicação e integração social”⁹⁵.

Esse novo contexto de desenvolvimento das redes de informação foi fundamental para o surgimento e o fortalecimento das ações sociais voluntárias organizadas em rede de parcerias entre diferentes atores. Sem dúvida, as redes sociais da internet favoreceram e facilitaram o trânsito de informação, divulgação e a amplitude de visibilidade dessas ações e de seus propósitos, aproximando e interconectando atores voluntários e\ou setores da sociedade civil mobilizados pela ideia de responsabilidade social e participação cidadã. Essa é uma experiência que vem ganhando celeridade nas duas primeiras décadas do século XXI e tem sido instrumento fundamental no processo de organização e potencialização das ações voluntárias do *Projeto Social Casa Reviver*.

⁹⁵ ibidem, p. 30.

3. Sociedade Civil: da dicotomia moderna ao modelo da “terceira esfera”, o espaço de participação das associações comunitárias

Este capítulo apresenta o principal aporte teórico da pesquisa, o conceito de sociedade civil, porém, priorizando a sua versão contemporânea. Portanto, o capítulo não tem o objetivo de percorrer, de maneira aprofundada, a longuíssima trajetória teórica da construção do conceito de sociedade civil. Considerando-se que já existe uma extensa literatura voltada para esse tema, refazer esse percurso intelectual seria dispersar (e muito) da análise pretendida neste estudo.

O caminho que escolhi percorrer – não quer dizer que tenha sido o mais exitoso – foi o de apresentar um brevíssimo panorama histórico das principais vertentes que nortearam a formação do conceito, desde a sua primeira versão no mundo antigo, cuja presença marcante esteve relacionada à sociedade moderna, podendo ser definido como uma categoria teórica e analítica própria da modernidade, como afirmou Hegel (2000). No entanto, busquei direcionar o percurso narrativo e argumentativo do capítulo para abordagens e concepções contemporâneas que relacionem o conceito de sociedade civil ao tema do associativismo civil-comunitário, dando destaque às formas associativas, às ações sociais em rede, que implicam a formação e o fortalecimento do tecido social democrático-participativo. Trata-se de questões que se conectam ao objeto específico deste trabalho: o voluntariado social em organizações civis não-formais, como os projetos sociais.

O capítulo está dividido da seguinte forma: um breve resumo histórico do surgimento do termo *sociedade civil*, desde a primeira acepção no mundo antigo, até o seu efetivo estatuto teórico em Hegel e o renascimento desse conceito na contemporaneidade, como uma “terceira esfera” dentro de uma vertente tripartite da ordem social: Estado, mercado e sociedade civil. Em seguida, delineia-se um pouco o debate político e teórico contemporâneo, em que o conceito de *sociedade civil* emerge como categoria analítica necessária para a compreensão dos processos de democratização das sociedades contemporâneas, assumindo um status de projeto político alternativo às crises e às críticas aos sistemas de *welfare state*. Isso ocorre dentro de um contexto de implantação das políticas neoliberais e das reformas de

Estado, que deram particular importância e incentivo às iniciativas voluntárias da sociedade civil, visando interesses reformistas de retração da máquina pública.

Dentro do debate contemporâneo, há uma seção em que se aborda o modelo de sociedade civil presente nas chamadas “novas teorias democráticas”, de autores como Cohen e Arato (1994) e Alan Wolfe (1992). As ideias desses autores estiveram bastante presentes em grande parte das produções teóricas nacionais sobre o tema da sociedade civil, especialmente, durante os anos 1990, e ainda permanecem como referência fundamental para compreender o papel do associativismo civil de organizações sociais voluntárias, a construção de novas formas democráticas de participação e associação e suas implicações na construção de uma nova cultura participativa no país.

Por último, apresenta-se o desenvolvimento do conceito de sociedade civil no Brasil, seus encontros e desencontros com tal conjunto de questões. Conclui-se o capítulo com o enfoque nos novos comportamentos políticos da sociedade civil brasileira a partir dos anos 1990, no período do chamado *aprofundamento democrático* (AVRITZER, 2012), que contribuíram para mudanças significativas no padrão associativo do país e, portanto, na nossa cultura político-cívica.

3.1. Breve histórico e principais acepções do conceito de *sociedade civil*

O conceito de *sociedade civil* comporta uma longa discussão teórica, com usos e significados variados. Tornou-se objeto de muitas divergências quanto à sua utilização e capacidade de explicação analítica; do ponto de vista empírico, é alvo de críticas quanto à plausibilidade do seu projeto político (AVRITZER, 2012; LAVALLE, 2003; VIEIRA, 2001, 1999; COSTA, 1997; SCHERER-WARREN, 1994;). Nas democracias liberais do Ocidente, quando pensado a partir do modelo conceitual da filosofia política moderna (VIEIRA, 1999), o potencial crítico para a análise da questão social enfrentada pelas atuais sociedades complexas passa a ser considerado insuficiente ou irrelevante. No entanto, o conceito de *sociedade civil* ressurge no cenário contemporâneo, em nova versão, e passa a ser utilizado cada vez mais como referência para identificar “o território social ameaçado pela lógica

dos mecanismos político-administrativos e econômicos”⁹⁶, assim como para definir uma esfera de participação fundamental para a renovação, ampliação e o fortalecimento dos regimes democrático-liberais do Ocidente.

Autores como Andrew Arato (1995), que integra a chamada “vertente enfática” do conceito de sociedade civil (COSTA, 1997), identifica que, como categoria analítica e marco para a orientação política, tal conceito ainda ocupa um papel de muita relevância. O autor sugere que o conceito deva ser trabalhado a partir de diferentes campos temáticos que abordem, entre outras questões, a legitimação política do espaço público e da diversidade de atores sociais.

Quanto à sua origem histórica, o conceito de *sociedade civil* tem a sua primeira versão no pensamento de Aristóteles, com o uso do termo *politike koinonia* (comunidade/sociedade política), que foi traduzido para o latim como *societas civilis*, concepção que vigorou por muito tempo na tradição da filosofia política (BOBBIO, 1987; COHEN e ARATO, 1997):

*The concept represented the definition of the polis, understood as the telos of the human being as a political animal, *zoon politikon*. *Politike koinonia* was defined as a public ethical-political Community of free and equal citizens under a legally defined system of rule. (COHEN e ARATO, 1997, p. 84)*

Essa concepção aristotélica clássica vai perdurar até o século XVIII, quando se mostra incompleta no contexto moderno, principalmente, por não permitir a distinção entre sociedade e Estado. Para a tradição júnaturalista, de Hobbes até Kant, a sociedade civil foi definida como sinônimo de Estado, em contraposição ao estado de natureza. Ou seja, sociedade civil passa, então, a representar uma contraposição e/ou regulamentação do estado de natureza, um estado civil, uma “sociedade regulada por algum tipo de autoridade reconhecida capaz de assegurar a liberdade, a segurança e a convivência pacífica entre os homens.” (COSTA, 1997, p. 3).

Nos séculos XVIII e XIX, o conceito vai apresentar uma perspectiva dualista de significados para demarcar a diferença entre o Estado e a sociedade, o público e o privado. Keane (2010) destaca que, durante o período da Primeira Revolução Industrial (1750-1850), a concepção tradicional da sociedade civil

⁹⁶ ibidem, p.44.

(*societas civilis*), que tinha o significado de uma “*peaceful political order governed by law*”⁹⁷, passa por uma grande transformação. Contrastando com o governo, a sociedade civil passou a representar uma esfera da vida social que incluía relações comerciais, grupos de caridade, clubes, associações voluntárias, entidades religiosas e editoras. Atualmente, segundo Keane, o termo permanece com este mesmo sentido:

[...] it is a term that both describes and anticipates a complex and dynamic ensemble of legally protected nongovernmental institutions that tend to be nonviolent, self-organizing, self-reflexive, and permanently in tension, both with each other and with the governmental institutions that ‘frame,’ constrict and enable their activities. (KEANE, 2010, p. 461)

O modelo dual/dicotômico (Estado e sociedade, público e privado) do sistema social, que integra o conceito moderno de sociedade civil, esteve relacionado aos países da Europa e aos Estados Unidos até o início da “terceira onda de democratização” (COHEN e ARATO, 1992; HUNTINGTON, 1994; AVRITZER, 2012), vivida, em especial, pelos países do Leste europeu e da América Latina. Avritzer (2012) destaca que essa concepção dualista se relaciona a duas mudanças apresentadas pela modernidade ocidental: “a diferenciação entre as esferas econômica e familiar com a abolição da escravidão, e a diferenciação entre Estado e sociedade causada pela especialização sistêmica do Estado moderno” (AVRITZER, 2012, p. 384). No entanto, tal perspectiva dualista era adequada apenas para expressar e explicar os processos sociais vividos, unicamente, pelos países do chamado Atlântico Norte. No Brasil, por exemplo, devido à sua constituição histórica particular, o conceito não pôde ser aplicado dentro do mesmo período, pois até o início do século XX, pelo menos, o país vivia “uma situação de pouca diferenciação entre o privado e o público”⁹⁸⁹⁹.

Em Hegel, o conceito alcança um estatuto teórico efetivo e passa a dar nome à esfera civil que vai se situar entre o Estado e a família. A sociedade civil hegeliana (*bürgerliche Gesellschaft*) incorpora a esfera econômica (o sistema de

⁹⁷ ibidem, p.461.

⁹⁸ ibidem, p. 384.

⁹⁹ “O Brasil do início do século XIX ainda passava por um processo político privatista (FREYRE, 1959) no qual a grande propriedade rural era o lugar de realização das atividades públicas. Esse processo anterior resultou em uma esfera privada desproporcionalmente grande e a possibilidade sempre aberta de estender as relações pessoais para o campo político. Nenhum processo de diferenciação social que conduzisse a uma ideia de separação entre grandes interesses privados e o Estado poderia ter surgido nesta situação.” (AVRITZER, 1994, p.384)

necessidades), os aparatos jurídico e administrativo (os reguladores do mercado e mantenedores da ordem social) e as corporações/associações (espaço social dos vínculos solidários dos indivíduos entre si) (HEGEL, 2000; COSTA, 1997).

Tal acepção de sociedade civil, como interpretada e definida por Hegel (2000), seria uma formação característica da Idade Moderna, pois inexistia no mundo antigo, tanto nos governos despóticos quanto nas repúblicas gregas. Ele afirma, enfaticamente, que a sociedade civil pertence ao mundo moderno: “*Die Schöpfung der bürgerlichen Gesellschaft gehört übrigens der modernen Welt an*”¹⁰⁰¹⁰¹. Portanto, por meio do seu pensamento, inaugura-se um debate consistente sobre a formação da sociedade civil. Ele é o primeiro autor moderno que atribui um papel fundamental ao conceito de sociedade civil.

O idealismo da dialética de Hegel, no entanto, passa a ser alvo da crítica de Marx, que concebe a sociedade civil dentro da ordem dual capitalista (infraestrutura e superestrutura), como sociedade burguesa, ou seja, “constitui a um só tempo a fonte e a expressão do domínio da burguesia” (COSTA, 1997, p. 4).

[...] Marx que, concentrando a atenção sobre o sistema de necessidades que constitui apenas o primeiro momento da sociedade civil hegeliana, comprehende na esfera da sociedade civil exclusivamente as relações materiais ou econômicas e, [...] não apenas separa a sociedade civil do Estado como dela faz o momento ao mesmo tempo fundante e antitético. (BOBBIO, 1987, p. 49)

Na perspectiva de Marx, as instituições sociais intermediárias, definidas por Hegel como instituições de regulação do mercado, que fazem um contraponto ao particularismo econômico e que promovem o espírito público, situam-se na esfera da superestrutura. Do ponto de vista marxiano, tais instituições representam apenas uma forma de dominação da classe trabalhadora, com base nas relações sociais de produção que formam a infraestrutura (base material e econômica) da sociedade. De igual modo, todas as formas institucionais, incluindo o Estado moderno, seriam expressões dos interesses particulares da classe dominante (sociedade burguesa) que, segundo Marx, está situada, antes de tudo, na formação da infraestrutura.

No século XIX, entre os defensores da democracia liberal, o conceito de *sociedade civil* tem lugar de destaque no pensamento de Aléxis de Tocqueville,

¹⁰⁰ ibidem, p. 178.

¹⁰¹ “Aliás, a criação da sociedade civil pertence ao mundo moderno” (2000, p.178; tradução nossa.)

autor que pode ser considerado o grande teórico da sociedade civil desse período, dada a importância que ele deu a esse conceito na vida das sociedades democráticas modernas (MIRANDA, 2006). Ele enfatiza o caráter cívico das associações civis e identifica nelas uma *conditio sine qua non* da vida social democrática.

Na obra *A Democracia na América*, publicada entre os anos 1835 e 1840, Tocqueville (2010) faz uma análise detalhada do perfil associativo da sociedade civil nos Estados Unidos, a partir de uma visita feita a esse país entre 1831 e 1832. Em vários momentos desse estudo, ele reafirma a força social das associações de cidadãos para o fortalecimento da sociedade democrática e a redefinição da função política do Estado e dos governos na satisfação das necessidades e dos interesses comuns dos cidadãos. Ele anteviu a chegada de um tempo em que as pessoas, de maneira isolada, não teriam mais condições de gerir os meios necessários para viver e os governos não conseguiriam cumprir integralmente a função de provisão. Portanto, a atividade associativa seria uma condição imprescindível para a manutenção da vida e da própria ordem democrática, da liberdade e da igualdade.

Tocqueville (2010) tinha uma preocupação particular com as ameaças potenciais ao destino das sociedades democráticas, como a anarquia, o individualismo e a tirania. Essa última seria resultante de um individualismo exacerbado e poderia ser estabelecida por uma ordem social na qual a máquina do Estado prevalecesse sobre o conjunto da sociedade, na forma de um “despotismo estatal”. Isso o levou a priorizar, na sua análise, “a necessidade de se fortalecerem os laços entre igualdade, liberdade, religião e interesse” (MIRANDA, 2006, p. 24), como um meio necessário para se conterem os riscos implícitos das transformações sociais na democracia e que se expressariam em dois fenômenos: a “privatização das relações sociais” e a progressiva “indiferença”¹⁰².

A matriz do pensamento tocquevilliano ressurgirá com força nas teorias contemporâneas da democracia, especialmente no final do século XX. As abordagens demonstrarão grande interesse na vida associativa, passando a ocupar o centro de muitas teorias democráticas e perspectivas analíticas voltadas para as novas concepções de sociedade civil. Voltarei a esse assunto no Capítulo Cinco.

¹⁰² ibidem, p. 24.

Para Calhoum (1993), a ideia de sociedade civil teria entrado na filosofia política e na teoria social modernas, com o objetivo de descrever a capacidade de auto-organização de uma comunidade política, ou seja, dizia respeito à capacidade de uma sociedade para se organizar sem ser organizada por um Estado¹⁰³: “*If society had such capacity, then ‘the people’ integrated in that society could better be seen as the source of political legitimacy rather than merely the object of rule.*” (CALHOUM, 1993, p. 391). Tratava-se, portanto, de uma noção de *sociedade civil* que se referia à capacidade não-estatal de organização social. Essa concepção esteve muito presente no pensamento dos economistas clássicos, como Smith e Ferguson, no entanto, a ênfase no conceito é voltada especificamente para o sistema econômico. Na acepção capitalista, do liberalismo econômico, a sociedade civil é reconhecida apenas pela sua capacidade de autorregulamentação do mercado sem a intervenção do Estado.

A acepção de sociedade civil com a capacidade não-estatal de organização social está presente no pensamento de Bobbio (1987)¹⁰⁴. Esse autor afirma que o emprego do termo “sociedade civil” na linguagem política esteve sempre orientado pela grande dicotomia sociedade e Estado. Ou seja, o significado e a extensão do termo são delimitados por aquilo que não é estatal, como “a esfera das relações sociais não reguladas pelo Estado [...]”¹⁰⁵. Dessa forma, a sociedade civil é definida pela negatividade (o não-estatal), em contraposição a uma definição positiva do Estado, ou seja, “[...] por tudo aquilo que sobra uma vez bem delimitado o âmbito no qual se exerce o poder estatal”¹⁰⁶. Isso porque, segundo Bobbio, na sua acepção moderna, a expressão nasceu da contraposição entre “uma esfera política e uma esfera não política, é mais fácil dela encontrar uma definição negativa do que uma

¹⁰³ Diferentemente, Bobbio (1987) entende que a concepção de sociedade civil, desde Aristóteles (*societas civilis*), sempre significou uma forma de governo/função coativa, podendo então ser interpretada como sinônimo de Estado, porém não na acepção histórica do termo. Ao tratar do sistema hegeliano, o autor afirma que, ao invés de ser uma etapa que precede a formação do Estado, a sociedade civil de Hegel representa o primeiro momento de formação do Estado. Cf. Bobbio, 1987, p. 41-46.

¹⁰⁴ Na interpretação do autor, através de uma digressão histórica, com uma variedade de acepções, muitas delas divergentes entre si, “[...] o significado predominante (de sociedade civil) foi o de sociedade política ou Estado, usado em diversos contextos conforme a sociedade civil ou política tenha sido diferenciada da sociedade doméstica, da sociedade natural da sociedade religiosa” (BOBBIO, 1987, p. 49; grifo nosso). No entanto, o autor conclui reconhecendo que o significado último – que acabou prevalecendo na linguagem política e no debate atual – é a ideia dicotômica da sociedade civil como uma contraposição do Estado (ibidem, p. 49).

¹⁰⁵ ibidem, p.33.

¹⁰⁶ ibidem, p. 34.

positiva.” (p. 34). Portanto, para o autor, uma definição positiva da sociedade civil é algo difícil, já que o termo compõe um repertório de tudo aquilo que é “empregado pela exigência de circunscrever o âmbito do Estado”¹⁰⁷. Sendo assim, fora do âmbito político institucional/estatal, o que diz respeito à esfera da sociedade civil?

Pode-se dizer então que a sociedade civil é o lugar onde surgem e se desenvolvem os conflitos econômicos, sociais, ideológicos, religiosos, que as instituições estatais têm o dever de resolver ou através da mediação ou através da repressão. Sujeitos desses conflitos e portanto da sociedade civil exatamente enquanto contraposta ao Estado são as classes sociais, ou mais amplamente os grupos, os movimentos, as associações, as organizações que as representam ou se declaram seus representantes; ao lado das organizações de classe, os grupos de interesse, as associações de vários gêneros com fins sociais, e indiretamente políticos, os movimentos de emancipação de grupos étnicos, de defesa dos direitos civis, de libertação da mulher, os movimentos de jovens etc¹⁰⁸.” (BOBBIO, 1987, p. 35)

Bobbio (1987) ainda destaca uma acepção em que prevaleça a identificação do *não-estatal* como o *antiestatal*. Por exemplo:

[...] a sociedade civil adquire uma conotação axiologicamente positiva, e passa a indicar o lugar onde se manifestam todas as instâncias de modificação das relações de dominação, formam-se os grupos que lutam pela emancipação do poder político, adquirem força os assim chamados contra-poderes.¹⁰⁹.

Essa conotação positiva da sociedade civil foi a referência dos diferentes movimentos sociais que lutaram pelo fim dos regimes totalitários do Leste Europeu e, no Ocidente, contra as ditaduras militares e pela redemocratização na América Latina. Nesses dois contextos, “o civil era o não militar”, e o propósito era fazer retroceder o Estado e ampliar o espaço da sociedade civil” (SIMIONATTO, 2010, p. 30).

Taylor (2014) salienta que é fundamental a distinção entre duas correntes diferentes que orientaram o discurso sobre a sociedade civil desde o século XVIII. Uma delas amparada nas concepções econômicas de Ferguson e Smith, enfatizando o caráter do sistema econômico da sociedade civil, enquanto a outra se orienta pelos

¹⁰⁷ *ibidem*, p. 35.

¹⁰⁸ Os partidos políticos têm um perfil ambíguo, pois estão tanto no âmbito da sociedade quanto no das instituições políticas. Bobbio (1987) destaca que chegou a se pensar uma forma de acréscimo/ampliação do esquema dicotômico (Estado e sociedade civil), como forma de tentar situar e entender o fenômeno dos partidos políticos que não pertencem totalmente nem à sociedade civil nem ao Estado: “Na verdade, um dos modos mais frequentes de definir os partidos políticos é o de mostrar que eles cumprem a função de selecionar, portanto de agregar e de transmitir, as demandas provenientes da sociedade civil e destinadas a se tornar objeto de decisão política.” (BOBBIO, 1987, p. 36).

¹⁰⁹ *ibidem*, p. 35.

ideais democráticos de Montesquieu, Rousseau e Tocqueville, que destacam as associações voluntárias estabelecidas por agentes autônomos. No entanto, Calhoum (1993, p. 391) ressalta que o discurso da Europa Oriental dos anos 1980 – e grande parte do uso recente do conceito de sociedade civil – acabou por ocultar diferenças importantes entre essas duas vertentes.

Nas reflexões de Taylor (2014), os modelos de sociedade civil de Hegel e de Marx aparecem como modelos de menor referência, algo que é questionado por Bobbio (1987):

Jamais será suficientemente sublinhado que devemos o uso de “sociedade civil” no significado de esfera das relações sociais distinta da esfera das relações políticas a escritores alemães (em particular Hegel e Marx), escritores que escrevem numa língua onde *bürgerliche Gesellschaft* significa ao mesmo tempo sociedade civil e sociedade burguesa¹¹⁰.

Acrescenta-se também, como caso pouco referenciado por Taylor (2014), a vertente gramsciana de sociedade civil, que resultou de uma revisão e ampliação das teses de Karl Marx (XIX) e conquistará um grande espaço de influência no meio intelectual e da militância política a partir do século XX¹¹¹. Segundo Semeraro (1999), a concepção de sociedade civil elaborada por Gramsci “apresenta-se não só como uma proposta pioneira em relação à concepção política do seu tempo, mas conserva também toda a sua atualidade diante das teorias sociopolíticas contemporâneas”¹¹².

Na primeira metade do século XX, o pensamento do autor italiano integrará novos elementos críticos à concepção de sociedade civil. Apesar de compartilhar, em linhas gerais, da crítica à ordem burguesa estabelecida por Marx, Gramsci não concordava plenamente com a afirmação de que a superestrutura é determinada tão somente pela base material. Na compreensão gramsciana, a superestrutura divide-se em sociedade civil e sociedade política (o Estado). Ou seja, diferentemente de Marx, ele desloca a sociedade civil da “esfera da base material para a esfera superestrutural e dela faz o lugar de formação do poder ideológico distinto do poder

¹¹⁰ ibidem, p. 34.

¹¹¹ No Brasil, em especial, a vertente gramsciana do conceito de sociedade civil teve influência particular na segunda metade dos anos 1970, durante o regime militar, período em que o autor italiano se tornou um dos principais interlocutores do pensamento social brasileiro (SEMERARO, 1999). Gramsci (1975) analisa o conceito de sociedade civil nos Cadernos do Cárcere (GRAMSCI, 1975).

¹¹² ibidem, p. 14.

político estritamente entendido e dos processos de legitimação da classe dominante” (BOBBIO, 1987, 49)¹¹³. Portanto, situada no âmbito da superestrutura, a sociedade civil gramsciana compreenderá o conjunto das diferentes organizações e formas associativas (como ‘aparelhos privados de hegemonia’):

[...] responsáveis pela elaboração e difusão de ideologias, abarcando em seu interior os partidos políticos, os sindicatos, os movimentos sociais, a igreja, o sistema escolar (escolas e universidades) e o sistema de comunicação em geral (jornais, editoras, revistas, rádio, televisão). (SIMIONATTO, 2010, p. 48)

Gramsci (1978) acreditava que o processo de dominação exercido por uma determinada classe tem múltiplas dimensões e não acontece apenas como mero resultado da dominação econômica e do controle do aparelho do Estado. A *hegemonia* é conquistada, sobretudo, no plano cultural, como expressão da capacidade de uma classe social de dirigir os aspectos morais e intelectuais de uma sociedade e produzir consensos coletivos em torno do seu projeto hegemônico (COSTA, 1997), portanto, está no plano da sociedade civil. É no campo da sociedade civil que acontecem as disputas de classes por hegemonia que se completariam no campo da sociedade política.

Como é peculiar nas discussões acadêmicas e políticas sobre a categoria *sociedade civil*, a concepção gramsciana abriga muitas divergências interpretativas, estabelecendo um debate teórico e político igualmente extenso. Como foi anunciado logo no início deste capítulo, não é objetivo deste estudo um prolongamento exaustivo sobre o tema dentro da sua trajetória histórica com múltiplas – e quase infindáveis – vertentes e acepções. A atenção dada ao pensamento de Gramsci se justifica pelo fato da sua concepção de *sociedade civil* ter sido uma categoria de grande influência nos movimentos sociais do século XX. Tal concepção emprestou conteúdo analítico para se pensar a força política de novos atores sociais, novas formas de ativismos e experiências associativas que se formaram e conquistaram expressão dentro desse período em diferentes partes do mundo e, principalmente, na América Latina. Ressaltem-se os “novos movimentos sociais” e, especialmente,

¹¹³ No entanto, autores que defendem uma vertente ortodoxa do pensamento marxiano, na qual prevalece o princípio da totalidade, apresentam alguns pontos de divergência com a interpretação de Bobbio, como Coutinho (1999) e Simionatto (2010), por exemplo. Na visão desses especialistas, não há “[...] na concepção de sociedade civil gramsciana nenhuma hipótese de separação entre Estado e sociedade civil, entre política e economia ou entre infraestrutura e superestrutura [...]” (SIMIONATTO, 2010, p. 48).

a emergência de um “novo voluntariado social” nos anos 1990, com o protagonismo das ONG’s, redefinindo as formas de participação dos cidadãos e impactando o processo de uma nova construção civil (SCHERER-WARREN, 1994); GOHN, 1997; DAGNINO, OLVERA e PANFICHI, 2006).

Esse novos fenômenos sociais, no contexto da globalização, fizeram ressurgir o debate sobre o conceito de *sociedade civil*, com uma redefinição conceitual que trouxe – no conjunto das reflexões – novas leituras sobre democracia, participação, cidadania, cultura política, associativismo, desenvolvimento, entre outras noções. Nesse processo, a acepção gramsciana – que deu margem à compreensão da ordem social em uma divisão tripartite: infraestrutura (base econômica), sociedade civil (poder ideológico) e sociedade política (poder político) – será vinculada à construção de um novo modelo conceitual de sociedade civil, que aproximou diferentes vertentes (neomarxistas, comunitaristas e republicanistas). No movimento de proposições políticas, essa aproximação ocorre como a “terceira via” de Giddens (1999)¹¹⁴, condensada em ideias de Putnan (2002), “para além da esquerda e da direita” (GIDDENS, 1996), como um caminho para a reconstrução da socialdemocracia e do Estado democrático. O projeto democrático voltou-se para um modelo de sociedade civil ativa, a formação e promoção de um *terceiro setor*, não-governamental e sem fins lucrativos, que sempre ocupou um amplo espaço de debates e pesquisas na Europa e nos Estados Unidos. No Brasil, o tema do terceiro setor ganhou particular importância nos anos 1990 e na primeira década do século XXI, acirrando um campo de polêmicas e divergências nos meios acadêmicos, políticos e no espaço público. Tais questões nortearão o debate contemporâneo acerca do conceito de *sociedade civil*, assunto que será tratado no tópico seguinte, no qual se situa o lugar das ações sociais voluntárias e das organizações civis não-formais, que são o foco deste estudo.

¹¹⁴ Uma aposta política que surgiu de uma nova socialdemocracia e acabou servindo, em parte, como um discurso de base para a formulação e implantação de políticas neoliberais reformistas no Brasil, por exemplo. São identificáveis os princípios da “política da terceira via” no conteúdo da reforma de Estado de Bresser Pereira (1998), como a ideia de descentralização e eficiência administrativa, que combinou os princípios de disciplina de gerência empresarial voltados para administração do setor público.

3.2. A substituição da dicotomia sociedade e Estado no debate contemporâneo

Os processos vividos pela modernidade ocidental acabaram por se tornar uma ameaça à solidariedade, à justiça social e à autonomia dos cidadãos, devido às “forças espontâneas da economia de mercado capitalista, tanto quanto o poder administrativo do Estado moderno” (VIEIRA, 1999, p. 44). Diante dessa problemática, autores como John Keane (1988), Jean Cohen e Andrew Arato (1992; 1994) e Alan Wolfe (1992), em especial, dedicaram-se à elaboração de um conceito contemporâneo de *sociedade civil* que demarcasse a sua diferença em relação à esfera do mercado e pudesse se tornar o centro de uma nova teoria política e social. Somado a isso, o período pós-democratização, de superação de ditaduras e regimes totalitários, também tornou insuficiente e sem potencial crítico a dicotomia sociedade versus Estado, que tem origem no conceito moderno de *sociedade civil* e perdurou durante, pelo menos, dois séculos.

Portanto, para os especialistas contemporâneos, a reconstrução do conceito de *sociedade civil*, dentro de um modelo tripartite da ordem social (Estado, mercado e sociedade), apresentava tanto a possibilidade da sociedade civil exercer o seu papel de oposição democrática, desempenhado nos regimes políticos autoritários, quanto a de reatualizar o seu papel crítico nas democracias liberais (COHEN e ARATO, 1997), além de contribuir para uma nova compreensão da ideia de desenvolvimento (WOLFE, 1992). A sociedade civil assim compreendida alargaria as fronteiras tradicionalmente demarcadas pelo mercado e pelo Estado. Dentro de uma concepção tripartite, a sociedade civil passa a ser compreendida como uma esfera da interação social entre a economia e o Estado, composta pela esfera da família, pelas diversas organizações voluntárias, movimentos sociais e formas de comunicação pública (COHEN e ARATO, 1999).

3.3. O contexto político e teórico heterogêneo que convergiu na acepção contemporânea da sociedade civil como “terceira esfera”

No cenário contemporâneo, a partir da segunda metade do século XX, a ideia de sociedade civil esteve relacionada, politicamente, a um conjunto de fatores distintos (COSTA, 1994). O conceito ressurge no contexto das lutas dos movimentos sociais contra os regimes políticos totalitários e ditaduras militares em

diferentes partes do mundo. A discussão em torno do conceito, que teve início na Polônia no final dos anos 1970, esteve diretamente associada à crise do socialismo real e à formação do movimento social Solidariedade (*Solidarność*)¹¹⁵ (COSTA, 1994)¹¹⁶. Nesse momento, a sociedade civil representou o lema político de grupos dissidentes do Leste europeu, que passam a reivindicar direitos democráticos civis, como liberdade de expressão e de associação, pluralismo político e partidário, ou seja, um Estado de direito como nos moldes das democracias ocidentais capitalistas.

In Poland, Czechoslovakia, Hungary, and elsewhere, the language of civil society was a vital ingredient in the resistance to totalitarian regimes after the crushing of the Prague Spring; and it has featured in most political efforts to push back or overthrow dictatorship, whether in Taiwan, Brazil, South Africa, or Iran. In most regions of the world, the language of civil society has also been applied to such disparate political phenomena as the decline and restructuring of welfare states, the rise of “free market” economic strategies, and the growth of social movements. (KEANE, 2010, p. 461)

Nas democracias ocidentais, como sinaliza a citação acima, o renascimento da sociedade civil esteve vinculado também à crise e à falência do Estado de Bem-estar Social em suas diferentes versões. Para Keane (1988), a incapacidade do Estado de bem-estar de reconhecer e incorporar os novos padrões de relacionamento com o Estado, reivindicados pelas sociedades europeias, principalmente, fez com que ele perdesse a sua força mobilizadora. A recepção passiva dos benefícios sociais provindos do Estado teria subtraído a autonomia dos cidadãos em gerenciar suas próprias vidas¹¹⁷. Somado a esse fator, o

¹¹⁵ Importante movimento sindical polonês, surgido nos anos 1980, sob a liderança de Lech Wałęsa. O Solidariedade desencadeou um movimento grevista na Polônia, a partir de um súbito aumento no preço da carne, que evoluiu para a luta contra o regime comunista e pela conquista das liberdades civis. Cf. em: <https://acervo.oglobo.globo.com/fatos-historicos/nasce-solidariedade-sindicato-que-ajudou-devolver-liberdade-polonia-9819105>

¹¹⁶ Vale destacar, aqui, a definição elaborada por Taylor (2014), que registra o ressurgimento do termo *sociedade civil* dentro do processo histórico vivido pelas comunidades políticas da Europa Oriental que enfrentaram a opressão dos regimes totalitários. O significado do termo, segundo o autor, buscava expressar exatamente o espaço de associação do qual essas comunidades estavam privadas, mas empenhadas em construir: “[...] uma rede de associações autônomas, independentes do Estado, que reúne cidadãos em torno de questões de preocupação comum e cuja simples existência ou ação pode ter efeito sobre as políticas públicas” (TAYLOR, 2014, p.221).

¹¹⁷ A esse respeito, Bobbio (1987) chama a atenção para o processo de “estatalização” da sociedade com o advento do Estado Social. Além da provisão dos benefícios sociais, a sociedade passa a ser reapropriada pelo Estado por meio da regulação das relações econômicas. Por outro lado, esse mesmo Estado também passa a viver um processo significativo de socialização “[...] através do desenvolvimento de várias formas de participação nas opções políticas, do crescimento das organizações de massa que exercem direta ou indiretamente algum poder político, donde a expressão ‘Estado social’ pode ser entendida não só no sentido de Estado que permeou a sociedade, mas também no sentido de Estado permeado pela sociedade” (BOBBIO, 1987, p. 51). Esse autor entende que a tradicional dicotomia estado/sociedade ainda é vigente e pertinente, embora concorde que a

desenvolvimento do capitalismo (que gerou crescimento econômico, mas sem crescimento na geração de empregos) e as dificuldades financeiras enfrentadas pelo gigantismo da máquina estatal resultaram na impossibilidade de existência do Estado social no modelo keynesiano.

As críticas ao sistema do *welfare state*, que marcaram presença nos debates europeu e norte-americano, estiveram no centro do ressurgimento contemporâneo do tema da sociedade civil. A convergência de dois tipos de críticas, de setores da esquerda e de grupos conservadores, foi direcionada à interferência do Estado social na autonomia da vida civil (RABOTNIKOF, 1999). Por parte da esquerda, os sistemas do Estado de bem-estar social foram acusados de exercer:

[...] especie de colonización de las formas espontáneas de sociabilidad conducía a la mercantilización de las relaciones sociales y a la manipulación burocrática de las necesidades. (...) deformación de las prácticas que constitúan la savia de las relaciones cara a cara, de los lazos de vecindad y familia por la lógica administrativa. Las grandes conquistas del periodo socialdemócrata eran reconocidas en calidad de instituciones jurídicas que garantizaban las libertades básicas (libertad de organización sindical, legislación laboral, seguridad social, etc.). Pero, al mismo tiempo, se señalaba que la dinámica del Welfare ponía en peligro la libertad de los beneficiarios, y conducía a patologías en la formación identitaria, en el desarrollo de la subjetividad y en la formación de identidades colectivas autónomas¹¹⁸.

Do lado conservador, as críticas aos sistemas de *welfare* centraram-se em análises econômicas que indicavam os seus fracassos, quando comparado ao impacto cultural dos seus resultados positivos, com “*caída de la productividad, sobrecarga de demandas, pero también disolución de la autoridad y crisis de integración*”¹¹⁹.

A sociedade civil convergiu, discursivamente, nas críticas progressistas e conservadoras, “*como el lugar de la generación o regeneración de la confianza, como clave de la integración social y como el terreno de la democracia*”¹²⁰. No entanto, na vertente conservadora, que passou a ser representada por segmentos neoliberais, tinha como base a substituição da dimensão redistributiva do *welfare state* pelo voluntariado local, por ações filantrópicas e do mercado, que visavam o

política do *welfare* tenha colocado em conflito as figuras “do cidadão participante e do cidadão protegido” (p. 51).

¹¹⁸ ibidem, p. 31.

¹¹⁹ ibidem, p. 32.

¹²⁰ Ibidem.

enxugamento da máquina do Estado, como parte das medidas prescritivas do Consenso de Washington, sobretudo para países da América Latina. Ou seja, a sociedade civil era tida como uma “*trinchera frente al Estado y frente a la política, tendencialmente identificada con el mercado, despolitizada e integrada culturalmente*”¹²¹. Já, na perspectiva política da esquerda, a sociedade civil era considerada como instância que deveria ser repolitizada, conformando uma esfera intermediária entre “*las preocupaciones y las metas privadas y los modos institucionales y sancionados por el Estado de hacer política (iniciativas ciudadanas y movimientos sociales)*”¹²².

Tais críticas, como visto, acabaram aproximando ideias participativas, que produziram uma perspectiva aparentemente homogênea entre projetos políticos distintos, como o da socialdemocracia e o do neoliberalismo, num momento em que a questão de ordem mais abrangente era a reforma ou reconstrução do Estado democrático, que urgia novas relações entre a sociedade civil, sistema político e economia. Foi um momento de surgimento de proposições políticas e projetos de reforma, como o modelo da “terceira via”, da social-democracia de Giddens (1999), que ganha o mesmo nome na proposta do comunitarismo liberal de Etzioni (2001), por exemplo, e a reforma gerencial da administração pública, adotada pelo neoliberalismo (BRESSER PEREIRA, 1998).

Importante demarcar que, no caso específico da América Latina, dois projetos políticos distintos, o *democrático participativo* e o *neoliberal*, utilizaram-se dos mesmos conceitos e recorreram a discursos parecidos, como destacam Dagnino, Olvera e Panfichi (2006). No caso do projeto neoliberal, a tônica da privatização de áreas das políticas sociais se fez acompanhar de um discurso “participacionista e de revalorização simbólica da sociedade civil (como “terceiro setor”)”¹²³. Ou seja, os diferentes projetos políticos utilizaram-se do discurso da participação, no entanto, orientados para direções opostas, denominada por Dagnino (2002) de uma “confluência perversa”. Enquanto o projeto democrático participativo considerava a “participação como modo de assegurar a governabilidade”, o projeto neoliberal apelava para “o predomínio do técnico-

¹²¹ ibidem, p. 32.

¹²² Ibidem.

¹²³ ibidem, p. 14.

gerencial e da despolitização expressa" (DAGNINO, OLVERA e PANFICHI, 2006, p.14)¹²⁴.

Vertentes e projetos políticos distintos, que se baseavam nos princípios da descentralização e da eficiência administrativas, ainda que portadores de normativas diferentes para o tratamento da questão social, voltaram-se para a importância de maior participação e protagonismo da sociedade civil, com ênfase nas associações locais e organizações civis, relacionando ideias como capital social e participação solidária. Esse momento adensou ainda mais as formulações teóricas divergentes a respeito da temática da sociedade civil, intensificando o debate político-acadêmico, no âmbito nacional e internacional, que resultou em uma vasta produção bibliográfica nos últimos 40 anos.

As grandes dicotomias esquerda/direita e Estado/sociedade pareciam não fazer mais tanto sentido¹²⁵. Entrava em cena a demanda por novas teorias democráticas sobre participação, cultura política, novos atores sociais, iniciativas voluntárias, capital social, relações entre sociedade civil e sociedade política, reforma institucional e o tema do terceiro setor, que encarnou uma nova ideia corporativa no cenário global de surgimento e proliferação das organizações não-governamentais. Os próprios atores políticos de esquerda, como os partidos social-democratas e trabalhistas europeus, passaram por grande revisão, incluindo em sua agenda política questões igualmente presentes na agenda liberal; "começaram a se preocupar com questões como a produtividade econômica, políticas de

¹²⁴ Os autores também chamam a atenção para o fato de que, entre um projeto político e outro, existe ainda o espaço de surgimento de projetos autoritários que demonstram um respeito apenas meramente formal às instituições democráticas, colocando-se, portanto, como ameaças à consolidação dos processos democráticos (DAGNINO, OLVERA e PANFICHI, 2006, p. 14). Exemplo atual disso é o cenário político brasileiro desde as eleições de 2018.

¹²⁵ Bobbio (1994) e Giddens (1999, p. 47-56) são alguns dos autores que estabeleceram uma discussão sobre esse assunto. Giddens (1999) destaca que na Itália, em meados dos anos 1980, um debate importante foi instaurado a fim de se compreender se a divisão entre as categorias esquerda e direita ainda seria pertinente, diante do fato de questões "ecológicas, participação comunitária e reforma constitucional" (p. 28) passarem a ocupar um primeiro plano das preocupações políticas. Já Bobbio (1994), embora discordando da superação da divisão entre as duas categorias, vai afirmar que essa diferença não se reduz a uma questão de polarização, mas do modo como as atitudes políticas se definem em relação às questões de igualdade e justiça social, por exemplo. A realidade, afirma Giddens (1999), é que a "globalização, juntamente com a desintegração do comunismo, alterou os perfis de esquerda e direita" (1999, p. 52).

participação, desenvolvimento comunitário e, particularmente, ecologia”¹²⁶ (GIDDENS, 1999, p. 28).

Assim como o contexto político, o contexto teórico do ressurgimento da sociedade civil foi igualmente heterogêneo (COSTA, 1994, p. 38). COHEN e ARATO (1992) apontam para o fato de diferentes intelectuais, associados a movimentos sociais contemporâneos, na Europa Oriental e no Ocidente¹²⁷, terem transformado em “sínteses ecléticas” (COHEN e ARATO, 1992, p. 123) diversos elementos que formam o conceito de *sociedade civil*:

They presuppose something like the Gramscian tripartite framework of civil society while preserving key aspects of the Marxian critique of bourgeois society. But they have also integrated the claims of liberalism on behalf of individual rights, the stress of Hegel, Tocqueville, and the pluralists on a plurality of societal associations and intermediations, the emphasis of Durkheim on the component of social solidarity, and the defense of the public sphere and of political participation stressed by Habermas and Arendt¹²⁸.

Para Costa (1994), esse panorama teórico diverso significou a tentativa de traçar uma nova teoria social pós-marxista, diante da superação do marxismo e da ideia de totalidade¹²⁹. O conceito de *sociedade civil* vai marcar, sobretudo, o campo das novas teorias do Estado e da democracia. A crise do intervencionismo estatal colocou em evidência a necessidade de se pensarem novas formas de relação entre o Estado e a sociedade. Por outro lado, havia, também, a necessidade de elaboração de um modelo democrático que contemplasse a questão da autonomia, relacionando-a “a formas de organização liberal-representativas e participativo-democráticas” (COSTA, 1994, p. 40). Na teoria social contemporânea, portanto, a

¹²⁶ É o caso do Partido Social Democrata Alemão, que, desde o conhecido Congresso de Bad Godesberg, em 1959, quando renunciou à utopia socialista da sociedade sem classes, passou a estar comprometido com a “disciplina do mercado.” O programa do partido passou a defender a ideia de reconciliar desempenho econômico com segurança social, num momento de recuo cada vez maior do intervencionismo estatal. (GIDDENS, 1999, p. 29).

¹²⁷ Entre os movimentos aos quais os autores se referem, destacam-se “o Solidariedade Polônio, os movimentos ecológicos, pacifista e feminista na Europa Ocidental e na América do Norte e os movimentos sociais democratizantes na América Latina [...]” (AVRITZER, 1994, p. 12).

¹²⁸ *ibidem*, p. 123.

¹²⁹ Diferentemente, Avritzer (1994, p. 11) vai considerar que, em termos de teoria social, o conceito de *sociedade civil* expressa, ao mesmo tempo, uma ruptura e uma continuidade com a tradição do “marxismo ocidental”. O ponto de continuidade está em considerar as implicações políticas do processo de racionalização da modernidade sobre as formas de organização da vida cotidiana, respeitando as vertentes clássicas desse pensamento, que se inicia em Hegel e tem continuidade em Marx, Weber, Durkheim, Lukács e Habermas. O ponto de ruptura está na aceitação das características das instituições sistêmicas (o mercado e o Estado modernos) como tendo um papel permanente na contemporaneidade.

tradicional dicotomia entre Estado e sociedade é superada e substituída por uma concepção tripartite da ordem social. A Sociedade civil passa a ser entendida como uma terceira esfera autônoma, que se distingue do Estado e da economia. Essa formulação tripartite (Estado-mercado-sociedade civil), que vigora em boa parte dos trabalhos acadêmicos dedicados ao assunto, é a acepção adotada como o eixo de abordagem do tema e do objeto desta tese, que trata da experiência de voluntariado vivida por uma organização civil não-formal e sua rede de ações solidárias, com a participação de ONG's e outros diferentes atores.

3.4. O modelo tripartite

No contexto das críticas aos sistemas de *welfare state*, que foi tratado na seção anterior, a ideia de sociedade civil vai ressurgir ganhando força no pensamento de autores considerados dentro das vertentes comunitarista e republicanista, como Charles Taylor, Michael Walzer, John Keane, por exemplo, e no chamado neomarxismo de Jürgen Habermas, Pierre Rosanvallon, Jean Cohen Andrew Arato, entre outros, e do associativismo cívico de Robert Putnam. O pensamento de tais autores convergiu para o paradigma de uma sociedade civil integrada e vital como alternativa de ação democrática no contexto de descrédito da sociedade nas instituições políticas convencionais. Na América Latina, em especial, a partir dos anos 1980, o fenômeno de crescimento vertiginoso das organizações civis voluntárias, sobretudo no período pós-democratização, passa a ser reconhecido como uma nova forma de participação, um novo ator sociopolítico, que teria relação direta com a situação de crise de confiabilidade dos cidadãos nos atores políticos tradicionais (governo, partidos, sindicatos).

Somando-se à crise de confiabilidade nos processos políticos tradicionais da democracia, a sociedade civil passou a ter importância direta no tema da democratização, devido ao protagonismo dos movimentos sociais que tiveram insurgência na Europa do Leste, do Ocidente e na América Latina no final do século XX¹³⁰ (AVRITZER, 1994). Esses movimentos democratizantes levaram à acepção da sociedade civil como uma “terceira esfera”, distinta do mercado e do Estado modernos. Na afirmação de Avritzer (1994, p. 12): “Tal esfera teria como

¹³⁰ Cf. Nota 16 sobre tais movimentos.

característica sociológica a interatividade e como categoria política o livre associativismo”.

Na visão de Avritzer (1994), os movimentos sociais democratizantes tiveram como característica comum “a identificação da democratização com o fortalecimento da organização societária” (1994, p. 12). Esses movimentos não se deixaram incorporar pelas estruturas do Estado e nem das instituições político-partidárias. Ao contrário, demonstraram a tendência de formação de uma esfera pública autônoma e permanente, de ações públicas não-estatais, distinta das entidades partidárias e do Estado, devido à universalidade dos interesses que representavam como, no caso, o fim dos regimes totalitários e autoritários e a construção de sociedades democráticas.

No tocante ao fortalecimento da organização societária, os movimentos do Leste Europeu, especialmente o Solidariedade, exerceram uma prática política de reação da sociedade civil contra a dominação burocrática do Estado de bem-estar social nas áreas da vida social regidas pelo princípio da interação social. Como afirma Avritzer (1994, p.36), foram movimentos que questionaram “os canais burocráticos representativos” e buscaram “legitimar novas formas de organização”, no âmbito da sociedade, das relações de trabalho e do indivíduo com a natureza.

Em suas práticas políticas associativas, apesar da grande crítica que esses movimentos dirigiram às estruturas dominantes do Estado e do mercado, não tinham como objetivo o fim ou a superação dessas estruturas, mas a renovação das “formas societárias de organização”, indicando, então, uma “afinidade entre os movimentos do Ocidente e dos países do Leste ” (COHEN e ARATO, 1994, p. 36). Na compreensão de Cohen e Arato¹³¹: “[...] *self-limiting democratizing movements seeking to expand and protect spaces for both negative liberty and positive freedom [...]*”. Esse seria, portanto, o ponto de uma certa ruptura da concepção contemporânea da sociedade civil com a tradição moderna de Hegel e das acepções de Marx e Gramsci. Segundo Avritzer (1994), tais autores não conseguiram oferecer “[...] um modelo capaz de localizar a sociedade civil no interior de sociedades complexas e multidiferenciadas”¹³².

¹³¹ ibidem, p. 17.

¹³² ibidem, p.36.

Nessa perspectiva, surgirão iniciativas de construção de uma teoria contemporânea da sociedade civil como uma nova vertente da teoria social. Trata-se de propostas que buscaram relacionar as características (sociológicas) da interatividade e (política) do associativismo da sociedade civil, que se permitiram evidenciar nos movimentos democratizantes do final do século XX. Essas novas teorizações da sociedade civil darão destaque às formas associativas que exigem processos de integração social para coordenar as ações no interior das suas estruturas (AVRITZER, 1994) e são produtoras de solidariedades autônomas. É nesse contexto que o referencial habermasiano da Teoria do Agir Comunicativo (HABERMAS, 2012) será reapropriado por autores como Cohen e Arato (1994), “acerca da diferenciação entre sistema e mundo da vida, com intuito de estabelecer uma identidade entre o processo de defesa do mundo da vida e a ideia de sociedade civil” (AVRITZER, 1994, p. 37).

Cohen e Arato (1994) partem do conceito habermasiano de *mundo da vida* para situar o espaço da sociedade civil na ordem societária contemporânea. Os autores definem o trabalho teórico que realizaram de maneira a conectá-lo com pressupostos democráticos: “*our reconstruction of civil Society should be seen also as a political "translation" of Habermasian critical theory, one that has been guided by the dramatic struggles of our time under the aegis of his own values and ours: freedom and solidarity*”¹³³.

Na realidade, esses autores partem da distinção habermasiana entre os subsistemas (Estado e mercado) e o mundo da vida para recriar o modelo tripartite de Gramsci (1978). Os níveis do Estado e da economia no modelo gramsciano possuem certa correspondência e podem ser identificados com as duas esferas definidas por Habermas (2012), nas quais se processa a integração sistêmica entre a administração burocrática moderna e a economia capitalista (COSTA, 1994). Cohen e Arato (1994) explorarão as duas categorias do pensamento habermasiano, sistema e mundo da vida, elaborando distinções fundamentais na identificação da sociedade civil no plano da ordem societária.

Cohen e Arato (1994) distinguem, no plano do mundo da vida, duas dimensões estruturais: a primeira é constituída de um reservatório de tradições, com

¹³³ ibidem: XVII.

os pressupostos de base que estão imersos na linguagem e na cultura e são acessados pelos indivíduos na vida cotidiana; a segunda dimensão, que faz parte do processo de modernização da sociedade, envolve o surgimento de instituições especializadas e formas associativas que requererão a ação comunicativa para reprodução de tradições, solidariedades e identidades. É nesse nível do mundo da vida, o da integração social, que se localiza o conceito de *sociedade civil*: “*This concept would include all of the institutions and associational forms that require communicative interaction for their reproduction and that rely primarily on processes of social integration for coordinating action within their boundaries*”¹³⁴.

O conceito de *sociedade civil* habermasiano elaborado por Cohen e Arato (1994) refere-se às estruturas de socialização, associações e formas organizadas de comunicação do mundo da vida, institucionalizadas ou em processo de institucionalização. É nesse espaço que se inserem “os movimentos sociais pós-materialistas, mas também os movimentos democráticos estruturados interativamente” Avritzer (1994, p. 39). Nesse caso, também estão inseridas as organizações de voluntariado social, não-formais e/ou institucionalizadas, e outras formas de associativismo comunitário e de participação cidadã.

Importante destacar que Cohen e Arato (1994) não sugerem uma política da sociedade civil apenas no formato dos movimentos sociais e outras ações coletivas. Ao contrário: afirmam que as formas institucionais de participação política – como o voto, a atuação nos partidos, a formação de grupos de interesse ou lobby – também fazem parte dessa política. Portanto, os movimentos sociais – entre os quais se incluem outras formas de associativismo, como as organizações sociais de voluntariado – não devem ser vistos como uma forma de participação cidadã que substitui os arranjos institucionais da democracia participativa.

No entanto, esses autores ressaltam que é só no nível da ação coletiva que se encontra “*the utopian dimension of radical politics*” (COHEN e ARATO, 1994, p. XVIII) (a democracia representativa). A sociedade civil não deve ser vista a partir de uma perspectiva passiva (somente como uma rede de instituições), mas de uma maneira ativa, como um conjunto de atores coletivos autoinstituídos, dentro de uma perspectiva na qual a legitimidade democrática e as possibilidades de participação

¹³⁴ ibidem, p. 429.

direta se encontram em um modelo de sociedade civil altamente diferenciado. Nesse aspecto, os autores aproximam-se da abordagem de Tocqueville, ao considerarem que só é possível manter o caráter democrático da cultura política e da institucionalidade com a participação ativa dos cidadãos em instituições igualitárias e associações civis.

O discurso contemporâneo da sociedade civil passa a representar um novo paradigma participativo, que está no centro de uma mudança radical na cultura política contemporânea. Esse discurso não comporta mais o eixo dicotômico moderno (Estado e sociedade); ele estabelece-se em torno de eixos que se diferenciam tanto das ações do Estado, como da economia capitalista. Faz-se referência à participação da sociedade civil em formas de políticas não-institucionalizadas, desempenhadas por associações, iniciativas populares e fóruns públicos presentes nos processos de transição democrática na Europa Oriental e na América Latina.

No entanto, não se trata da produção de uma “terceira esfera” de ação que desconsidera o Estado e o mercado. Essas realidades não são estanques e divorciadas uma da outra, pois os sujeitos trazem para as suas relações comunitárias cotidianas “a síntese de uma vivência e de suas relações com o mercado e com Estado” (SCHERER-WARREN, 1994, p. 7). Não seria possível, portanto, uma compreensão das ações coletivas da sociedade civil sem pensá-las também a partir das suas relações com o mercado e com o Estado. A esse respeito, Cohen e Arato (1994), inspirados no referencial habermasiano, pensam novas formas de mediação entre os subsistemas e o mundo da vida, uma forma da sociedade civil reagir contra sua própria colonização pelas lógicas da burocracia e da economia.

Em relação ao instrumental habermasiano, o conceito de sociedade civil permite a criação de novas formas de mediação entre os subsistemas e o mundo da vida (...) por intermédio de constituição de formas institucionais permanentes de limitação do mercado e do Estado. Tais instituições penetrariam os subsistemas com objetivos autolimitados. Elas podem levar à criação de fóruns intermediários entre o mercado, o Estado e a sociedade civil com o objetivo de propor soluções para a disputa entre formas interativas e sistêmicas de coordenação da ação. (AVRITZER, 1994, p. 38)

Essas formas de mediações parecem estruturar-se em uma esfera pública que congrega atores políticos, econômicos e da sociedade civil. No Brasil, em particular, a partir da redemocratização, com a Constituição de 1988, foram criados

os conselhos gestores de políticas públicas, espaços de participação da sociedade civil no controle das políticas sociais, assim como os programas de orçamento participativo. Os sindicatos também representam formas de mediação entre a sociedade civil e os subsistemas. Porém, no tocante à participação dos atores sociais, como as organizações civis de voluntariado, essa esfera de intermediação e coordenação de ações entre Estado, mercado e sociedade civil, foi formada durante os anos 1990, com o protagonismo de ação das novas ONG's e a formação de um terceiro setor. Valores como solidariedade, cidadania e participação foram condensados em lemas cívicos como responsabilidade social e participação cidadã, responsabilidade social corporativa, como sinônimo de ação social voluntária. Isso dentro de um contexto de surgimento de um novo paradigma de desenvolvimento (WOLFE, 1992), que compreende e coloca em destaque a esfera da sociedade civil.

Dentro da linha de pensamento de uma ordem tripartite, as ideias de Wolfe (1992) vão ao encontro do modelo de sociedade civil como terceira esfera, um setor social das demandas por direitos de cidadania, incluindo as organizações de ajuda mútua e outros modelos associativos produzidos na vida social, aproximando-se do associativismo de Tocqueville (2004). A concepção de sociedade civil e de desenvolvimento de Alan Wolfe, que esteve em evidência no início dos anos 1990, encontrou espaço no ideário de muitos membros de ONG's latino-americanas. O modelo organizativo das ONG's passou a ser considerado como parte integrante, importante e diferenciada no processo de desenvolvimento, especialmente, porque o seu caráter não-governamental e sem fins lucrativos representa um contraponto paradigmático às lógicas dominantes da política e da economia.

Wolfe (1992) situa a sociedade civil como uma terceira esfera no processo de desenvolvimento. Tradicionalmente, a ideia de desenvolvimento foi sempre pensada a partir das macroperspectivas política e econômica, do Estado e do mercado, cujo foco de interesse se volta para as macroestruturas institucionais, como a economia mundial, o sistema internacional, a burocracia de Estado, as empresas e as organizações multinacionais transnacionais. Essa tendência dualista começou a ser revista no mundo contemporâneo e a sociedade civil passou a ser entendida como um ator diferenciado no processo de desenvolvimento, “que vai reverter as prioridades da economia política”¹³⁵, por ser uma esfera voltada para as

¹³⁵ ibidem, p. 17.

questões microestruturais e locais, como os grupos familiares e comunitários, as variadas associações e organizações voluntárias e os movimentos de base, que correspondem às potenciais singularidades da sociedade civil descritas pelo autor:

A característica fundamental da sociedade civil é que ela é flexível, disponível e aberta às pessoas comuns, à vida cotidiana. Falar da sociedade civil é reverter as prioridades da economia política. E afirmar que os seres humanos e seus desejos são capazes de alterar estruturas, de outra forma determinantes. (WOLFE, 1992, p. 17)

Os argumentos de Wolfe (1992) sobre o novo paradigma de desenvolvimento se harmonizam com os ideais apresentados no documento pioneiro do Human Development Report (HDR)¹³⁶, de 1990, ao qual ele faz referência. Nesse primeiro relatório, são apresentados uma nova definição de desenvolvimento humano e um modo de mensurá-la. A questão central foi a relação entre desenvolvimento humano e crescimento econômico. Ou seja, crescimento econômico nem sempre se traduz na melhoria da qualidade de vida das pessoas; essa implica a ampliação das suas escolhas e liberdades. O conceito de desenvolvimento é definido para além do critério de renda, para avaliar o nível de bem-estar das pessoas a longo prazo. Portanto: “*Va más allá del crecimiento del PNB, los ingresos, la riqueza, la producción de artículos de consumo y la acumulación de capital. El acceso al ingreso puede ser una de las opciones del ser humano, pero no constituye la suma total de su actividad*” (HDR, 1990, p. 18). A concepção de desenvolvimento humano se volta para um processo democrático e participativo, no qual as pessoas possam ter maiores e melhores oportunidades de longevidade e salubridade, acesso à educação e recursos essenciais para um padrão de vida digna, com garantia dos direitos fundamentais, enfatizando o aspecto da liberdade política, diante de um mundo em processo de democratização.

O relatório HDR de 1993¹³⁷ aponta para um crescimento da participação popular em processos de transição democrática e o surgimento mundial de organizações sociais, como parte de uma mudança histórica e não apenas de eventos isolados. O documento dá destaque à importante atuação das organizações

¹³⁶ Cf. <https://ideas.repec.org/b/hdr/report/hdr1990.html>

¹³⁷ Cf. “HDR 1993 - Participação do Povo” (1990 até o presente), PNUD. <https://ideas.repec.org/b/hdr/report/hdr1993.html>.

comunitárias no investimento humano e enfatiza o papel central da sociedade civil nas iniciativas de voluntariado, em especial, das ONG's.

Essa relação entre desenvolvimento e sociedade civil também ganha importância nos anos 1990, devido às mudanças ocorridas com processos de democratização no contexto latino-americano, que contou com a participação direta e autônoma da sociedade¹³⁸. O novo paradigma, antes restrito aos parâmetros dominantes das macroestruturas política e econômica, começa a se voltar para “o local e o popular” (WOLFE, 1992, p. 18).

Além dos fatores históricos, que já foram mencionados, como a derrocada do socialismo de Estado na Europa Central e do Leste, o autor destaca as insatisfações sociais geradas pelo capitalismo ocidental como responsáveis pelo ressurgimento contemporâneo da sociedade civil. Tanto a política totalitária dos Estados socialistas (o estatismo de esquerda), quanto a lógica competitiva e individualista do capitalismo (o mercado livre da direita), não foram realidades capazes de satisfazer as demandas da sociedade e, de uma maneira geral, desempenharam uma política repressiva ao espírito comunitário, associativo e de cooperação da sociedade. Passaram a demonstrar a “impossibilidade de se confiar ao governo a tarefa de solucionar todos os problemas sociais” e não ofereciam mais “soluções de políticas dignas de crédito para os dilemas das democracias liberais” (WOLFE, 1992, p. 21).

Para tais dilemas sociais e políticos, o debate acadêmico tentou encontrar soluções tanto na virtude cívica das mobilizações coletivas (na reafirmação do caráter da tradição republicana), quanto na proposta de um Estado social que considerasse as novas pautas dos movimentos sociais, como a ecologia e as questões identitárias, em vez das antigas pautas classistas. No entanto, qualquer que fosse o caminho teórico-político a ser trilhado, necessariamente, para Wolfe (1992), a divisão tripartite seria óbvia, pois a sociedade civil tornou-se o ator complementar entre o mercado e o Estado. Para tanto, seria necessária a elaboração de um conceito consistente, mas a partir de um “modelo científico leve” adequado às imprevisões do comportamento social do qual é formado o “terceiro caminho” da sociedade

¹³⁸ Para Wolfe (1992), o Brasil pode ser considerado o exemplo mais importante dessa relação entre democracia e sociedade civil. O autor destaca a participação fundamental da Igreja para a “erosão” do regime militar no país, por meio da criação de movimentos de base, como as CEB's, e a influência e participação na formação de movimentos locais, como o MAB de Nova Iguaçu, por exemplo.

civil. Para o autor, isso representa um desafio diante da condição “subteorizada” do mundo da sociedade civil, em comparação com os mundos do mercado e do Estado.

A inexistência de um “conceito consistente, ou lógica organizada, que contemplasse uma variedade de práticas informais e espontâneas, da mesma forma que o conceito de mercado parecia organizar uma ampla variedade de práticas econômicas”¹³⁹, resultou num percurso de teorização particular da sociedade civil, em que os teóricos tiveram que atentar para uma novidade de aspectos “nunca dantes apreciados, da família, da comunidade, da vida religiosa e do trabalho voluntário”¹⁴⁰, que já vinham desempenhando uma função importante na economia política de países desenvolvidos.

Para ilustrar esse aspecto, Wolfe (1992) toma como exemplo a importância de ações da sociedade civil na economia política das sociedades desenvolvidas, no tocante à redução dos custos fiscais do Estado na oferta de alguns serviços sociais, como o caso do cuidado com idosos. Especialistas em políticas sociais passaram a identificar que a ausência de laços familiares fortes na sociedade civil pode resultar em sério problema de política pública, quando os familiares passam a não assumir os cuidados próprios com os seus membros idosos. Por outro lado, as exigências do mercado de trabalho (que mantém as pessoas longas horas afastadas do ambiente e do convívio doméstico) e as ações do Estado em áreas de assistência com o cuidado de crianças e idosos, apesar de necessárias ao progresso econômico, também são medidas que acabam por promover o “enfraquecimento dos laços não-racionais, não-instrumentais” que permitem às pessoas exercerem suas obrigações morais de cuidados em relação aos membros familiares dependentes¹⁴¹.

Na visão do autor, as iniciativas da sociedade civil, em termos de projetos comunitários de desenvolvimento local, além de representarem um baixo custo fiscal, são importantes na medida em que fortalecem os vínculos e a própria comunidade. Nos países em desenvolvimento, para além de razões econômicas, o fortalecimento comunitário é um meio de formação de poder coletivo, que estimula os potenciais individuais e do grupo para a realização de uma vida criativa e

¹³⁹ *ibidem*, p. 21.

¹⁴⁰ *Ibidem*.

¹⁴¹ Esse aspecto foi abordado no Capítulo Dois, ao tratar da experiência do voluntariado do Projeto Social Casa Reviver. O princípio de fortalecimento de vínculos comunitários (família e vizinhança) é um dos principais objetivos perseguidos por essa iniciativa local.

produtiva. As características das relações no âmbito microlocal e espacial da comunidade (próximas, pessoais e afetivas) fazem com que esse território se torne o lócus por excelência onde se produzem as razões morais para a cooperação:

Se o comportamento moral é aprendido em vez de nato, então a comunidade é o lugar onde as pessoas aprendem os primeiros passos que tornam possível deslanchar um efeito de “ponto de partida” social, produzindo um ciclo benéfico de cooperação. (WOLFE, 1992, p. 26)

Para os defensores do mercado, no entanto, o mundo das comunidades, personalizado, oferece um risco de retorno às práticas tradicionais, avessas à modernidade, e um obstáculo aos benefícios de uma economia racionalizada. Nessa perspectiva, desenvolvimento e sociedade civil significam dimensões não-integradas e contraditórias. Os limites predeterminados dos padrões rigorosos da tradição (familiar, de parentesco, religiosa e outras) são um impedimento para o exercício da autonomia e da livre-escolha das pessoas. Mas essa perspectiva de dilema entre o comunitário e o moderno só vigora quando o desenvolvimento é pensado a partir da dualidade política (Estado) e econômica (mercado). Um caminho mais amplo e integral para o desenvolvimento social passa a ser construído à medida que a sociedade civil passa a ser pensada “como o lugar onde o poder reside, o campo onde as pessoas desenvolvem capacidades que lhes permitirão fazer escolhas políticas e econômicas que suas sociedades deverão fazer” (WOLFE, 1992, p. 23). É necessário considerar que os aspectos da vida comunitária, da tradição, das relações pessoais abrigam elementos que são importantes não apenas para a construção de uma sociedade melhor, mas também como instrumento de eficiência.

As produções teóricas contemporâneas contribuíram para novas leituras e interpretações do papel da sociedade civil, especialmente nos processos de democratização e para uma nova concepção de desenvolvimento, como nas abordagens de Wolfe (1992) e Cohen e Arato (1994). Particularmente, no que diz respeito ao objeto empírico desta tese – que se caracteriza como uma organização civil voluntária, não-formalizada e/ou reconhecida juridicamente, que atua em rede de ações coletivas com outros atores (ONG's, igrejas, empresas privadas, Universidades públicas e privadas, unidades de saúde pública, conselho tutelar etc.) – o conceito contemporâneo de sociedade civil permite situá-lo no seu campo de existência e ação. Percebe-se, no entanto, que ainda existem muitas lacunas

analíticas sobre a sua importância política. Isso se deve à pluralidade “das várias formas de vida dos grupos e movimentos” (ARATO, 2016, p. 3), que são identificados na esfera da sociedade civil.

[...] as associações não se dão em um único plano: o tamanho, a lógica, a extensão temporal e espacial, o papel político de grupos informais, associações voluntárias, organizações de especialistas e pessoas qualificadas, lobbies e outros, são todos muito diferentes. Essas associações, por sua vez, distinguem-se dos movimentos que se diferenciam internamente em razão do nível de organização, do número de questões discutidas, do papel dos interesses, do processo de formação de identidades e da necessidade de autoexpressão que configuram sua composição, entre outros aspectos¹⁴².

Toda essa pluralidade dos grupos sociais está implicada no conceito de sociedade civil, que é “demasiado empírico e sociológico”¹⁴³. No entanto, o conceito contemporâneo permite a análise do tema e do objeto desta tese, situando-os em um campo teórico que lhes confere legitimidade, importância social e política. A versão contemporânea tripartite permite localizar as organizações sociais voluntárias, como os projetos sociais, dentro de uma esfera diferenciada da ordem social, reforçando o seu caráter de autonomia e as interconexões com diferentes atores e esferas sistêmicas. As possibilidades de análise deste objeto se estendem para outros campos teóricos, como as análises contemporâneas da democracia, que se conectam com o tema das associações. Mais adiante, no Capítulo Cinco, apresentam-se alguns apontamentos breves que relacionam pluralismo democrático e associativismo civil, como possibilidade de destacar a importância das associações não-formais para a democracia.

A seguir, de maneira breve, expõe-se como o conceito de *sociedade civil* se insere no contexto brasileiro.

3.5. Trajetória do conceito de *sociedade civil* no Brasil

No Brasil, a emergência da sociedade civil é consequência de diferentes processos históricos. Em um primeiro momento, esteve relacionada a uma política

¹⁴² ibidem, p. 3.

¹⁴³ ibidem.

de governo autoritária e à urbanização acelerada¹⁴⁴ que forçou um enorme contingente de pessoas a sair do campo, aglomerando-se nos grandes centros urbanos, formando uma população empobrecida e com acesso precário aos serviços públicos. Esse deslocamento de pessoas para as cidades “interferiu nos processos societários mais básicos” (AVRITZER, 2012, p. 386) e levou os pobres a se organizarem e lutarem pela oferta de serviços públicos de qualidade. Esse teria sido, então, o momento originário da formação de uma sociedade civil no país, segundo Avritzer (2012).

Para esse autor, outros dois momentos envolveram uma reorganização da sociedade civil brasileira: o processo de modernização econômica com base em uma visão tecnocrata por parte do regime militar, que levou atores da classe média (economistas, médicos, advogados, professores universitários) a organizarem associações em disputa pelos elementos tecnocráticos¹⁴⁵. Outro aspecto foi a oposição de setores liberais e da classe média à ausência de regras de transparência nos processos políticos e civis, levando associações como a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), por exemplo, a exercer forte oposição ao autoritarismo político. Esses fatores marcaram presença durante o período da democratização, de 1977 até a promulgação da nova Constituição em 1988. A partir de então, passaram a interagir com o processo de consolidação da democracia e com as reformas neoliberais que apresentaram novas relações e participação dos atores sociais nas políticas públicas. Esses dois últimos processos foram responsáveis por uma certa autonomia da sociedade civil frente ao Estado.

No entanto, a difusão do conceito de *sociedade civil* tem relação direta com o processo de resistência à ditadura militar. Nesse contexto, o conceito foi empregado muito mais como “uma função político-estratégica que analítico-teórica” (COSTA, 1997, p. 12). No início dos anos 1970, *sociedade civil* representava, fundamentalmente, o espaço político de resistência e de sustentação do projeto de oposição ao regime autoritário. Em meados dessa mesma década, o uso do conceito passou a ser mais corrente, tanto nos meios acadêmicos quanto no

¹⁴⁴ “O país passou por um dos processos de urbanização mais rápidos da história, sendo em grande parte um país rural na década de 1940 e passando a ter mais de 80% de sua população vivendo em cidades no final do século XX (SANTOS, 1987)” (AVRITZER, 2012, p. 386).

¹⁴⁵ A partir do Decreto-Lei nº 200, em 1967, o regime militar executou a reforma da administração pública, transferindo grande número de atividades para as agências descentralizadas que contavam com quadros técnicos. Foi um movimento tecnocrático voltado à racionalização da administração.

jornalismo político, com o surgimento dos novos movimentos sociais, como o sindicalismo do ABC paulista (COUTINHO, 2000). Mas a discussão no campo teórico sobre a sua plausibilidade analítica, nesse momento, ainda não tinha alcançado muito espaço. Segundo Costa (1997, p. 13), “não cabiam especulações sobre a existência de uma sociedade civil no Brasil, buscava-se um marco conceitual capaz de dar suporte à organização da resistência contra o autoritarismo dos militares.” Nas palavras de Weffort (1988):

Nós queríamos uma sociedade civil, precisávamos dela para nos defender do Estado monstruoso à nossa frente. Isso significa que, se não existisse, precisaríamos inventá-la. Se fosse pequena, precisaríamos engrandecê-la. Não havia lugar para excessos de ceticismos, pois eles só tornariam os fracos ainda mais fracos [...]. Numa palavra, nós precisávamos construir a sociedade civil porque queríamos a liberdade¹⁴⁶.

Mas o sentido da sociedade civil, nesse contexto, também assumiu contornos contraditórios, pois, em meados dos anos 1970, a divergência dentro do setor militar levou a própria ala moderada de militares a recorrer à legitimidade da sociedade civil, contra as ações extremistas do grupo linha dura. O grupo moderado passou a assumir para si a identificação de “sociedade civil” (COSTA, 1997).

Foi no final dos anos 1970 que o tema da sociedade civil começou a ter maior destaque; o termo foi definitivamente introduzido no vocabulário político e o conceito passou a ser objeto de maior elaboração teórica. A partir desse período, no Brasil, *sociedade civil* passou a ser sinônimo de participação e organização da população nos movimentos contra o regime militar. Gohn (2005) assinala que esse fato produziu no imaginário político nacional a crença de que a sociedade civil, organizada e mobilizada, seria a via de transformação das ordens política autoritária e socioeconômica que se impunham. Ou seja, a participação da sociedade civil seria a de:

[...] alterar o status quo no plano estatal dominado pelos militares e por um regime não democrático, com políticas públicas que privilegiavam o grande capital, considerando as demandas de parcelas das camadas médias e altas da população que alavancavam o processo de acumulação de emergentes indústrias filiais das empresas multinacionais. Este cenário estimulou o surgimento de inúmeras práticas coletivas no interior da sociedade civil, voltadas para a reivindicação de bens, serviços e direitos sociopolíticos, negados pelo regime político vigente. (GOHN, 2005, p. 70)

¹⁴⁶ ibidem, p. 518.

Nesse período, o eixo de articulação da sociedade civil se dava a partir do princípio de autonomia, baseado na capacidade de auto-organização da sociedade civil de maneira independente do Estado, e mesmo das práticas de centralismo democrático dos grupos de esquerda mais tradicionais. Internamente, os movimentos viviam o aspecto da autodeterminação de maneira contraditória, pois, além das diferenças entre lideranças, havia também a interferência das assessorias externas exercidas por organizações sociais que apoiavam os movimentos. Todavia, a participação autônoma era vista como o modelo ideal de luta e resistência ao poder dominante.

Dentro desse contexto, “novos atores sociais entraram em cena” (SADER, 1988), com novos padrões de ações coletivas, como os movimentos populares urbanos, os movimentos de bairro e um novo sindicalismo. Esses novos atores foram emergindo com um caráter autônomo e de contestação da ordem vigente, num processo de auto-organização e reivindicação de direitos. Uma “nova sociabilidade”, com um novo padrão de associação comunitária, passou a incorporar as tradicionais ações coletivas de solidariedade e autoajuda aos “valores da sociedade inclusiva”¹⁴⁷.

Esses novos atores e sujeitos coletivos tinham como elemento de identificação comum a luta por mais liberdade e justiça social, cuja arena de participação foi sendo acrescida com a formação de outros diferentes atores, que reconfiguraram o perfil associativo e participativo da sociedade civil no país, com novos formatos de ações sociais.

O campo dos novos atores ampliou o leque dos sujeitos históricos em luta, pois não se tratava de mais lutas concentradas nos sindicatos ou nos partidos políticos. Houve, portanto, uma ampliação e uma pluralização dos grupos organizados, que redundaram na criação de movimentos, associações, instituições e ONG’s. (GOHN, 2005, p. 72)

Gohn (2005) aponta para uma renovação no cenário de participação da sociedade civil nas décadas de 1970 e 1980, não apenas no campo popular, mas de lutas independentes do mundo do trabalho e de outras camadas sociais, como os movimento das mulheres, dos ambientalistas, dos homossexuais e os movimentos

¹⁴⁷ ibidem, p. 36.

pela paz, que se firmaram como “agentes de construção de identidades”¹⁴⁸, em uma trajetória de lutas plurais, diferenciadas e independentes das lutas classistas, que só destacavam os sujeitos do mundo do trabalho.

No limiar dos anos 1980, os movimentos sociais emergentes e contrários à ditadura foram fortemente influenciados pelo pensamento de Antonio Gramsci, um dos mais importantes interlocutores do pensamento social brasileiro na época. O conceito de *sociedade civil*, que esteve em evidência nesse momento, acabou por ganhar novos contornos e, para alguns especialistas, como Semeraro (1999) e Coutinho (2000), foi sendo “desviado” do seu significado original, como é apresentado na filosofia política do pensador italiano. No contexto de lutas contra o regime autoritário no país, o termo “sociedade civil” significava tudo que fosse oposto ao Estado militar, alimentado pela ideia de que “civil” (no Brasil) significa o contrário de “militar”. Para Coutinho (2000), isso resultou em uma interpretação inadequada e maniqueísta dos conceitos gramsciano de sociedade civil e de Estado. Tudo o que representasse sociedade civil era tido como positivo e, ao contrário, o que representasse o Estado era visto com forte viés negativo.

Para esse autor, esse “deslizamento conceitual” no país teria resultado na formação de um caráter contraditório entre as forças sociais que formavam a sociedade civil no período. Embora essas forças convergissem na oposição à ditadura, acabaram por fortalecer o segmento liberal que, no final dos anos 1980, com a ascensão do neoliberalismo, apropriou-se do conceito de *sociedade civil*, utilizando-o como instrumento contra a intervenção estatal e, mais adiante, nos anos 1990, aproximando-o da ideia de terceiro setor.

Durante o processo de redemocratização, o conceito de *sociedade civil* apresentou caracterizações difusas e generalidades, incluindo uma grande diversidade de atores sociais e políticos que eram os protagonistas à frente da luta pela retomada da democracia no país.

[...] o conceito genérico incorporava desde as organizações de base até a igreja progressista, passando pelo então chamado “novo sindicalismo” que buscava afirmar a sua independência em relação ao Estado [...] os setores empresariais “progressistas” [...], até os partidos políticos “democráticos”. (COSTA, 1997, p. 13)

¹⁴⁸ *ibidem*, p. 73.

É nesse período que o conceito de *sociedade civil* emergirá relacionado ao seu novo modelo tripartite. Em um contexto em que os atores sociais estavam sob a repressão do regime militar, sindicatos e associações voluntárias sofriam medidas de intervenção pelo Estado autoritário. No Brasil, assim como na América Latina, o conceito tripartite surge adaptando-se às formas diferenciadas entre o Estado, o mercado e a sociedade que foram se consolidando durante o século XX (AVRITZER, 2012).

O processo de democratização, com a organização de diversas formas de ação coletiva, precisamente entre 1974 e 1985, período da chamada “liberalização”¹⁴⁹, foi promovendo mudanças significativas no padrão organizativo e associativo do país. Foram criadas diversas formas voluntárias de associação em um curto espaço de tempo.¹⁵⁰ Um fenômeno ligado não só aos processos históricos, mas principalmente em resposta às circunstâncias políticas do país, que, segundo Avritzer (2012), têm muito a ver com a inserção dos pobres na política, que passaram a se organizar em associações voluntárias. Criou-se, assim, uma nova força de ação coletiva, a fim de influenciar a distribuição igualitária de bens públicos, como o acesso à saúde, educação, água tratada e esgoto, serviços públicos que apresentavam baixa qualidade e eram distribuídos de maneira muito precária e desigual ao término do governo militar.

Sem dúvida, a autonomia organizacional e de participação foi a principal característica assumida pela sociedade civil brasileira no período da democratização: autonomia em relação ao Estado e aos partidos políticos. Foi nesse período que surgiu “um repertório democrático de ação coletiva pelas associações voluntárias” (AVRITZER, 2012, p. 389). A autonomia foi marcada pela iniciativa de propor meios para a administração de serviços públicos sem a participação do

¹⁴⁹ Período em que o governo militar passou a flexibilizar o controle de reuniões públicas e associações voluntárias. Fortaleceram-se os grupos estudantis; categorias profissionais passaram a se associar, como arquitetos, engenheiros e advogados; sindicatos passaram a ser dirigidos por lideranças de oposição. (AVRITZER, 2012)

¹⁵⁰ Segundo Boschi (1987), no Rio de Janeiro, por exemplo, foram criadas mais associações entre 1978 e 1980 do que durante todo o período democrático anterior. Avritzer (2012) ainda afirma que houve uma grande mudança no padrão associativo de grandes capitais como São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte e Porto Alegre, no período entre 1940 e 1990. Tal processo, segundo o autor, “[...] envolveu uma propensão crescente para associar-se; um número maior de associações; novas associações para reivindicar benefícios materiais como melhoria da comunidade; e o surgimento de associações lidando com reivindicações pós-materiais, tais como proteção ambiental e direitos humanos” (*ibidem*, p. 388).

Estado, como o movimento sanitarista de São Paulo (SADER, 1988) e o movimento pela reforma urbana. Ambos os movimentos, na avaliação de Avritzer¹⁵¹, “radicalizaram a ideia de autonomia social” e tiveram forte influência nesse período.

No entanto, Avritzer (2012) vai demarcar que existe uma diferença entre os dois momentos do processo de autonomia da sociedade civil brasileira. O primeiro, que acontece no período da democratização (1977-1985), e o momento que acontece após essa fase, no período que o autor chama de “aprofundamento democrático”, que vai de 1985 até os dias atuais. Esse segundo momento engloba a formação da Assembleia Nacional Constituinte e o engajamento dos atores sociais em uma nova fase, que vai redefinir as ações da sociedade civil e gerar uma nova concepção de autonomia.

O período de convocação da Assembleia Nacional Constituinte, que culminou com a elaboração da nova Constituição Federal, permitiu uma ampla participação popular, por meio das emendas populares, nas propostas voltadas para as políticas públicas: “[...] um processo de aprofundamento democrático que criou instituições participativas nas áreas de saúde, planejamento urbano, meio ambiente e assistência social” (AVRITZER, 2012p. 390). Nesse momento, também começam a ganhar expressão as políticas de orçamento participativo em diferentes cidades do país, envolvendo a participação de lideranças populares nas políticas locais, como os representantes de associações de bairros, por exemplo. Dessa forma, durante boa parte dos anos 1980 no Brasil, a sociedade civil preocupou-se “com a autonomia, a democratização das políticas públicas e o estabelecimento de formas de controle público sobre o Estado”¹⁵². Mas, com o desenrolar do “aprofundamento democrático”, ocorre uma grande mudança no “foco de participação”, de meados dos anos 1980 para meados dos anos 1990. Essa mudança origina um novo marco analítico sobre as questões da autonomia participativa e organizacional da sociedade civil, devido a “uma (nova) realidade prático-política que inspirou novos trabalhos sobre o tema”¹⁵³.

¹⁵¹ ibidem, p. 390.

¹⁵² ibidem, p. 392.

¹⁵³ ibidem; grifo nosso.

A partir de meados dos anos noventa, a sociedade civil brasileira começou a se preocupar com o estabelecimento de uma forma mais ampla de participação pública na maioria das áreas de políticas públicas (Dagnino, 2002). Com o forte trabalho de extensão da participação de organizações da sociedade civil no interior do Estado nas áreas de políticas públicas, a questão colocada foi como tais associações/atores poderiam manter a sua autonomia em relação ao Estado. (AVRITZER, 2012, p. 392)

Algumas questões passam, então, a ser colocadas no processo de mudança no padrão de organização da sociedade civil brasileira: o crescimento e a influência política das formas de ação coletiva, o surgimento de um novo associativismo com a expansão das organizações sociais, que acabou sendo acompanhado de “uma lógica mista entre autonomia e dependência”¹⁵⁴. Isso vai lançar uma nova perspectiva sobre a sociedade civil no país.

Essa nova perspectiva aponta para um deslocamento analítico que aconteceu nos anos 1990, a partir de novos arranjos político-institucionais pós-1988. As análises sociais deslocam-se do foco da categoria “movimento social” para o conceito de “sociedade civil”, com a emergência de novos espaços de participação e novos formatos de ação, que se conectam ao período de implantação do neoliberalismo no Brasil. Tais mudanças expressam a necessidade de se teorizarem as práticas democráticas que se desenvolveram e suas formas de interação, especialmente com o Estado. (CARLOS, DOWBOR e SZWAKO, 2017).

Nesse aspecto, segundo Avritzer (2012), é importante demarcar que a institucionalidade da sociedade civil brasileira teve sua formação orientada por dois processos, que resultaram nas diferentes associações que foram surgindo desde então: “a reação dos setores populares ao processo antidemocrático de modernização do país [...] e um processo de democratização que fez das associações civis atores importantes no processo de aprofundamento democrático”¹⁵⁵.

Avritzer (2004, 2012) enfatiza ser imprescindível, para uma compreensão da sociedade civil brasileira, a análise de dois grupos distintos de associações civis que se diferenciam na relação com a institucionalidade pública. São os grupos de associações civis de políticas públicas, “em que a participação varia de acordo com a disposição do Estado para incentivar ou impedir formas de colaboração com

¹⁵⁴ ibidem, p. 393.

¹⁵⁵ ibidem, p. 394.

OSC”, e as associações religiosas, “cuja participação é forte e varia muito pouco com as mudanças no sistema político”¹⁵⁶ (AVRITZER, 2012, p. 394).

O autor identifica e caracteriza tais grupos da seguinte forma: um grupo de associações que lidam com as políticas públicas, constituído de organizações formadas em grande parte por atores de esquerda, oriundos da classe média, que se localizam em centros urbanos de cidades brasileiras, como São Paulo. Esse grupo é formado por organizações fortemente ligadas ao Estado na implementação de políticas públicas e teria ligação com uma tradição de esquerda que se formou durante a democratização (a exemplo do MST, e dos movimentos de negros e quilombolas). O segundo grupo é formado por associações religiosas, em sua maioria não-formais, sem registro jurídico, que participam de ações de autoajuda e auxiliam na organização dos pobres urbanos na reivindicação dos bens sociais. Esse grupo tem forte presença em diversas cidades do país. É mais ativo do que o primeiro, por manter um compromisso permanente de reuniões semanais e por praticar um forte espírito voluntarista de cuidados comunitários e com os pobres. Esse segundo grupo corresponde, em grande medida, ao perfil do objeto empírico desta tese. São as organizações locais, com forte presença nas favelas e em bairros pobres, reconhecidas como “projetos sociais”.

Os novos comportamentos políticos da sociedade civil, que foram se formando no Brasil durante os períodos da democratização e do *aprofundamento democrático*, contribuíram para uma forte mudança no padrão associativo do país. O Brasil transitou de uma tradição privatista e do autoritarismo para um país com diferentes tradições políticas, incluindo a tradição das associações civis autônomas; transitou de uma democracia limitada para uma democracia ampliada e participativa.

¹⁵⁶ O autor faz essa afirmação com base nos dados de uma pesquisa realizada na cidade de São Paulo, em 2004, que buscou analisar o comportamento dos atores associados e as formas de participação que sofreram grandes mudanças entre o final do regime militar e o início do século XXI (AVRITZER, 2004). Apesar da pesquisa manter o seu foco na cidade de São Paulo, é possível afirmar que os mesmos tipos de associações civis estão presentes em diferentes partes do país, em maior ou menor frequência, cuja incidência se diferencia entre as áreas centrais e os locais mais afastadas dos centros urbanos.

3.6. Associativismo comunitário e cultura política no país

No campo das associações civis, a partir dos anos 1990, um novo formato de associativismo comunitário levou a uma mudança no sentido político que a categoria “comunidade” representou nos anos 1970 e 1980. Nesse período, nas lutas sociais no Brasil, assim como na América Latina, tal categoria significou “uma ideia-chave emblemática, que atuou como princípio político das camadas populares por seus direitos sociais e econômicos” (GOHN, 2005, p. 52). Somada à categoria empírica de “povo organizado”¹⁵⁷, a comunidade era a base da organização popular, como via para democratizar a sociedade civil na luta pelo fim do regime militar.

A comunidade [...] era uma base territorial dotada de força política à medida que agregava associações e movimentos sociais territorializados, que demandavam bens e serviços urbanos mínimos [...] Desenvolver a comunidade significava lutar pela igualdade de direitos sociais, lutar pelo acesso e implantação dos serviços de creche, escolas, postos de saúde, transportes, lazer, cultura etc. Ao lado dos direitos sociais elementares, outros grupos reivindicavam direitos modernos, relativos à mulher, ao negro, ao meio ambiente etc¹⁵⁸.

Como força social organizada, a comunidade atingiu o seu auge em meados dos anos 1980. Nesse momento, a conjuntura política – tanto nacional quanto internacional – passa por grandes mudanças relacionadas aos processos de democratização e superação de regimes políticos autoritários, como o fim da ditadura militar no Brasil e a crise do socialismo de Estado na Europa oriental e do Leste. Tal conjuntura de mudanças políticas foi acompanhada de mudanças também na conjuntura econômica, com uma acelerada expansão da globalização, a reestruturação produtiva de países, que provocou a desestruturação do mundo do trabalho e o chamado desemprego estrutural. Esse período viria a ser marcado, também, pelas reformas de Estado, que se apresentavam como solução para o reequilíbrio da crise fiscal e promoção do desenvolvimento (GOHN, 2005).

Para Gohn (2005), tais mudanças provocaram uma desconstrução na “concepção de comunidade como força política organizada”¹⁵⁹, dos movimentos sociais e organizações sociais de reivindicação e demanda por direitos sociais, e fizeram surgir novos significados para a ideia sociopolítica de comunidade:

¹⁵⁷ ibidem, p. 52.

¹⁵⁸ Ibidem.

¹⁵⁹ ibidem, p. 53.

[...] não se trata mais de um espaço exclusivo da sociedade civil, e nem de um campo aberto de políticas públicas estatais, planejadas, coordenadas e executadas pela ação governamental. Trata-se de um campo multifacetado constitutivo de uma esfera pública em que se articulam diferentes atores sociais que desenvolvem programas sociais, criando redes societárias e um novo tipo de associativismo civil comunitário¹⁶⁰.

Esse novo associativismo comunitário foi constituído por uma diversidade de agentes e atores sociais que formaram um terceiro setor no Brasil: o setor da sociedade civil que congrega as fundações privadas e sem fins lucrativos, como as ONG's, diferentes organizações de assistência social e de outros serviços de interesse público. Além das entidades e associações do terceiro setor, havia atores como “as universidades, [...] alguns setores governamentais, algumas alas de sindicatos, diferentes fóruns sociais, e alguns poucos movimentos sociais remanescentes da década de 80 ou que foram criados nos próprios anos 90”¹⁶¹.

No tocante ao objeto empírico desta tese, ele está situado no contexto de formação dessas novas “redes societárias” citadas pela autora e que surgiram dentro do período mencionado. Tais redes precisam ser consideradas também dentro do formato desse “novo associativismo comunitário”, não como uma experiência à parte. Os “projetos sociais” são organizações civis não-formais, um modelo associativo de caráter instituinte, mas que possuem as características originárias de organizações do terceiro setor: não-governamentais, privada, sem fins lucrativos e autogovernadas.

O terceiro setor é um novíssimo ator que entrou em cena a partir dos anos 1990, juntamente com o surgimento expressivo de ONG's e outras diversas entidades, associações e fundações, configurando um cenário de amplas e diferentes práticas sociais. Tais práticas “constituem um tecido denso e diversificado que tensionam as velhas formas de se fazer política”¹⁶². Elas passam a representar uma nova política de ação social, como alternativas democráticas de participação da sociedade civil no tratamento da questão social, diante da flexibilização do papel do Estado na oferta dos serviços de interesse público. Não é possível afirmar que o Estado tão somente se desobrigou ou reduziu a sua função na promoção de serviços sociais, transferindo a responsabilidade para as organizações sociais. A realidade é

¹⁶⁰ ibidem.

¹⁶¹ Ibidem.

¹⁶² ibidem, p. 112.

que a sociedade civil pleiteou e construiu um novo espaço e um novo modelo de participação na esfera pública civil, que resultou em uma transformação da sua relação com o Estado e com o mercado.

Foram criados projetos e programas sociais de parcerias com entidades do terceiro setor e o Estado, especialmente ONG's. Gohn (2005) alerta para o fato de que esse novo contexto levou ao enfraquecimento das associações representativas tradicionais, como os sindicatos, pois a luta contra o desemprego se tornou mais importante do que a reivindicação por melhorias salariais. Os movimentos populares também se enfraqueceram e tiveram que alterar suas práticas, substituindo o tom reivindicativo pelas ações propositivas dos projetos das ONG's, que outrora tinham sido apoiadoras desses movimentos.

À medida que o processo democrático foi se consolidando, após o fim do regime militar, a pluralidade dos grupos organizados que foram surgindo, os novos atores sociais, contribuiu para a produção de novos sentidos para a política, ressignificando o formato da cultura política no país. Os movimentos sociais populares – formados por alianças entre os movimentos sindicais e os movimentos populares de bairros, de moradores e trabalhadores – foram perdendo progressivamente o protagonismo na concepção sobre a participação da sociedade civil nos processos de mudança e transformação social. Novas formas de associativismo emergiram, com base em ações de voluntariado, cujo conceito de cidadania passou a predominar tanto nos discursos e práticas dos atores sociais, quanto nos discursos oficiais do governo. Os exemplos mais significativos desses fatos foram o movimento social *Ação da Cidadania* (1993) e o programa de voluntariado governamental *Comunidade Solidária* (1995). Ressalvando-se as diferenças de projeto político entre as duas propostas, a realidade é que ambas acessaram os valores de solidariedade e cidadania como sinônimo de participação cidadã.

A ideia de cidadania já vinha sendo tecida desde os anos 1980, no momento das lutas pela democratização, nos movimentos pelas Diretas Já e na Constituinte. A própria Constituição democrática de 1988 ganhou a identidade de “Constituição Cidadã”, por garantir os direitos sociais básicos, como saúde, moradia, alimentação, condições de trabalho e educação, que eram o alvo principal das reivindicações das lutas populares, que iam além da reivindicação por direitos civis e políticos

(GOHN, 2005). A cidadania passou a ser incorporada aos discursos dos diferentes atores e esferas sociais de uma forma geral. Na sociedade civil, na sociedade política e na narrativa oficial, intensifica-se e torna-se abrangente e homogêneo no cenário participativo dos anos 1990.

A cidadania dos anos 90 foi incorporada aos discursos oficiais e ressignificada na direção próxima à ideia de participação civil, de exercício da civilidade, de responsabilidade social dos cidadãos como um todo, porque ela trata não apenas dos direitos, mas também de deveres, ela homogeneiza os atores. Estes deveres envolvem a tentativa de responsabilização dos cidadãos em arenas públicas, via parcerias nas políticas sociais governamentais. (GOHN, 2005, p. 75)

Esse é um momento que reúne no país mudanças no plano econômico e administrativo do Estado, com a implantação da política neoliberal e as chamadas reformas gerenciais. O novo cenário da sociedade civil se amplia ao conjugar ações com a sociedade política, desenvolvendo um espaço público não-estatal, de atuação dos conselhos de políticas públicas, fóruns e redes de articulação com a participação de representantes da sociedade civil e do poder público, para a gestão dos serviços públicos. Um mecanismo de democratização da gestão da coisa pública através da participação da sociedade civil. Dessa forma, os novos atores da cena política vão demandar espaços na sociedade civil, institucionalizando formas de ação, a fim de “participarem de novos pactos políticos que redirecionem o modelo político vigente” (GOHN, 2005, p. 78).

Nos anos 1990, os movimentos sociais perdem o protagonismo e a visibilidade política no espaço urbano e na mídia, em função de vários fatos novos que foram surgindo no período pós-democratização no Brasil. Na arena de participação da sociedade civil, abre-se espaço para a formação de novos atores, em especial as ONG's. Gohn (2005) defende a tese de que os movimentos sociais dos anos 1970 e 1980 possibilitaram a criação dos novos atores coletivos. Nesse período (70-80), as ONG's prestaram suporte de assessoria aos movimentos sociais populares na luta contra o regime militar e pela retomada da democracia no país. Tais organizações tinham como objetivo o fortalecimento da representatividade das associações populares e o investimento na conscientização sociopolítica dos grupos organizados. A participação mais expressiva dos movimentos sociais desse momento encobria uma parte do perfil dessas “ONGS cidadãs, movimentalistas”,

no seu caráter gerador de “inovações no campo de alternativas às necessidades e demandas sociais”¹⁶³.

As mudanças na conjuntura política dos anos 1990 foram acompanhadas de mudanças também no cenário de organização da sociedade civil, com o surgimento expressivo de outros atores sociais que inovaram as formas de ação da sociedade civil e a sua relação com o Estado, como as ONG’s e as entidades do terceiro setor. Esses atores passaram a demandar a oferta de serviços de interesse público junto ao Estado e a realizar ações coletivas voluntárias, visando o atendimento das necessidades sociais. Muitas dessas iniciativas passaram a ter o apoio da cooperação internacional. O sentido reivindicativo das tradicionais formas de ação dos movimentos sociais foi substituído pelo sentido mais propositivo dos programas e projetos desenvolvidos pelas organizações sociais. Muitos movimentos foram incorporados às ONG’s que os apoiavam ou se transformaram eles mesmos em ONG’s (FERNANDES 1994, GOHN, 1997; 2005). É o caso do movimento *Ação da Cidadania*, que foi formado a partir do *Movimento pela Ética na Política*, e, posteriormente, tornou-se uma ONG.

A gramática dos projetos passou a fazer parte da narrativa e do vocabulário dos novos agentes e atores envolvidos no campo das ações sociais voluntárias e sem fins lucrativos. Nesse contexto, a ideia de “projeto” remete a dois significados: passa a ser entendido tanto como uma proposta elaborada de planejamento para a ação voluntária, quanto como um tipo de agenciamento social, um modelo de organização comunitária não-formal, reconhecido pela identidade de “projeto social”. Essas pequenas iniciativas de voluntariado filantrópico, como a Casa Reviver, são experiências locais com grande incidência nas periferias, atendendo diferentes demandas das populações pobres, dos grupos vulneráveis e marginalizados. Trata-se de iniciativas que partem tanto de sujeitos autóctones, como de agentes da classe média e de grupos religiosos variados.

Os valores acessados pelos novos atores voluntários, especialmente as ONG’s, ganham publicidade expressiva na sociedade, em formato midiático, de modo que a ideia de uma solidariedade ativa, cidadã, esteve sob risco de um modismo discursivo (SILVIA, 2004). A relação entre ação voluntária, solidariedade

¹⁶³ ibidem, p. 89.

e cidadania se torna referência para atores e agentes do campo do voluntariado, de um modo geral, incluindo-se as pequenas experiências locais de associativismo comunitário, como os projetos sociais. O sentido conservador, caritativo e assistencialista das tradicionais práticas voluntárias é ressignificado, sendo substituído por um ideal cívico de solidariedade que se difundiu por meio do protagonismo de um novo tipo de voluntariado, que passou a ter grande difusão a partir dos anos 1990.

A despeito das críticas recebidas e adequadamente atribuídas aos riscos de construção de um “marketing social” em torno do ideal de voluntarismo e de uma “solidariedade utilitária” (SILVIA, 2004) (que, no período, chegou a adquirir um tom midiático, inclusive presente no discurso de muitas ONG’s), o novo voluntariado passou a representar novas redes societárias que redefiniram o perfil de participação da sociedade civil no Brasil e contribuiu para uma mudança na cultura política do país.

Organizações civis voluntárias, como os projetos sociais, passam a romper com o isolamento local e comunitário ao se conectarem com o novo paradigma da ação social em rede, protagonizado pelas ONG’s (SCHERER-WARREN, 1994), que se formaram nos anos 1990 e se expandiram até os dias atuais. Esse novo tipo de associativismo comunitário permite às pequenas organizações, como a Casa Reviver, a possibilidade de ampliar, estruturar e empoderar suas atividades, à medida que passam a integrar redes de ações solidárias, formando parcerias com diferentes atores, como ONG’s, universidades, empresas comerciais, instituições de governo etc. O modelo das redes de ações sociais tem sinalizado o formato das experiências de voluntariado social mais recentes no país, como o caso particular da Casa Reviver e de outros projetos sociais que integram a mesma rede voluntária, no âmbito das cidades de Niterói e São Gonçalo.

Os projetos sociais são um tipo de experiência associativa comunitária que tem presença significativa na realidade da nossa cultura associativa e faz parte do conjunto de atores que integram a sociedade civil no Brasil. No entanto, apesar de ocuparem algum espaço de análise em estudos antropológicos (como estudos de caso e etnografias) e de serem identificadas no campo teórico da sociedade civil contemporânea, ainda carecem de pesquisas sociais mais aprofundadas, de dados

quantitativos que legitimem e assegurem um campo de estudo mais definido sobre tais experiências.

Ao tratar do processo de transformação do protagonismo das ONG's no Brasil, Gohn (2005) destaca algumas mudanças de orientação nas práticas dessas organizações formais que apontam para ações mais propositivas. Trata-se de uma política de ação que vai ter alcance também nas práticas de organizações não-formais, como o voluntariado praticado pelos projetos sociais:

No novo paradigma, mobilizar as pessoas deve ser uma tarefa integral: mobilizar corpos, emoções, pensamento e ação de forma que se provoquem mudanças nos hábitos e no comportamento dos indivíduos, alterando o resultado de sua participação política, inserindo-a na comunidade próxima, ajudando a desenvolver um espírito fraterno e comunitário. No novo paradigma, não importa a ideologia política. Criar sujeitos políticos ativos com capacidade de intervir no econômico – leia-se economia informal –, para melhorar a sua qualidade de vida e da sua família” (GOHN, 2005 p. 93).

Nesse contexto, a sociedade civil brasileira passa a assumir um perfil associativo pautado em valores de solidariedade e cidadania, atribuindo um sentido cívico às ações de voluntariado. Um conjunto muito diverso de iniciativas comunitárias é criado no país: creches, espaços socioeducativos para crianças, adolescentes e jovens, práticas de educação não-formal visando a qualificação para serviços (como os da área de informática), grupos recreativos (esporte, dança, teatro, lazer etc.), cooperativas diversas, como as de materiais recicláveis e de produção de alimentos orgânicos e outras inúmeras atividades destinadas à realização de serviços de interesse público. Esse novo formato organizativo, que teve nas ONG's a sua maior expressão, vai apresentar aspectos contraditórios, como é próprio dos fenômenos sociais. Um desses aspectos contraditórios da “nova sociedade civil”, segundo Gohn (2005), está relacionado à ideia conflitiva de um terceiro setor no país, congregando um universo de diferentes práticas, que se organizam a partir de lógicas diferentes.

Para a autora, o tema do terceiro setor não pode ser deixado de lado ao se tratar das ONG's. Para este estudo, em particular, ele torna-se relevante, pois tem relação com as organizações sociais, como os projetos sociais, a exemplo da Casa Reviver, que passaram a estruturar suas ações por meio das redes de parcerias com atores do terceiro setor, como as ONG's que se formaram a partir dos anos 1990. (O capítulo seguinte tratará da categoria *terceiro setor*). Assim como nas

proposições de Gohn (2005), neste trabalho, reitera-se a necessidade de um maior número de estudos sobre os projetos sociais. A incidência dessas organizações locais no país revela um perfil de participação da sociedade civil brasileira ainda pouco explorado – e, portanto, sem visibilidade – carecendo de maior investigação e produção de conhecimento no âmbito das pesquisas sociais.

4. Formação conflitiva do terceiro setor no Brasil e o lugar das organizações civis não-formais

Ao prefaciar a obra de Simone Coelho (2002)¹⁶⁴, produto de um estudo comparativo que se tornou uma referência sobre o tema do terceiro setor no Brasil, Luiz Eduardo Soares aponta para questões importantes que demarcam histórica e sociologicamente o assunto que motivou a pesquisa da autora. Entre essas questões, ele destaca que as últimas décadas do século XX desconstruíram e frustraram as expectativas de universalização do *welfare state* e muitas das pretensões socialistas. Nesse contexto, duas concepções emergiram: uma favorável e outra refratária à nova ordem política, econômica e social formada pela globalização. A concepção favorável vai ao encontro da radicalização das ideias liberais de supremacia do mercado como realidade inexorável, atrelada à defesa da política do Estado mínimo, com a transferência de políticas sociais para o setor privado. Uma segunda concepção vai na direção inversa, opondo-se às “virtudes públicas” da economia liberal e rejeitando a possibilidade de uma “terceira via”, que localize a sociedade dentro de uma esfera de ação e relação entre o Estado e o mercado.

Essa segunda concepção rejeita o neoestatismo e estabelece uma crítica que desqualifica iniciativas da sociedade civil que visam intervir nas demandas sociais com certa independência do Estado, por meio de ações sociais voluntárias e de cooperação. É um tipo de visão que reduz as experiências recentes de voluntariado no país a um mero produto do ideal do “solidarismo voluntarista” (ARAUJO, 2008)¹⁶⁵. Tal concepção considera que as organizações de voluntariado apenas cumprem a função de substitutas das responsabilidades estatais na oferta de serviços

¹⁶⁴ COELHO, Simone de C. Tavares. *Terceiro Setor: um estudo comparado entre Brasil e Estados Unidos*. São Paulo, Ed. Senac, 2002.

¹⁶⁵ Na opinião de Araújo (2008), o voluntarismo, que é baseado num tipo de “solidariedade doadora”, estaria muito mais a serviço do apaziguamento social do que das conquistas sociais. Ele resulta num idealismo que acaba por encobrir os processos de alienação implícitos no mundo social e produtivo. O autor define e restringe a “solidariedade doadora” como um mecanismo que estrutura as práticas de filantropia e as ações voluntárias, que estão ancoradas em uma matriz cultural conservadora do favor, do compadrio, do clientelismo e do mando. Uma matriz que, segundo Yazbek (1996, p. 50), promove relações de dependência, reforçando “as figuras do pobre beneficiário, do desamparado, e do necessitado”. Para Araújo (2008), a “solidariedade doadora” das ações filantrópicas se diferencia da “solidariedade cidadã”, que seria o mecanismo que fortalece os vínculos de organizações como sindicatos e associações de classe, partidos políticos e os movimentos sociais, que, na concepção desse autor, seriam as formas legítimas de participação capazes de promover mudanças sociais.

públicos; são, portanto, um mero produto de políticas compensatórias. Esse tipo de visão descarta o fato de que as experiências de voluntariado podem compartilhar a viabilidade de ações voltadas para objetivos e metas sociais.

Quem analisa o voluntariado estabelecendo a visão de que este cresceu, porque o Estado deixou de cumprir o seu papel, pratica uma simplificação perigosa, porque olha a relação Estado/sociedade civil no sentido de regular a sociedade civil e estatizar a sociedade.

O voluntariado rompe a leitura dicotômica Estado/sociedade, possibilitando uma nova lógica. O voluntariado entra na perspectiva que vai crescendo junto com o terceiro setor, isto é, com o crescimento da perspectiva social e não como proteção pública. (MEISTER, 2003, p. 27)

Soares (2002) também apresenta um questionamento que ele diz ser um tanto simplista, mas considera didaticamente útil para se construir uma visão da importância das ações sociais do chamado terceiro setor: Como seria possível para amplas camadas empobrecidas da sociedade brasileira sobreviver com os parâmetros discrepantes de concentração e má distribuição de renda no país?

Como resposta, o autor entende que a sobrevivência de muitos pobres no Brasil pode ser atribuída aos “canais invisíveis” das redes voluntárias de solidariedade que se estabeleceram e se consolidaram ao longo dos anos, com a distribuição contínua de recursos variados, “criando condições humanas e suportáveis para muitos grupos marginalizados e redefinindo o pacto social [...] lançando pontes para a integração ecumênica no campo da cidadania” (SOARES, 2002, p. 11). Portanto, considerando apenas essa realidade, as iniciativas de trabalho voluntário já demonstram por si só o seu imenso valor humanitário e a sua importância social fundamental.

Outra questão que merece uma ampliação de compreensão do campo sociohistórico das ações sociais voluntárias, segundo Soares (2002), é o fato de ser comum entre os cientistas sociais referir-se aos anos 1930, com Getúlio Vargas, como o marco temporal da tentativa de criação de um Estado de bem-estar social no Brasil. Essa demarcação desconsidera todo o “processo autopoietico”¹⁶⁶ de longa trajetória, formado por uma complexa sociabilidade de solidariedade e cooperação, que atua de maneira invisível e anônima, “trançada por elos que nada devem ao Estado, senão indiretamente” (*idem*, p. 11). As leituras e interpretações

¹⁶⁶ *ibidem*, p. 11.

predominantes dos cientistas sociais tendem a ignorar que as associações voluntárias de assistência social sempre estiveram presentes em comunidades vulneráveis e periferias muito antes do surgimento do *welfare state*. Em sua grande maioria, essas iniciativas voluntárias estiveram ligadas às organizações religiosas no Ocidente, pelo menos, desde a Idade Média (LANDIM, 1993; COELHO, 2002; LIMA NETO, 2013).

Diferentemente de países da Europa, não se pode falar de uma crise do *welfare state* no Brasil¹⁶⁷, pois nunca chegamos a alcançar a formação de um Estado social pleno. No entanto, sofremos uma crise de Estado que se agravou ao final do período do regime militar com o esgotamento do modelo desenvolvimentista e centralizado (COELHO, 2002, p. 44). A reivindicação de mais eficiência na provisão das demandas sociais ocorreu no momento de enfrentamento estatal de grandes dificuldades econômicas e cada vez mais incapaz de atender a tais cobranças.

O país passou a seguir a tendência quase global de buscar caminhos alternativos para as políticas sociais, adequadas ao nosso contexto. Trata-se de um caminho que requereu a atuação mais direta da sociedade civil na criação de serviços sociais de interesse público, com a formação de um setor sem fins lucrativos. No entanto, o crescimento do terceiro setor no Brasil acabou por se confundir com o processo de terceirização de serviços públicos, já que ocorreu no mesmo momento de implantação das políticas reformistas de Estado, que exigiram uma máquina estatal mais enxuta, reduzida, mais descentralizada, menos burocratizada e instituições mais ágeis. O modelo político das reformas foi alimentado, também, por um discurso de convocação da sociedade civil para uma maior participação e parceria entre o público e o privado. Esse modelo se instalou em muitos países de maneiras diferentes, em maior grau nos Estados Unidos, na Austrália e na Grã-Bretanha e, de maneira menos incidente, nos países em desenvolvimento (COELHO, 2002). No Brasil, essa questão passou a ser enfrentada

¹⁶⁷ No Brasil, as conquistas típicas do pacto keynesiano e da política do Estado de bem-estar social (*Welfare State*) foram apenas esboçadas no governo de Getúlio Vargas e só tiveram as suas bases de conformação plena com o pacto social da Constituição de 1988, a partir do qual foi erigido o tripé do sistema de segurança brasileiro. (MONTAÑO, 2010)

nos anos 1990. A terceirização passou a ser adotada como medida de enfrentamento para a crise fiscal do modelo de Estado social¹⁶⁸.

Portanto, o debate crítico e político sobre o terceiro setor se acirrou no país no contexto das reformas do Estado, na última década do século XX. O plano de reforma administrativa do governo Fernando Henrique Cardoso, sob a idealização e a liderança do então ministro Bresser Pereira (BRESSER PEREIRA, 1998), promoveu a terceirização de serviços públicos, a privatização de empresas estatais e incentivou a formação de um setor voluntário da sociedade civil, entendido como parte de um projeto de responsabilização mínima do Estado na oferta de políticas sociais. Foi criado um programa de voluntariado governamental, o *Programa Comunidade Solidária*, no qual as iniciativas privadas e sem fins lucrativos assumiriam papel de destaque como veículos para a promoção de serviços sociais. Por parte de especialistas, tais iniciativas acabaram tendo um caráter compensatório e de despolitização para o tratamento da questão social (YAZBEK, 2002; ARAUJO, 2008; MONTAÑO, 2010; CUNHA, 2010 etc.). Tendo à frente da sua criação a antropóloga e então primeira-dama Ruth Cardoso, o *Comunidade Solidária*, como integrante institucional do terceiro setor, teria sido concebido como um meio para articular o governo e a sociedade civil em novos espaços e canais, interlocução e ação (CARDOSO, 2005; IOSCHPE, 2005).

Esse momento de mudanças na administração dos serviços públicos – e o surgimento de um novo formato de organização e de participação da sociedade civil no Brasil – esteve intimamente conectado aos acontecimentos globais do final do século XX. Entre esses, um crescimento expressivo do setor sem fins lucrativos em diferentes países, assim como a revolução nas redes de comunicação, com a criação de novas possibilidades para a sociedade se auto-organizar, motivando a criação de “novos veículos de ação social” (SALAMON, 2005, p.91). Tais acontecimentos convergiram para a formação de um fenômeno de “revolução associacional global”¹⁶⁹, com um crescimento sem precedentes das atividades privadas, voluntárias e sem fins lucrativos.

As ONG’s foram os atores protagonistas desse fenômeno de associativismo global, incorporadas nesse intenso debate que colocou em questão conceitos

¹⁶⁸ *ibidem*.

¹⁶⁹ *ibidem*, p. 91.

sociológicos tradicionais, como sociedade civil e esfera pública, e colocou no centro das discussões, muito polêmicas, a categoria *terceiro setor*. As ONG's destacaram-se na captação dos recursos públicos e privados para a oferta de serviços. É um objeto de muitos debates e críticas a partir dos anos 1990, já que o formato de participação e os ideais políticos desses atores se remodelaram no período pós-redemocratização do país.

A realidade é que a existência e o desenvolvimento das ONG's seriam marcados pela redefinição do seu papel em um outro contexto, com as mudanças advindas de uma sociedade redemocratizada, o retorno das instituições representativas tradicionais, como os partidos e sindicados, as decisões a partir de processos eleitorais e o surgimento/ressurgimento de outros atores que também tomariam/retomariam o seu espaço na sociedade. As ONG's passam a representar, então, um enorme conjunto de organizações heterogêneas, sem fins lucrativos. Ainda que tenham pontos e trajetórias em comum, são pautadas por interesses e agendas de atuação muito distintas e até mesmo contraditórias, formando um terceiro setor complexo, cujo papel social se define a partir de uma esfera produtora de novos diálogos, interações e de uma nova cultura de participação cidadã (THOMPSON, 2005).

Todos esses fatores de mudanças colocaram as ações de voluntariado em uma relação com as esferas do modelo tripartite da ordem social (Estado, mercado e sociedade) na base da cooperação e ao mesmo tempo da competição pela oferta de serviços e pela clientela assistida. A competição é aqui entendida como “a situação em que o mesmo tipo de serviço é oferecido por organizações em diferentes setores, que disputam não apenas a clientela como principalmente os recursos existentes” (COELHO, 2002, p.40). O terceiro setor, portanto, como um setor da sociedade civil e de interesse público, acabou sofrendo a interferência de uma lógica empresarial de competição por financiamentos e pelo público consumidor a ser assistido. A cultura empresarial passou a ser ressaltada na dinâmica de participação no terceiro setor e as empresas foram estimuladas à prática da chamada filantropia empresarial, a fim de se tornarem mais conscientes e inclinadas aos interesses comuns.

Esse contexto de inovações, ao mesmo tempo em que aproximou, também confundiu as relações entre Estado, mercado e sociedade. No entanto, não deixou

de explicitar a dicotomia das racionalidades e valores que motivam cada uma dessas esferas da ordem social. Para Soares (2002), é como se a realidade social se movesse em duas dimensões, sendo a primeira correspondente à hegemonia do mercado e do Estado e a segunda “determinada por motivações simbólicas e valorativas”¹⁷⁰, tecidas por motivações diferentes e que se distanciam daquelas que regem as racionalidades econômica e burocrática.

Essas duas dimensões (a burocrático-econômica e a solidária-humanitária) possuem racionalidades próprias e o exercício de interpretação crítica unilateral, polarizado e ideologizado, de defesas extremas por uma ou por outra dimensão, é uma perda para a compreensão merecida que o tema do terceiro setor exige. Uma categoria ainda tratada de forma genérica e pinçada de avaliações classificatórias e excludentes, bem mais do que um termo descritivo.

O debate político e acadêmico oculta ou parece ignorar também a existência de ações sociais espontâneas e não-formais, soerguidas pela “débil arquitetura do voluntariado, da filantropia, dos investimentos não orientados pelo lucro, das iniciativas dificilmente redutíveis à lógica individualista da maximização de benefícios e redução de custos, dos esforços gregários”¹⁷¹ de uma gama diversificada de atores sociais e agentes voluntários que coexistem à margem dos processos burocráticos-legais que regulam o reconhecimento institucional formal/legal das organizações sociais. Faz-se importante destacar que essas iniciativas não-institucionalizadas formalmente, como os projetos sociais, sobrevivem sem estarem alheias às transformações ideológicas que passaram a atribuir novos significados às ações de voluntariado que foram se formando no final do século XX, e mesmo aquelas anteriores a esse período, cujos ideais de cidadania e de solidariedade cívica passaram a compor a base de sentido e a motivação para a participação social.

A realidade da produção acadêmica no Brasil ainda demonstra secundarizar a importância do setor voluntário como um tipo legítimo de ativismo contemporâneo. Concepções de estatismo extremo, ou aquelas que reconhecem a legitimidade apenas da grande política (capital x trabalho), ocupam-se em rotular as experiências de voluntariado como ações meramente compensatórias que visam

¹⁷⁰ ibidem, p.12.

¹⁷¹ Ibidem.

apenas o controle e o ajustamento social e, portanto, sem impacto estrutural. As análises polarizadas de trabalhos acadêmicos desconsideram o aspecto de insurgência das políticas voluntárias de ação local, que, agindo em contextos de agravamento das desigualdades e de falência dos tradicionais ideais democráticos e republicanos de cidadania, produzem coesão social, o fortalecimento de laços comunitários, a esperança em meio aos estilhaços da dignidade humana como direito fundamental.

4.1. A heterogeneidade do termo *terceiro setor* e do universo das organizações sem fins lucrativos

Para assumir uma linguagem comum sobre a categoria *terceiro setor*, é necessário identificar as ideias que estão implícitas nessa terminologia. Os termos empregados para se referir às organizações que fazem parte desse *setor social* (WOLFE, 1992) apresentam uma descrição vaga e pouco definidora. A variedade de denominações dificulta a definição de parâmetros comuns para a diversidade das organizações (COELHO, 2002).

A terminologia *terceiro setor*, além de se confundir com a política da terceirização de serviços, pode ser erroneamente associada também à ideia do setor terciário da economia, no qual se concentram as atividades de comércio, prestação de serviços e atividades de profissionais autônomos. Segundo Coelho (2002), o termo acaba denotando o papel econômico que as organizações sociais sem fins lucrativos assumem, especialmente na economia americana. Algumas concepções do terceiro setor o definem como o setor da economia social ou economia solidária (VAN TIL, 2008). O princípio da responsabilidade social empresarial também contribuiu para essa relação do setor social com o mercado econômico, de onde surgiu a ideia de setor corporativo. No entanto, em sua concepção original, o terceiro setor é conhecido como o setor voluntário e sem fins lucrativos da sociedade civil, para além do mercado e do Estado, conquanto sua importância esteja também na relação que mantém com essas duas esferas na busca de novos caminhos para as políticas sociais.

Ao longo do tempo, a categoria *terceiro setor* tem congregado e se confundido com diferentes ideias, como caridade, filantropia, mecenato,

voluntariado, organizações sociais, responsabilidade social, sociedade civil e outros. A característica mais marcante e, sem dúvida, a mais comum é o fato de ser uma esfera da sociedade civil que, em princípio, seria dotada de autonomia e de independência com relação ao primeiro setor (o Estado) e o segundo setor (o mercado). Na definição de Cardoso (2005), o terceiro setor representa um “espaço de participação e experimentação de novos modos de pensar e agir sobre a realidade social [...] uma nova esfera pública não-estatal e de iniciativas privadas com sentido público” (*idem*, p. 8). Trata-se de uma esfera situada entre o Estado e o mercado, não-lucrativa e autônoma, formando um campo de ações particulares voltadas para o interesse público.

A expressão *terceiro setor* foi traduzida do inglês, *third sector*, incorporada ao vocabulário dos estudos sociológicos nos Estados Unidos, onde seu uso se relaciona a outras expressões muito correntes nesse país: *non profit organizations* (organizações sem fins lucrativos, ou seja, sem benefícios lucrativos para seus dirigentes e associados) e *voluntary organizations* (fruto da livre iniciativa de seus fundadores, com adesões e contribuições também voluntárias) (FERNANDES, 2005, p.25). Outra expressão bastante utilizada no âmbito norte-americano para se referir ao mesmo assunto é *voluntary sector*, assim como na Grã Bretanha. Na tradição inglesa, o termo *terceiro setor* é entendido dentro do campo da caridade religiosa (*charities*), com ênfase na ética da doação (dar-se de si para o outro), uma característica muito típica das relações que se estabelecem nesse campo. A filantropia seria a versão laica, moderna e humanista da caridade, com presença também frequente na literatura inglesa. Outras denominações do setor sem fins lucrativos são *Économie Sociale* na França, *gemeinutzige Organizationem* na Alemanha, ou seja, “diferentes termos relacionados a variadas culturas políticas nacionais expressariam possíveis homologias quanto à existência generalizada de um *terceiro setor*” (LANDIM, 1993, p. 5).

De maneira genérica, a literatura especializada agrupa dentro do terceiro setor todas as organizações privadas, sem fins lucrativos e que visam o interesse público. No Brasil, no marco dos anos 1990, o termo *terceiro setor*, no seu sentido mais geral e no uso comum, acabou por ser reduzido e empregado como sinônimo de sociedade civil, de onde surge também a correlação das iniciativas de voluntariado com o sentido de práticas de cidadania. Isso se explica pelo fato de

que a categoria *sociedade civil* agrega uma forte conotação política, representando um espaço recuperado no contexto das lutas pela redemocratização do país, tornando-se uma arena de participação pelas causas coletivas, de exercício de cidadania direta e autônoma. Fazer parte da sociedade civil, portanto, passou a ter um sentido de integração e de pertença cidadã, uma esfera de promoção de interesses comuns, mas que não é propriamente governamental. Movimentos sociais, com grande mobilização nacional, como a *Ação da Cidadania*, contribuíram para essa relação de sentido entre sociedade civil, voluntariado e cidadania.

Ao “tomar parte” no conceito de sociedade civil, o terceiro setor, como um *setor social*, alcança de maneira abrangente as múltiplas e diferentes iniciativas de ações sociais voluntárias, incluindo aquelas não-institucionalizadas formalmente, pequenas organizações locais, as iniciativas de filantropia sociocomunitárias, como os projetos sociais. No contexto contemporâneo, cada vez mais, esses atores não-formais estão inseridos em redes plurais de ações voluntárias, formadas, principalmente, por organizações como as ONG’s e uma diversidade de outros agentes e atores, inclusive, instituições de governo, como universidades públicas¹⁷², unidades básicas de saúde, conselhos locais etc.

Neste estudo, não foi possível contar com dados de pesquisas preexistentes, que pudessem fornecer um mapeamento aproximado da incidência de projetos sociais não-formais em periferias do país, ou mesmo circunscrito à Região Metropolitana do Rio de Janeiro. Portanto, até o momento, a visibilidade desse “terceiro setor não-formal”, constituído por organizações de voluntariado, como os projetos sociais, é uma hipótese a ser considerada a partir das evidências sinalizadas pelo campo empírico investigado. O escopo desta tese aponta para um tema de estudo que não é inaugural, mas ainda carece de muitas informações para a construção de um banco de dados quantitativos e qualitativos que reafirmem uma realidade que não é pequena, mas ainda pouco explorada para além de trabalhos etnográficos e estudos de caso. São tipos de pesquisas com características mais antropológicas, cujo foco são os modos de vida local, a partir de experiências

¹⁷² A atuação extensionista da UERJ junto à *Casa Reviver* é um exemplo de uma rede solidária formada com a participação também de outras instituições universitárias públicas e privadas.

singulares de agenciamentos em território popular urbano, mas sem o recorte específico que possa configurá-los no campo de estudo da sociedade civil brasileira.

No Brasil, o primeiro documento oficial que permitiu ter uma visão e um mapeamento das organizações pertencentes ao terceiro setor foi a pesquisa Fundações Privadas e Associações sem Fins Lucrativos (FASFIL)¹⁷³, realizada pelo IBGE, em parceria com o IPEA e a ABONG¹⁷⁴, que teve sua primeira edição em 2002. Apenas as entidades cadastradas no CEMPRE¹⁷⁵, possuidoras de inscrição jurídica (CNPJ), foram reconhecidas e listadas, obedecendo aos critérios estabelecidos pela Pesquisa. Respeitando critérios internacionais, esse estudo oficial objetivou a elaboração e aplicação de um modelo de identificação e de classificação das fundações privadas e associações sem fins lucrativos existentes no país.

A Pesquisa do IBGE utiliza cinco critérios definidos internacionalmente¹⁷⁶ para delimitar um grupo de organizações com identidade própria, como as FASFIL¹⁷⁷: serem privadas, sem fins lucrativos, institucionalizadas, autoadministradas e voluntárias. Desses cinco critérios adotados para identificar as organizações que compõem o terceiro setor no Brasil, apenas o critério de institucionalização formal deixa de fora as organizações sociais, como os projetos sociais, já que os quatro critérios restantes são características que formam a identidade dessas associações não-formais.

Portanto, do ponto de vista dos dados quantitativos, o mapeamento da Pesquisa FASFIL não comprehende as organizações sociais não-formais (do tipo projeto social), que ficaram de fora dessa contagem, como entidades não-possuidoras de status legal. No entanto, vale destacar que as definições apresentadas

¹⁷³ A *Fundações Privadas e Associações sem Fins Lucrativos* (FASFIL), divulgada pelo Estudos e Pesquisas Informações Econômicas (Número 4) - IBGE, com quatro edições: 2002, 2005, 2010 e 2016.

¹⁷⁴ IBGE: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística; IPEA: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; ABONG: Associação Brasileira Organizações Não Governamentais.

¹⁷⁵ O CEMPRE abrange o universo das organizações inscritas no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica) e contemplam também a razão social, a classificação da atividade principal, o endereço completo, o nome fantasia (quando for o caso) e o ano de fundação (FASFIL/IBGE, 2004).

¹⁷⁶ Esses critérios foram adotados tomando como referência a metodologia *Handbook on Nonprofit Institutions in the System of National Accounts* (Manual sobre as Instituições sem Fins Lucrativos no Sistema de Contas Nacionais), elaborado pela Divisão de Estatísticas das Nações Unidas, em conjunto com a Universidade Johns Hopkins, no ano de 2002.

¹⁷⁷ As entidades como os partidos políticos e os sindicatos, assim como outras organizações, apesar de serem consideradas sem fins lucrativos, foram excluídas do universo das FASFIL, por não atenderem plenamente a todos os critérios de definição (FASFIL/IBGE, 2004, p.14;17).

no documento do IBGE, que caracterizam as entidades sem fins lucrativos com reconhecimento jurídico no país, foram baseadas em parâmetros internacionais, elaborados em parceria com as Nações Unidas e a Universidade Johns Hopkins, com base no Estudo Comparativo elaborado pela Universidade Johns Hopkins¹⁷⁸, sob a direção de Lester Salamon, e é a principal referência nos estudos sobre o setor sem fins lucrativos no mundo.

Na definição do estudo comparativo da *Johns Hopkins*, de uma forma geral, o terceiro setor congrega iniciativas da sociedade civil formadas por organizações que são independentes do aparato do Estado, que não distribuem lucros entre seus integrantes e os cidadãos são livres para participar e perseguir objetivos comuns (SALAMON, 1999, p. XVII). O estudo comparativo reúne cinco características que definem as organizações do terceiro setor, como organizações privadas com finalidade pública, independentemente do seu reconhecimento formal/legal, ou seja, independentemente de possuírem ou não status jurídico:

- a) independente de ser formal ou legalmente reconhecida, a organização a ser considerada deve possuir alguma permanência e regularidade estrutural ou de procedimentos reconhecidos como legítimos por seus membros; b) não devem pertencer à estrutura de nenhuma instância governamental; c) seus objetivos principais não devem ser atividade comercial ou a obtenção de lucro entre seus dirigentes (gerando lucro, este deve ser investido integralmente nas próprias ações); c) devem ser autoadministradas e, e) livremente constituída por quaisquer grupos e pessoas. (CUNHA, 2010, p. 51)

A Pesquisa FASFIL do IBGE não comprehende as organizações sociais não-formais, a exemplo do objeto empírico desta tese. Porém, tomando como base os critérios e parâmetros internacionais, é possível identificar que organizações não-lucrativas e não institucionalizadas formalmente têm constituído um setor social não-reconhecido pelos marcos legais no país. São entidades comunitárias que atuam à margem da institucionalidade, embora gozem de amplo reconhecimento social.

No Brasil, a categoria *terceiro setor* tem suas primeiras referências nos estudos pioneiros de Landim (1993) e Fernandes (1994). Tais autores apresentam

¹⁷⁸ *The Johns Hopkins Comparative Nonprofit Sector Project* é um estudo sistemático sobre o terceiro setor, envolvendo pesquisadores do mundo todo, com participação de Lelilah Landim pelo Brasil. Sob a liderança de Lester Salamon, diretor do *Johns Hopkins Institute for Policy Studies*, o estudo produziu o primeiro corpo sistemático de dados comparativos internacionais sobre OSC, filantropia e voluntariado e o seu Índice Global da Sociedade Civil Johns Hopkins é referência mundial na elaboração de documentos oficiais, como a FASFIL/IBGE. Cf.: <https://ccss.jhu.edu/research-projects/comparative-nonprofit-sector-project/>

considerações e definições do terceiro setor que permitem perceber como o seu sentido original includente foi desconstruído e reapropriado dentro da lógica neoliberal, de valorização de um terceiro setor com perfil corporativo, da filantropia empresarial, promovendo, assim, a exclusão e/ou marginalização institucional das iniciativas de voluntariado social não-formal:

De fato, frequentemente a categoria terceiro setor é utilizada, implícita ou explicitamente, para produzir a ideia equivocada de que o universo das organizações sem fins lucrativos é espécie de panaceia que substitui o Estado no enfrentamento de questões sociais – como a resolução do problema do emprego, por exemplo. (LANDIM e BERES, 1999, p. 9)

[...] pode-se dizer que o Terceiro Setor é composto de organizações sem fins lucrativos, criadas e mantidas pela ênfase na participação voluntária, num âmbito não-governamental, dando continuidade às práticas tradicionais da caridade, da filantropia e do mecenato e expandindo o seu sentido para outros domínios, graças, sobretudo, à incorporação do conceito de cidadania e de suas múltiplas manifestações na sociedade civil. (FERNANDES, 2005, p. 27)

Em termos explícitos e positivos, o conceito designa simplesmente um conjunto de iniciativas particulares com um sentido público. Enquanto a noção de uma ‘sociedade civil’ coloca-nos numa posição complementar e sistêmica ao Estado, a ideia de um ‘terceiro setor’ orienta a reflexão em outras direções, sem fronteiras definidas [...] Muitos não estão sequer registrados em qualquer instância jurídica. Trabalham à margem dos controles formais. Outros têm registro institucional, mas não distinguem entre os serviços com a clareza analítica que se espera das agências civis. (FERNANDES, 1994, p. 127)

Considerando essas definições de Fernandes (2005), fica claro que, originalmente, a categoria terceiro setor agrupa um universo vastíssimo de organizações civis *sem fins lucrativos*, com a finalidade de interesse público, incluindo-se nesse universo organizativo os projetos sociais, que “*não estão sequer registrados em qualquer instância jurídica. Trabalham à margem dos controles formais*”¹⁷⁹. Porém, de acordo com o sentido institucional que o termo *terceiro setor* ganhou nos anos 1990 e, principalmente, a partir da instituição do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC)¹⁸⁰, foram excluídas dessa esfera oficialmente regulada e, consequentemente dos seus benefícios, as organizações sociais não-formais que prestam serviços de assistência voluntária e estão espalhadas pelos territórios periféricos do país. Apenas o reconhecimento e a

¹⁷⁹ ibidem, p. 127.

¹⁸⁰ Cf.: Anexo 6.

valorização no âmbito comunitário – e por parte da sociedade – lhes atribuem a outorga social do caráter de finalidade pública.

4.2. Voluntariado social como uma ação do terceiro setor

De maneira categórica, Meister (2003, p20) faz a seguinte afirmação: “O voluntariado é uma ação do terceiro setor”. Considerando a heterogeneidade e a pluralidade da incidência da ação social voluntária, o terceiro setor representa, então, uma esfera social distinta, como afirma Salamon (1999), porém dotada de uma abrangência que extrapola os marcos oficiais das legislações e tem vida nas inúmeras organizações voluntárias independentes e diversos outros agenciamentos sociais espontâneos com presença no país.

[...] nem sempre organizadas na forma de associações ou organizações, encontra-se a ação de ordens religiosas, igrejas evangélicas, centros espíritas etc., que agem de forma sistemática, e com efetivo exercício da cidadania, movida pelos incentivos da fé. Não se pode calcular a totalidade de suas ações que, com certeza, são muitas. Além disso, há muitas outras que se fazem anonimamente, tendo o mesmo impulso. (MEISTER, 2003, p. 23)

Como destaca Meister (2003), é quase impossível calcular-se a extensão das ações de voluntariado no país, que estão para além das instituições reconhecidas formalmente, tamanha a diversidade e pluralidade dessas iniciativas. Os trabalhos sociais realizados por espaços religiosos diversos, em grande parte, não são listados e contabilizados no conjunto das ações formalmente registradas. Paróquias da Igreja Católica, colégios católicos, centros espíritas e igrejas evangélicas, de um modo geral, promovem inúmeras ações de caridade que ultrapassam os números de obras sociais que são reconhecidas oficialmente (FERNANDES, 2005). Embora se saiba que boa parte das ações voluntárias tenha a sua origem sob a orientação de grupos e instituições religiosas, no Brasil – pelo menos, desde os anos 1950, com o movimento voluntário de educação popular – não se pode mais afirmar que essas ações estejam circunscritas ao campo religioso.

Um exemplo significativo de ativismo voluntário de promoção de inclusão são os projetos sociais não-formais que oferecem os cursos gratuitos de pré-vestibular popular. Essas iniciativas tiveram origem no final dos anos 1980, expandiram-se durante os anos 1990 e permanecem até hoje. O principal objetivo é

a democratização do ensino universitário. Diferentes associações – como organizações ligadas ao movimento negro, centros comunitários, instituições religiosas – passaram a oferecer esse tipo de serviço, visando ao ingresso de jovens e adultos das periferias nas universidades. Assim como outras ações voluntárias que oferecem atividades de reforço escolar para estudantes pobres, visam ao sucesso da escolarização desse público. Outros exemplos de iniciativas voluntárias voltam-se para o desenvolvimento de práticas de esportes e atividades artísticas, investindo na formação e na inclusão de talentos singulares. São inúmeras as experiências de voluntariado que têm ultrapassado a fronteira de sentido da caridade e do assistencialismo, agregando o sentido cívico de participação cidadã às suas práticas. São ações com caráter de “políticas sociais” comunitárias e não-institucionais, que formam um setor voluntário independente/não-formal no país.

4.3. A saga burocrática na conquista do status legal

As organizações civis que pleiteiam o seu reconhecimento formal defrontam-se com uma enorme exigência burocrática como requisito para obter a identidade jurídica de organização social sem fins lucrativos, condição legal das instituições que formam o terceiro setor regulado no Brasil. Existe uma complexidade de exigências e pré-requisitos a serem cumpridos no processo de institucionalização formal, que representa uma tarefa inalcançável para um conjunto enorme de pequenas organizações locais de assistência voluntária, que são deixadas à margem e/ou excluídas do processo de reconhecimento legal por parte do Estado brasileiro.

Toda essa carga burocrático-legal representa um enorme obstáculo e uma meta inatingível para as microiniciativas sociocomunitárias de assistência e filantropia, como os projetos sociais, que acabam desistindo da qualificação formal. Para a sobrevivência das suas atividades, essas pequenas organizações dependem integralmente da colaboração financeira de terceiros. Tal condição as coloca no esforço cotidiano de garantir os recursos necessários; para manterem a oferta de seus serviços, vivem de “pires na mão”. Na realidade, no Brasil, essa situação é enfrentada por muitas ONG’s, que não são receptoras de verba pública e, assim como os projetos sociais não-formais, vivem em uma condição permanente de ter

que mobilizar os próprios recursos para a sobrevivência dos trabalhos voluntários que realizam.

No caso específico das pequenas iniciativas locais de voluntariado social, além da tarefa constante de ter que providenciar os recursos próprios, essas organizações vivem, também, o desafio de superar o isolamento comunitário e conseguir maior visibilidade e estrutura para as suas atividades. O caminho seguido por essas pequenas experiências associativas, como acontece com o objeto desta tese, tem sido investir na formação de parcerias entre organizações não-formais e outros diferentes agentes e atores sociais, constituindo-se de uma pluralidade de participantes, por meio de “convênios solidários”, como estratégia de investimento no desenvolvimento humano e social de grupos vulneráveis, que é o objetivo central de seus estatutos de inclusão.

O corpo legal que regula a relação entre o Estado e as organizações do terceiro setor é fundamental e necessário, no entanto, também cria barreiras intransponíveis para o reconhecimento formal de pequenas organizações de voluntariado. A exigência de um alto nível de estrutura prévia para a aquisição da formalização é um tanto contraditória, pois o que muitas dessas pequenas organizações buscam, a partir do status legal, é exatamente construir uma estrutura de funcionamento eficiente, que seria possível com recursos obtidos na parceria com o poder público. No entanto, no Brasil, o Estado ainda se mantém alheio às experiências dos projetos sociais não-formais, ignorando a relevância das suas ações e o grande potencial de inserção desses atores em territórios de pobreza, de cidadania rarefeita e índices alarmantes de vulnerabilidade.

4.4. O *accountability* no setor voluntário não-formal

Accountability é um conceito atual utilizado como um mecanismo para prestação de contas das entidades do terceiro setor junto aos seus financiadores, incluindo as empresas públicas (FALCONER, 1999). A expressão não tem correspondência de tradução na língua portuguesa, mas remete à ideia de “transparência de métodos e procedimentos”, como destaca Coelho (2002, p. 171). O princípio de *accountability* é determinante para definir a forma como a relação entre o terceiro setor e o Estado pode se processar. Na experiência norte-americana,

essa questão é fundamental. O termo aponta para um significado ético, que implica transparência e responsabilidade.

Accountability pode significar pouco mais do que a publicação de um relatório anual com dados de projetos e informações contábeis, mas também representa uma postura de responsabilidade que se exercita no cotidiano da gestão, frente a públicos internos e externos. (FALCONER, 1999, p. 19)

O conceito representa, assim, um atestado de idoneidade e de reputação e, segundo Coelho (2002), um modelo de responsabilidade moral.

Uma pessoa ou instituição é *accountable* quando é responsável por decisões e pelas consequências de suas ações e inações, e pode, portanto, ser um exemplo para outros. Aquele que é *accountable* aceita a responsabilidade e mantém sua integridade, evitando a “aparência de improbidade” e resguardando (no caso de uma organização) sua reputação. (COELHO, 2002, p. 171)

O termo, portanto, pode referir-se a pessoas, mas alude principalmente a instituições, sejam órgãos de governo, partidos políticos ou organizações sociais. Coelho (2002) atenta para o fato do seu significado ter estreita relação com a ideia de representação. Ou seja, o *accountability* indica um vínculo estreito entre representantes e representados, em que esses últimos se encontram no direito de exigir a prestação de conta das ações dos seus representantes, incorrendo em sanções no caso de prestação de contas inadequadas. No caso da relação entre o setor público e o terceiro setor, o primeiro seria o representado (contratante) e o segundo, o representante (a organização social, como o agente contratado). No âmbito formal, uma instituição que seja *accountable* deve manter uma postura de abertura para fiscalizações em todos os aspectos de gerência, demonstrando integridade, plena compreensão e adesão global à missão organizacional. Deve ter responsabilidade por suas ações e decisões, respondendo de maneira plena tanto à sociedade quanto aos seus próprios membros. Portanto, afirma Coelho (2002), o perfil de uma organização *accountalbe* não está restrito ao processo de obediência às regras formais, cujas leis definem “um caminho padrão de procedimentos, mas não necessariamente (**são capazes de garantir**) um caminho ético”¹⁸¹.

Trata-se de um processo das organizações de voluntariado social não-formal, que atuam no âmbito local/comunitário e, portanto, não gozam de financiamento público; cuidam apenas de prestar contas aos seus colaboradores de

¹⁸¹ ibidem, p. 172; grifo nosso.

maneira mais direta, sem tanta burocracia. É a avaliação das atividades e dos serviços voluntários prestados; quando realizados em parceria com diferentes atores e agentes, os envolvidos veem-se mutuamente responsáveis por avaliar o conjunto das ações realizadas. As considerações sobre o desempenho e a qualidade das atividades são uma responsabilidade compartilhada dentro da própria rede de parcerias, que, em boa parte, não ocorre a partir de assinaturas contratuais e/ou convênios legais. Os princípios que regem as parcerias para as ações sociais são firmados em acordos solidários e não-burocratizados. Espera-se que sejam movidos pelas intenções genuínas, sem a obrigatoriedade de seguir os planejamentos institucionais agenciados pelo governo, como fazem as organizações formais conveniadas com o setor público. No universo das organizações de voluntariado não-formal, a integralidade da autonomia, a liberdade de propósito indica ser muito mais preservada e a ética é o elemento que forma a base do seu *accountability*.

Portanto, o aspecto ético das organizações *accountable* é fundamental para os projetos sociais comunitários. Sem um atestado de responsabilidade moral e idoneidade, essas organizações encontram desafios de sobrevivência, a não ser que sejam mantidas com benefícios e/ou recursos escusos. Não deixa de ser uma realidade presente no universo do setor voluntário a existência das chamadas “organizações de pilantrópia”. De todo modo, o que costuma prevalecer é o fato de entidades que não gozam de boa reputação e confiabilidade comunitárias não encontrarem colaboradores e voluntários que queiram investir tempo e recursos materiais em organizações não-confiáveis.

No *accountability* das organizações como os projetos sociais, a aferição da idoneidade e o ganho de reputação dos atores são conquistados pelos resultados das atividades que desempenham no âmbito comunitário. São os beneficiários diretos dos serviços prestados por essas organizações que lhes conferem o status de *accountable*. O grau de altruísmo e empatia dos agentes voluntários junto às populações das periferias e grupos vulneráveis é o principal meio pelo qual as organizações locais conquistam o “selo de transparência”, reconhecimento, respeito e popularidade local. Vale a pena ressaltar que isso se refere às organizações cujos traços de relações pessoalizadas não se destacam; elas adotam como princípio a promoção de pessoas e não a reprodução de laços de dependência típicos do assistencialismo. A realidade é que as fronteiras entre assistência, filantropia e

cidadania são híbridas e os códigos e valores socioculturais, tradicionais e modernos se manifestam de maneira complexa e nem sempre identificáveis pelos agentes praticantes da ação voluntária. A perspectiva emancipatória dessas ações necessita de uma revisão crítica permanente por parte dos seus propositores.

O perfil empático e de engajamento solidário do voluntariado comunitário – ao mesmo tempo em que representa um “passaporte” liberado para o trânsito das suas ações sociais junto às comunidades e aos grupos locais – promove o reconhecimento e a visibilidade das suas iniciativas junto a outros diferentes atores sociais e agentes voluntários. Esses buscam, a partir das parcerias comunitárias, ingressar nas áreas de periferia, como favelas e bairros pobres, para a realização de atividades diversificadas, voltadas tanto para a assistência social e socorro humanitário, quanto para práticas que conjuguem direitos sociais e inclusão, como as experiências de educação não-formal, que auxiliam no processo de fortalecimento da escolarização formal, com atividades de reforço escolar, o investimento no acesso ao ensino superior, com os cursinhos de pré-vestibular popular. Ou seja, o perfil *accountable* das organizações comunitárias é uma ferramenta indispensável para a construção de parceiras voluntárias para o crescimento e empoderamento das ações, ampliando seus espaços e conquistando maior estrutura.

Os mecanismos de controle e avaliação de eficiência que imperam na lógica do *accountability* dos convênios oficiais – entre entidades do terceiro setor regulado e o poder público, por exemplo, que exigem comprovação de resultados de eficiência – funciona como condição indispensável para a concessão e a manutenção de contratos e financiamentos. No entanto, no curso desta pesquisa realizada com um projeto social não-formal, em se tratando das relações de parceria e dos “convênios solidários”, pôde-se observar a prevalência de uma outra lógica de “gerência e gestão”.

As redes de parceria se constroem com valores de liberdade e autonomia, não operam com a lógica empresarial-corporativa de competição por financiamentos para um público consumidor a ser assistido; esse é o mecanismo de princípios que passou a predominar nas relações do terceiro setor regulado. A lógica empregada na base das relações das parcerias solidárias e não-formais ocorre a partir de uma racionalidade de valores gregários que produzem capital social e não

capital monetário. Trata-se de uma esfera associativa de relações entre “entidades que atuam pela causa e não pelo lucro” (SOARES, 1998).

A pouca estrutura de pequenas organizações, como os projetos sociais, que são comunitariamente *accountable*, mobilizam agentes e atores sociais dotados de responsabilidade social e compromisso cidadão – como ONG’s, universidades públicas e privadas, profissionais liberais e outros – a se envolverem na conquista pela melhoria de funcionamento das atividades e serviços prestados por essas iniciativas comunitárias que driblam as precariedades e, de maneira criativa e resistente, representam uma força social de contenção das consequências produzidas pelo aprofundamento da pobreza e das desigualdades nas periferias; não correspondem à lógica utilitarista do mercado e nem às exigências burocráticas do Estado.

5. O papel das associações no pensamento democrático

Today the term democracy is like an ancient kitchen midden packed with assorted leftovers from twenty-five hundred years of nearly continuous usage. (Robert Dahl, 1982, p. 5)

[...] talvez não seja exagerado afirmar que este é um final de século “tocquevilleano” se considerarmos a disseminação do “espírito associativo” do qual falava este autor à grande maioria dos países do mundo contemporâneo [...] (Napoleão Miranda, 2006, p. 26)

No mundo contemporâneo, especialmente no final do século XX, as diferentes abordagens teóricas sobre a democracia têm apresentado um renovado interesse pelo fenômeno do associativismo. A vida associativa passou a ocupar o centro de muitas teorias democráticas e perspectivas analíticas voltadas para as novas concepções de sociedade civil (COHEN e ARATO, 1994), desenvolvimento (WOLFE, 1992) e capital social (PUTNAM, 2002). Essa emergência do tema das associações tem relação com um consenso e certa generalização que se formaram dentro da teoria democrática, que remete à matriz do pensamento de Tocqueville, de que uma vida associativa robusta é condição necessária para as virtudes e viabilidade de uma democracia vigorosa (WARREN, 2001).

Esse consenso generalizado em torno do papel das associações para a democracia passou a ocupar lugar de destaque nas novas teorias sociais, que se voltaram para a superação das dicotomias tradicionais – Estado e mercado, público e privado – que teve como eixo o ressurgimento contemporâneo do conceito de sociedade civil, assunto abordado no Capítulo Dois. A construção de um novo paradigma tripartite da ordem social recoloca a importância de formas associativas para um ordenamento democrático plural e de equilíbrio na relação de cooperação entre essas três esferas. Trata-se de uma exigência diante das transformações promovidas a partir da globalização, cujos impactos ocorreram concomitantes ao desenvolvimento e à “proliferação de novas instituições políticas e (**sobremaneira**) de organizações sociais (**voluntárias e não governamentais**)” (LÜCHMANN, 2014, p. 160; grifos meus).

A crescente interdependência entre os Estados-nação, o desenvolvimento dos mercados globais, as questões ambientais que atravessam fronteiras nacionais, as novas tecnologias e meios de comunicação são, entre tantos outros, aspectos da

globalização que se desenvolvem vis-à-vis à proliferação de novas instituições políticas e de organizações sociais¹⁸².

Esse conjunto de mudanças acentuou a complexidade da vida social e promoveu uma maior pluralização da vida associativa, de modo que os processos de participação e representação políticas ampliaram seus espaços para além das margens tradicionais do modelo participativo eleitoral e partidário. As questões de maior relevância no tratamento do terreno associativo da democracia, portanto, têm a ver com essas mudanças sociais e políticas que passaram a sinalizar as insuficiências conceituais das teorias democráticas diante da necessidade de novas abordagens sobre assuntos até então não contemplados no universo das questões tradicionais que constituem as análises do campo da democracia (WARREN, 2001).

Para Warren (2001), no entanto, não se trata de substituir as temáticas tradicionais da teoria democrática, questões que dificilmente se tornarão ultrapassadas, pois são imprescindíveis para a existência de democracias robustas, que necessitam de Estados constitucionais fortes, “*remaining central agents in achieving distributive justice, enforcing rights, providing security, and carrying out many other functions necessary to democracy*”¹⁸³.

O Estado, como ator político, tem permanência nas sociedades democráticas atuais, ainda que passando por reformas e assumindo diferentes perfis políticos ao longo do tempo. No entanto, o campo político nas democracias não é efetivado apenas por instituições, organizações e movimentos na esfera pública estatal. Nas últimas décadas, as mudanças sofridas pelas instituições sistêmicas, o Estado e o mercado, somadas ao aumento das políticas identitárias e outras características da cultura política moderna, indicam que a natureza e o local da ação coletiva é uma questão que se coloca para ser pensada de maneira ampla: “[...] we are now faced with the very generic problem of rethinking the nature and location of collective action”¹⁸⁴. Ou seja, convém pensar as possibilidades de expansão da democracia por meio de outros modos associativos, além das formas permanentes e necessárias de organização do Estado e do mercado.

¹⁸² ibidem, p. 160.

¹⁸³ ibidem, p. 4.

¹⁸⁴ Ibidem.

No Brasil, desde os anos 1960, o país vem experimentando um crescimento vertiginoso de diferentes experiências de associativismo marcadas por uma pluralização, seja em termos de quantidade, seja nos tipos heterogêneos das associações (AVRITZER, 1997). Mas foi nas décadas de 80 e 90 que o tema do associativismo passou a ter ainda maior relevância, relacionado a fatores como: a “terceira onda de democratização” (Huntington 1994); a profusão do número de associações, como os novos movimentos sociais e o boom das organizações não-governamentais; o declínio teórico e político do marxismo, assim como o advento do neoliberalismo; as reformas estatais e as mudanças promovidas pelo fenômeno da globalização. A partir desses acontecimentos, exigem-se um novo padrão de relacionamento entre o Estado e a sociedade e, consequentemente, novas compreensões da democracia.

Dentro da pluralidade de abordagens teóricas sobre a democracia, existe uma tendência contemporânea dos diferentes modelos democráticos de enfatizar, de maneira generalizada, a importância das práticas associativas em diferentes aspectos. Tal importância é demonstrada pelo potencial das associações na defesa de grupos vulneráveis e excluídos, pelo seu caráter de pedagogia cívica, por sua capacidade na geração de capital social, como a criação de laços comunitários fortes, relações de cooperação e confiança, virtudes que seriam garantidoras das ações coletivas. Essa tendência teórica tem emergido dentro de uma linha do pensamento democrático baseada nas concepções de Tocqueville, que ressalta o “fato de as associações serem reconhecidas por seu cultivo ao desenvolvimento de virtudes cívicas, consideradas cruciais para uma sociedade democrática” (LÜCHMANN, 2014, p. 160).

Há, portanto, uma tendência à generalização dos efeitos democráticos das associações, por parte daqueles que se orientam por uma visão puramente tocquevilliana da democracia. Mas essa matriz representa apenas um lado dos seus efeitos: aquele que aponta para as relações positivas entre o associativismo civil e a formação de sociedades democraticamente fortes. No entanto, nem todas as associações produzem esse efeito positivo. Ao contrário: elas podem ter resultados que contrariam os pressupostos democráticos e produzem efeitos antidemocráticos, representando ameaças diretas à segurança, à liberdade e à autonomia dos cidadãos, como os grupos de ódio, os cartéis de empresas privadas, o comunitarismo do tipo

“tribalismo” ou de caráter nacionalista. Esses são tipos de associações que apresentam consequências negativas e destrutivas para a sociedade; são uma ameaça à vida social democrática.

Hate groups damage deliberation through their combined racismb and secretiveness, even when they do not bypass politics through violence. Some kinds of associations transform pluralism into parochialism, as do fundamentalist religious sects when they breed intolerance that carries over into political life. (WARREN, 2001, p. 11)

Warren (2001) chama atenção para a grande diversidade dos cenários associativos coexistindo na esfera pública estatal, no mercado e na sociedade civil. Essa realidade deve sinalizar os muitos desafios para uma teorização democrática das associações. Ao mesmo tempo em que as associações promovem ações coletivas, podem exercer o controle sobre pessoas e recursos, a exemplo das corporações de mercado que, associadas por meio de convênios com o Estado, podem exercer o controle sobre investimentos sociais e, até mesmo, em políticas públicas.

Seria possível, então, uma generalização do potencial democrático das associações para a democracia?

A despeito dos muitos aspectos que tornam abrangente e complexo o terreno da vida associativa, Warren (2001) responde afirmativamente a essa questão. Mas enfatiza que é necessário ir além das abstrações generalizantes que predominam nos debates contemporâneos sobre associação, estabelecendo as distinções que consigam expressar a diversidade das estruturas associativas e comparando os seus diferentes tipos. Esse processo acontece a partir da identificação do que ele chama de “efeitos democráticos” das associações¹⁸⁵. Tais efeitos são considerados dentro de três classes amplas: efeitos individuais na formação de cidadãos mais democráticos; efeitos na constituição de esferas públicas; e efeitos de fortalecimento das instituições de representação. Essas classes de efeitos – agregados e interligados em iniciativas associativas diferenciadas – formam o quadro do que ele define como uma “ecologia democrática das associações”¹⁸⁶.

De fato, a ideia de ecologia parece proporcionar ganhos analíticos importantes, na medida em que não apenas permite ampliar o rol de práticas associativas, como

¹⁸⁵ ibidem, p. 11.

¹⁸⁶ Ibidem.

identificar diferenças substantivas entre elas, evitando, outrossim, os riscos de se apontarem efeitos democráticos onde eles não existem, especialmente quando se considera o fenômeno associativo de forma abstrata e generalizante. (LÜCHMANN, 2013, p. 15)

Uma democracia forte vai exigir um pluralismo de associações e de diferentes efeitos democráticos, interligados, formando uma “ecologia associativa”. Embora seja cada vez mais conduzida por instituições políticas formais, a democracia vem assumindo significados plurais, com a legitimidade de diferentes formatos de participação, como, por exemplo, as organizações de voluntariado social e as novas redes de ações solidárias. Trata-se de práticas associativas que mobilizam as pessoas por meios não-convencionais de envolvimento político, renovando o processo de participação para além dos meios institucionais das eleições e filiações partidárias.

5.1. Associativismo moderno e concepções contemporâneas

As associações são o principal meio de organização social nas sociedades pluralistas modernas (WARREN, 2001). Portanto, representam um padrão moderno de integração social e podem ser criadas em resposta a um problema ou uma oportunidade. Elas podem caminhar para novas direções e assumir novos formatos de ação à medida que seus objetivos, missões e aspirações se modificam, por serem alcançados ou não, ou mesmo diante da necessidade de renovação dos propósitos e aspirações originais.

In contrast to markets and bureaucracies, association is the form of social organization that thrives on talk, normative agreement, cultural similarity, and shared ambitions—that is, forms of communication that are rooted in speech, gesture, self-presentation, and related forms of social interaction. (WARREN, 2001, p. 39)

Na concepção moderna, segundo Warren (2001), a ideia de associação aparece em Hobbes de maneira discreta e direcionada ao Leviatã. Ou seja, o Estado soberano seria a base de princípios pelos quais os indivíduos se orientam por razões de segurança mútua, como uma forma de controlar o estado de natureza. Embora essa associação política afirme a capacidade dos indivíduos para decidir, ela não se ocorre de maneira plural, pois, nesse caso, os indivíduos fazem uma escolha racional limitada, apenas com a finalidade de buscar um bem comum específico,

que é o da segurança¹⁸⁷. Nesse sentido, o Estado representa um órgão corporativo, que garante a segurança coletiva por meio da força coercitiva.

Importante destacar que, para Warren (2001), é preciso estabelecer a distinção entre “*associational ways of integrating society and those based on coercion embedded in law, as well as those that work through markets*”¹⁸⁸. Essa distinção é necessária para que se possa identificar que efeitos democráticos as associações podem ter entre esses dois meios sistêmicos de integração, o Estado e o mercado. O autor também discorda da concepção de pensadores contemporâneos como G.D.H Cole (1920), por exemplo, que reconhece o Estado como uma associação. O Estado também se utiliza de meios não-associativos para suas ações, como o exercício do monopólio legítimo da violência (WEBER, 2003)¹⁸⁹. Na visão de Warren (2001), a dimensão de associação do Estado estaria apenas restrita às relações associativas dos seus núcleos institucionais deliberativos, das decisões legislativas, que legalizam a estrutura coercitiva do Estado, mas isso não faria dele uma associação no sentido moderno.

A concepção de Cole (1920), no entanto, é a de que as associações se fundem com o Estado na formação de um sistema democrático associativo. A crítica pluralista de Cole, da democracia representativa, assim como de outros pluralistas ingleses do início do século XX, foram retomadas por Hirst (1993; 1994) no final da década de 1990. Esse autor vai argumentar “que o desenvolvimento da democracia representativa ampliou a centralização e a burocratização governamental e se distanciou de ideais de participação, responsabilização e fiscalização” (Locks, 2016, p. 60). Nesse sentido, o associativismo representaria, então, um princípio de inovação da administração pública e uma alternativa à ineficiência da burocracia estatal: “*Associationalism also offers a principle of administrative renewal, a way of restoring the ideal of committed public service in the face of widespread bureaucratic failure and retreat*” (HIRST, 1994, p. 6). Na visão de Hirst (1994), em harmonia com as ideias de Cole (1920), as organizações voluntárias podem ser eficientes para um processo de descentralização dos serviços

¹⁸⁷ Ibidem.

¹⁸⁸ Ibidem, p. 47.

¹⁸⁹ “Assim como todos os agrupamentos políticos que o precederam no tempo, o Estado consiste em uma relação de dominação do homem pelo homem, com base no instrumento da violência legítima – ou seja, da violência considerada como legítima” (WEBER, 2003, p. 61).

públicos, aproximando “os prestadores de serviços com seus consumidores” (LOCKS, 2016, p. 60). Esse princípio de participação das associações da sociedade civil na esfera governamental foi tema de intenso debate nos anos 1990, especialmente no Brasil, no contexto das reformas da administração pública, de novas concepções sobre a relação entre Estado, mercado e sociedade civil, que resultou na formação de um terceiro setor regulado pelo Estado.

Uma das principais referências teóricas do pluralismo democrático¹⁹⁰, Robert Dahl (1982) destaca a importância das associações para a democracia de um país. Ele afirma que as organizações autônomas, além de desejáveis, são inevitáveis nas democracias de larga escala, como em uma grande república.

Whenever democratic processes are employed on a scale as large as the nationstate, autonomous organizations are bound to come into existence. They are more, however, than a direct consequence of democratizing the government of the nation-state. They are also necessary to the functioning of the democratic process itself, to minimizing government coercion, to political liberty, and to human well-being¹⁹¹.

As associações autônomas/independentes são fontes de educação e informação cívicas para os cidadãos e, além disso, oferecem oportunidades para discutir, deliberar e adquirir habilidades políticas¹⁹². No entanto, o autor também tem o cuidado de enfatizar os efeitos nocivos que podem ser produzidos por certas organizações, como a ampliação e a perpetuação da injustiça, ao invés da sua eliminação, enfraquecendo e destruindo a democracia ao invés de promovê-la e fortalecê-la. Nesse caso, para Dahl, assim como os indivíduos, as associações deveriam ter algum tipo de controle. Autonomia e controle organizacional seriam, então, um dilema de base enfrentado pela democracia pluralista.

Ainda no contexto do pensamento democrático moderno, Warren (2001) ressalta que Rousseau e Madison eram contrários às associações secundárias por elas insuflarem espíritos facciosos, portanto, sendo incompatíveis com a ideia de bem comum, que fundamenta o contrato social. Já, em Locke, a ideia de associação surge com um forte significado social, compreendida como o local onde as ações

¹⁹⁰ Segundo Dahl (1982): “Nas expressões pluralismo democrático ou democracia pluralista, os termos pluralismo e pluralista se referem ao pluralismo organizacional, isto é, à existência de uma pluralidade de organizações (subsistemas) relativamente autônomas (independentes) no domínio de um Estado” (*ibidem*, p. 4, tradução minha).

¹⁹¹ *ibidem*, p. 1.

¹⁹² *ibidem*, 1982.

coletivas acontecem por meio de acordos entre iguais, revelando uma forte conexão entre autogovernança, associação e democracia¹⁹³. Mas é no pensamento de Tocqueville que vigora a principal referência para o conceito moderno de associação. Na concepção tocquevilliana, as associações secundárias permitem relações horizontais e novas formas democráticas de integração social, que são capazes de conter a ameaça do individualismo, que resulta da permanência do corporativismo hierárquico da ordem feudal, constituída a partir da predominância das associações primárias, como as relações familiares e de amizade.

Ou seja, os vínculos sociais produzidos pelas associações secundárias gerariam as oportunidades de saída dos indivíduos das relações de dependência e hierarquia dos vínculos sociais primários, produzindo a reciprocidade e a confiança entre os indivíduos e o cultivo de virtudes cívicas que, na concepção de Tocqueville, são elementos sociais indispensáveis para uma democracia forte. Esse foi o motivo, portanto, das associações secundárias com caráter voluntário terem sido foco de maior interesse na sua análise da democracia.

Na visão de Tocqueville, o arranjo constitucional do governo liberal-democrático é insuficiente na construção do processo participativo da sociedade. Portanto, o seu interesse principal pelas associações voluntárias está na capacidade desse modelo associativo de desempenhar o papel de mediação entre os indivíduos e o Estado. As associações secundárias estariam entre os poderes do Estado e as associações primárias (das relações familiares e de amizade), representando uma esfera de ações coletivas, de representação e de resistência ao centro político contrário ou distante dos interesses comuns (WARREN, p. 29).

Tocqueville linked capacities for mediation and representation to civic habits developed within the associational fabric of civil society, which he in turn related to a strong meaning of democracy located in associational capacities for collective action. Reversing the Madisonian and Rousseauian suspicions that associations are the social basis of political factions and “conspiracies against the public interest.” (WARREN, p. 30)

Ao destacar a capacidade associativa do povo americano, Tocqueville (2010) chama a atenção, em especial, para as associações que não têm caráter estritamente político, mas aquelas que se formam livremente na vida civil. Ele chega a afirmar que o país mais democrático seria aquele em que as pessoas se

¹⁹³ ibidem, p. 41.

aperfeiçoam na busca comum dos seus interesses. Para os americanos do Norte, segundo o autor, associar-se seria o único meio de agir em sociedade, uma espécie de *conditio sine qua non* da vida social democrática.

As associações políticas existentes nos Estados Unidos constituem tão-somente um detalhe no meio do imenso quadro que o conjunto das associações aí apresenta. Os americanos de todas as idades, de todas as condições, de todos os espíritos, se unem sem cessar. Não apenas têm associações comerciais e industriais de que todos participam, mas possuem além dessas mil outras: religiosas, morais, graves, fúteis, muito gerais e muito particulares, imensas e minúsculas; os americanos se associam para dar festas, fundar seminários, construir albergues, erguer igrejas, difundir livros, enviar missionários aos antípodas; criam dessa maneira hospitais, prisões, escolas. (TOCQUEVILLE, 2010, p. 353)

Tocqueville (2010) atribui uma importância central às atividades associativas, especialmente para combater governos despóticos e o individualismo, que são graves ameaças à constituição de sociedades democráticas. Na sua concepção, para que o povo tenha o reconhecimento constante de que vive em sociedade, não bastam os direitos políticos, mas a existência das instituições livres. A liberdade política e as associações democráticas/voluntárias, conjuntamente, são capazes de sedimentar o senso de dever para com o interesse geral e a prática da benevolência. Promovem o hábito de servir aos cidadãos não apenas por necessidade ou cálculo, mas por gosto. Assumem o caráter de uma pedagogia cívica voltada para o exercício da responsabilidade coletiva e do bem comum.

O comportamento geral de associação, na opinião desse autor, seria típico das sociedades democráticas, ao contrário das aristocráticas. Na aristocracia, o ato de associar-se restringe-se a um pequeno número de cidadãos ricos e poderosos que podem individualmente realizar grandes empreendimentos, portanto, não teriam necessidade de se unir, pois pelo poder e pela riqueza se manteriam juntos: “Cada cidadão rico e poderoso forma ali como que a cabeça de uma associação permanente e necessária que é composta de todos aqueles que faz concorrer para a execução dos seus desígnios” (TOCQUEVILLE, 2010, p. 353). Já, nas sociedades democráticas, a condição de independência dos cidadãos faz com eles tenham a necessidade de se ajudarem livremente para escapar da impotência.

Se os homens que vivem nos países democráticos não tivessem nem o direito nem o gosto de se unir em seus objetivos políticos, sua independência correria grandes riscos, mas poderiam conservar por muito tempo suas riquezas e suas luzes; ao passo que, se não adquirissem o costume de se associar na vida ordinária, a própria

civilização estaria em perigo. Um povo em que os particulares perdessem o poder de fazer isoladamente grandes coisas sem adquirir a faculdade de produzi-las em comum não tardaria a cair de volta na barbárie. (TOCQUEVILLE, p. 353)

Importante destacar a sinalização desse pensador para o fato de que, nas sociedades democráticas, a situação social que torna necessária a ação de associar-se faz com que esse tipo de sociedade enfrente situações bem mais complexas do que todas as outras nas quais esse tipo de prática acontece, pois exige que os participantes sejam numerosos, a fim de que as associações tenham algum tipo de poder. Nesse caso, encontra-se dificuldade na interação entre os associados, em conhecer-se e compreender-se, e no estabelecimento das regras, por exemplo. Semelhantemente e posteriormente, no século XX, Robert Dahl (1982), como dito em parágrafos acima, vai considerar a questão da autonomia e controle das organizações sociais como um dos maiores desafios da democracia pluralista. No entanto, Tocqueville (2010) discorda daqueles que defendem apenas a atuação direta e ativa do governo diante do fato dos cidadãos se mostrarem “fracos e incapazes” de resolverem por si só as suas questões. Ele afirma que o próprio governo também se mostraria incapaz de administrar as inumeráveis situações de associação nas quais os cidadãos se encontram envolvidos cotidianamente.

No que tange ao aspecto do controle das associações civis, ao longo do tempo, os países democráticos foram construindo marcos legais para o reconhecimento formal desses atores e definindo seus parâmetros de formação e atuação. Os próprios Estados Unidos, objeto de estudo de Tocqueville, são um exemplo nesse processo, na definição e regulamentação do que se convencionou chamar de *third sector*.

No Brasil, o marco jurídico que define uma associação deixa margem para a existência plural desse ator social:

No plano jurídico nacional, o conceito de associação é sintético e abriga uma gama de organizações com tamanhos, recursos e naturezas diversas, pois o Código Civil brasileiro, no artigo nº 53, define muito rapidamente que “constituem-se as associações pela união de pessoas que se organizem para fins não econômicos” (BRASIL, 2002, p. 6). São pessoas de direito privado registradas em cartório, reunidas sem objetivo de lucro e que se diferenciam de outros formatos organizativos como os partidos, as empresas privadas ou as fundações. (LOCKS, 2016, p. 57)

Além da pluralidade de tipos de associações que são reconhecidas formalmente pelo Código Civil brasileiro, por meio de uma identidade jurídica, existem aquelas de caráter independente, como os projetos sociais, que se enquadram no perfil das associações voluntárias descritas por Tocqueville, mas que não gozam de reconhecimento oficial e alcançam visibilidade apenas no âmbito local e/ou a partir das redes de relações (parcerias) que se formam com outros diferentes atores sociais na realização de ações sociais de interesse coletivo.

Em vários momentos da sua pesquisa, Tocqueville (2010) reafirmou o papel social das associações de cidadãos para o fortalecimento da sociedade democrática e a redefinição da função política do Estado e dos governos na satisfação das necessidades e dos interesses comuns dos cidadãos. Ele anteviu a chegada de um tempo em que as pessoas, de maneira isolada, não teriam mais condições de gerir os meios necessários para viver e os governos não conseguiram cumprir integralmente essa função de provisão. A atividade associativa, portanto, seria uma condição imprescindível para a manutenção da vida e da própria ordem democrática.

Na concepção tocquevilliana, há uma relação absolutamente imprescindível entre a existência e a manutenção de um Estado democrático e o espírito associativo de um povo. Ou seja, um Estado que sai da sua esfera política e assume o lugar das associações se transforma num governo tirânico, “pois um governo só sabe ditar regras precisas, impõe os sentimentos e as ideias que favorece e é sempre difícil distinguir os seus conselhos das suas ordens”¹⁹⁴.

A moral e a inteligência de um povo democrático não correriam menores perigos que seu negócio e sua indústria, se o governo viesse por toda a parte tomar o lugar das associações. Os sentimentos e as ideias não se renovam, o coração não cresce e o espírito não se desenvolve a não ser pela ação recíproca dos homens uns sobre os outros. (TOCQUEVILLE, 2010, p. 354)

Importante relembrar algo que já foi abordado no Capítulo Três, sobre a sociedade civil, e encontra pontos de convergência com essa compreensão de Tocqueville, de uma relação correspondente e necessária entre Estado democrático e associação. No conjunto das análises teóricas sobre a crise do Estado social e dos processos de democratização, com a derrocada dos regimes autoritários e Estados

¹⁹⁴ ibidem, p. 354.

totalitários, na segunda metade do século XX, o conceito de *sociedade civil* ressurge e é situado de maneira central nas análises teóricas e proposições políticas de reconstrução do Estado democrático e da própria democracia. Passa a ganhar acentuado destaque a perspectiva analítica do modelo de sociedade civil ativa, para além do formato dos movimentos sociais, mas com a participação das organizações sociais não-governamentais e sem fins lucrativos, desempenhando serviços de interesse público. Essa “nova sociedade civil”, que recebeu algumas críticas densas, como as de Lavalle (1999), pelo fato de haver uma ruptura com a tradição clássica e moderna do conceito, passou a apresentar pautas mais plurais e propositivas de ações coletivas, desde as antigas práticas voluntárias de filantropia – agora renovadas e ressignificadas como expressão de participação cidadã – até a defesa de direitos com base nos valores de justiça social e ecologia (LIMA NETO, 2013). Dentro de um contexto de enfraquecimento do intervencionismo do Estado, o novo perfil associativo da sociedade civil passou a ser reconhecido por seus *efeitos democráticos*, usando a expressão de Warren (2001).

Na segunda metade do século XX, as análises teóricas e políticas que assumiram a perspectiva da sociedade civil, para pensar as possibilidades de transformações substantivas do Estado e da democracia contemporâneos, sem dúvida, encontraram no pensamento de Tocqueville uma grande fonte de inspiração e referência. A concepção tocquevilliana foi resgatada, na visão contemporânea, como um paradigma democrático para as novas compreensões da relação entre Estado e sociedade na democracia, na qual, para ser democrático, um governo não deve agir sozinho, mas em consórcio com as associações formadas pelos cidadãos livres, que passam a ocupar o lugar que os “particulares poderosos” ocupavam na aristocracia. Os cidadãos deixam de ser indivíduos isolados, tornando-se “uma força que se vê de longe e cujas ações servem de exemplo - que fala e que a gente escuta” (TOCQUEVILLE, 2010, p. 135).

Tal como foi defendido por Alexis de Tocqueville no século XIX, as análises da literatura contemporânea que rediscutem os conceitos de democracia e sociedade civil reforçam a tendência de que as associações civis cumprem um papel de imensa importância no fortalecimento das sociedades democráticas. No Brasil, o maior exemplo de movimento de associativismo aconteceu exatamente no período posterior à ditadura militar, no processo de aprofundamento democrático:

o movimento *Pela Ética na Política* (1992) e, como desdobramento, a criação da *Ação da Cidadania contra a Miséria e pela Vida* (1993), ambos com o protagonismo de Herbert de Souza, o Betinho.

Os aspectos positivos das associações civis para a democracia, que é a ênfase do paradigma tocquevilliano, não conseguem contemplar os aspectos contraditórios das relações assimétricas que também podem formar-se nas associações que se estruturam dentro de culturas políticas clientelistas, regidas pela lógica patriarcal e com perfil autoritário que, por exemplo, são traços socioculturais da sociedade brasileira que têm permanência mesmo no contexto de ideais liberais. Importante destacar que as ações coletivas de voluntariado, do tipo associativismo comunitário e de vizinhança, que exercem formas tradicionais de ajuda mútua com diferentes grupos locais (como ações sociais de grupos religiosos e recreativos, com jovens e idosos etc.), acabam criando situações de tensão entre “o benefício mútuo e o sentido público” (LANDIM, 1999, p. 75). As relações de pessoalidade e reciprocidade vertical, de favores e lealdades, típicas do comportamento cultural do brasileiro (DAMATTA, 1997), tendem a ser muito presentes nesse campo, reforçando padrões hierárquicos e relações de compadrio.

O paradigma tocquevilliano traz no seu cerne a ideia de que a integração social por meio de associações é necessária para que as instituições democráticas funcionem. Essa concepção tem tido ênfase na literatura contemporânea sobre associação e democracia. Medir os efeitos da vida associativa na construção de uma cultura de participação cívica e política é o objetivo central na análise de Putnam (2002), com base no conceito de *capital social*, recuperado de James Coleman. Putnam expressa em seu pensamento a influência das ideias de Tocqueville.

Na concepção de Putnam (2002), a capacidade dos cidadãos para a ação coletiva é correspondente à capacidade cívico-política deles para monitorar e pressionar os governos por um bom desempenho. Isso tem a ver com o estoque de "capital social", que vai definir a capacidade dos indivíduos de encontrar soluções normativas para os muitos problemas que enfrentam as diversas formas de ação coletiva. Esses processos estão estreitamente relacionados com os vínculos de reciprocidade e confiança produzidos nas experiências de associações horizontais. Onde existem esses vínculos, os cidadãos conseguem formar associações para responder aos problemas coletivos e, assim, produz-se um “círculo virtuoso”, entre

a formação de associações e, consequentemente, o reforço das relações de reciprocidade e confiança (WARREN, 2001).

A tese de que uma sociedade dotada de redes de confiança e solidariedade horizontais é capaz de produzir instituições sólidas é uma concepção presente na teoria democrática contemporânea e está nos debates públicos desde os anos 1990, especialmente para tratar de novas formas de ação coletiva, das relações público-privado e a ideia de boa governança e autogovernança. Essa vertente, que teve na obra de Putnam (2002) a sua principal referência, relaciona-se ao paradigma tocquevilliano. Influenciou sob diferentes aspectos, desde a reconstrução teórica, o uso político do conceito de *sociedade civil*, com os novos padrões de organização e participação, ou seja, um novo ativismo social. Trata-se do protagonismo de movimentos cívicos, da difusão das organizações voluntárias e não-governamentais e do processo de formação de um terceiro setor voluntário no país. Como destaca Warren (2001), esse crescente interesse pelas associações está interligado à redescoberta teórica da importância política da sociedade civil para a democracia.

Diferentes perspectivas teóricas dão destaque aos “benefícios democráticos das práticas associativas” Lüchmann (2011, p. 44), reafirmando a sua importância “para diversas esferas da vida social, constituindo em meios alternativos para dar voz aos desfavorecidos em função das condições desiguais de distribuição de dinheiro e poder”¹⁹⁵. Os processos associativos, portanto, além da defesa de grupos vulneráveis, excluídos e populações marginalizadas, exercem o papel pedagógico de educação política e promovem “relações de confiança, cooperação e espírito público (...) a participação na elaboração e controle de políticas públicas”¹⁹⁶.

No Brasil, constata-se a presença de um associativismo vigoroso e diverso, nas últimas décadas, precisamente a partir da segunda metade do século XX, apresentando uma trajetória histórica com diferentes fases nas ações coletivas. O associativismo dos anos 1970 vai desencadear um processo de pluralização e aumento nos tipos de associações existentes¹⁹⁷. Os anos 1980 vão ser marcados pela formação de diversas organizações e movimentos sociais, que promoveram diferentes mobilizações e reivindicações: questões urbanas, gênero, sexualidade,

¹⁹⁵ ibidem, p. 45.

¹⁹⁶ ibidem, p. 44.

¹⁹⁷ Ibidem.

ambientais e o movimento por “uma Constituição pautada por princípios de participação e de justiça social”¹⁹⁸. Os anos 1990 serão caracterizados por novas práticas associativas no país, como já foi apontado nos Capítulos Um e Dois.

Com efeito, desde os anos 1990, as experiências das práticas associativas vêm demonstrando um perfil de “heterogeneidade de objetivos, interesses e formas de organização, os vínculos e relações com o sistema políticos”¹⁹⁹, que colocam em discussão a natureza democrática das associações. Movimentos e organizações sociais têm lançado mão de “diferentes repertórios de ação política e social”²⁰⁰, a partir “das suas demandas, os espaços e os aliados institucionais disponíveis”²⁰¹.

Lüchmann (2011) destaca um fator que merece bastante atenção quando se trata do aspecto de heterogeneidade do campo associativo contemporâneo: a tendência de recortes teóricos dentro das teorias da sociedade civil e dos movimentos sociais, com privilégio para determinadas práticas associativas por seus efeitos de produção de esferas públicas. Tal segmentação teórica exclui das análises um conjunto variado de práticas associativas, “seja por serem mais estruturadas e hierarquizadas; seja por sua configuração, digamos menos pública, a exemplo de grupos de idosos e clubes sociais”²⁰²; aqui se inserem as organizações do tipo projeto social. Ou seja, “em função de perspectivas teóricas e ideológicas”²⁰³, ignoram-se os possíveis benefícios democráticos de determinas associações, como é abordado no interessante estudo de Baggeta (2009). Esse autor procurou identificar e comparar as “*the distribution of civic development opportunities*”²⁰⁴ em diferentes setores associativos como política, serviços e recreação.

De maneira específica, Baggeta (2009) destaca o papel de “associações de artes apolíticas”, como os clubes de corais nos Estados Unidos. Esses tipos de associações, segundo o autor, mesmo não tendo objetivo direto de gerarem comportamento cívico, são capazes de promover interação interpessoal, experiência de governança (gestão e representação) e relações entre instituições. Algumas

¹⁹⁸ *ibidem*, p. 45.

¹⁹⁹ *ibidem*, p. 48.

²⁰⁰ *ibidem*.

²⁰¹ *Ibidem*.

²⁰² *ibidem*, p. 48.

²⁰³ *ibidem*.

²⁰⁴ *ibidem*, p. 17.

pesquisas citadas pelo autor, como a de Putnam (2002), sugerem que indivíduos participantes em associações são mais qualificados política e cicamente, ou seja, são politicamente mais conscientes, confiam mais nos outros, são mais inclinados a investir em suas comunidades.

No entanto, ainda sobre o aspecto de heterogeneidade das associações, enquanto perspectivas teóricas que privilegiam determinados tipos de associações por seus efeitos políticos, descartando e ignorando as “oportunidades cívicas” (Beggeta, 2009) de outros tipos associativos, Warren (2001) e Lüchmann (2011) chamam a atenção para as teorizações que generalizam os impactos democráticos das associações, sem o cuidado de especificar que “no interior desse campo complexo e plural”²⁰⁵ os seus “efeitos democráticos” (WARREN, 2001) se diferenciam e, muitas vezes, são contraditórios.

Entra aqui o reconhecimento de que muitas associações não são boas para a democracia, como determinados grupos privados, grupos racistas, de ódio, e muitos grupos de interesses poderosos que fazem jus às suspeitas de facciosismo levantadas por Madison e Rousseau em suas preocupações com o ideal do bem comum. (LÜCHMANN, 2011, p. 49)

Warren (2001) destaca que o problema está tanto em se priorizarem efeitos democráticos onde não existem, quanto em não se enxergarem esses efeitos em determinadas associações que são ignoradas e não-reconhecidas. As associações também podem produzir efeitos semelhantes (democráticos e antidemocráticos) por razões diferentes. Segundo Lüchmann (2011), as associações são criadas por motivações diversas, por indivíduos e setores diferentes (sociais, econômicos e políticos), envolvendo uma variedade de interesses, que visam à mudança ou à reprodução social, à manutenção ou à transformação do *status quo*.

Há, portanto, importantes desigualdades, conflitos e relações de poder no interior do campo associativo. Práticas associativas e participação política podem mascarar, em nome da “comunalidade”, condições e interesses antidemocráticos. Os riscos de manipulação e de monopolização em função de recursos vinculados a dinheiro, poder e prestígio são constitutivos desta complexidade social. (LÜCHMANN, p. 49)

A diversidade do campo associativo vai requerer que os seus “potenciais benefícios democráticos”²⁰⁶ sejam “testados empiricamente” (p. 50), dentro dos

²⁰⁵ Ibidem.

²⁰⁶ ibidem, p. 50.

seus contextos específicos (políticos, sociais, culturais). Esse é o movimento almejado neste estudo, ao se apresentar a experiência particular do projeto social Casa Reviver e sua “rede de parcerias”, dando enfoque às “*civic opportunities*” (BAGGETA, 2009) e aos “*democratic effects*” (WARREN, 2001) que esse tipo de associação de voluntariado pode promover, a sua capacidade de gerar “padrões de civilidade nos cidadãos” (LÜCHMANN, 2011), confiança e cooperação (PUTNAM, 2002) e os valores sociais e democráticos acessados por esse ator social que estruturam o sentido das suas ações. Esse assunto será abordado de maneira específica no Capítulo Seis.

6. Trajetórias do voluntariado no Brasil: da caridade cristã à vertente cívica da solidariedade

Trabalhos de pesquisadores do campo do voluntariado social e da filantropia (LANDIM, 1993, 1998, 2000; 2001; FERNANDES, 1994; THOMPSON, 2005; THOMPSON e TORO, 1999; MEISTER, 2003; ROCA, 1994 etc.) convergem sobre a existência de uma trajetória muito significativa do trabalho voluntário na América Latina, especialmente no Brasil. Uma trajetória que tem passado por diferentes etapas, reunindo contradições e ambiguidades, e, portanto, necessitando, para além das muitas críticas já recebidas, de uma análise mais específica, isenta, e menos discriminatória e ideológica da contribuição do voluntariado como capital social, de certa forma ainda pouco reconhecido. De um modo geral, os especialistas levam a considerar que se trata de uma temática complexa, portanto, de difícil abordagem, a começar pelos desafios de uma conceituação.

O voluntariado é uma categoria de ação que pode envolver inúmeras definições, devido à diversidade das características que as práticas voluntárias apresentam. Trata-se de um agenciamento social heterogêneo que não pode ser classificado facilmente em situações nas quais os seres humanos manifestam ajuda e solidariedade ao próximo em diferentes situações e de diferentes maneiras (THOMPSON e TORO 1999). Portanto, não seria possível traçar um tipo ideal de voluntariado, com características generalizantes, mas tratar de “situações de voluntariado”²⁰⁷, cujos propósitos e cujas motivações são compreendidos apenas quando situados dentro do contexto em que são vivenciados.

Por seu caráter espontâneo, que incluem iniciativas não-institucionalizadas formalmente, o voluntariado representa uma prática dotada de pluralidade e heterogeneidade quase infinitas. No entanto, para o foco específico deste estudo e para as delimitações do seu objeto, o voluntariado pode ser entendido, dentro de um consenso predominante no imaginário social, como um tipo de ação coletiva em que agentes e atores se engajam solidariamente para solucionar as necessidades mais essenciais de grupos humanos vulneráveis em diferentes regiões do planeta.

Em termos de ação coletiva, ao se comparar o voluntariado com as outras categorias de movimentos sociais, a diferença é bastante considerável, pois elas

²⁰⁷ ibidem, 1999.

gozam de uma vastíssima literatura, um campo de estudo estruturado, portanto, de uma sociologia própria. O mesmo ocorre com o tema do terceiro setor, que é objeto de muitas pesquisas e de um intenso debate. Quase exclusivamente, a bibliografia sobre o voluntariado está situada no campo de estudos do terceiro setor, especialmente no Brasil. Isso acaba implicando uma confluência de identidades entre as duas categorias e dificultando “uma harmonização conceitual” (MEISTER, 2003, p. 19) a respeito do tema do voluntariado e o escopo da sua abrangência. Essa quase ausência de um campo epistemológico próprio não só cria obstáculos para a compreensão da “variedade de formas e heterogeneidade que apresenta hoje o voluntariado”, como “impede de captar a novidade do momento presente e as trocas protagonizadas pelas organizações voluntárias” (ROCA, 1994, p. 163).

No Brasil, as definições do voluntariado se encontram no campo regulatório. Na legislação brasileira mais recente, foi no marco dos anos 1990 que se estabeleceu um regulamento oficial para o “trabalho voluntário”, que ficou conhecido como Lei do Voluntariado (Anexo 6):

Art. 1º. Considera-se serviço voluntário, para fins desta Lei, a atividade não remunerada, prestada por pessoa física a entidade pública de qualquer natureza, ou a instituição privada de fins não lucrativos, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade. (Lei nº.9.608, 1902/1998)²⁰⁸

Outra regulamentação que trata das ações de voluntariado, mas voltada para as organizações sociais sem fins lucrativos, possuidoras de identidade jurídica, é a Lei nº.13.019/2014, que estabeleceu o chamado Marco Regulatório das

²⁰⁸ Cf. em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19608.htm (Anexo 6). Até dezembro de 2020, ainda estava em tramitação o Projeto de Lei nº.11278/2018, que visa à criação de uma Política Nacional do Voluntariado. (Anexo 6)

Cf. em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2190286>
O PL em questão propõe a revogação da Lei que estabelece o serviço voluntário (nº.9.608, 1902/1998) e apresenta a seguinte definição de voluntariado: *Art. 4º Para fins do disposto nesta Lei, considera-se: I - atividade voluntária ou de voluntariado - iniciativa não remunerada de pessoas físicas, isolada ou conjuntamente, prestada a pessoa física, a órgão ou entidade da administração pública ou a entidade privada de qualquer natureza jurídica, que vise ao benefício e à transformação da sociedade por meio de ações cívicas, de desenvolvimento sustentável, culturais, educacionais, científicas, recreativas, ambientais, de assistência à pessoa ou de promoção e defesa dos direitos humanos e dos animais.* Há, ainda, o Decreto Federal nº.10.501/30.09.2020, que instituiu o Programa Nacional de Incentivo ao Voluntariado. (Anexo6)
Cf. em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/Decreto/D10501.htm#art1.

Organizações da Sociedade Civil (MROSC), conhecido como Lei do Terceiro Setor (Anexo 6).²⁰⁹

No âmbito internacional, a *Declaração Universal do Voluntariado*²¹⁰ instituiu as bases das ações voluntárias no mundo. O documento serve de parâmetro para inúmeras organizações voluntárias e é citado como referência nas literaturas que tratam do tema. Em seu preâmbulo, o documento declara ter sido inspirado na *Declaração Universal dos Direitos Humanos*, de 1948, e na *Convenção Internacional dos Direitos da Criança*, de 1989. O voluntariado é definido em uma lista descritiva:

O voluntariado:

- É baseado numa escolha e motivação pessoal, livremente assumida;
 - É uma forma de estimular a cidadania ativa e o envolvimento comunitário;
 - É exercido em grupos, geralmente inseridos em uma organização;
 - Valoriza o potencial humano, a qualidade de vida e a solidariedade;
 - Dá respostas aos grandes desafios que se colocam para a construção de um mundo melhor e mais pacífico;
 - Contribui para a vitalidade econômica, criando empregos e novas profissões.
- (MEISTER, 2003, p. 268)

As definições de voluntariado atuais – sejam no campo jurídico, em convenções internacionais e/ou compartilhadas pelos agentes e atores sociais voluntários – expressam uma transformação de sentido dessas práticas no Brasil, assunto que será tratado ao longo deste Capítulo. A emergência de um novo tipo de voluntariado contemporâneo aponta a superação e/ou transformação do caráter conservador das experiências tradicionais de filantropia e assistencialismo no país, historicamente fundadas na reprodução de uma estrutura de relações assimétricas, hierárquicas e reificantes dos estigmas de “carência social”. O perfil desse “novo voluntariado” (SILVIA, 2004), que emerge na última década do século XX, tem assumido características democráticas, atribuindo um sentido cívico de cidadania às ações de solidariedade. Para autores como Roca (1994), o “voluntariado inscreve-se na constituição do cidadão”²¹¹, que tem a liberdade de decidir na esfera

²⁰⁹ Essa lei estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias entre as organizações da sociedade civil (OSC's) e a administração pública (ganha nova redação na Lei 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e entra vigor em 25 de janeiro de 2016). Cf. em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13019.htm. (Anexo 6).

²¹⁰ Adotada pela 11a. Conferência Bienal da IAVE (International Association for Volunteer Effort), em Paris, 1990. Em 2001, foi revisada e reeditada na Conferência de Voluntários do Mundo, em Amsterdã, em razão do Ano Internacional dos Voluntários das Nações Unidas. (MEISTER, 2003, p. 268)

²¹¹ ibidem, p. 87.

da vida privada a sua participação “na construção de uma sociedade cooperativa”²¹². Esse ator social contemporâneo tem representado o nascimento de um novo paradigma de ativismo da sociedade civil: “se a militância (**partidária e dos movimentos sociais**) se revelou essencial quando se tratava de defender grandes causas, o voluntariado é básico quando necessitamos defendermos-nos da indiferença”²¹³.

O cenário mundial de transformações sociais e políticas no final do século XX, com o surgimento de um novo fenômeno de associativismo voluntário em âmbito global, trouxe à tona um processo de ressignificação para velhos termos como *voluntário*, que passa a ser considerado como um militante, um ativista. (LANDIM e SCALON, 2000). Na França, o correspondente para o termo “voluntário” é a expressão *bénévole*, que passa a ser substituído pelo uso do termo *volontaire* ou *volontariat*, que tem correspondência de sentido com o termo americano *volunteer*, ou seja, expressões utilizadas para designar alguém que se engaja para promover o bem comum. Esse exercício de tradução “compreende a existência de diferentes espaços de representação e de uso social dos termos, em um contexto tanto de transformações de fenômenos sociais quanto de novos sentidos atribuídos a fenômenos preexistentes”²¹⁴.

A despeito do inegável valor humanitário e de importância social que as experiências de voluntariado têm representado no curso da nossa história, e, de maneira especial, o perfil de ativismo cívico que tem assumido na atualidade, faz-se necessário também considerar e identificar, criticamente, a complexidade presente nessas iniciativas da sociedade civil dentro de contextos culturais específicos. No caso brasileiro, tais iniciativas não estão livres de apresentar, no formato das ações e das relações instituídas nos seus espaços de atuação, os traços do nosso hibridismo sociocultural (DA MATTA, 1997), ou seja, de uma coexistência conflitiva entre marcas de clientelismo e relações sociais permeadas pelo *autoritarismo social* (DAGNINO, 1996) e a ética horizontal da cidadania moderna. Portanto, as experiências de voluntariado – ao mesmo tempo em que podem representar associações de *efeitos democráticos* (WARREN, 2001), ou seja,

²¹² ibidem, p. 87.

²¹³ ibidem, p. 88, grifo nosso.

²¹⁴ ibidem, p. 16.

espaços sociopedagógicos de aprendizagem cívica, de resistência e práticas de cidadania e solidariedade – podem ser agentes que reificam relações assimétricas entre os participantes da ação voluntária: entre os agentes voluntários e os seus beneficiários, entre assistentes e assistidos. Esse perfil contraditório foi uma característica muito presente nas práticas voluntárias da caridade cristã e filantropia no país, principalmente em contextos de governos e políticas populistas.

Como sugerem Thompson e Toro (1999), um ponto de partida para se percorrer a trajetória do desenvolvimento do voluntariado na América Latina, especialmente no Brasil, é conhecer as suas diferentes influências, marcas e legados, que estariam diretamente relacionados ao próprio desenvolvimento sociopolítico dessa região. Desde o período da independência das coroas espanhola e portuguesa, as organizações de voluntariado começaram a se expandir diante da incipienteza dos serviços sociais ofertados pelo colonizador para a população pobre. Portanto, é uma trajetória que tem seus antecedentes nas práticas voluntárias da caridade cristã no Ocidente, com origem reconhecida na Idade Média. Desde esse momento histórico, a relação entre o “público (o Estado) e o privado (a sociedade)” (LANDIM, 1993) já era uma realidade, não menos complexa que a atual, do ponto de vista das tensões e das disputas de poder e por benefícios que envolvem essa aproximação que, no contexto contemporâneo, assume um formato trinitário (Estado, mercado e sociedade civil).

6.1. Voluntariado cristão no Ocidente e a sua trajetória no Brasil

As ações sociais voluntárias de assistência possuem origem e trajetória de longa data na vida da humanidade. Desde sempre, estiveram relacionadas às práticas da caridade incentivadas pelas instituições religiosas, em especial pela Igreja Católica. No Ocidente, a presença de organizações de voluntariado da caridade cristã se estende, pelo menos, desde a Idade Média (LIMA NETO, 2013).

Durante a Idade Média, a Igreja fundou os hospitais e mosteiros cristãos que funcionaram como as primeiras instituições destinadas a promover auxílio material e espiritual a pobres e doentes. Antes disso, durante a Antiguidade, o valor da caridade cristã só inspirou práticas endógenas de assistência, isto é, formas de assistência mútua que vigoravam apenas entre membros de uma mesma comunidade cristã. Com o fim do Império Romano e as sucessivas epidemias e guerras que varreram o continente europeu, as práticas de assistência motivadas

pela caridade cristã foram gradualmente estendidas a outros grupos de pessoas, incluindo pagãos. (LIMA NETO, 2013, p. 27)

Dessa forma, no Ocidente medieval, a Igreja foi a principal agência promotora da assistência social voluntária e o valor da caridade cristã, o elemento central da coesão social. A Igreja Católica havia se tornado a fonte de legitimação da ordem social e as práticas de voluntariado da caridade cristã tiveram grande difusão a partir do século V, com a criação de instituições voltadas para a assistência de mendigos, pobres, enfermos, órfãos e pessoas inválidas. Só entre os séculos X e XI a Igreja perde essa prerrogativa exclusiva de promoção da assistência social, devido ao processo de expansão marítima e comercial, que levou a nobreza a criar, nos seus próprios feudos, instituições de assistência, como “hospitais, asilos, albergues e leprosários”²¹⁵, para atender à demanda de alto crescimento demográfico com a urbanização.

A partir desse período, mais precisamente entre os séculos XII e XIII, tem início o fenômeno que Lima Neto (2013) denomina de “laicização religiosa das práticas de assistência social”²¹⁶, quando a gerência das instituições de assistência deixa de estar sob o comando exclusivo do clero oficial da Igreja e passa a ter a participação de leigos católicos, que são cristãos não-pertencentes ao clero. Esse laicato fazia parte dos segmentos burgueses que passaram a administrar as organizações de caridade da Igreja e representavam a sua forte base de sustentação²¹⁷.

Dentro desse período medieval, tiveram origem as corporações de ofício (guildas), associações voluntárias – estabelecidas pelo espírito de fraternidade e relações de solidariedade entre grupos de trabalhadores – que praticavam a ajuda mútua e a assistência básica aos seus membros necessitados.²¹⁸ Mesmo existindo

²¹⁵ *ibidem*, p. 28.

²¹⁶ Um processo que, segundo o autor, teve início na Idade Média e trata da “evolução histórica da organização dos leigos católicos na promoção da assistência social laica” (2013, p. 30), até os dias atuais. Lima Neto (2013) vai conectar esse mesmo fenômeno ao processo de secularização das práticas da assistência social da Igreja no Brasil do século XX e como vai influenciar na formação dos valores sociais que vão formar o campo das ONG’s no Brasil.

²¹⁷ Segundo Lima Neto (2013, p.28): “O laicato sempre foi um dos pilares mais sólidos da base de sustentação da Igreja Católica. No período em questão, além de reforçar os laços com os leigos para fortalecer suas posições no movimento das Cruzadas, a Igreja estava cada vez mais relacionada e dependente das atividades leigas também no universo eclesial”.

²¹⁸ “[...] as corporações se preocupavam com o bem-estar de seus membros. Era uma espécie de irmandade que tomava conta dos membros em dificuldades. Muitas corporações provavelmente

como associações não-eclesiásticas, as corporações eram fortemente influenciadas pela religião, pelos valores da caridade cristã e muitas tinham santos padroeiros (LOYN, 1997). Na Baixa Idade Média, surgem as confrarias²¹⁹, que se destacarão como associações de leigos religiosos praticantes da caridade. Eram compostas por um laicato católico autônomo, prestando obras de assistência e formando uma rede de solidariedade entre os seus associados²²⁰, que, diferentemente do “mutualismo fechado das corporações” (LIMA NETO, 2013, p. 29), se tornaram mais abrangentes na assistência voluntária a outros grupos de pessoas necessitadas da sociedade e foram responsáveis por engendrar “o processo de especialização dos serviços prestados pelas instituições de promoção da assistência social”²²¹ da caridade cristã. As confrarias (irmãdades e ordens religiosas) tiveram forte presença nas colônias portuguesas, sendo as principais agências responsáveis pela oferta da assistência social religiosa e outros serviços sociais, como educação e saúde.

No Brasil, data do século XVI a presença de instituições voluntárias de assistência de pessoas necessitadas, sob a influência da caridade cristã e tinham como referência a experiência portuguesa das Casas de Misericórdia (LIMA NETO, 2013; CORULLÓN e WILHEIM, 1996; COELHO, 2002). Além das irmandades, as ordens religiosas, como os jesuítas, os franciscanos, os beneditinos e os carmelitas, foram igualmente as principais responsáveis pela criação de uma estrutura de serviços voluntários de assistência social, saúde e educação, sem a qual não seria possível a existência da empresa “missionária-colonizadora portuguesa no Brasil” (LANDIM, 1993, p. 15). Até o século XIX, pelo menos, a assistência aos pobres era uma ação social que ficava sob a responsabilidade da sociedade de leigos

começaram com esse objetivo — o da ajuda mútua em períodos difíceis” (HUBERMAN, 2008, p. 52).

²¹⁹ As confrarias dividiam-se entre as Irmandades e as Ordens Terceiras. As irmandades derivaram das corporações de ofícios. Muitos comerciantes membros de corporações de ofício se uniram por conta das irmandades religiosas. (MARTINS, 2008). As ordens terceiras eram vinculadas às ordens religiosas medievais, como as tradicionais ordens dos franciscanos, carmelitas e dominicanos. As ordens religiosas, como a Companhia de Jesus no Brasil colonial, espalharam-se nas colônias portuguesas e desempenharam papel central na vida social e cultural da América portuguesa e espanhola.

²²⁰ As irmandades em geral providenciavam aos seus filiados uma proteção corporativa, que incluía assistência espiritual e provisão material. Tinham caráter leigo dentro do culto do catolicismo, ou seja, professavam os princípios religiosos do catolicismo, mas eram laicas. (GOMES e MOURÃO, 2014).

²²¹ *ibidem*, p. 29.

católicos por meio de iniciativas de voluntariado diversas, como asilos, orfanatos, educandários e outros serviços de assistência social.

Importante ressaltar que a Igreja Católica ocupou um papel central na configuração da sociedade colonial e durante boa parte da história do Brasil foi a religião oficial do Estado. O regime do padroado²²², concedido pelo papado à coroa portuguesa, vigorou por quase quatro séculos, até a Proclamação da República, em 1889. Sob a outorga do padroado, era concedido aos representantes da Coroa nas colônias o direito de indicar os ocupantes de todos os cargos eclesiásticos e até mesmo de arrecadar e redistribuir os dízimos devidos à Igreja. Sob essa intervenção do Estado, por meio do padroado, chegaram missionários comissionados à conversão dos índios, construção de escolas, instalação de ordens religiosas, criação de conventos, mosteiros, dioceses e paróquias. O governo exercido na colônia era ao mesmo tempo civil e religioso. (HOONAERT, 1993; LIMA, 2014). O grau de participação e envolvimento da Igreja, a “administração eclesiástica”, na estrutura da “máquina do governo civil”, tornava a Igreja “não um departamento de Estado, mas um poder autônomo” (HOLANDA, 1993, p. 57).

Portanto, nos primeiros séculos da colonização, sob o mandato do Estado, as organizações de leigos católicos eram encarregadas da promoção dos serviços de assistência social, educação e saúde. Eram instituições “de fronteiras ambíguas e não demarcadas entre o público e privado, entre objetivos confessionais e civis” (LANDIM, 1993, p.13). Isso comprova historicamente que o catolicismo colonial implantado no Brasil não teve um caráter apenas de religião de Estado e foi fortemente marcado pelas práticas do catolicismo popular, oriundo das tradições medievais ibéricas, que chegou aqui com os colonos (STEIL, 2001; OLIVEIRA, 1985). É o catolicismo dos santos padroeiros, das romarias, das benzedeiras, dos santuários e capelas erigidas pelo povo e das confrarias, que “prescinde no quotidiano da mediação de especialistas eclesiásticos para funcionar”

²²² Padroado: “É a designação do conjunto de privilégios concedidos pela Santa Sé aos reis de Portugal e de Espanha. Eles também foram estendidos aos imperadores do Brasil. Tratava-se de um instrumento jurídico tipicamente medieval que possibilitava um domínio direto da Coroa nos negócios religiosos, especialmente nos aspectos administrativos, jurídicos e financeiros. Porém, os aspectos religiosos também eram afetados por tal domínio. Padres, religiosos e bispos eram também funcionários da Coroa portuguesa no Brasil colonial. Isso implica, em grande parte, o fato de que religião e religiosidade eram também assuntos de Estado (e vice-versa em muitos casos). O fim do regime de padroado no Brasil se deu com a Proclamação da República em 1889”. Disponível em: http://www.histedbr.fe.unicamp.br/navegando/glossario/verb_c_padroado2.htm

(LANDIM, 1993, p. 14). Ele espalhou-se pela Colônia e o seu laicato autônomo encarregou-se da realização dos trabalhos religiosos, diante da presença insuficiente de integrantes do clero. Foi, portanto, na esfera do catolicismo popular que se desenvolveram as associações voluntárias no Brasil, como as irmandades e ordens terceiras, que promoviam diversos serviços sociais (LANDIM, 1993; OLIVEIRA, 1985). As Irmandades da Misericórdia, por exemplo, foram responsáveis pela criação dos primeiros hospitais, asilos e manicômios no país.

Além do poder de gerenciamento da Igreja nas ações sociais voluntárias, desde o período colonial, e em boa parte da trajetória dessas ações no país, existe outro aspecto, não menos importante, que também tem grande influência na configuração de valores das experiências de voluntariado no Brasil. Esse aspecto tem a ver com os traços culturais de uma sociedade regida por uma lógica patriarcal e com perfil autoritário, “num contexto de relações pessoalizadas” (LANDIM, 1993, p. 12), que exigiam “estabelecer e atualizar relações de dependência baseadas em alianças de reciprocidade vertical, o clientelismo”²²³, que, de maneira individualizada, barganham-se “proteção e favores por lealdade e serviços”²²⁴. Essas marcas socioculturais foram permanentes no processo de desenvolvimento da história brasileira, sempre em conflito com o crescimento e fortalecimento das ideias liberais que tiveram entrada no país, influenciando mudanças institucionais e políticas que, pelo menos, até as primeiras décadas do século XX, aconteceram “com adaptações sucessivas aos interesses da grande lavoura”²²⁵.

As ideias liberais que entraram no país em finais do século XVIII, e que marcaram o processo de independência política, dão-se num terreno minado pelo escravismo e pelo patriarcalismo. As transformações posteriores geradas pela industrialização foram seladas através de “compromissos por cima” entre os setores dominantes, no bojo do tão estudado processo de “modernização conservadora”. Onde a estrutura agrária e autoritarismo se perpetuam e o Estado terá um papel primordial. (LANDIM, 1993, p. 13)

O grande crescimento e a autonomia econômica das ordens religiosas geraram conflitos com o governo colonial, que adotou medidas para coibir a atuação dessas organizações voluntárias. O ápice desse conflito culminou com a expulsão

²²³ *ibidem*, p. 12.

²²⁴ *ibidem*.

²²⁵ “Durante quase quatro séculos, o eixo da vida social, política e econômica brasileiras foram as grandes unidades agrícolas para exportação, baseadas no escravismo ou em outras formas de imobilização da mão-de-obra” (LANDIM, 1993, p. 12), *ibidem*, p. 12.

da Companhia de Jesus do Brasil, em 1759, tal como em Portugal. Esse processo foi desencadeado pelo regalismo pombalino que, adepto das ideias iluministas²²⁶, visava aumentar o domínio do Estado sobre a Igreja, empenhando-se na realização de uma reforma eclesiástica e educacional (SANTIROCCHI, 2013) e na rejeição ao jesuitismo. Portanto, ao final do período colonial no Brasil, com sucessivas intervenções do poder civil nas ordens religiosas, essas associações voluntárias já não gozavam mais de condições tão favoráveis. O ensino e outros serviços prestados pela assistência social religiosa, como os de saúde, encontravam-se bastante precários no início do século XIX (LANDIM, 1993, p. 15). Foi um contexto marcado pelo forte crescimento das ideias liberais e de modernização, cenário que favoreceu e contribuiu para o desenvolvimento de ideologias e práticas estatais na política, na educação e na cultura, visando o predomínio do direito civil sobre o canônico (HOLANDA, 1982).

Nesse período, o Brasil mantinha um perfil oligárquico e agrário-exportador, cujo processo de mudanças para a modernização coexistiu de maneira complexa com formas tradicionais e modernas de relações sociais, o conflito presente entre os ideais liberais e o sistema de patronagem. As reformas liberais não chegaram a promover mudanças genuínas, apenas trataram de defender os interesses comerciais e a manutenção da exploração do trabalho (COSTA, 1999). Essas marcas socioculturais estiveram na origem dos serviços sociais voluntários no Brasil, afirma Landim (1993), e serão identificáveis “em qualquer história que se possa traçar sobre organizações privadas, sem fins lucrativos, no país [...]”²²⁷. No entanto, essas marcas não se mantiveram estáticas e, ao longo do tempo, novos processos sociopolíticos e culturais contribuíram para a renovação de sentido das práticas de assistência promovidas por organizações voluntárias.

²²⁶ O iluminismo lusitano era adaptado à realidade nacional conservadora e não tinha os mesmos germes revolucionários da França. No entanto, ele “(...) colaborou para a laicização da cultura religiosa e clerical, uma vez que os clérigos que de algum modo aderiam aos seus postulados filosóficos pouca distinção faziam nas suas atitudes e na sua vivência dos seus concidadãos leigos” (SANTIROCCHI, 2013, p. 7).

²²⁷ *ibidem*, p. 16.

6.2. Da caridade à filantropia engajada: a secularização das práticas de voluntariado no Brasil

O século XIX é marcado por uma ruptura na “símbiose entre Estado e Igreja” (LANDIM, 1993, p. 17). O Estado passa a assumir uma perspectiva leiga e nacionalista, de secularização dos serviços públicos que até então ficavam sob a direção da Igreja Católica. Esse fator desencadeou, por parte da Igreja, um movimento de luta e resistência contra a postura de proteção social do Estado. O auge desse conflito aconteceu no final do Império, com o advento da Questão Religiosa²²⁸. As normas religiosas e leigas entraram em confronto, quando o Estado interveio com medidas drásticas contra bispos e agindo favoravelmente aos membros de irmandades que participavam de organizações da maçonaria.

No contexto da República, a separação definitiva entre Igreja e Estado se institucionaliza a partir da constituição de 1891, que “estabelece a liberdade de culto, proíbe subvenções governamentais aos templos e à educação religiosa, reconhece validade apenas para casamentos civis, seculariza a educação” (LANDIM, 1993, p. 17). Independente e sem o apoio institucional do governo, a Igreja Católica vê-se obrigada a reformular-se em novas bases oficiais ligadas à Roma. O clero é reformado e rapidamente se multiplica o número de agentes religiosos no Brasil.

Conventos são criados ou reabertos, fundam-se paróquias e criam-se novas associações de leigos com finalidade devocional e também caritativa e assistencial, como as Conferências Vicentinas. As antigas confrarias e irmandades ou vão-se extinguindo por falta de apoio, ou vão-se integrando na organização paroquial, perdendo sua antiga autonomia. Com maior ou menor sucesso, substituem-se devoções das irmandades por novas, de origem europeia. (LANDIM, 1993, p. 17)

A Igreja reconstrói as suas bases em um novo projeto, fortalecendo e difundindo a doutrina e a moral católicas por meio dos vínculos com as massas e a organização de fiéis, fundando escolas, hospitalais, paróquias e diversas obras de

²²⁸ O evento conhecido como a Questão Religiosa marcou a ruptura entre o Estado e a Igreja no Segundo Reinado no Brasil. Nesse período, o sistema de padroado entrou em grande crise, envolvendo os clérigos católicos brasileiros e Dom Pedro II. Em 1864, uma bula enviada pelo papa Pio IX determinou que todos os católicos envolvidos com a maçonaria fossem excomungados da Igreja. Essa decisão atingia diretamente o Imperador, que era integrante da ordem maçônica. Esse então, desconsiderando a ordem estabelecida pela Santa Sé, apoiando-se no privilégio do beneplácito, formulou um decreto contrário aos interditos da Igreja e os bispos que se recusaram a obedecer ao governo foram então acusados de desobediência civil, sendo presos e condenados a trabalhos forçados. Embora os bispos tenham sido amistiados tempos depois, a crise instalada abalou os pilares da relação entre a Igreja e o Estado ao final do período Imperial. (HOLANDA, 1982)

caridade. A prática institucional da caridade torna-se a ética central da Igreja Católica, pelo menos até meados dos anos 1960. Os recursos para os serviços prestados pelas obras religiosas provinham dos seus fiéis, especialmente aqueles das classes mais abastadas. Portanto, as entidades de voluntariado ao raiar da República, na sua quase totalidade, eram religiosas e classistas, sustentadas pela relação entre a elite agrária e o aparelho religioso. Os espaços de ação social da Igreja abrigavam a filantropia praticada por empresários e outros setores dominantes da época²²⁹.

A prestação de serviços sociais voluntários praticados por outros grupos religiosos no Brasil, até então com menor influência, como os missionários anglicanos, já era uma realidade no século XIX, por ocasião da transferência da Corte portuguesa e a partir do Tratado de Comércio e Navegação, em 1810. Nas últimas décadas do século XIX, começaram a ser fundadas as igrejas evangélicas luteranas, congregacionais, metodistas, batistas e presbiterianas, oriundas da Europa e dos Estados Unidos. Essas denominações se destacaram na criação de escolas e faculdades, registradas como sem fins lucrativos, assim como as católicas²³⁰. Tais instituições de ensino, sob a orientação das igrejas protestantes, principalmente do protestantismo norte-americano, teriam contribuído na difusão dos ideais do liberalismo democrático no país. Os grupos religiosos pertencentes às fraternidades espíritas e às religiões afrodescendentes – esses últimos, em especial, segundo Landim (1993) – sofriam perseguições por parte das autoridades; também cresceram significativamente e tiveram grande difusão, estabelecendo vínculos com segmentos populares urbanos; realizaram inúmeras ações de voluntariado filantrópico, porém muito pouco se registrou dessas experiências.

A partir dos anos 1930²³¹, a iniciativa estatal, de caráter governamental, passou a implementar uma política de assistência social voltada para a população de pobres. A assistência social benficiente, praticada pelo voluntariado da sociedade civil, formado por organizações leigas ligadas à Igreja Católica, era dominante. A partir desse período, Igreja e Estado estabelecem uma nova etapa de

²²⁹ *ibidem*, 1993.

²³⁰ *ibidem*, 1993.

²³¹ Período que estabelece o fim do modelo oligárquico e agrário-exportador do Brasil, porém marcado pela continuidade de antigos interesses dominantes e os novos interesses industriais (COSTA, 1999).

relação, “fé e pátria”. A Igreja torna-se colaboradora do Estado na manutenção da ordem social, com enorme influência na moral social, nas condutas individuais e formação da família. A partir da Constituição de 1934, a Igreja Católica passa a ter como garantia uma série de privilégios: a proibição do divórcio, o casamento religioso passa a ser reconhecido pela lei civil; os padres são admitidos no serviço de capelania militar das Forças Armadas, financiado pelo governo, justificando ser um serviço de interesse coletivo; o ensino religioso é implementado nas escolas públicas entre outras concessões²³². Importante destacar que, nessa relação colaborativa entre Igreja e Estado, teve incidência significativa o grande número de organizações sem fins lucrativos nas áreas de educação, saúde e assistência social, coordenados pela Igreja Católica e com a chancela do Estado, formando um quadro de voluntariado filantrópico oficialista no país.

Em 1935, foi promulgada a Lei que estabeleceu o título de Utilidade Pública Federal (UPF)²³³ para entidades privadas e sem fins lucrativos, que prestavam serviços sociais voluntários à sociedade, boa parte delas ligada à Igreja. Cabia ao Presidente da República a concessão do título, que passou a funcionar “como instrumento para a regulação da colaboração”²³⁴ entre essas entidades particulares e o Estado. O título legal garantia às organizações sem fins lucrativos o direito de obterem subvenções do governo. A criação do Conselho Nacional de Assistência Social (CNSS), em 1938, foi um passo importante do Estado no processo de implementação da assistência social pública, governamental. Porém, coube também ao CNSS a execução do processo de colaboração do Estado com as organizações privadas e sem fins lucrativos, sendo o órgão responsável pelo cadastro de entidades aptas a receberem recursos governamentais. De acordo com o Decreto 5.698 de

²³² *ibidem*, 1993.

²³³ O título de Utilidade Pública Federal (UPF) foi revogado a partir da criação do Novo Marco Regulatório do Terceiro Setor ou Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), Lei 13.019/2014. Ver nota 15. A Lei determina a extinção do título de Utilidade Pública Federal (UPF), revogando a Lei nº 91, de 1935. Torna também extinto o Cadastro Nacional de Entidades Sociais (CNES/MJ), órgão até então responsável pela emissão da certidão de regularidade de prestação de contas às associações e às fundações portadoras do título de UPF. A Lei passa a desobrigar o Ministério da Justiça e Segurança Pública das funções exercidas pelo CNES/MJ. No entanto, as certificações de utilidade pública emitidas pelos estados e municípios não foram afetadas pela Lei federal e permaneceram em vigor. Cf. em: <https://www.justica.gov.br/seus-direitos/politicas-de-justica/entidades/informativo-cnes-e-upf>

²³⁴ *ibidem*, p. 25.

1943²³⁵, as entidades inscritas no CNSS, com direito a receber subvenções do governo, tinham que estar voltadas para os seguintes serviços:

Art. 4º A subvenção federal será concedida a instituições assistenciais das seguintes modalidades:

- a) assistência médica;*
- b) amparo à maternidade;*
- c) proteção à saúde da criança;*
- d) assistência a qualquer espécie de doentes;*
- e) assistência a toda sorte de necessitados e desvalidos;*
- f) assistência à velhice e à invalidez;*
- g) amparo à infância e à juventude em estado de abandono moral, intelectual ou físico;*
- h) educação pré-primária, primária, profissional, secundária e superior;*
- i) educação e reeducação de adulto;*
- j) educação de anormais;*
- l) assistência a escolares; e*
- m) amparo a toda sorte de trabalhadores, intelectuais ou manuais. (LEI N°. 5.698 de 1943; ANEXO 6)*

Em 1942, a criação da Legião Brasileira de Assistência foi outra medida governamental que visou fortalecer a ligação com as iniciativas de filantropia privada. A princípio, o órgão não foi criado para ser uma agência direta na prestação de serviços sociais. A realização desses serviços deveria ser exclusividade das “entidades sem fins lucrativos, religiosas ou não” (LANDIM, 1993, p. 26), por meio de convênios estabelecidos com a LBA. Na prática, no entanto, a entidade estatal acabou mantendo uma estrutura de serviços diretos²³⁶.

O alinhamento da Igreja e do Estado dentro desse período (nos anos 1930 e 1940) aconteceu dentro de uma relação de cooperação de interesse mútuo. O objetivo de ambas as instituições era a “possibilidade privilegiada de acesso às massas” (LIMA NETO, 2013, p. 38). Houve um arranjo político dentro do Estado Novo, no qual a Igreja buscava obter um papel de maior ingerência nos rumos do país. Enquanto o Estado delimitava o espaço institucional de implementação da assistência social pública, a Igreja ampliava o seu conjunto de organizações leigas

²³⁵ Decreto-Lei No. 5.698, de 22 de julho de 1943. Cf.: <https://legis.senado.leg.br/norma/530794/publicacao/15770374>.

²³⁶ “A LBA cresceu como agência, penetrando em 90% dos municípios brasileiros, e foi durante grande parte da sua história o terreno da “caridade social” das senhoras de sociedade e das primeiras-damas dos estados, alvo por excelência da política clientelista do governo. (LANDIM, 1993, p. 26). A LBA foi extinta em 1995, na vigência do governo do então presidente Fernando Henrique Cardoso.

que, além de prestarem serviços de caridade, também buscavam exercer uma participação mais ativa na vida política do país.

Porém, um cenário de mudança ideológica gradual se inicia na militância católica a partir da instituição da Ação Católica Brasileira, em 1935. Era uma organização laica que, originalmente, teve como principal objetivo a formação de leigos para atuarem na missão da Igreja e influenciar diferentes segmentos da sociedade. Na década de 40, no entanto, clérigos como D. Hélder Câmara e D. Távora foram responsáveis por aproximar o movimento da Ação Católica “com os segmentos organizados da sociedade, como os operários e os estudantes”²³⁷. Esse fato, somado à criação de organizações leigas de militância política²³⁸ e a aproximação da Igreja com as classes populares, promovida por setores da classe média católica, vão decididamente contribuir para o processo de laicização e secularização do voluntariado de assistência da Igreja, já iniciado com a participação de segmentos leigos.

A formação de um voluntariado politizado, com a “presença atuante do laicato de engajamento social e político” (LANDIM, 1993, p. 31) nos movimentos sociais no final dos anos 1950, foram marcas de um processo de transformação ideológica das práticas associativas da Igreja, não só por parte do segmento leigo progressista, mas uma mudança também de orientação da própria Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) nos anos 1960. Grupos de leigos de esquerda, que faziam parte dos movimentos da Ação Católica, “vão formar correntes progressistas e esquerdizantes dentro da Igreja”²³⁹. Integrantes desses grupos de leigos mobilizados por ideias marxistas vão formar os quadros de organizações sociais voluntárias ligadas à Igreja, como o MEB (Movimento de Educação de Base). As ações do MEB tiveram como principais agentes voluntários os participantes dos movimentos estudantis católicos, como a JEC e a JUC.

²³⁷ *ibidem*, p. 40.

²³⁸ Juventude Operária Católica (JOC), Juventude Estudantil Católica (JEC), Juventude Universitária Católica (JUC).

²³⁹ *ibidem*, p. 27.

6.2.1. Formação do voluntariado secularizado e militante na América Latina

A mudança de valores e transformações ideológicas vividas pelas experiências de voluntariado social no Brasil, que teve como elemento fundamental o processo de secularização gradual das práticas de assistência realizadas por segmentos leigos da Igreja Católica, acontece conectada aos eventos que igualmente provocaram mudanças no perfil do voluntariado na América Latina, no contexto da segunda metade do século XX. Dentro desse período, o desenvolvimento de novas práticas de voluntariado contribuiu para uma reformulação da tradicional relação entre voluntariado, caridade e filantropia. O surgimento de um voluntariado engajado em países da região estaria relacionado com o contexto de desenvolvimento de uma militância política de esquerda que se formou nos anos 1960, influenciada pelas ideias políticas do marxismo, da Revolução Cubana, o surgimento da Teologia da Libertação (com forte influência das Conferências de Medellín e Puebla) e, também, dos movimentos de protesto de jovens na França, no auge da Guerra Fria (THOMPSON e TORO, 1999). No Brasil, em especial, boa parte dessa militância foi constituída por segmentos leigos da classe média católica, que se aproximaram dos ideais de justiça social da esquerda, que embasavam a Teologia da Libertação. No auge dos anos de 1960 e 1970, tal segmento médio de católicos militantes decidiu radicalizar o seu engajamento político e promoveu uma ruptura com a autoridade eclesiástica, formando uma nova frente de atuação.

Esse novo quadro da militância católica trouxe mudanças no âmbito das instituições de voluntariado de assistência social privada no Brasil. Novas organizações leigas foram surgindo, fora dos marcos da Igreja, embora muitas tenham sido originadas dentro da própria Igreja. Segundo Lima Neto (2013), esse processo marcou a primeira grande transformação histórica das organizações voluntárias e contribuiu para a formação posterior das modernas ONG's no país.

Nesse contexto, na região latino-americana, em especial nos anos 1960, teve forte impulso o trabalho social de organizações voluntárias em bairros populares, com grupos de camponeses pobres, em diferentes sindicatos e nas universidades. A emergência de um voluntariado engajado, mobilizado e motivado por uma ação política transformadora, contrastou com as velhas práticas de caridade.

Organizações sociais voluntárias conseguiram estruturar-se e alcançar conquistas sociais, mesmo com toda precariedade e caráter transitório que marcaram esse momento político específico no continente latino-americano (THOMPSON e TORO, 1999).

Cuba foi um grande exemplo de país que eliminou o analfabetismo por meio do voluntariado engajado em programas de alfabetização em massa (Bonfim, 2010). No famoso memorial *Mausoleo del Che Guevara*, na cidade de Santa Clara, um dos monumentos em homenagem a Che Guevara, tem inscrita uma frase de sua autoria destacando a importância histórica e política do trabalho voluntário: “*El trabajo voluntario es una escuela creadora de consciência.*” (LANDIM e SCALON, 2000, p. 11). Com a participação do trabalho voluntário, o país conseguiu eliminar o problema do analfabetismo da população num prazo de dois anos. Essa experiência cubana não é um fato exclusivo da América Latina. Na Europa, Portugal também representa um forte exemplo de país que conseguiu resolver o problema social do analfabetismo por meio da promoção de um programa voluntário de alfabetização em massa, que fez parte do PREC (Processo Revolucionário em Curso), no início dos anos 1970, com a participação de partidos e organizações de esquerda. O país conseguiu eliminar o analfabetismo funcional de 45% da população em doze meses (BONFIM, 2010).

Para Thompson e Toro (1999), a militância dos anos 1960 e 1970 deve fazer parte do processo de análise do desenvolvimento de um novo voluntariado na América Latina, pois nela se encontra a raiz das motivações que influenciaram as pessoas a desenvolverem ações de cunho privado em favor do bem público. Esse foi o sentido que passou a ser fortemente atribuído às ações de voluntariado do final do século XX, no marco dos anos 1990. Da mesma forma, identifica-se na motivação religiosa um dos impulsos mais fortes para a prática da ação voluntária; entende-se que a motivação política deve ocupar o mesmo patamar de status da religião, na medida em que a política significa um componente de ação que busca a representação dos interesses particulares na esfera pública. A ação religiosa e a ação política, portanto, são as principais motivações para o desenvolvimento do voluntariado social na América Latina; esse aspecto seria a diferença mais importante se comparada com outras regiões. Se analisados os perfis do voluntariado adotados na região latino-americana, pode-se identificar que eles estão

diretamente relacionados aos ciclos políticos que predominaram entre ditaduras e democracias²⁴⁰.

Dessa forma, tanto o elemento religioso quanto o político estariam na base do que se constituiu como um novo tipo de voluntariado, que passou a questionar e se diferenciou da concepção conservadora das práticas voluntárias tradicionais da caridade assimétrica. Esse voluntariado engajado, progressista, desenvolveu-se durante os anos de regimes autoritários na América Latina, paralelamente e por fora das instituições voluntárias oficialistas que sempre atuaram em hospitais, asilos e entidades filantrópicas²⁴¹.

6.2.2. A formação das ONG's no Brasil: atores político-sociais no processo de ruptura com o voluntariado assistencialista

No Brasil, nos anos 1970 e 1980, a emergência de novos atores marcou, na arena de participação da sociedade civil, uma nova forma de ação política. O surgimento de organizações voluntárias que se formaram no processo de afastamento da Igreja Católica – assumindo uma identidade política-militante independente – e os chamados “novos movimentos sociais” estiveram associados à raiz desse novo voluntariado militante que surgiu no país. Os “novos movimentos sociais” estiveram relacionados diretamente ao surgimento de um novo gênero de organizações sociais, que viriam a ser denominadas de ONG's. Originalmente, essas organizações funcionaram como centros de assessoria dos movimentos sociais, usando metodologias de participação e estratégias de trabalho com o objetivo de fortalecimento das bases de organização dos movimentos (FERNANDES, 1994; GOHN, 1997, 2007), “em sua maior parte instituições herdeiras das organizações que surgiram no interior da Igreja e que depois se declararam independentes” (LIMA NETO, 2013, p. 54).

Esses novos atores surgiram em um contexto de autoritarismo e representavam uma forma de atuação política de oposição e de resistência aos regimes militares, por meio de espaços de ação cidadã e defesa de valores democráticos. Os centros de assessoria aos movimentos sociais foram “[...] um

²⁴⁰ ibidem, 1999.

²⁴¹ ibidem, 1999.

ponto máximo de transformação das antigas instituições leigas de promoção da assistência social”²⁴² e representavam também “núcleos de energia social” (THOMPSON, 2005, p. 43), comprometidos com a participação dos excluídos e identificados com os setores populares. Tais características fizeram dessas ONG’s embrionárias um ator político-social, cujos aspectos não-governamental e não-lucrativo representavam elementos opositores e alternativos à ordem política daquele momento.

Muitas análises relacionam a incapacidade de preencher o vácuo político – deixado tanto pelos regimes autoritários, quanto pela insuficiência dos meios institucionais de participação e representação (como os partidos e os sindicatos) – com o surgimento de novas formas de ação direta dos cidadãos, voltadas para as demandas das minorias sociais, direitos humanos e meio ambiente, por meio de ações sociais voluntárias e um forte *advocacy*.

Novas formas de representação e de encaminhamento da ação política foram se tornando alternativas concretas à política tradicional dos partidos e sindicatos. Em seus primórdios, o debate sobre os novos movimentos sociais no Brasil foi marcado por uma forte conotação normativa orientada contra o Estado. (LIMA NETO, 2013, p. 52)

Nos anos 1980, a expressão “ONG” passou a ser utilizada para designar essas entidades que prestavam serviço de apoio aos movimentos populares, atuando com certa invisibilidade, “de costas para o Estado e nas bases da sociedade” (OLIVEIRA, 1999, p. 47), dentro de um ambiente de censura e de repressão imposto pelo regime militar. Esses grupos organizados de assessoria, projetos e centros sociocomunitários foram se institucionalizando e se tornaram ONG’s (LANDIM, 1993; Fernandes, 1994; OLIVEIRA, 1999)²⁴³. Foi um período marcado

²⁴² *ibidem*, p. 54.

²⁴³ Em sua origem, as ONGs brasileiras dos anos 1980 tiveram a sua base de formação política nos movimentos de educação popular dos anos 1960 (LANDIM, 1993), no período pré-ditadura, cujos sujeitos protagonistas foram os educadores de base, educadores populares e/ou sociais, representados por professores, religiosos, militantes e ativistas sociais, em sua maioria, participantes dos programas voluntários de alfabetização de adultos pelo método Paulo Freire. Essas ações eram promovidas pelos movimentos de cultura popular, organizados por entidades estudantis. Tinham o apoio de setores da Igreja Católica ligados a projetos de educação e desenvolvimento comunitário e de governos estaduais, como o de Miguel Arraes, em Pernambuco (OLIVEIRA, 1999, p.48). Organizações sociais ligadas à Igreja Católica como o MEB (Movimento de Educação de Base) e a FASE (Federação de Órgãos para a Assistência Social e Educacional), estiveram na base de formação desses agentes educadores, mobilizados pelo paradigma da educação popular e libertadora de Paulo Freire. Com o crescimento da repressão e o cerceamento das instituições políticas representativas (partidos e sindicatos) pelo governo militar, esses militantes populares tiveram que criar novas formas de aproximação e de relacionamento com as comunidades e os grupos populares.

pelo protagonismo político da sociedade civil brasileira no processo de resistência à ditadura e de luta pela redemocratização do país.

[...] a década de 1980 foi um momento de consolidação (para alguns até de criação) da sociedade civil no Brasil. Pela primeira vez, a sociedade se organizava de modo a conseguir estabelecer um poder de contraposição ao poder do Estado. Novos atores e novas modalidades de ação proliferavam no cenário político nacional. (LIMA NETO, 2013, p. 52)

Importante enfatizar que esse momento de formação das ONG's – como agências autônomas de voluntariado que, a princípio, estiveram ligadas aos movimentos sociais e organizações populares – é um marco no processo de secularização da assistência social voluntária no país (LIMA NETO, 2013).

As práticas tradicionais de assistência motivadas pelo ideal da caridade passaram a ser rejeitadas como soluções paliativas e/ou assistencialistas por um conjunto cada vez maior de organizações. Assim, não apenas o Estado, mas também a sociedade passou a reivindicar uma motivação mundana de engajamento altruísta. [...] A oposição entre os valores do assistencialismo e da assistência foi, portanto, uma condição importante [...] no processo de formação do campo das ONGs. (LIMA NETO, 2013 p. 62)

A “oposição entre os valores do assistencialismo e da assistência”²⁴⁴ foi um importante fator na construção da autonomização das ONG's, que se assumiram como organizações independentes, apesar de se manterem ligadas aos movimentos sociais, mas promovendo uma ruptura completa com a concepção conservadora, das ações pessoalizadas, do voluntariado assistencialista religioso.

No final do século XX, no entanto, a emergência de uma nova forma de ativismo no país, um “novo voluntariado social” (SILVA, 2004), parece ter convergido com a eleição de governos comprometidos com um projeto político neoliberal, de reformas do Estado e da administração dos serviços públicos. Nos meios acadêmicos – a vertente do marxismo ortodoxo, concepções de estatismo total e entre militantes da esquerda política mais incisiva – criticou-se duramente a emergência do que seria uma concepção “asséptica” de voluntariado, estruturada no conceito de “solidariedade” (THOMPSON e TORO, 1999). Dessa forma, a criação do terceiro setor e o voluntariado das ONG's foram colocados, sem distinção crítica, dentro do mesmo pacote das intenções políticas neoliberais, especialmente das reformas gerenciais da máquina pública, e assim rotulados como

²⁴⁴ ibidem, p. 62.

meros produtos de uma ideologia voluntarista (ARAÚJO, 2008; BONFIM, 2010) a serviço dos interesses de um Estado mínimo.

Contudo, no tipo de abordagem adotada neste estudo, considera-se que o contexto de emergência conjunta (de um novo voluntariado e a criação do terceiro setor) permite uma leitura menos unilateral e outras possibilidades de interpretação e compreensão da complexidade que integra fatos distintos. É necessário e possível “separar o joio do trigo”, a fim de depurar o que há de genuíno no novo perfil associativo e de participação da sociedade civil a partir dos anos 1990.

6.3. O “novo voluntariado social” dos anos 1990

O trabalho de pesquisa de Cunha (2010)²⁴⁵ sobre o novo voluntariado, que se formou a partir dos anos 1990 no Brasil, aponta para algumas questões de importância para a temática deste estudo. A autora apresenta uma linha de argumentação que se repete e/ou se aproxima de um tipo de visão crítica, muito compartilhada nos debates acadêmicos e políticos, a respeito desse fenômeno da sociedade civil, que alcançou grande protagonismo no período. O modelo de análise construído pela autora sustenta a tese de que o voluntariado que se difundiu no final do século XX é “uma construção” e não o “resultado da soma de sentimentos cívicos individualmente gestados”²⁴⁶. Essa construção, segundo a autora, ocorre a partir de dois sentidos:

O primeiro diz respeito às relações entre atores sociais que se reuniram para lhe dar a sustentação que o manteve no horizonte público com a visibilidade que alcançou. O segundo refere-se à sua aparência de novidade, isto é, à elaboração de um discurso institucional que deu forma a esse *novo* voluntariado, atribuindo-lhe qualidades, descrevendo suas formas passadas, identificando-o a valores, posicionamentos e atitudes determinadas. (CUNHA, 2010, p. 13)

Colocado dessa forma, o “novo voluntariado” é entendido apenas como um produto de intenções de uma política de governo e resultado da conquista de visibilidade pública, desconsiderando a sua emergência dentro do campo de possibilidades de novas formas legítimas de agenciamento e interesse da sociedade em participar no enfrentamento dos problemas sociais.

²⁴⁵ CUNHA, Márcia Pereira. *Os Andaimes do Novo Voluntariado*. São Paulo: Cortez, 2010.

²⁴⁶ *ibidem*, p. 13.

O novo voluntariado emergiu atrelado à novidade do terceiro setor e como sinônimo de ativismo das ONG's, promovendo uma inter-relação de sentido e de referência entre esses campos. A visibilidade que o novo fenômeno associativo alcançou a partir dos anos 1990 contou com uma ampla presença nos meios de comunicação e um expressivo crescimento de organizações sociais sobre as quais pairavam a indagação se pertenciam ou não ao terceiro setor. Os questionamentos se estenderam sobre a importância política do novo formato de ativismo social e dos novos atores da sociedade civil. Boa parte das análises produzidas no período deflagrou um debate muito mais político do que teórico sobre as possibilidades ou impossibilidades das mudanças sociais que os novos atores sociais seriam capazes de efetivar.

Cunha (2010) identifica a presença do “discurso institucional”, de promoção e de valorização da ação voluntária, nas justificativas das pessoas que buscavam o Centro de Voluntariado de São Paulo, em 2000²⁴⁷. Segundo a autora, o conteúdo das justificativas “dava coerência e sentido determinados para a escolha por um trabalho voluntário”²⁴⁸, pelo fato de ser algo reproduzido a partir de uma visibilidade pública do trabalho voluntário nas mídias de diversas maneiras:

Essa visibilidade se concretizava de maneiras variadas: personagens de telenovelas realizando trabalho voluntário, propagandas divulgando o trabalho de organizações sociais e os frutos alcançados, entrevistas com voluntários ilustres, reportagens e eventos explicando os conceitos do *novo* voluntariado e estimulando a adesão a ele. Nessa aparição pública, era enunciado e repetido um conjunto de ideias que deu ao *novo* voluntariado uma forma pela qual passou a ser reconhecido. (CUNHA, 2010, p. 17)

Na opinião da autora, a difusão pública de uma proposta de adesão individual a um “novo” tipo de voluntariado teria se originado “no papel predominante do governo federal no período de 1994 a 2001”²⁴⁹, com a construção de uma “fala homogênea acerca do *novo* trabalho voluntário (via Programa Voluntários, integrante do Comunidade Solidária), com o apoio de grupos de empresários e dos meios de comunicação.”²⁵⁰ No seu estudo, ela sinaliza uma mudança de narrativa de setores empresariais, em um curtíssimo espaço de tempo, emergente, relacionando um conjunto de ideias: enfatizando o princípio da

²⁴⁷ ibidem, p. 14.

²⁴⁸ ibidem, p. 17.

²⁴⁹ ibidem.

²⁵⁰ ibidem.

responsabilidade social empresarial, com incentivo ao trabalho voluntário²⁵¹. Essa mudança de narrativa teria demonstrado, segundo a autora, o interesse em “formatar uma imagem do *novo voluntariado*”²⁵². Ou seja, houve todo um empenho na elaboração de uma narrativa oficial sobre o voluntariado.

O novo voluntariado [...] estabelece uma coerência entre sua conceituação (a solidariedade renovada, o exercício da cidadania, uma nova oportunidade de ação e participação de cada um nos rumos da sociedade), a explicação para seu surgimento e fortalecimento na sociedade (ineficiência do Estado, malogro das formas de participação passadas, necessidade de os indivíduos fazerem alguma coisa), a justificativa para a sua importância (o *novo voluntariado* acompanha as novas formas de relacionamento entre Estado e sociedade, organiza e potencializa iniciativas individuais, acolhe o impulso cívico de participação e colaboração) e as possibilidades de mudança social (ele desperta a consciência para os problemas sociais, apreende e reproduz a criatividade dos indivíduos para sua solução, estimula a solidariedade transformadora. (CUNHA, 2010, p. 21; grifo nosso)

O estudo do novo voluntariado proposto por Cunha (2010) abrangeu um campo de discussão que envolve a ideia de participação e do componente de ação política das experiências de voluntariado que se formaram nos anos 1990. Ela identificou, na fala de voluntários que entrevistou, a correspondência e/ou continuidade entre esse *novo voluntariado* e ações coletivas anteriores a esse período. Ou seja, voluntários que haviam sido militantes em partidos políticos e do movimento estudantil nos anos 1970 e 1980, por exemplo, narravam suas experiências anteriores atribuindo-lhe um sentido de “coerência e continuidade”²⁵³ com a experiência de participação nas novas ações voluntárias. Isso levou a pesquisadora a confessar que foi necessário desestruturar uma hipótese inicial do seu trabalho, que partia da assertiva do caráter despolitizado da ação do novo voluntariado. O campo de investigação passou a revelar informações que contradiziam sua hipótese prévia, pois “os entrevistados que tiveram experiência de militância em organizações coletivas, não viam nenhum tipo de ruptura entre os tipos de participação que haviam realizado no passado e o engajamento no trabalho voluntário”²⁵⁴.

Na sua pesquisa, Cunha (2010) faz referência ao fato da Igreja Católica não ter tido uma contribuição marcante no novo voluntariado dos anos 1990, já que, na

²⁵¹ Preconizado, especialmente, pelo Instituto Ethos em parceria com o Programa Voluntários do Comunidade Solidária.

²⁵² *ibidem*, p. 19.

²⁵³ *ibidem*, p. 20.

²⁵⁴ *ibidem*.

sua visão, desde o período colonial, foi sempre uma instituição com um papel preponderante na realização das ações sociais voluntárias no Brasil, em diferentes áreas. O seu destaque é apresentado em um tom crítico, como se a Igreja tivesse sido excluída desse momento. Diferentemente da autora, considero que essa questão já evidencia uma característica muito particular do perfil desse novo voluntariado, dando “indícios” (GINZBURG, 1989) do rescaldo histórico do processo de secularização e de transformação ideológica que as práticas de assistência voluntária viveram em décadas anteriores.

Para Cunha (2010), o principal ponto a partir do qual se difundiu “o discurso institucional” do voluntariado nos anos 1990 está na estreita relação firmada entre o governo federal e o setor empresarial. Com o suporte financeiro e estruturação de organização e treinamento por parte do setor privado, o Programa Voluntários, do Programa Comunidade Solidária, foi instalado em diferentes cidades do país, com a “elaboração de um discurso homogêneo e bem definido”²⁵⁵. Houve, também, publicidade de meios de comunicação, integrantes da classe artística, políticos e personalidades de referência. Trata-se de um momento que provocou a reação crítica de intelectuais, políticos e profissionais do Serviço Social, em especial, do CNAS (Conselho Nacional de Serviço Social). O Conselho colocou-se na posição de questionamento do papel social do novo voluntariado²⁵⁶. Boa parte da literatura da área do Serviço Social se posicionou em uma crítica contrária à emergência desse novo ator de oferta de serviços sociais, quando situado na esfera do terceiro setor, destacando-se o trabalho de Montaño (2010) e Araújo (2008).

Na compreensão de Cunha (2010), além do forte discurso institucional (produzido pela política de governo de FHC), responsável por impulsionar a criação do terceiro setor como solução para um esgotamento estatal e, portanto, da necessária participação da sociedade civil no tratamento das demandas sociais, o Estado também fortaleceu a construção do discurso do novo voluntariado por meio da criação do Programa Comunidade Solidária, em 1995. O terceiro setor e o programa de voluntariado governamental, o Comunidade Solidária, segundo a autora, propagavam a “inauguração de uma *nova* fase, de uma *nova* maneira de

²⁵⁵ *ibidem*, p. 23.

²⁵⁶ *ibidem*.

conduzir a política social”²⁵⁷, que, na sua avaliação, nada tinha de “novo”, apenas a continuidade de experiências institucionais e momentos políticos já vividos no país em outros governos.

Ao comparar dois momentos diferentes no país (1930 e 1990), voltados para o tratamento das demandas sociais e o contexto das relações em que emerge o novo voluntariado, Cunha (2010) identifica um caráter de continuidade no que passou a ser apresentado no discurso institucional dos anos 1990 como uma novidade em termos de ação de cooperação entre Estado, mercado e sociedade para a solução dos problemas sociais. Nos anos 1930, período de implantação de uma política de garantia de direitos sociais que foi restrita ao campo do trabalho formal, havia uma relação de colaboração entre as diferentes esferas da sociedade, como empresários, Igreja e trabalhadores do Serviço Social, na tentativa de resolver o problema das desigualdades sociais.

Nesse período (1930), enquanto a política social do Estado ocupava-se em assistir os trabalhadores formais, na forma de uma *cidadania regulada* (SANTOS, 1987) pela carteira de trabalho, a assistência social privada-filantrópica prestava serviços aos não-trabalhadores, aos sem carteira de trabalho. Portanto, apenas os trabalhadores formais “gozavam do amparo oferecido pela legislação trabalhista”²⁵⁸, enquanto a massa que se localizava à margem do trabalho formal podia contar apenas com os serviços de assistência privada, oferecidos por instituições filantrópicas, muitas sob a direção da Igreja.

O governo de Getúlio Vargas passou a convocar os industriais a investirem em ações sociais voltadas para a assistência, formação e qualificação da mão-de-obra para o mercado de trabalho. Houve, por parte do governo, um movimento de compartilhar as políticas sociais com o setor empresarial. O governo varguista promoveu os rudimentos de construção de um Estado de bem-estar no país. Obedecendo ao princípio do bem-estar social, foram criados alguns serviços de origem patronal, com a finalidade de gerar benefícios de assistência aos seus empregados, como o SENAI²⁵⁹.

²⁵⁷ *ibidem*, p. 61.

²⁵⁸ *ibidem*, p. 24.

²⁵⁹ O SENAI é uma das nove entidades que compõem o chamado Sistema S. Constituído de organizações corporativas, a maior parte de direito privado, que foram sendo criadas a partir da primeira gestão do governo de Getúlio Vargas e em governos subsequentes, até os anos 1990. Essas

A criação do SENAI, gerido pela Confederação Nacional das Indústrias, e as ideias de assistir aos trabalhadores, oferecer-lhes formação, organizando as ações sob a orientação de uma instituição que representasse uma política empresarial de assistência, cujo principal formulador foi o industrial Roberto Simonsen, são exemplos importantes. [...] Paralelamente, religiosos e profissionais da assistência atuavam na vertente de atendimento filantrópico. (CUNHA, 2010, p. 25)

Ou seja, o que Cunha (2010) procura registrar é que a iniciativa de colaboração entre Estado, mercado e sociedade não é uma novidade dos anos 1990, mas uma prática que se assemelha à de outros períodos da nossa história. Ao final do regime militar, no entanto, o cenário foi bastante diferente no que diz respeito a essas relações. A repressão militar promoveu “o isolamento de empresários, profissionais da Assistência e Igreja Católica [...] nas suas ações na área social”²⁶⁰, apesar de mantida a aproximação desses agentes na oposição à ditadura. A autora destaca, ainda, que o tema da participação do empresariado na realização e expansão de ações sociais para além do âmbito interno das empresas, teria chegado ao Brasil sob a influência de empresários católicos já nesse período. O princípio da responsabilidade social empresarial teria sido construído, então, pela aproximação de parte do empresariado com a doutrina social da Igreja Católica. A Igreja, por outro lado, durante o regime militar, fortaleceu sua base de ação social, destacando-se como uma agência progressista na América Latina, paralelamente às práticas filantrópicas mais tradicionais²⁶¹.

Na linha de argumentação de Cunha (2010), portanto, o caráter de novidade do novo voluntariado representa apenas a produção de um discurso institucional, digamos, resultante de um projeto político neoliberal. Compreende-se que esse “novo” ator representaria a continuidade de um padrão de relações que sempre existiu no tratamento das questões sociais no país. Outros autores, como Araújo (2008), Bonfim (2010) e Montaño (2010), para citar apenas alguns, compartilham

instituições estão em acordo com o artigo 149 da atual Constituição, que prevê a contribuição da União para fins de interesse das categorias profissionais ou econômicas. Em sua origem, essas entidades foram criadas com o objetivo de gerar bem-estar social aos trabalhadores, investir na formação de mão-de-obra qualificada para o mercado da indústria, comércio e, mais recente, incluindo o trabalho rural, de transportes e o sistema de cooperativismo. Os serviços de interesse público e coletivo oferecidos por essas instituições incluem treinamento profissional, assistência social, consultoria, pesquisa e assistência técnica. Apenas quatro dessas entidades foram criadas após a Constituição de 1988. As nove entidades que fazem parte do Sistema S são: SENAI (1942), SESI (1946), SESC (1946), SENAC (1946), SEBRAE (1972), SENAR (1992), SEST (1993), SENAT (1993), SESCOOP (1998). Cf. Agência Senado, disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/glossario-legislativo/sistema-s>

²⁶⁰ ibidem, p. 25.

²⁶¹ ibidem, p. 26.

dessa mesma linha de argumentação. O “novo” voluntariado, apresentado a partir do discurso institucional como “o início de um novo estilo de relacionamento entre Estado e sociedade civil” (CUNHA, 2010, p.26), que se colocou como algo “inovador”, na realidade, dentro dessa linha de compreensão, revela uma concepção de continuidade com as tradicionais práticas filantrópicas:

Os termos que levanta (**o discurso institucional**), de disposição e doação individual, também são bastante parecidos com argumentos e estímulos típicos da filantropia, abandonando ideais de universalidade de direitos, formas de organização coletiva e busca do poder público como regulador das relações sociais [...]. (CUNHA, 2010, p. 27, grifo nosso)

Considerando-se as argumentações apresentadas por Cunha (2010), entende-se que o novo voluntariado, que se formou a partir dos anos 1990 no Brasil, representa um fenômeno social que é constituído de semelhanças, rupturas e particularidades, como é próprio de toda experiência social. No entanto, como um modelo contemporâneo de ativismo, esse novo ator da sociedade civil expressa muito mais um caráter de heterogeneidade do que a mera continuidade de práticas tradicionais. Mais do que contrapor de maneira dualista o tipo de solidariedade social em que se fundamentam as ações sociais voluntárias – como faz Araújo (2008), caracterizando-as como prática assistencialista ou cidadã – é fundamental a construção de chaves interpretativas menos dicotômicas e binárias na compreensão desse fenômeno complexo e tão presente na dinâmica societária atual.

A emergência do novo voluntariado no momento conjunto de formação do terceiro setor no país passou a ser definido a partir de diferentes adjetivações que, para Cunha (2010), também passaram a incorporar o conteúdo reproduzido pelo discurso institucional de incentivo ao voluntariado, por exemplo, classificando o novo formato de ativismo como resultado da “potencialidade de ação dos indivíduos, a celebração das virtudes de uma sociedade civil forte e atuante”²⁶² ou ainda uma expressão de “revigoramento da sociedade civil”²⁶³, identificada com o surgimento, ampliação e fortalecimento do setor não-governamental, um setor que, sem dúvida, teve no protagonismo das ONG’s a sua principal manifestação. A identificação entre ONG’s e o terceiro setor ocorre pelas mesmas características que lhes são atribuídas na definição de uso comum: “a utilização de recursos

²⁶² ibidem, p. 31.

²⁶³ ibidem.

privados para fins públicos.”²⁶⁴, ou seja, o “privado, porém público”, expressão cunhada por Fernandes (1994) em uma das primeiras bibliografias sobre o tema no Brasil.

Na compreensão de Cunha (2010), a categoria *terceiro setor* surge nos 1990 como forma de nomear as organizações sociais voluntárias que passam a se formar nesse período, sendo as ONG’s a principal delas. Mas a autora classifica tal categoria apenas como uma “nova forma de nomear atuações já existentes”²⁶⁵, como as experiências voluntárias da caridade cristã e a filantropia praticada por setores leigos da Igreja Católica, desde os tempos coloniais, assim como a relação do Estado com essas iniciativas ao longo do tempo.

Ao comparar os trabalhos de Landim (1993) e Coelho (2002), no entanto, Cunha (2010) afirma que as organizações que representam o chamado novo voluntariado que se formou a partir dos anos 1990, quando identificadas sob a marca do terceiro setor, tais atores passam a modificar os significados dados às suas práticas (a ruptura com os ideias conservadores da assistência religiosa), à forma de se relacionar com outras instituições (surgem as redes de ações solidárias) e o seu próprio formato de funcionamento (admitindo uma pluralidade maior de agentes voluntários e o rompimento com o isolamento comunitário). Para a autora, a característica mais inovadora são os novos sentidos que fundamentam essas práticas atualizadas, de transformação dos valores tradicionais oriundos da caridade cristã, que passam a ser moldados ou substituídos pelos ideais da cidadania moderna.

Há uma certa contradição na análise realizada por Cunha (2010), da formação do novo voluntariado, que, a meu ver, revela uma lacuna, com a ausência de elementos e fatos do processo histórico de formação e da participação da sociedade civil no país, que são fundamentais para a compreensão do fenômeno do voluntariado que emergiu no período em questão. Por um lado, a autora afirma que novo voluntariado não tem nada de “novo” e representa apenas um continuísmo das antigas práticas voluntaristas e conservadoras da caridade e da filantropia da Igreja e do assistencialismo populista dos anos 1930. Por outro lado, também afirma que esse “novo” ator, como de maneira automatizada, mobilizado por um discurso institucional de promoção do terceiro setor, passa a manifestar um conjunto de

²⁶⁴ ibidem, p. 33.

²⁶⁵ ibidem, p. 35.

mudanças nos significados das suas práticas, no seu formato organizativo e no padrão valorativo das suas ações, incorporando ideais modernos de cidadania e o valor da solidariedade.

Da maneira como foram analisadas e avaliadas por Cunha (2010), essas mudanças, aparentemente, tão aceleradas, cooptadas e/ou continuistas, do conteúdo e do formato de organização e ação da sociedade civil desse período, desconsideram e excluem outros fatores que, nesta tese, identifico como antecedentes sociohistóricos de participação da sociedade civil, que sinalizam uma relação de *afinidade eletiva*²⁶⁶ com a formação de novos atores sociais e a emergência de um novo tipo de ativismo nas experiências mais recentes de voluntariado social no país.

Dessa forma, além das transformações ideológicas vividas pelas experiências de voluntariado social no Brasil, que resultaram no processo de secularização das práticas de assistência realizadas por segmentos leigos da Igreja Católica e na formação de organizações de voluntariado autônomas, denominadas de ONG's, considero ainda o surgimento de uma nova noção de cidadania nos anos 1980-1990 (CARDOSO, 2004; DAGNINO, 2004) e a presença de elementos da trajetória dos movimentos sociais no Brasil (CARDOSO, 2004) como um conjunto de fatores que tiveram influência na formação de um novo modelo de ativismo e de associativismo civil no final do século XX, e ainda com forte presença nos dias atuais.

6.3.1. Novos modelos de associação e participação e a emergência de uma nova noção de cidadania

O novo voluntariado dos anos 1990 pode ser considerado como parte do processo de emergência de uma nova noção de cidadania participativa, que começa a surgir a partir dos anos 1980 (DAGNINO, 2004) e nas mudanças de sentido que essa noção alcança, no momento posterior, quando passa a integrar a ideia da participação dos cidadãos em ações sociais voluntárias, voltadas para objetivos

²⁶⁶ *Afinidade eletiva* (*Wahlverwandtschaft*) é uma expressão conceitual utilizada na teoria weberiana em substituição às “explicações monocausais no estudo dos nexos” (FREDERICO, 2015, p. 331) entre o elemento religioso (protestantismo) e o surgimento do capitalismo moderno. Segundo Löwy (2011), Max Weber utiliza o termo para indicar a “existência de elementos convergentes e análogos entre uma ética religiosa e um comportamento econômico” (*ibidem*, p. 129) na formação do capitalismo.

solidários e de inclusão. Ou seja, no marco dos anos 1990, a cidadania passa a ter um sentido de engajamento na realização de trabalhos voluntários. O entendimento de cidadania, como participação, amplia-se e deixa de ser restrito ao sistema eleitoral do voto obrigatório, à participação nas instituições tradicionais, como partidos, sindicatos e nos movimentos sociais. A nova ideia de cidadania está relacionada não só ao surgimento de novos sujeitos e identidades sociais, como é sinalizado por Dagnino (2004), mas vai transbordar para além dos movimentos identitários, de reivindicação de novos direitos, do direito à diferença. Dentro desse mesmo período, nos anos 1990, a ideia de cidadania vai ganhar novos sentidos, também com a emergência de um novo modelo de ativismo e de associação do novo voluntariado social.

As ONG's foram os atores protagonistas desse novo padrão associativo e de participação da sociedade civil, em que a ideia de cidadania ganha o sentido de realização de trabalhos voluntários, visando à inclusão social de grupos vulneráveis e desassistidos. No entanto, além das organizações sociais instituídas oficialmente, como as ONG's possuidoras de identidade jurídica, um conjunto de outras pequenas iniciativas espontâneas e organizações não-formais de voluntariado, como os projetos sociais, foram surgindo e se expandindo muito mais a partir dos anos 1990, pautadas na ideia de inclusão e acesso aos direitos sociais em forma de oferta de serviços de interesse coletivo. Um exemplo, já citado no Capítulo Três, foram as iniciativas de pré-vestibular comunitário e popular, que surgiram nos 1980 e consolidaram-se como uma experiência particular dos anos 1990, proliferando nesse período. Diversas iniciativas da sociedade civil, sem fins lucrativos e com base no trabalho voluntário, foram surgindo e redesenhando a esfera pública não-estatal. Grande parte dessas iniciativas tinha como objetivo a inclusão de grupos periféricos e vulneráveis na educação formal e no mercado de trabalho, assim como o acesso a outros bens sociais.

Nos anos 1980, os movimentos sociais urbanos, identitários (mulheres, negros, homossexuais) e ecológicos apresentaram novas pautas de direitos, “o direito a ter direitos”, que inclui “tanto o direito à igualdade como o direito à diferença” (DAGNINO, 2004, p. 104), esses estariam na base de uma nova concepção de cidadania. A partir do surgimento de novos sujeitos e atores sociais, portanto, a demanda por novos direitos, que ampliou o espaço da atuação política,

exigiu também uma nova compreensão da democracia para além do âmbito de um regime político, de uma institucionalidade formal, mas que inclui o princípio de sociedade civil democrática e participativa.

Portanto, a partir da demanda por novos direitos, a emergência de uma nova noção de cidadania amplia o espaço da atuação política da concepção liberal para além da relação institucional privilegiada com o Estado e passa a incluir fortemente a relação com a sociedade civil²⁶⁷. Isso supõe que a luta por cidadania está para além do reconhecimento formal de direitos pelo Estado e compreende a esfera da sociedade civil como um espaço participativo plural, de ações coletivas de resistência, de redes de ações solidárias, contra o autoritarismo e a exclusão social, ou seja, uma arena de luta política e do exercício da solidariedade como prática de cidadania.

A nova noção de cidadania, traduzida como solidariedade ativa, ganhou força discursiva e prática no contexto de formação de um novo perfil associativo e de participação da sociedade civil. Ao final do século XX, com a ampla difusão de ações de voluntariado, promoveu uma redefinição no conceito original, republicano, de cidadania, como um conjunto de direitos promovidos pelo Estado (direitos civis, políticos e sociais). A cidadania participativa, praticada na arena da sociedade civil, antes de tudo, tem uma dimensão ética e humanitária e um caráter de pedagogia civilizatória e cívica. A incorporação do valor e da prática da solidariedade ao princípio de cidadania (GIUMBELLI, 1994) representou um movimento de resistência e de luta pela dignidade humana como direito fundamental. No entanto, no período em questão, essa noção de cidadania foi acessada de maneiras diferentes no campo de estratégias políticas dos atores sociais (a sociedade civil) e dos atores políticos (o Estado). Dagnino (2002) chama a atenção para as diferentes apropriações da noção de cidadania nesse período e a crescente banalização do seu sentido original e a sua relação com a existência de “projetos diferentes no interior da sociedade”²⁶⁸, que promoveu um efeito de “confluência perversa”²⁶⁹ entre projetos políticos que utilizaram o discurso da

²⁶⁷ *ibidem*, p. 109.

²⁶⁸ *ibidem*, p. 103.

²⁶⁹ *ibidem*, 2002.

participação, no entanto, orientados para direções opostas (o democrático participativo e o neoliberal)²⁷⁰.

[...] não há uma essência única imanente ao conceito de cidadania, [...] o seu conteúdo e seu significado não são universais, não estão definidos e delimitados previamente, mas respondem à dinâmica dos conflitos reais, tais como vividos pela sociedade num determinado momento histórico. Esse conteúdo e significado, portanto, serão sempre definidos pela luta política. (DAGNINO, 2002, p. 107)

Essa perspectiva de cidadania, como um construto contextualizado historicamente, segundo Dagnino (2002), explica a distinção da cidadania dos anos 1990 da concepção liberal moderna, que é a vertente que perdura até os dias atuais, no entanto, agregando novos sentidos diferentes daqueles que estiveram na sua origem. Esse acréscimo de significados é uma distinção política e teórica que permite “falar de um sentido inovador e de uma nova cidadania”²⁷¹. O alargamento da noção de cidadania, no período em questão, distingue-se da concepção liberal, na medida em que transcende “o foco privilegiado da relação com o Estado [...] para incluir fortemente a relação com a sociedade civil”²⁷². Consequentemente, isso também vai resultar em uma distinção do conceito liberal de cidadão, cujo paradigma é ter acesso e estar incluído no sistema político instituído. De que modo?

O foco da cidadania na sociedade civil, nesse contexto diferenciado de um novo formato de participação (o voluntariado) que se formou no marco dos anos 1990, agrupa à noção de cidadania um novo sentido (a solidariedade) e, consequentemente, promove uma reformulação da noção de ser cidadão (ser agente voluntário). No contexto desse novo formato associativo e de atuação da sociedade civil, cidadania e solidariedade se integram (GIUMBELLI, 1994). A ideia de cidadania representou um caminho discursivo no qual a solidariedade alcançou, “na narrativa política” dos agentes e atores sociais do novo voluntariado, “certa intensidade mobilizadora do desejo social” (MARTINS, 2013, p. 8) de participação direta na ajuda ao próximo. Passa-se a atribuir um sentido sociológico e político à ideia de solidariedade. Trata-se de uma noção que ultrapassa o sentido normativo da cidadania liberal – como um sistema de direitos e deveres regulados a partir do Estado republicano – e se volta para a promoção de uma moral e um princípio cívico

²⁷⁰ Assunto abordado no Capítulo Três. Cf. página 108.

²⁷¹ *ibidem*, p. 107.

²⁷² *ibidem*.

baseados no respeito e cuidados coletivos: “Solidariedade é uma palavra que gera sinergia social e apelo à mobilização”²⁷³.

A noção de cidadania construída nos anos 1990, na esfera da sociedade civil, por meio do voluntariado das novas organizações civis, representa uma concepção de cidadania “como fato histórico e sociológico” (MARTINS, 2013, p. 8).

Isto é, uma cidadania que **não significou** mera abstração ou um ato de concessão do sistema de dominação, mas que **apareceu** a partir do despertar dos indivíduos e grupos para a sua condição de ser humano, para seu direito à dignidade ao reconhecimento como indivíduo pela comunidade. (MARTINS, 2013, p. 8, grifo nosso)

Como “fato histórico e sociológico”, portanto, a noção de cidadania como solidariedade ativa caracterizou um novo perfil de participação da sociedade civil no país, porém não nasceu dissociada dos seus processos associativos de luta política, como os movimentos sociais. Ao contrário: é resultado dos desdobramentos de suas experiências de participação.

6.3.2. Sociedade civil e movimentos cívicos: o processo de mudança da cultura participativa e o surgimento de novas formas de mobilização

Cardoso (2004) identifica que a trajetória dos movimentos sociais no Brasil contribuiu para uma mudança importante na nossa cultura política. O caráter de autonomia dos movimentos promoveu uma ruptura “com as relações clientelísticas, com o modo de atuação do sistema político tradicional”²⁷⁴. Essa trajetória, segundo Cardoso (2004), pode ser descrita em duas fases. A primeira, desde que os movimentos passaram a ser objeto de estudo nos anos 1970, destaca-se pelas interpretações que privilegiaram o caráter de espontaneísmo, autonomia e de ruptura dos movimentos com o sistema político e institucional tradicional. A segunda é marcada pelo processo de institucionalização desses movimentos, da relação desses com agências públicas, com o Estado. Trata-se de um momento que acontece a partir dos anos de 1980 e é tratado, segundo Cardoso²⁷⁵, como uma fase de “refluxo de movimentos”. Na visão da autora, no campo das Ciências Sociais, a

²⁷³ ibidem, p. 16.

²⁷⁴ ibidem, p. 82.

²⁷⁵ ibidem.

literatura acadêmica acabou priorizando algumas dimensões na forma de se interpretarem os movimentos, enquanto outras foram deixadas de lado. Nesse aspecto, as críticas foram muitas às novas formas de relação dos movimentos com a esfera pública, no período pós-democratização. É um período interpretado criticamente como uma fase de retraimento dos movimentos sociais e a acusação de que esses foram “cooptados” pela lógica da política oficial.

No entanto, Cardoso (2004) explica que essa diferença no percurso dos movimentos acontece dentro de dois contextos que se diferenciam pelo caráter político do Estado e tem implicações na forma como os movimentos sociais vão se comportar na sua relação com as esferas pública e estatal. O primeiro momento da trajetória dos movimentos acontece na vigência de um Estado militar, período marcado pelo autoritarismo político, com censura e repressão aos movimentos de resistência da sociedade civil à ditadura. Já a segunda fase dessa trajetória, a fase de “institucionalização dos movimentos sociais”, acontece dentro de um contexto político de maior participação no país, no início dos anos 1980, dentro do processo de redemocratização. Trata-se de um momento marcado pela reabertura parcial dos canais de comunicação e de participação do sistema político, com as eleições estaduais de 1982. É a fase de uma nova relação dos movimentos com os partidos políticos e com a institucionalidade pública, a partir da criação dos conselhos de participação, que se constituíram como novos espaços de inserção dos movimentos. Os movimentos passam, então, a se diferenciar das características que marcaram a primeira fase da sua trajetória, fundadas nas premissas de relações não-partidárias e antiestadão.

Essa segunda fase da trajetória dos movimentos foi interpretada criticamente nos campos político e intelectual. Os estudos realizados até então sobre o fenômeno dos movimentos sociais ressaltavam a virtuosidade do seu caráter de espontaneísmo e autonomia. Com a mudança do cenário político, no processo de redemocratização, “com o pluripartidarismo, o arranjo de novas formas de gerenciamento das políticas públicas” (CARDOSO, 2004, p. 85), os movimentos passaram a ter uma outra resposta por parte do Estado democratizado, os conselhos de políticas sociais e a política de orçamento participativo se constituíram em espaços institucionais de inserção e participação dos movimentos e de uma nova relação com agências públicas.

Portanto, para Cardoso (2004), essa nova relação entre público e privado que passou a ser objeto de maior discussão nos anos 1990, tem grande contribuição dos movimentos sociais. Os movimentos atuaram como mediadores na redefinição tanto do espaço público, quanto da esfera privada, pois “trouxeram a questão da esfera privada como uma questão política e de politização”²⁷⁶. Um exemplo disso foi o movimento de mulheres na luta contra o machismo na esfera doméstica e na vida cotidiana. Outro exemplo, no caso dos movimentos populares urbanos, foram reivindicações direcionadas ao Estado, as quais demandavam da esfera pública estatal respostas às requisições coletivas. Quando se luta por acesso a serviços como água encanada, esgoto, luz e educação, por exemplo, exige-se a presença do público na garantia de bens e direitos. Ou seja:

A demanda tinha que encontrar um lugar, e isso era claro, ainda que o discurso (**dos movimentos populares urbanos**) defendesse o corte de relações com o Estado porque ele não atendia as reivindicações, porque discriminava, porque, enfim, todos esses bairros onde ocorriam os movimentos estavam excluídos das suas políticas públicas. (CARDOSO, 2004, p. 86, grifo nosso)

Portanto, nos movimentos populares, o Estado tinha o seu lugar de participação, de responder às demandas sociais das reivindicações, principalmente no contexto de uma ordem pública democratizada. Tal contexto exigia a redefinição das fronteiras de relação entre as diferentes esferas da sociedade, entre o público e o privado. No entanto, Cardoso (2004) destaca que o princípio político antiestado dos movimentos sociais representou um discurso de ação importante, de afirmação do caráter espontâneo dos movimentos e de autonomia da sociedade civil, que resultou em mudanças significativas na nossa cultura política. Isso se refletirá no perfil de participação da sociedade civil nos anos 1990, dentro da trajetória dos movimentos sociais no país.

De maneira específica, faz-se necessário situar a emergência do movimento *Ação da Cidadania Contra a Miséria e pela Vida*, que ficou conhecido como a *Campanha Contra a Fome*, do Betinho, dentro da trajetória dos movimentos sociais descrita por Cardoso (1996). Importante destacar a grande contribuição desse movimento para esse processo de mudança na cultura política do país, que vai se definir de maneira mais expressiva nos anos 1990. Na sua primeira fase, a

²⁷⁶ ibidem, p. 88.

Campanha Contra a Fome apresentou um formato de participação voluntária, espontânea e independente, que fortaleceu ainda mais o caráter de autonomização da sociedade civil e de ruptura com sistema político e institucional. Posteriormente, o movimento vai seguir um processo de institucionalização formal e a Ação da Cidadania transforma-se em ONG. No entanto, como organização civil, a Ação da Cidadania não deixou de investir no voluntariado social como forma de participação e mobilização social. Ainda hoje, permanece como o modelo das suas ações sociais.

No Brasil, como já foi abordado no Capítulo Um, a autonomia de organização e de participação foi uma característica marcante da sociedade civil brasileira no período da democratização e do seu aprofundamento. Trata-se de uma autonomia definida por ações coletivas, não vinculadas ao Estado e nem aos partidos políticos. O período mencionado se deixou marcar pelo surgimento de um associativismo voluntário, que produziu o que Avritzer (2012) chama de “um repertório democrático de ação coletiva”. Foram iniciativas singulares com proposições para a administração de serviços públicos de maneira autônoma, como o movimento sanitário (SCOREL, 1999; SADER, 1988) e o movimento pela reforma urbana, que representam exemplos de ações coletivas que “radicalizaram a ideia de autonomia social” (AVRITZER, 2012, p. 390) e exercearam forte influência na cultura política e de participação no país.

Recuperando ainda as ideias de Avritzer (2012), são dois momentos que marcam o processo de autonomização da sociedade civil brasileira. A primeira fase acontece com a formação e a grande mobilização de ações coletivas pela democratização (1977-1985) e a segunda fase se desdobra no período do “aprofundamento democrático”²⁷⁷, que se segue até os dias atuais, englobando desde o movimento Constituinte e a participação dos atores sociais em uma nova fase, que contribuiu definitivamente para uma redefinição e reconfiguração das ações da sociedade civil e produziu uma nova concepção de autonomia.

Esse processo de autonomização e engajamento da sociedade civil brasileira vem se desenvolvendo, pelo menos, desde os anos 1960, no período pré-ditadura, com as organizações civis que se formaram a partir dos movimentos de educação popular, como o MEB e a FASE, por exemplo. As raízes dessa sociedade civil que

²⁷⁷ ibidem, p. 390.

fora mantida sob dura repressão política durante os anos da ditadura, na década de 1980, conquistarão o seu momento histórico de consolidação, com os movimentos de luta pela democratização no país, em que a sociedade organizada consegue contrapor-se ao poder do Estado. A partir de então, da democratização e do processo de aprofundamento democrático, novos atores e novas modalidades de ação surgirão, serão ampliados e proliferarão no cenário cívico do país, redesenhando os modelos associativos e de participação.

Na hipótese que venho construindo neste estudo, entendo que esse processo de formação e autonomia da sociedade civil brasileira tem os seus desdobramentos no surgimento de uma nova forma de ativismo social, que toma expressão no voluntariado social dos anos 1990 (SILVA, 2004). Portanto, seguindo a linha de argumentação que venho apresentando ao longo do trabalho, discordo da tese de que esse novo ator da sociedade civil seja tão somente o produto de um “discurso institucional” (CUNHA, 2010) que se formou no período em questão, e contou com o apoio do meio empresarial e de uma larga propaganda dos veículos de comunicação de forte apelo ao trabalho voluntário. Situado apenas nessa perspectiva, o novo voluntariado seria tão somente resultado de um ideal solidarista e ascético, que teria colaborado para o revival²⁷⁸ das tradicionais práticas assistencialistas e filantrópicas, como marcas permanentes de conservadorismo e clientelismo na experiência social do país. Esse foi um modelo de crítica voltado para o fenômeno desse novo ator social, que predominou em boa parte dos meios acadêmicos e do debate político, pelo menos, nos primeiros dez anos de seu surgimento. No entanto, acredito ser necessário “estabelecer distinções que fazem da ação voluntária uma ação política, superadora das fragmentações e ambiguidades da solidariedade contemporânea”, buscando diferenciá-la das iniciativas oficialistas e das críticas que tendem a categorizá-la como “uma mera ressurreição da tradição assistencialista” (SILVA, 2004, p. 26).

²⁷⁸ Na opinião de Araújo (2008), o voluntariado dos anos 1990, especialmente a proposta do Programa Comunidade Solidária, seria apenas uma reedição de experiências como o antigo Programa Nacional do Voluntariado (PRONAV), que ganha um novo contorno ideológico e novas dimensões de organização e inserção na sociedade civil. O PRONAV foi instituído em 1979 pelo governo militar, foi uma reedição do Programa do Voluntariado, criado no governo Vargas, em 1942, com a finalidade de atender às demandas apresentadas por “pracinhas”, os soldados enviados à Segunda Guerra, e por suas famílias. Ambos estiveram sob a administração da LBA, que sempre se utilizou de programas de voluntariado na prática da assistência social. O PRONAV e a LBA foram extintos em 1995 pelo então presidente Fernando Henrique Cardoso.

Buscando estabelecer essa distinção apontada por Silva (2004), é importante destacar que toda experiência social agrega e subjaz elementos tanto de continuidades, mas também rupturas e mudanças com experiências antecedentes e valores presentes na cultura e na vida social. No entanto, muitas interpretações, dentro do modelo de crítica que predominou sobre o perfil do novo voluntariado dos anos 1990, parecem restringir e privilegiar apenas o aspecto de conservadorismo do elemento de continuidade presente nesse fenômeno social e não reconhece a sua relação com experiências de rupturas e o conteúdo de novidade e/ou mudanças que ele possa apresentar.

Ou seja, há um conjunto de interpretações e análises que vinculam as experiências de voluntariado que se formaram a partir dos anos 1990, tão somente aos elementos que as aproximam do caráter assistencialista, assimétrico e populista que definiram as ações sociais de caridade e filantropia no Brasil, resultantes das relações políticas e de poder entre o Estado, a Igreja e uma elite religiosa e conservadora, durante boa parte da nossa história. Autores como Araújo (2008); Bonfim (2010); Cunha (2010); Mota (2015); Montaño (2010); Soares (2003) e outros identificam esse tipo de agenciamento, que cresceu no contexto do protagonismo das ONG's e da formação do terceiro setor, tão somente como atores ao mesmo tempo produzidos e cooptados pelos interesses de uma política de Estado mínimo.

Segundo a crítica de Bonfim (2010) e Montaño (2010), o novo voluntariado, identificado nas ações das ONG's e do terceiro setor, é representante de um “padrão emergente de intervenção social” para o tratamento da questão social e faz parte do pacote de estratégias políticas de reestruturação do capital internacional, que tem no neoliberalismo a sua política de suporte. Bonfim (2010) afirma o desenvolvimento de uma "cultura do voluntariado" no Brasil nos anos 1990, como uma forma de consciência social, de ideologia, dentro de um projeto capitalista de Estado mínimo. Montaño (2010), igualmente, defende a “funcionalidade ideológica do terceiro setor”²⁷⁹, como uma proposta “desintegradora da realidade”²⁸⁰, que nega a tradicional contradição entre grande capital e trabalho e a perspectiva de superação da ordem capitalista por meio da centralidade da luta de classes. Segundo

²⁷⁹ ibidem, p. 259.

²⁸⁰ ibidem.

esse autor, a reconfiguração de uma ordem sistêmica tripartite de relação entre Estado, mercado e sociedade civil, com vistas à mudança social, é um processo infértil e uma cooperação ilusória. Ele considera, ainda, uma ideia utópica a perspectiva da sociedade civil dentro de “um processo democratizador/transformador”²⁸¹, que atue de maneira independente “da dinâmica econômica e política que ocorre no Estado, no mercado e na indústria”²⁸².

Montaño (2010) declara que reconhece a imprescindível importância das lutas desenvolvidas na sociedade civil no processo de transformação social, no entanto, ela ocuparia uma dimensão apenas parcial das lutas sociais. Na sua avaliação, as ações coletivas e lutas empreendidas pela sociedade civil são “nitidamente insuficientes para, a curto prazo, encaminhar a humanidade para a emancipação da vida alienada”²⁸³. Isso se aplicaria tanto aos movimentos sociais não-classistas, quanto ao voluntariado, como um novo modelo de ativismo que se formou e se expandiu nos anos 1990. Ou seja, para o autor, o formato das ações sociais voluntárias, empreendidas pelas ONG’s e outras organizações civis que foram surgindo no período, não passariam de ações meramente compensatórias e esvaziadas de potencial político transformador. Tais ações estariam imersas na cotidianidade da vida social, marcada por uma leitura imediatista das carências sociais.

Na vida cotidiana, as pessoas, ao responderem às suas necessidades, tendem ao *pragmatismo*, ao *materialismo espontâneo* [...]. As exigências das situações emergenciais que o indivíduo deve responder/resolver obrigam-no a agir funcional e *operativamente*, sem o conhecimento da dinâmica interna dos fenômenos em questão. Ao indivíduo, na vida cotidiana, não lhe interessa conhecer o fenômeno, apenas responder imediatamente às carências. (MONTAÑO, 2010, p. 265)

O caminho de interpretação e análise de Montaño (2010), e de outros autores que seguem na mesma linha, situam o fenômeno do novo voluntariado dos anos 1990 em uma perspectiva homogênea e totalizante, tão somente como um agente integrado ao curso das políticas de reestruturação do capital e das reformas estatais, sem considerar o processo de autonomização das ações da sociedade civil no Brasil em décadas anteriores e suas conexões com a formação desse novo perfil de ativismo. Ou seja, boa parte do conjunto de trabalhos acadêmicos que produziram

²⁸¹ ibidem.

²⁸² ibidem.

²⁸³ ibidem, p. 264.

uma crítica sobre o fenômeno do novo voluntariado – sempre compreendendo-o e situando-o dentro do contexto dos debates sobre o terceiro setor e as ONG's – tende a desconsiderar, desvincular e/ou secundarizar a sua relação com o processo histórico e social recente de formação da sociedade civil no país, deixando uma lacuna entre eventos e experiências de participação voluntária da sociedade que, nesta tese, considero serem os antecedentes mais próximos e que exerceram a principal influência na formação do voluntariado atual.

Refiro-me, aqui, a eventos que integram o processo do *aprofundamento democrático* (AVRITZER, 2012) da sociedade e tiveram grande impacto cívico no país. De maneira particular e especial, está o movimento Ação da Cidadania, idealizado por Betinho, que teve início no ano de 1993. A Campanha Contra a Fome, nome pelo qual ficou popularmente conhecido, foi um movimento de ampla mobilização de pessoas, grupos e diferentes setores da sociedade, que considero ter tido importante papel pedagógico na formação de um imaginário cívico, no qual o valor da solidariedade ativa, na prática da ação social voluntária, foi alçado ao status de cidadania participativa, assunto que abordarei a seguir.

6.3.3. A Ação da Cidadania: a prática da solidariedade como status cívico de participação cidadã

Nos anos 1990, no Brasil, a crítica neoliberal ao Estado intervencionista foi pautada na defesa de uma maior participação da sociedade civil, com uma perspectiva colaborativa e de parceria para o atendimento das demandas sociais, juntamente com o Estado e o mercado. Para alguns especialistas e autores, como Cunha (2010), esse foi o conteúdo da narrativa de uma política oficial que se fortaleceu e encontrou aprovação e grande aceitação social. Dentro dessa linha, argumenta-se que a emergência do *novo* voluntariado desse período seria o resultado dessa aceitação da sociedade à crítica neoliberal da insuficiência da política estatal. Tal fator seria, então, unicamente responsável por colocar em destaque o papel da sociedade civil, impulsionando o protagonismo de ação das chamadas novas ONG's e a formação do terceiro setor.

Uma outra linha de argumentação, no entanto, explica que a emergência desse novo modelo de ativismo, o novo voluntariado, teve como forte motivação o

momento de grande descrédito da sociedade nas instituições políticas tradicionais, como os partidos e as representações dos parlamentos, assim como a crise de corrupção instalada nas instâncias dos Poderes republicanos, que teria atingido o seu auge com o processo de *impeachment* do presidente Fernando Collor, em 1992. A ideia de uma sociedade civil virtuosa se apresenta, então, como uma alternativa e uma contraposição ao cenário político marcado pela corrupção de políticos integrantes do poder público e das instituições democráticas (CUNHA, 2010).

No primeiro argumento, persiste a ideia de que a sociedade apenas se deixou convencer pelo conteúdo de uma política oficial vigente, como se a sociedade civil não tivesse tido capacidade de agência própria, a partir das experiências associativas e participativas historicamente acumuladas na sua trajetória, inclusive, em experiências de mobilização recentes nesse período, dos anos 1990. Ou seja, esse tipo de consideração resume o surgimento do voluntariado das ONG's a uma invenção do governo FHC. Na compreensão de Lima Neto (2013, p.67): “Apenas atribuir uma vinculação ideológica e uma função política voltada para o neoliberalismo seria restringir demasiadamente o universo simbólico complexo dessas organizações”.

Neste estudo, no entanto, a linha de interpretação adotada para a compreensão do associativismo voluntário em questão se distancia do tipo de crítica que considera esse fenômeno tão somente como um produto ideológico de um discurso político-institucional, conquanto esse tenha exercido forte influência na promoção de um certo ideal ascético de voluntariado, quando associado à ideia da solidariedade corporativa da filantropia empresarial. A aprovação da sociedade ao movimento político-institucional de promoção do voluntariado encontra bases mais fortes nas argumentações que o vinculam ao momento de descrença da sociedade nos meios institucionais tradicionais de participação e de representação nas democracias (CASTELLS, 2018; ROSANVALLON, 2018). Diante desse cenário, que ainda se mantém na atualidade, a sociedade foi recriando novas formas de ação e participação diante de uma situação política frágil, sobretudo, de desconfiança latente dos cidadãos brasileiros nos representantes eleitos e nas autoridades públicas. Uma resposta da sociedade civil foi a criação, em 1992, do *Movimento Pela Ética na Política* (MEP), que promoveu grande mobilização social e teve uma

participação importante no processo que resultou no *impeachment* do presidente Fernando Collor (GIUMBELLI, 1994, p. 12).

Dentro desse contexto dos anos 1990, as mudanças de paradigmas globais (econômicos, sociopolíticos e culturais) produziram a ideia de “um mundo em rede e sem fronteiras”, colocando no foco das mudanças a redefinição do papel do Estado na relação com o mercado e com a sociedade. Foi um período marcado por “uma mudança de mentalidade da sociedade civil que deixava de reconhecer o Estado como expressão de um mal absoluto” (LIMA NETO, 2013, p. 72), assim também o Estado chancelava o reconhecimento legítimo da sociedade civil na participação nos rumos das políticas públicas, em consequência do alargamento democrático, já iniciado no movimento Constituinte e o resultado disso na Constituição Federal de 1988, com a criação das instituições de participação da sociedade civil, como os Conselhos de políticas públicas.

Portanto, a experiência de associativismo voluntário que emerge a partir desse período tem conexões com esses antecedentes e, principalmente, com o importante movimento cívico *Ação da Cidadania Contra a Miséria e pela Vida*, movimento que nasceu da realidade dramática de 32 milhões de pessoas miseráveis no país, segundo o *Mapa da Fome*, divulgado pelo IPEA na ocasião (GIUMBELLI, 1994).

O movimento *Ação da Cidadania* mobilizou parcelas expressivas da sociedade e envolveu uma enorme pluralidade e diversidade de agentes e atores. A Campanha Contra a Fome demonstrou uma capacidade singular de sensibilização dos diferentes estratos da sociedade, mobilizando, de maneira indistinta, cidadãos de diferentes faixas de renda, escolaridade, idade, gênero e localidade (Soares, 1998).

Essa campanha foi um marco na história do trabalho voluntário e da filantropia no Brasil. Nunca uma campanha conseguira articular tantas pessoas e potencializar tantos resultados. Em 1993, praticamente todas as pessoas que fizeram alguma ação voluntária no Brasil participaram da campanha da *Ação da Cidadania*, uma campanha que, portanto, mobilizou de forma inédita praticamente todo voluntariado nacional. (LIMA NETO, 2013, pp. 71-72).

Os resultados de uma das pesquisas realizadas pelo IBOPE, nove meses depois de iniciada a Campanha, divulgada em janeiro de 1994, já revelava dados consideráveis de adesão da sociedade ao movimento:

68% da população já tinham conhecimento da Campanha e 32% (**26 milhões de pessoas**)²⁸⁴ já haviam contribuído de alguma forma; 2.800.000 pessoas (11% dos que participam) estariam engajadas em comitês da Ação da Cidadania. Tem-se conhecimento (**a época**) da existência de comitês ou ações de apoio e arrecadação de recursos em vários lugares do Exterior (Estados Unidos, Canadá, Japão, Roma, Chile, Austrália, França e Suíça. Em todo o Brasil, estima-se existirem cerca de 3 mil comitês distribuídos por 22 dos 27 estados; estados que mais se destacam são Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais e Pernambuco. (GIUMBELLI, 1994, p. 22, grifo nosso).

A Campanha não resolveu o problema estrutural da fome e da miséria no país, mas, inegavelmente, representou um instrumento fundamental que gerou a conscientização sobre a necessidade da inclusão do tratamento da questão social na agenda política do Estado e contribuiu para modificar o quadro das relações na cultura política brasileira, gerando um processo de maior interação e compartilhamento entre a sociedade e o poder público (Soares, 1998). Como já dito anteriormente, dentro do processo de aprofundamento democrático, a jurisdição com a Constituição de 1988 já havia institucionalizado esse canal de interação e comunicação da sociedade na esfera pública (GOHN, 1997), por meio da criação dos Conselhos participativos. No entanto, “as redes transversais e as novas alianças” (SOARES, 1998, p. 15), construídas a partir e através da Campanha Contra a Fome, promoveram novas dinâmicas de ação, relação e participação sociais que, consequentemente, promoveram transformações na dinâmica associativa e participativa do país.

Pobres, remediados e ricos reuniram-se para discutir cidadania, fome, miséria, as iniquidades da sociedade brasileira e seus reflexos no bairro: a estudante universitária, o estudante secundarista, a dona de casa de classe média, o funcionário público, o empresário, o sindicalista, o operário, a operária, o padre, a mãe de santo, o pastor evangélico, a fiel kardecista, o comerciário, o jornalista. Os mendigos, os desempregados, os pobres ganharam nomes e tiveram mapeadas suas condições e suas trajetórias. (SOARES, 1998, p. 15)

Esse último grupo citado (os pobres) foi o público-alvo de assistência da Campanha e, ao mesmo tempo, formou parte da sua militância. Nesse sentido, pode-se dizer que a Ação da Cidadania alcançou a totalidade das diferentes classes, grupos e segmentos da sociedade brasileira. Todos os agentes e atores voluntários envolvidos na Campanha assumiram responsabilidades ante um drama social que, naquele momento, já não era percebido apenas com os olhos tradicionais da piedade

²⁸⁴ Lima Neto, 2013, p.71.

e da caridade cristã, mas também com os olhos da responsabilidade social²⁸⁵. Trata-se de um dos momentos de “grande transformação histórica”, que, segundo Lima Neto (2013, p. 41), contribuiu para a formação das modernas organizações de voluntariado no Brasil, denominadas de ONG’s.

Muitos dos principais agentes e atores militantes da Campanha, sobretudo o próprio Betinho²⁸⁶, fizeram parte da militância da esquerda católica que promoveu uma ruptura com a autoridade eclesiástica, formando uma frente de atuação organizada, independente e politizada. Esse momento marcou definitivamente o processo de secularização da assistência voluntária promovida por esses segmentos leigos que radicalizaram no engajamento político.

A travessia de sentido da caridade à filantropia como prática de cidadania, portanto, teve a participação direta desse movimento de organizações politizadas que foram surgindo dessa ruptura com a ordem eclesiástica. O valor da justiça social passa a orientar as práticas dessas organizações que se tornaram os centros de assessoria dos movimentos sociais e assumiram a identidade de ONG’s nos anos 1980. É desse contexto de atuação das ONG’s desse período, junto aos movimentos sociais, que nasce a ideia de “conscientização social” e de “responsabilidade social” que se difundiu nos anos 1990 e marcou os discursos de mobilização da Campanha Contra a Fome (GIUMBELLI, 1994). O discurso cívico da Campanha possibilitou a seguinte transição: o que até então era visto como mero assistencialismo passa a ser considerado como “prática espontânea de solidariedade” (SOARES, 1998, p. 16). A solidariedade e a cooperação ganham uma dimensão semântico-política; as tradicionais práticas de assistência são requalificadas e “libertas” do antigo estigma populista que pesava sobre elas, adquirindo o status de cidadania.

A solidariedade traduziu-se em práticas da cooperação e de parceria que estiveram em movimento na Campanha, com a formação dos milhares de “comitês de combate à fome” e outros pontos de arrecadação de doações espalhados pelo país. O valor da solidariedade é cultivado, inclusive, em uma nova postura assumida pela sociedade na relação com o Estado, uma “linguagem de parceria” (SOARES, 1998, p. 17) é posta em movimento, em circulação diante da realidade constatada da ineficiência do Estado no trato da questão social; a sociedade assume uma

²⁸⁵ *ibidem*, 1998.

²⁸⁶ Betinho teve uma história de militância ativa nos movimentos da Ação Católica, como a JEC.

postura de parceria e cooperação pelo bem comum, que tem uma conotação de ação solidária.

É fato que a Campanha apresentou um dilema crítico dicotômico entre a problemática estrutural da fome e as ações sociais eventuais e contingentes. Ou seja, o que fazer diante da situação humanitária dramática de 32 milhões de pessoas famintas? “Atacar os sintomas ou a causa? A fome ou as estruturas?” (SOARES, 1998, p. 17)

A proposta da Campanha, como explicita o manual de formação dos Comitês, destaca o seu caráter complementar no processo de resolução da problemática estrutural da fome, entendendo o papel e a responsabilidade das políticas oficiais no tratamento desse problema social nas suas bases. A Campanha empenhou-se por ações possíveis à sociedade civil diante da urgência dramática da fome, como foi amplamente reverberado na frase imperativa de Betinho, que virou lema da campanha: “Quem tem fome, tem pressa”.

Contudo, sem deixar de reconhecer as causas estruturais dos problemas sociais, a Campanha se colocou como partícipe ativa na busca por criar “*soluções estruturais, mais profundas e definitivas, para que se planeje a longo prazo, buscando soluções permanentes*” (SOARES, 1998, p. 18 apud Cartilha de formação dos Comitês, sem data). A situação de miséria que assolava 32 milhões de brasileiros – e ainda assola, como naquele momento do país – representava uma ameaça direta à democracia, à sua viabilidade.

Portanto, não era mais um problema restrito ao âmbito estatal, por ser de caráter estrutural, mas uma questão nacional, do conjunto da sociedade, já que o drama humanitário, que ameaçava a vida de um contingente expressivo de milhares de pessoas, também havia se tornado uma ameaça à sobrevivência da própria cidadania, ou melhor, da categoria *cidadão* como identidade cívica de direito, dentro da ordem social democrática. A cidadania viu-se ameaçada diante da possibilidade de “desagregação da ideia de nação” (SOARES, 1998, p. 18) que se impunha naquele momento pela tragédia da fome indigente. Nesse sentido, a Campanha promoveu uma dinâmica igualitarista²⁸⁷ e tornou-se porta-voz de uma prerrogativa democrática fundamental: a universalidade da cidadania, essa deve

²⁸⁷ *ibidem.*

valer para todos. Se a nação se desagrega pelo flagelo da fome, que produz indigências (nesse caso, milhares de indigentes), a democracia torna-se ilegítima e ninguém será mais cidadão.

Como bem observado por Soares (1998), como forma de resposta às críticas à Campanha recebidas da esquerda intelectual, o movimento também foi capaz de se fazer ouvir por grupos sociais nos quais a esquerda nunca conseguiu penetrar e nem ter eco em suas mensagens, assim como foi capaz de levar ao debate público temas de grande dramaticidade humana e social. Tais feitos foram capazes de promover mudanças no cenário político do país e na cultura político-cívica da sociedade brasileira, que tiveram desdobramentos dentro do próprio período de existência da Campanha, como o crescimento do voluntariado das ONG's e das redes de ações sociais e a construção de um novo paradigma de participação cidadã.

6.3.3.1. Os comitês e a formação de redes de participação cidadã

Os comitês foram a unidade organizativa básica da Campanha (LANDIM, 1998, p.242); representaram uma convocatória universal, plural e descentralizada de participação, apelando para a consciência e a responsabilidade social, individual e coletiva, da sociedade para a problemática da fome e da pobreza. Os comitês resultaram em uma grande rede de mobilização social, que catalisou a formação de outras redes de ações de voluntariado social-cidadão que permanecem ativas até hoje. Muitos comitês tornaram-se ONG's e o próprio movimento Ação da Cidadania buscou esse caminho de organização e institucionalização formal. Os comitês foram instituídos por diferentes segmentos e em diferentes setores da sociedade.

ONGs, sindicatos e centrais sindicais, artistas, igrejas e grupos religiosos, empresas dos mais variados tipos – privadas e estatais – associações comunitárias e profissionais, instituições filantrópicas, escolas e universidades, gente de mídia e de *marketing*, milhares de indivíduos. As ações de arrecadar e doar passaram a fazer parte, a um dado momento, do quotidianos da população de grandes e pequenas cidades – frequentemente com grande publicidade. [...] uma ampla movimentação social composta por arrecadações e doações [...] trocas de ingresso por alimentos em espetáculos teatrais e musicais, em eventos esportivos, em desfiles de escolas de samba; doações de tíquetes-refeições e coletas de gêneros alimentícios, roupas, remédios, feitas entre funcionários de empresas; mobilização das crianças em escolas ou bairros para arrecadar roupas e alimentos entre a vizinhança e os familiares; supressão voluntária de refeições entre presidiários e

presidiárias para arrecadar alimentos; descontos consentidos em salários de trabalhadores, por iniciativa de sindicatos; doações feitas através de contas de luz [...] doação de tempo e trabalho dos mais consagrados artistas para shows de arrecadação de fundos. (LANDIM, 1998, p. 247)

Essas ações voluntárias, com sentido pragmático, tornaram-se a face mais visível da Campanha, principalmente pela adesão da mídia que promoveu grande publicidade. Por esse aspecto, o movimento não tardou a enfrentar os rótulos de ideólogos militantes e intelectuais de “campanha assistencial e despolitzada”, “afirmação da caridade” ou ainda “resposta funcional a redefinições do papel do Estado e a perspectivas neoliberais”²⁸⁸. A realidade é que a Campanha, como uma mobilização da Ação da Cidadania, desdobrou-se em muitas faces, que não tiveram tanta visibilidade pública quanto as arrecadações de donativos.

As ações realizadas a partir da Campanha, menos conhecidas e reconhecidas do grande público, resultaram em projetos permanentes, como “a criação de grupos de alfabetização, experiência de geração de emprego e renda, na cidade e no campo, criação de creches ou postos de saúde, criação de fundos de captação e repasse de recursos etc.”²⁸⁹. Como fruto das mobilizações da Ação da Cidadania, que tiveram início com o MEP, foi criado o Conselho Nacional de Segurança Alimentar (CONSEA)²⁹⁰, em 1993, no governo do então presidente Itamar Franco. A criação do Conselho resultou em uma grande conquista da articulação do movimento para a construção de uma política pública de combate à fome no país. Outra iniciativa de grande importância foi a criação do Comitê de Entidades Públicas no Combate à Fome e pela Vida (COEP)²⁹¹, que representa uma outra face pouco visível da *Ação da Cidadania*, mas pode ser considerada uma das grandes contribuições do movimento para a formação de redes de mobilização social e participação cidadã no país.

²⁸⁸ ibidem, p. 245.

²⁸⁹ ibidem, p. 247.

²⁹⁰ A criação do CONSEA resultou de uma articulação da sociedade civil, com a participação de Luiz Inácio Lula da Silva, a partir da ação do Governo Paralelo do Partido dos Trabalhadores, que apresentou ao presidente Itamar Franco uma proposta de Política Nacional de Segurança Alimentar. O Conselho atuaria como um órgão interministerial ligado à presidência da República para coordenar as estratégias de combate à miséria. Betinho recusou a presidência do CONSEA, que foi assumida por D. Mauro Morelli. O Conselho foi formado por oito ministros de Estado e 21 representantes da sociedade civil. O CONSEA foi extinto no governo de Fernando Henrique Cardoso, mas a *Ação da Cidadania* continuou. (GIUMBELLI, 1994; Landim, 1998)

²⁹¹ Cf. <http://coepbrasil.org.br/>

Inicialmente, o COEP²⁹² surgiu com o objetivo de formar uma rede de empresas estatais em parceria com a sociedade civil, através da Ação da Cidadania, com o objetivo de mobilizar o setor público para o compromisso de responsabilidade social, procurando caminhos de solução estrutural para o combate à fome e à miséria. A concepção dos idealizadores do Comitê, que contou com a participação do Fórum de Ciência e Cultura da UFRJ, coordenado por Luiz Pinguelli Rosa, o Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas (IBASE) e outros participantes, foi a substituição do “falso dilema: privado versus estatal” e a “a transformação do estatal em público”. Ou seja, nas palavras do próprio Betinho: (a empresa) *“Estatal não é governamental. Ela tem um capital público e precisa ter um processo decisório público. O defeito da nossa democracia é fazer com que as empresas estatais sejam empresas do governo”*²⁹³. Em 1994, o COEP chegou a viver uma fase de articulação com o Conselho da Comunidade Solidária, presidido pela então primeira-dama Ruth Cardoso, que passou a incorporar o combate à pobreza como parte das políticas de desenvolvimento social, mas essa parceria não foi adiante²⁹⁴. Aquele foi um momento de reorganização das forças da sociedade civil e a retomada da participação popular, que se iniciou no Movimento pela Ética na Política e contou com ampla representação nacional.

Como um desdobramento da Ação da Cidadania, em quase três décadas de existência, o COEP cresceu, diversificando suas ações e participantes; abriu-se para novas adesões, ampliando o seu escopo de atuação e acabou por se consolidar como uma Rede Nacional de Mobilização Social e de participação cidadã. Atualmente, a sua estrutura de organização é composta por três grandes redes sociais, que abrigam outras diferentes redes locais: a Rede de Comunidades (com projetos de desenvolvimento comunitário em municípios de 7 estados do Nordeste), a Rede de Organizações (de ações articuladas entre universidades, empresas, órgãos governamentais, entidades de classe, organizações não-governamentais, entre

²⁹² O COEP foi criado em 1193. 33 dirigentes de empresas estatais assinaram o termo de adesão ao Plano de Combate à Fome e à Miséria. Entre as estatais, encontravam-se Vale do Rio Doce, Petrobrás, Furnas, Light, Embratel, Telerj e outras. Cf. lista completa em: GIUMBELLI, 1994, p. 17 e <http://coepbrasil.org.br/historia-2/>.

²⁹³ Palavras de Betinho citadas por André Spitz no site do COEP. Cf. <http://coepbrasil.org.br/historia-2/>

²⁹⁴ Criado no governo de Fernando Henrique Cardoso, o Conselho da Comunidade Solidária teve explícita inspiração no modelo do CONSEA. Por algum tempo, Betinho chegou a participar do Conselho da Comunidade Solidária, mas desligou-se e, publicamente, manifestou críticas e discordâncias com a política social do então governo FHC. (CUNHA, 2010)

outras) e a Rede de Pessoas ou Rede de Mobilizadores (com 44 mil pessoas cadastradas, espalhadas por 1,8 mil municípios brasileiros nos 27 estados do país)²⁹⁵.

Todas as ações que compreendem o movimento *Ação da Cidadania* foram fundamentais para uma redefinição dos conceitos de participação, cidadania e cultura político-cívica, “ao convocar uma ação centralizada na sociedade, e não no Estado” (LANDIM, 1998 p. 250). A Campanha desempenhou o papel singular de “trazer novas diferenças e novos agentes para dentro da ‘sociedade civil’ e dos movimentos organizados tradicionais”²⁹⁶ e influenciou de maneira paradigmática as iniciativas de voluntariado no país, aquelas pré-existentes, ainda com traços assistencialistas, caritativos e de relações pessoalizadas, e as que passaram a emergir a partir e através desse contexto, com novos sentidos cívico-sociais. Ao mesmo tempo, a Campanha deu visibilidade particular e foi uma catalisadora de uma pluralidade de organizações e iniciativas, revelando a existência de uma sociedade civil ativa e com forte densidade associativa.

Os objetivos imediatos da Campanha, apesar de seu aparente caráter de provisóriedades, não se enquadram em um perfil de estigma populista, meramente voluntarista ou antipolítico, como muitas críticas que rotularam o movimento como sendo mero assistencialismo. Ao contrário: embora não fosse portador direto de poderes institucionais para implementar medidas de mudanças estruturais a curto prazo, por se tratar de “processos superiores à esfera de controle dos cidadãos comuns” (SOARES, 1998, p. 27), o movimento social *Ação da Cidadania* foi politicamente potente no sentido de promover valores como *conscientização, responsabilidade social, ética, cidadania, solidariedade e participação cidadã*, que se tornaram paradigmas inspiradores para as agências de voluntariado da sociedade civil que continuaram a emergir e a se expandir, formando redes de ações sociais, no próprio período da Campanha Contra a Fome e para além dele, até o momento atual.

²⁹⁵ Cf. <http://coepbrasil.org.br/quem-somos/>

²⁹⁶ *ibidem*, p. 249.

7. Considerações finais

Nesta tese, o ponto de partida foram as questões suscitadas a partir da minha experiência de aproximação e interação com o trabalho social desenvolvido por uma organização de voluntariado não-formal, um projeto social, em uma favela na área central de Niterói, como foi apresentado no capítulo introdutório e abordado no Capítulo Dois. A observação participante no cotidiano das atividades socioeducativas da Casa Reviver, como professora e pesquisadora, despertou-me para o formato e o sentido renovado e emancipatório das ações sociais realizadas com os moradores da favela Morro do Estado, que se diferenciavam das iniciativas tradicionais de ações sociais da caridade cristã e da filantropia assistencialista com presença predominante nas experiências de voluntariado no país, assunto que foi tratado no Capítulo Seis.

A partir da análise do material empírico e qualitativo da pesquisa, especialmente a entrevista em profundidade com as duas lideranças da Casa Reviver, busquei identificar os aspectos valorativos e as motivações originais que estiveram na base de formação de uma ação de voluntariado que surge identificada com valores que remetem a um caráter sociológico da instituição religiosa, como agência de socialização e de integração, capaz de suprir a demanda por direitos de cidadania de um morador de favela:

“Antes de querer me tornar um cristão, eu quis me tornar um cidadão com a família, com seus direitos, com seus valores [...] Porque ela (**a igreja**) se torna pra mim antes de ser um ponto de desenvolvimento da fé, ela é um ponto de desenvolvimento do social mesmo”. (Vinicius; grifo nosso)

Essas e outras marcas da história de vida de Vinicius se refletem na formação do projeto social, no seu momento original, que nasce de uma motivação social e humanitária, de urgência, relacionada aos muitos casos de mortes violentas de jovens da favela Morro do Estado, especialmente no ano de 2005: *“percebi que a gente precisava criar esse ambiente de segurança”* (Vinicius). Portanto, a *Casa Reviver* surge de uma iniciativa autóctone, motivada por compaixão, por indignação, por luta pela justiça, por igualdade e inclusão, que remete a um sentido de ação social como ação política. Trata-se de uma ação que não visa *a priori* a mobilização do Estado, mas a intervenção da sociedade civil como agência capaz de produzir políticas comunitárias, socioeducativas e integradoras, contra a

violência, diante da ineficiência das políticas públicas de segurança em prover a paz como um bem social.

“O poder público não tem compromisso com “o ser forte”. Nós... pessoas de sangue, carne e osso, de sentimentos, a gente tem compromisso com isso, porque a gente consegue ser empático. O sistema público não é empático. O sistema público é funcional... ele não tem sentimento, ele acontece quando alguém estipula uma lei ou organiza alguma gestão, mas ele não consegue olhar nos olhos, não consegue ver lágrima num olhar, ele não consegue sentir na pele um arrepio que a gente consegue ver num sonho... ser realizado numa favela”²⁹⁷.

Esse relato de Vinicius foi feito em um encontro online, no qual três lideranças de projetos sociais na cidade de Niterói, atuando em rede com a Casa Reviver, estiveram reunidas para falar das suas ações e da importância da educação pública para a vida das crianças da favela no momento da pandemia de Covid-19, que atingiu o Brasil e o mundo em 2020. Nenhum dos agentes se colocou na postura de ignorar a importância das políticas oficiais no atendimento às populações da favela, em especial às crianças, ou na posição de disputa pelo atendimento aos pobres, como em experiências passadas já vistas no Brasil, quando a religião competia com o Estado pelo predomínio político na oferta de serviços de assistência, assunto abordado no Capítulo Seis.

As três lideranças relataram as dificuldades que encontram no campo do voluntariado social, a escassez dos recursos que conseguem ser supridos por meio da atuação em rede de parcerias. Não estiveram reunidas apenas para fazer propaganda, dar publicidade às suas ações ou pedir doações, mas usaram aquele espaço de fala para denunciar a ausência de medidas efetivas do poder público no atendimento às crianças e às famílias no momento da pandemia e reivindicar a presença do Estado na promoção de algum tipo de atendimento educacional. Os agentes (em especial, as duas lideranças da Casa Reviver) apresentaram argumentos a partir dos quais cobravam a responsabilidade das ações de governo:

“Eu espero que os nossos governantes e o poder público possam refletir muito, olhem pelas comunidades carentes e para as comunidades carentes... Não são pessoas “coitadinhos”, não! São pessoas guerreiras, são pessoas que erguem a cabeça todos os dias e enfrentam grandes desafios, grandes lutas para viver de forma digna, mas que precisam de um suporte do poder público, precisam de

²⁹⁷ Fala de Vinicius em uma *Live* realizada pela organização social *Campus Avançado*, da série *Papo de Subida*, no dia 20 de novembro de 2020, pelo canal do YouTube. Cf.: <https://youtu.be/tQcmvtLCOp0>.

esgoto, precisam de água, precisam de coleta de lixo, precisam ser identificadas como pessoas, pessoas que compõem a sociedade”. (Vinicius)²⁹⁸

“São muitos direitos violados num contexto comunitário. Temos muito para avançar em políticas públicas para as nossas famílias”. (Karina, comentário no chat)

Esses agentes manifestam plena consciência das responsabilidades estatais e não se omitem em exercer o tom de denúncia nos canais onde encontram oportunidades de se expressar, no entanto, sem muita visibilidade pública. O perfil participativo dos projetos sociais não tem se configurado como um *advocacy* na cidade, no sentido estrito do termo, ou de produção de uma esfera pública local como um projeto planejado e pré-determinado de ação política. Porém, essas organizações não-formais têm exercido um papel importante de mobilização social local, por meio da ação social voluntária, ainda que dentro de um território restrito, no âmbito de cidades vizinhas.

Este estudo, no entanto, não teve como objetivo identificar os efeitos políticos de uma sociedade civil comunitária, que se associa em “redes de parcerias solidárias”, para a superação da exclusão social e econômica na sua dimensão macroestrutural, tampouco demarcar a sua contribuição em relação à construção de esfera pública local. Esse assunto é sempre colocado em destaque e priorizado na literatura sobre os movimentos sociais e organizações da sociedade civil, como se fosse o único tema legítimo a ser discutido quando se trata de associativismo.

O que interessou, nesta tese, foi buscar compreender, analiticamente, a realidade de projetos sociais não-formais atuando em redes de parcerias solidárias na Região Metropolitana do estado do Rio de Janeiro, envolvendo diferentes participantes, como universidades públicas e privadas, entidades do Sistema S, empresas comerciais, ONG’s, profissionais liberais, instituições religiosas e outros agentes individuais, sinalizando a existência de um perfil de sociedade civil comunitária, mobilizada e em larga interação com diferentes segmentos e setores da sociedade.

No entanto, sem a pretensão de fazer uma abordagem metodológica de redes sociais, fez-se necessário destacar que os arranjos sociais contemporâneos,

²⁹⁸ Respectivamente, falas de Vinicius e Karina (no chat) na *Live*. *Idem* nota anterior. Cf.: <https://youtu.be/uws2zGqRf3Y>

organizados em rede, constituem um fenômeno que marca o perfil das ações coletivas no mundo atual. Procurei identificar nas redes solidárias, a exemplo da “rede de parcerias” do *Projeto Social Casa Reviver*, os seus efeitos agregadores e de mobilização local. Esses novos arranjos reticulados têm atuado como “redes de contenção” contra os efeitos desagregadores das exclusões e desigualdades de populações em território popular urbano. O tecido associativo local tem se constituído dessas novas formas de solidariedade, colocando em movimento um conjunto muito diverso de atores e cidadãos participantes, que não se rendem à indiferença e renovam utopias por meio do voluntariado social, como ação coletiva e forma de participação cidadã.

Este estudo se deteve ao mapeamento da rede de parcerias na qual a Casa Reviver está inserida, juntamente com ONG’s e projetos sociais que integram outras diferentes redes. Os projetos sociais não-formais, participantes “da rede”, assim como a Casa Reviver, nasceram de iniciativas autóctones, não-formais, de sujeitos pertencentes às favelas dos municípios de Niterói e São Gonçalo que se voltam contra a situação de pobreza e exclusão que atingem essas populações, especialmente crianças e adolescentes. O fator de violência se encontra na motivação original para as ações de voluntariado social dessas organizações comunitárias, como o exemplo da Casa Reviver, e se manifesta no lema impactante de um dos projetos sociais parceiros: “*O nosso sonho é frequentar menos enterros e mais formaturas*”²⁹⁹.

O caráter de independência dessas organizações, até onde pude perceber, se mantém, sem qualquer envolvimento com políticos ou clientelismos desse tipo. Embora alguns desses projetos sociais tenham tido o incentivo inicial da religião para lidar com a problemática social das comunidades e recebam o apoio financeiro de igrejas (boa parte delas, evangélicas), constata-se que não estão submetidos a paroquialismos ou doutrinamentos. Na experiência da Casa Reviver, referência particular neste estudo, há um ecumenismo de parcerias, que avalio como mais uma marca distintiva desse novo perfil associativo. A sua liderança é pertencente ao segmento cristão evangélico, mas o projeto social mantém uma sólida relação de

²⁹⁹ O projeto social foi matéria do Jornal Nacional, em horário nobre. Cf.: https://www.instagram.com/tv/CKXufHCjhZG/?utm_source=ig_web_copy_link; https://www.instagram.com/projeto_primeira_chance/

parceria com organizações de orientação kardecista, católica e agentes voluntários ateus e pertencentes às religiões de matriz africana. Como registrei no Capítulo Seis, o pertencimento religioso não é critério para os parceiros e os demais participantes fazerem parte do projeto social.

No entanto, vale sublinhar que essa relação entre a ação voluntária e a ação religiosa é uma fronteira tênue para a reprodução dos assistencialismos, relações assimétricas e de dependência ainda muito presentes nas nossas relações sociais, especialmente no contexto atual de recrudescimento de grupos conservadores, oriundos dos segmentos médios e da elite, pautadas no moralismo religioso e ideias nacionalistas racistas e discriminatórias. Todavia, parece que o impacto desse momento político nas periferias tem adesão relativa, até pelo fato desse conservadorismo estar setorizado em grupos privatistas, elitizados, ultraliberais e sem compromisso popular ou com a ideia de responsabilidade social. O que se percebe é que os atores sociais de caráter progressista e de participação cidadã têm tido maior aproximação e interface de diálogo e ação com as iniciativas comunitárias nas periferias dos centros urbanos.

Como foi abordado no Capítulo Seis, a religião é um elemento da cultura que se manifesta de maneira muito heterogênea entre os diferentes segmentos religiosos e não se manteve alheia às mudanças dentro do processo de transformações políticas no Brasil. No período da redemocratização e no próprio contexto do aprofundamento democrático (AVRITZER, 2012), a participação dos movimentos sociais e das modernas ONG's, junto aos segmentos populares das periferias, a agenda de novos direitos e as mobilizações cívicas dos anos 1990 trouxeram uma experiência de pedagogia cívica-social que repercutiu em toda a sociedade, sobretudo na esfera religiosa, e promoveu uma mudança de sentido nas práticas de assistência social voluntária (LANDIM, 1993; LIMA NETO, 2013). Boa parte delas sempre esteve sob a direção de segmentos religiosos conservadores.

A gramática dos direitos e dos projetos sociais passou a ocupar a narrativa das ações de voluntariado no país, com maior ênfase, a partir das duas últimas décadas do século XX. Um novo conceito de desenvolvimento, apresentado em documentos internacionais de referência, como o HDR, citado no Capítulo Três, resultou de uma nova concepção de sociedade civil que emergiu das transições democráticas e influenciou a criação de organizações comprometidas com projetos

sociais de desenvolvimento comunitário em países do “terceiro mundo”. Democracia, sociedade civil, cidadania, solidariedade e participação, portanto, tornaram-se palavras de ordem na militância política e nas teorias sociais nesse período (AVRITZER, 1994; COHEN e ARATO, 1994; SCHERER-WARREN, 1999; WOLFE, 1992; VIEIRA, 2001 etc.).

Importante destacar que eventos no meio religioso latino-americano tiveram imensa contribuição para o processo de transformação ideológica nas práticas de voluntariado cristão (secularização e autonomia), tanto no meio católico quanto no meio evangélico. O advento de teologias coirmãs, *Teologia da Libertação* (TL) e *Teologia da Missão Integral* (TMI), dentro do mesmo período, nos anos 1970, influenciou na reconstrução do significado da missão cristã na América Latina. Consideradas como teologias progressistas, com forte viés de defesa da justiça e transformação social, tornaram-se fonte de inspiração para a formação de uma militância cristã (católica e evangélica) engajada e identificada com a esquerda política.

No Capítulo Seis, a ênfase foi dada aos processos de mudança de sentido nas práticas de voluntariado de assistência social católicas, pois, desde os tempos da colonização, as agências leigas, ligadas à Igreja, estiveram à frente; foram predominantes na oferta de serviços de assistência voluntária e estão na origem da formação das modernas organizações governamentais no Brasil, com destaque no trabalho de Lima Neto (2013), referência ao longo da tese. No entanto, a presença do segmento evangélico no continente latino-americano tem o seu lugar de importância e de influência para o formato modernizado das ações sociais voluntárias promovidas por determinadas denominações evangélicas que se voltaram para a TMI (ALENCAR, 2019).

Ambas as correntes teológicas (TL e TMI), consideradas como teologias marxistas ou de esquerda no meio cristão, surgiram na América Latina no contexto de vigência de governos autoritários na região; foram instrumentos de resistência contra as ditaduras e tiveram influência no processo de secularização das ações sociais promovidas por parte de segmentos ligados às igrejas católica e evangélicas.

No século XX, portanto, as experiências de voluntariado organizado passaram por transformações ideológicas que impulsionaram o processo de

secularização dessas práticas no Brasil. A formação de organizações leigas de militância política, que romperam com autoridades eclesiásticas, foram decisivas nesse processo e contribuíram para uma reformulação da correlação tradicional entre assistência, caridade e filantropia. Essas mudanças aconteceram conectadas aos eventos que, de igual modo, promoveram uma transformação no perfil das ações sociais voluntárias na América Latina.

Os anos 1960 foram marcados pelo surgimento de um voluntariado engajado em países latino-americanos, formado por uma militância política de esquerda, influenciada pelos ideais marxistas de justiça e transformação social. Portanto, os elementos religioso e político estiveram na base de um novo tipo de voluntariado que se diferenciou da concepção assistencialista, de relações pessoalizadas, das práticas tradicionais da caridade cristã. Durante o período de regimes autoritários na região, especialmente no Brasil, esse voluntariado engajado atuou de maneira paralela e independente das instituições voluntárias tradicionais e oficialistas, que realizavam trabalhos em hospitais, asilos e entidades de assistência (THOMPSON e TORO, 1999).

A emergência desse voluntariado militante converge para a formação de um novo gênero de organizações sociais que marcou a esfera de participação da sociedade civil no país, nos anos 1970 e 1980, tornando-se uma nova forma de associativismo político-cívico. Tais organizações, que passaram a ser denominadas de ONG's, funcionaram como centros de assessoria dos movimentos sociais desse período, fortalecendo as suas bases de ação. Nos anos 1990, o ativismo das ONG's alcança um patamar de protagonismo e passa a ser caracterizado como um *novo voluntariado social* (SILVA, 2004), dentro de um contexto de grandes mobilizações cívicas, como o MEP e a Ação da Cidadania, os movimentos ecológicos da Eco 92 e, ao mesmo tempo, a eleição de governos comprometidos com reformas neoliberais e de promoção do terceiro setor. Portanto, um momento que se caracteriza pela participação de atores heterogêneos e projetos políticos distintos e em disputa (DAGNINO, 2002).

Boa parte do debate que predominou a partir dos anos 1990 acabou cedendo a um reducionismo crítico que considerou a criação do terceiro setor e o voluntariado das ONG's, sem muita distinção, como estratégias de um novo padrão de intervenção social neoliberal, de promoção da sociedade civil na gerência e

ofertas de serviços sociais. Dessa forma, o *novo voluntariado social* passa a ser interpretado como produto do “discurso institucional” de incentivo ao terceiro setor, com o apoio de meios empresariais e reforçado via Programa Voluntários, integrante do Comunidade Solidária (CUNHA, 2010). Nesta tese, porém, procurei explicar que outros fatores e motivações se encontram na base de formação de novas experiências de voluntariado, em rede, que foram surgindo e se desenvolvendo nesse período, até o momento atual. Considero que essas novas experiências de voluntariado não representam apenas um produto ideológico do neoliberalismo ou a reedição de versões tradicionais de voluntariado na sua relação com Estado, como foram a LBA e o PRONAV.

A abordagem realizada neste estudo procurou mostrar que os novos projetos de incentivo ao voluntariado, como uma marca da política de governo nos anos 1990, “não caem em um deserto” (LANDIM, 2001, p. 8), mas se inserem “em contextos preexistentes [...] de redes sociais, organizações”³⁰⁰ e constituem a trajetória de formação e de participação recente da sociedade civil no Brasil nesse período. Trata-se de um momento precedido pela promoção do voluntariado por parte de organismos internacionais, como a criação do *Programa de Voluntários das Nações Unidas* (UNV), em 1985, e o documento HDR, em especial a edição de 1993, que, no contexto das democratizações em diferentes partes do mundo, ressaltou a participação popular e a sociedade civil como parte central no processo de desenvolvimento humano e social, com especial destaque ao voluntariado das organizações não-governamentais. Redes de mobilização nacional se formaram no país nesse momento, redefinindo as formas de participação cidadã (GOHN, 1997, 2005).

Nesse sentido, o movimento *Ação da Cidadania Contra a Miséria* e pela Vida, que lançou a *Campanha Contra a Fome*, representou uma experiência de participação voluntária paradigmática como rede de mobilização social nacional, promovendo uma “inusitada combinação entre solidariedade e cidadania” (GIUMBELLI, 1994, p. 49), como foi abordado no Capítulo Seis. O movimento Ação da Cidadania funcionou como catalisador de muitas outras redes de ações solidárias que se formaram desde então, promovendo a inter-relação e o compartilhamento entre diferentes esferas da sociedade, do universo da sociedade

³⁰⁰ *ibidem*, p. 8.

civil e da institucionalidade pública, a exemplo do COEP, e, sobretudo, dos grupos, agentes e atores sociais cujas “formas de sociabilidades **são** consideradas “não-políticas” (Landim, 1998, p. 22, grifou nosso). A Campanha funcionou como um momento em que se reuniram e colocaram em comunicação “os mais diferentes agentes, atores, instituições e valores presentes na cena de uma ‘ação em sociedade’, numa espécie de atualização de um ‘terceiro setor’ *ad hoc*”³⁰¹.

As noções de responsabilidade social e participação cidadã constituíram o discurso de convocatória da Ação da Cidadania para o combate à fome, que foi proclamado na sociedade e teve ampla adesão do meio empresarial. No período da Campanha, havia comitês de arrecadação em lojas comerciais e empresas públicas e privadas espalhadas por todo o Brasil. A Ação da Cidadania lançou a ideia de “balanço social” empresarial, com o objetivo de mobilizar o setor para investimentos sociais, a começar pelas estatais, estendendo-se ao setor privado. Portanto, a ideia de filantropia empresarial já havia sido semeada por meio da Campanha Contra a Fome, um pouco antes da implantação do projeto de reformas neoliberais do governo FHC, a quem é atribuído a promoção de um terceiro setor corporativo (CUNHA, 2010).

Essa grande rede de mobilização, que teve na Ação da Cidadania o seu principal ator mobilizador, tem pouquíssimo destaque na literatura sobre o voluntariado dos anos 1990. Frequentemente, o papel de destaque é dado às críticas à política reformista neoliberal desse período. Tais críticas rotulam e circunscrevem o processo de mobilização da sociedade civil em ações sociais voluntárias como resultado das medidas de ajustamento do governo federal. Nesta tese, o esforço foi o de tentar dar visibilidade aos antecedentes históricos, relativamente recentes, e aos processos ainda ativos de participação da sociedade civil, especialmente, nas duas últimas décadas do século XX, que tiveram influência na formação de um novo tipo de voluntariado no Brasil: um voluntariado que se diferencia do caráter corporativo de um terceiro setor regulado pelo Estado, com o apoio da empresa midiática em projetos do tipo *Amigos da Escola*, da Rede Globo.

O terceiro setor, no Brasil, assumiu um caráter empresarial, atrelado à ideia de empreendedorismo e à criação de um marco regulatório das organizações sociais

³⁰¹ *ibidem*, p. 21.

que passa a funcionar como normativa excludente de práticas voluntárias pré-existentes ou que se formaram a partir dos anos 1990, como foi abordado no Capítulo Quatro. Organizações civis não-formais, como o objeto empírico deste estudo, têm características e motivações originárias que não se associam à disseminação de ideias corporativas que foram estimuladas no âmbito do governo neoliberal e fomentaram uma profissionalização do voluntariado como experiência individual e de formação de currículo; um voluntariado baseado em atividades qualificadas como “eficiência de resultados”, “mais próximas dos valores e da lógica do mercado” (LANDIM, 2001, p. 8) e se confunde como prática de participação cidadã. Portanto, a realidade das organizações, como os projetos sociais, tem sinalizado a existência de um “terceiro setor” diferenciado no país, atuando nas margens do processo regulatório. O setor de uma sociedade civil comunitária com características próprias, pois abrange “situações de voluntariado” (THOMPSON e TORO, 1999) singulares, que não pode ser reconhecido pela identidade jurídica (o CNPJ) das suas organizações e associações, já que elas são desprovidas de status legal.

Este estudo revelou que tratar do campo do voluntariado no Brasil, assim como em toda a América latina, é entrar em um terreno de processos variados, complexos e heterogêneos, de significados e consequências sociais muito diversas (LANDIM, 2001, p. 8). Como prática de intervenção social, é preciso que se identifiquem as diferenças quanto aos tipos de relações que se estabelecem nas suas estruturas de socialização. No país, o voluntariado representa um universo onde práticas tradicionais coexistem com modelos de associação cidadã, emancipados de clientelismos e assistencialismos, e as experiências de organizações sociais a reboque de políticas de interesse, promovidos pelos canais institucionais (fundações, empresas, programas governamentais etc.), formando “redes sociais de desenhos passíveis de distinção” (LANDIM, 1998, p. 20).

Antes dos rótulos, dos determinismos e das idealizações, é necessário estabelecer as distinções devidas dentro do campo das ações sociais voluntárias no país. A abordagem realizada nesta tese procurou caminhar nesse sentido; buscou situar o tema e o objeto considerando as suas variações e a trajetória de transformações sofridas pelas práticas de voluntariado no Brasil, desde a sua presença original, no período colonial, com as organizações leigas da Igreja

Católica baseadas no valor da caridade cristã. Até o século XX, essas organizações foram as principais agências promotoras da assistência social voluntária no país e mantiveram uma configuração de valores que aliou caridade, patriarcalismo, hierarquia autoritária, relações pessoalizadas, elos de dependência, reciprocidade vertical e favorecimentos, sempre em conflito com a presença dos ideais liberais que influenciaram mudanças institucionais e políticas no país.

No levantamento da trajetória de formação do voluntariado do projeto social Casa Reviver, por meio da minha inserção participante, foram sete anos de aproximação com esse objeto empírico. Pude observar o trânsito de passagem entre a ação voluntária caritativa e o sentido da filantropia como engajamento social e humanitário. Destaca-se a solidariedade ativa como um princípio de responsabilidade social contra a indiferença, a exclusão e a dignidade humana em prejuízo. A despeito da sua relação de base com o segmento cristão evangélico, sobressai no perfil das ações socioeducativas e de assistência do projeto social conteúdos secularizados e ideais de cidadania participativa, voltados para a inclusão, a defesa dos direitos das crianças e adolescentes, mulheres, mães da favela Morro do Estado, o investimento no sucesso da escolarização formal dos grupos de crianças e adolescentes, o lazer e a recreação de qualidade, a valorização da cultura étnico-racial, o empoderamento feminino, a alfabetização de jovens e adultos, o acesso aos bens culturais e sociais da cidade, o acompanhamento psicossocial, a promoção de atividades que colocam em interação os moradores da favela e os grupos de agentes voluntários de classe média e diversos atores sociais.

Há um movimento de luta por inclusão de pessoas da favela, por meio de ações propositivas que partem de uma sociedade civil comunitária, autóctone, mas não endógena. Foi possível identificar, nas diferentes ações da Casa Reviver e na narrativa da sua liderança, uma busca pela conquista do que eles chamam de atividades sociais que possam promover “inclusão”, “senso de protagonismo e empoderamento individual e coletivo”. Essas expressões, assim como outras com sentido de cidadania, são muito marcantes e recorrentes na narrativa das lideranças e dos agentes da Casa Reviver e apontam para um ideal emancipatório que faz parte da finalidade do trabalho que realizam junto aos moradores da favela Morro do Estado.

“Nós sempre fomos um projeto social muito resistente a dar cestas básicas na Casa Reviver... para não criar uma dependência... a gente sempre fez atividade educacional, atividade esportiva, cultural”³⁰².

A abordagem da experiência particular da Casa Reviver buscou destacar as relações positivas entre as associações e a democracia, como foi brevemente trabalhado no Capítulo Cinco, especificamente, a partir da ideia de *efeitos democráticos*, de Warren (2001). Pude constatar que, no tipo de voluntariado social investigado, os efeitos dessa ordem estão na formação de um modelo de ação coletiva que tem mobilizado parcelas da sociedade local, por meios não-convencionais de envolvimento político-social, redesenhando os pressupostos democráticos dominantes que restringem e privilegiam a ação política como se fosse objeto exclusivo de “determinados atores e estruturas institucionais, dadas como únicas possíveis frente à pluralidade e à complexidade social” (LÜCHMANN, 2012, p. 59).

Ou seja, esses *novos* atores da sociedade civil contemporânea permitem pensar a democracia não apenas por seu viés político, de eleições livres, abertas e honestas ou mesmo do direito ao voto secreto, mas uma política democrática voltada para o atendimento das necessidades humanas e dos direitos sociais. A democracia, nesse sentido, apresenta-se muito mais que “o governo por meio do debate”, mas por meio da justiça, como pensa Amartya Sen (2011), que defende a “ligação entre a ideia de justiça e a prática democrática” (SEN, 2011, p. 358).

No campo do voluntariado dos projetos sociais, o conceito contemporâneo de *sociedade civil* foi o elemento central para a abordagem teórica do tema e do problema estudados na tese (KEANE, 1988; WOLFE, 1992, AVRITZER, 1994; COHEN e ARATO, 1994; AVRITZER e COSTA, 2004 etc.). A forma como o conceito é rediscutido e reelaborado no pensamento de autores como Jean Cohen e Andrew Arato, especialmente, marca o surgimento de novas teorizações que dão destaque às formas associativas que produzem integração social e solidariedades autônomas no processo de coordenação das ações coletivas (AVRITZER, 1994). O conceito de sociedade civil habermasiano reelaborado por Cohen e Arato (1994) se refere às estruturas de socialização, associações e formas organizadas de comunicação do mundo da vida, institucionalizadas ou em processo de

³⁰² Fala de Vinicius na *Live* da Confraria do Café. Cf.: https://youtu.be/6l0P_RnQHno.

institucionalização, como foi apresentado no Capítulo Três, no qual se inclui o tipo de organização social objeto de estudo nesta tese.

O novo paradigma tripartite da ordem social (Estado, mercado e sociedade) é empregado nas teorias contemporâneas para tratar de novos conceitos, como desenvolvimento e sociedade civil e se torna referência no pensamento de autores como Wolfe (1992) e Cohen e Arato (1994). É nessa terceira esfera, da sociedade civil, que estão localizadas as organizações de voluntariado, institucionalizadas e/ou não-formais, e outros modelos de associativismo comunitário e de participação cidadã. Portanto, a construção desse novo paradigma trinitário, muito presente na literatura sobre sociedade civil a partir dos anos 1990, permitiu definir o lugar diferenciado das formas associativas dentro de um ordenamento democrático plural, como exigência para se pensarem novas relações entre as três esferas. Ou seja, pensar as possibilidades de expansão da democracia através de outros modos associativos, além das formas permanentes e necessárias de organização do Estado e do mercado, diante do desenvolvimento e da proliferação velozes de novas organizações sociais voluntárias, sem fins lucrativos e autogovernadas, que surgiram em diferentes partes do mundo e, de maneira particular, no Brasil, pelo menos, nas quatro ou cinco últimas décadas.

A emergência de um novo ativismo cívico, no formato de um novo voluntariado social, abordado neste trabalho, revela que a concepção de sociedade civil contemporânea não se conforma mais ao conceito herdado até o século XX, que, segundo Gohn (1997), enquadra-se em uma concepção “de sociedade civil moderna, impessoal, pautada em regras universais, relações formais e hierárquicas, burocratizadas e impessoais, que não dá mais conta de explicar fenômenos contemporâneos”³⁰³, como, por exemplo, o surgimento recente de projetos sociais não-formais, organizados em redes de voluntariado local, presentes nas favelas e em bairros de periferia.

A ocorrência cada vez maior de organizações de voluntariado local como os projetos sociais não-formais, presentes em muitas favelas e outras áreas de periferia nas pequenas e grandes cidades, formando redes de ações sociais com diferentes atores, instituições públicas e privadas, agentes diversos etc., tem sinalizado a

³⁰³ *ibidem*, p. 104.

existência de um fenômeno associativo contemporâneo que demanda novas concepções do conceito de sociedade civil. Ainda que muitas dessas iniciativas comunitárias partam de grupos religiosos, como igrejas cristãs e agências missionárias, na fronteira tênue de proselitismos e relações de dependência, no entanto, esses atores locais vêm demonstrando uma certa superação do velho sentido assistencialista, conservador e resignado da caridade cristã. Além da motivação humanitária e altruísta, é possível identificar um perfil de filantropia militante, engajada em ações que propagam ideais de cidadania participativa, autodenominados como *agentes de transformação social* e de *inclusão*, por meio de atividades *socioeducativas* que têm feito da ação voluntária uma ação cívica-social típica da contemporaneidade (SILVIA, 2004). É nesse contexto que se coloca a experiência associativa e de participação do projeto social Casa Reviver, que motivou esta tese.

A experiência de voluntariado apresentada neste estudo indica que estamos diante de eventos e atores dotados de origem e formação heterogêneas, que dispensam interpretações reducionistas e sumarizadas. O voluntariado que emergiu no final do século XX e se difundiu por diferentes canais sociais e institucionais, “através dos meios de comunicação, de projetos sociais governamentais ou não, de circuitos renovados, nacionais e internacionais, de encontros, ideias, agentes” (LANDIM, 2001, p. 4), representa a existência de um fato sociológico complexo, que exige um exercício de compreensão que lhe seja correspondente e esse foi o objetivo perseguido na tese.

Assim como Landim (LANDIM, 2001), acredito que ainda “estamos diante de processos a meu ver variados e polissêmicos, quanto aos seus significados e possíveis consequências sociais”³⁰⁴. A realidade é que sempre existiram, nas sociedades latino-americanas, ações reconhecidas e traduzidas como sendo voluntariado, mas nada que tivesse alcançado tamanha força e enorme visibilidade na opinião pública, tornando-se algo significativo na agenda das ações sociais na passagem para o século XXI e, após duas décadas, apresentando novos contornos que exigem novas investigações.

³⁰⁴ *ibidem*, p. 4.

8. Referências bibliográficas

ALENCAR, Gustavo. **Grupos protestantes e engajamento social: uma análise dos discursos e ações de coletivos evangélicos progressistas.** Rio de Janeiro: Religião e Sociedade, vol.39, no.3, 2019.

ARATO, Andrew. **Ascensão, declínio e reconstrução do conceito de sociedade civil: orientações para novas pesquisas.** RBCS nº 27, 1995.

AVRITZER, Leonardo. **Sociedade civil e democratização.** Belo Horizonte: Livraria Del Rey Editora, 1994.

_____. **Sociedade civil e Estado no Brasil: da autonomia à interdependência política.** Campinas: Opinião Pública, vol. 18, nº 2, novembro, 2012, p. 383-398.

AZEVEDO, Joanir Gomes de. **A tessitura do conhecimento em redes.** In: ALVES, Nilda. OLIVEIRA, Inês Barbosa de. **Pesquisa no/do cotidiano das escolas: sobre redes de saberes.** Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

_____. **Itinerâncias da pesquisa.** In: GARCIA, R.L (org.). **Método: pesquisa com o cotidiano.** Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

BAGGETTA, M. **Civic Opportunities in associations: interpersonal interaction, governance experience and institutional relationships.** Social Forces, Volume 88, Number 1, pp. 175-199, September 2009.

BAKHTIN, Mikhail. M. **Estética da Criação Verbal.** 6. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2011.

BARNES, John Arundel. **Redes sociais e processo político.** In: FELDMAN-BIANCO, Bela (Org.). **Antropologia das Sociedades Contemporâneas.** São Paulo: UNESP, 1987.

BERTAGNA, Regina Helena. **Avaliação e progressão continuada: o que a realidade desvela.** Campinas: Revista Pro-Posições, v. 21, n. 3 (63), p. 193-218, set./dez, 2010. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0103-73072010000300012>>. Acesso em: novembro de 2020.

BOBBIO, Norberto. **Estado, governo, sociedade: para uma teoria geral da política.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

BOLTANSKI, Lue. CHIAPELLO, Eve. **O novo espírito do capitalismo.** Trad. Ivone Benedetti. São Paulo: Martins Fontes, 2009.

BONFIM, Paula. **A Cultura do Voluntariado no Brasil.** São Paulo: Cortez, 2010. (Coleção Questões da Nossa Época; vol. 5).

BOSCHI, Renato Raul. **A arte da associação: política de base e democracia no Brasil.** Rio de Janeiro: Vértice/Iuperj, 1987.

BURGOS, Marcelo. **Escola e projetos sociais: uma análise do “efeito-favela”.** In: Paiva, Angela R. BURGOS, Marcelo (Orgs.). *A escola e a favela*. Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio: Ed. Pallas, 2009.

_____. **Redes de proteção e a decantação dos direitos das crianças.** *Tempo Social, Revista de Sociologia da USP*, v. 32, n. 3, 2020.

CALHOUN, Craig. **Nationalism and civil Society: democracy, diversity and self-determination.** *International Sociology*; vol. 8, no.4. December, 1993.

CARDOSO, C. L. Ruth. **A trajetória dos movimentos sociais.** In: DAGNINO, Evelina (Org.). *Anos 90: política e sociedade no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 2004.

_____. **Fortalecimento da sociedade civil.** In: IOSCHPE, Evelyn Berg (Org.). *3º Setor: desenvolvimento social sustentado*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005.

CASTELLS, Manuel. **Ruptura: A crise da democracia liberal.** Rio de Janeiro: Zahar, 2018.

_____. **Toward a sociology of the network society.** *Contemporary A Journal of reviews*, v. 29, n. 5, September 2000.

CERTEAU, Michel de. **A invenção do cotidiano: 1. Artes de fazer.** Petrópolis: Vozes, 2014.

COELHO, Simone de C. Tavares. **Terceiro Setor: um estudo comparado entre Brasil e Estados Unidos.** São Paulo, Ed. Senac, 2002.

COHEN, J. L. e ARATO, A. **Civil Society and Political Theory.** Cambridge, Ma./London, The MIT Press, 1994.

_____. **Politics and the Reconstruction of the Concept of Civil Society** in: HONNETH, A. et al. *Cultural-political interventions in the unfinished project of enlightenment*. The MIT Press, Cambridge, Massachusetts, and London, England, 1992.

COHEN, Joshua. ROGERS, Joel. **Associations and Democracy.** Ed. Eric Olin Wright. New York: Verso, 1995.

COLE, G. D. H. **Social Theory.** New York: Frederick A. Stokes, 1920.

CORULLÓN, Monica; WILHEIM, Ana Maria. **Voluntários: programa de estímulo ao trabalho voluntário no Brasil.** São Paulo: Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança, 1996.

COSTA, Emilia Viotti da. **Da Monarquia à República.** 7a. ed. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1999.

COSTA, Sérgio. **Categoría analítica ou passe-partout político-normativo: notas bibliográficas sobre o conceito de sociedade civil.** BIB - Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais, nº 43, pp. 3-25, 1997.

_____. **Esfera pública, redescoberta da sociedade civil e movimentos sociais no Brasil: uma abordagem tentativa.** Novos estudos, v. 38, p. 38-52, 1994.

COUTINHO, Carlos Nelson. **Gramsci e a sociedade civil. 2000.** Disponível em: <https://www.acessa.com/gramsci/texto_impressao.php?id=209>. Acesso em: novembro de 2020.

CUNHA, Márcia Pereira. **Os Andaimes do Novo Voluntariado.** São Paulo: Cortez, 2010.

DAGNINO, Evelina (Org.). **Anos 90: política e sociedade no Brasil.** São Paulo: Brasiliense, 2004.

_____. (Org.). **Sociedade civil e espaços públicos no Brasil.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002.

DAGNINO, Evelina. OLVERA, Alberto J. PANFICHI, Aldo (Orgs.). **A disputa pela construção democrática na América Latina.** São Paulo: Paz e Terra, 2006.

DAHL, Robert A. **Dilemmas of Pluralist Democracy: Autonomy Vs. Control.** New Haven: Yale University Press, 1982.

DAMATTA, Roberto. **A casa e a rua: espaço, cidadania, mulher e morte no Brasil.** Rio de Janeiro: Rocco, 1997.

DESLANDES, Suely F. **Atenção a crianças e adolescentes vítimas de violência doméstica: análise de um serviço.** Rio de Janeiro: Caderno de Saúde Pública [online]. 1994, vol.10, suppl.1, pp. S177-S187. ISSN 1678-4464. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0102-311X1994000500013>>. Acesso em: dezembro de 2020.

ESCOREL, Sarah. **Reviravolta na saúde: origem e articulação do movimento sanitário.** Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 1999.

ETZIONI, Amitai. **La tercera vía: hacia una buena sociedad: propuestas desde el comunitarismo.** Madrid: Editorial Mínima Trotta, 2001, p.105.

FALCONER, Andres Pablo. **A promessa do Terceiro Setor: um estudo sobre a construção do papel das organizações sem fins lucrativos e do seu campo de gestão.** São Paulo: USP - Centro de Estudos em Administração do Terceiro Setor, 1999. Disponível em:<http://www.lasociedadcivil.org/wp-content/uploads/2014/11/andres_falconer.pdf>. Acesso em: dezembro de 2020.

FASSIN, Didier. **La Razón Humanitaria (razão)**. Buenos Aires: Prometeo Libros, 2016.

FERNANDES, Rubem César. **O que é o Terceiro Setor?** In: IOSCHPE, Evelyn Berg (Org.). 3º Setor: desenvolvimento social sustentado. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005.

_____. **Privado porém público: o terceiro setor na América latina**. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994.

FREDERICO, Celso. **Afinidades eletivas ou relações perigosas, por Michael Löwy**. São Paulo, Estudos Avançados, 2015, vol.29, nº.83, pp. 331-334.

FUKUYAMA, Francis. "The end of history? National Interest, verão 1989.

GARCIA, Regina Leite. (org.) **Método: pesquisa com o cotidiano**. Rio de Janeiro: DP&A, 2003a.

_____. (org.) **Método; métodos; contramétodo**. São Paulo: Cortez, 2003b.

_____. (org.). **Alfabetização dos alunos das classes populares: Ainda um desafio**. São Paulo: Cortez Editora, 2012.

GARCIA, Regina Leite. ALVES, Nilda (Orgs.). **A invenção da escola a cada dia**. Rio de Janeiro: DP&A, 2000.

GINSBURG, Carlo. **Mitos, emblemas e sinais: morfologia e história**. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

GIUMBELLI, Emerson. **Faces e dimensões da Campanha Contra da Fome: cronologia, temas, fundo inter-religioso**. Rio de Janeiro, ISER, 1994.

GOHN, Maria da Glória. **Educação não formal e o educador social: atuação no desenvolvimento de projetos sociais**. São Paulo: Cortez, 2010.

_____. **O protagonismo da sociedade civil: movimentos sociais, ONGs e redes solidárias**. São Paulo, Ed. Cortez, 2005.

_____. **Sem-terra, ONGs e cidadania**. 3.ed. São Paulo: Cortez, 1997.

GOMES, Angela Castro. MOURÃO, Alda (Orgs.). **A experiência da Primeira República no Brasil e em Portugal**. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2014.

GOMES, Doralice Oliveira. **A expansão da terapia comunitária integrativa no Brasil e sua inserção em ações de políticas públicas nacionais.** Dissertação (Mestrado em Saúde da Família) - Campus Sobral, Universidade Federal do Ceará, Sobral, 2013. Disponível em: <<http://www.repositorio.ufc.br/handle/riufc/26387>>. Acesso em: dezembro de 2020.

GONÇALVES, Antonio Sérgio. **Reflexões sobre educação integral e escola de tempo integral.** Cadernos Cenpec - Nova série, vol. 1, n. 2, ago. 2006. Disponível em:<<http://www.cadernos.cenpec.org.br/cadernos/index.php/cadernos/article/view/136/168>>. Acesso em: dezembro de 2020.

GRAMSCI, A. **Cartas do cárcere.** Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira, 1978.

_____. **Escritos políticos, v. 1, 2, 3, 4.** Lisboa: Editora Seara Nova, 1976.

GUARÁ, Isa Maria F. Rosa. **É imprescindível educar integralmente.** Cadernos Cenpec | Nova Série, vol. 1, n. 2, ago. 2006. Disponível em: <<http://www.cadernos.cenpec.org.br/cadernos/index.php/cadernos/article/view/168>>. Acesso em: dezembro de 2020.

HABERMAS, Jürgen. **Teoria do Agir Comunicativo; Vol. 1: Racionalidade da ação e racionalização social.** Tradução: Paulo Astor Soethe. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2012.

HALL, Peter D. **Inventing the nonprofit sector and other essays on philanthropy, voluntarism and nonprofit organizations.** Baltimore: Johns Hopkins University Press, 1992.

HEGEL, Georg Wilhelm Friedrich. **Grundlinien der Philosophie des Rechts.** Series: suhrkamp taschenbuch wissenschaft. Publisher: Suhrkamp Verlag, Year: 2000 ISBN: 3518282077, 9783518282076.

HIRST, Paul. **Associative democracy: new forms of economic and social governance.** Amherst: University of Massachusetts, 1994.

_____. **The Pluralist Theory of the State: Selected Writings of G.D.H. Cole, J.N. Figgis and H.J. Laski.** London and New York: Routledge, 1993.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. **História Geral da civilização brasileira: II O Brasil Monárquico, Volume 1 e 4: O processo de emancipação.** São Paulo: Difusão Europeia do Livro (DIFEL), 1982.

HOLSTON, James. **Cidadania insurgente: disjunções da democracia e da modernidade no Brasil.** São Paulo: Companhia das Letras, 2013.

HOORNAERT, Eduardo. et al. (orgs.). **História da Igreja no Brasil.** Petrópolis: Vozes, 1983.

HUBERMAN, Leo. **História da Riqueza do Homem**. Rio de Janeiro: LTC Editora, 2008.

HUNTER, Albert. **Private, parochial and public social orders: the problem of crime and incivility in urban communities**. In G. D. Suttles, & M. N. Zald (Eds.). The Challenge of Social Control. Norwood, NJ: Ablex Publishers, 1985. Northwestern Scholars Logo

HUNTINGTON, Samuel. 1994. **A terceira onda: a democratização no final do século XX**. São Paulo: Ática.

I. (ED.) DANTAS. **Das ruas às redes: 15 anos de mobilização social na luta contra a fome e a pobreza**. / COEP. – Rio de Janeiro: COEP, 2008. Coleção COEP. Cidadania em rede; 1. ISSN 1983-9421.

KEANE John. **Civil Society, Definitions and Approaches**. In: Anheier H.K., Toepler S. (eds) International Encyclopedia of Civil Society. Springer, New York, NY, 2010.

_____. **Democracy and civil society**. Londres: Verso, 1988.

KLEIN, Ansgar. **Das Projekt der Zivilgesellschaft: Anmerkungen zur Renaissance der demokratischen Frage**. In: Forschungsjournal NSB, nº 1, 1991; p.70-80.

LANDIM, Leilah e BERES, Neide. **As organizações sem fins lucrativos no Brasil: ocupações, despesas e recursos**. Rio de Janeiro: Nau Editora, 1999.

_____. **“Experiência militante”: histórias das assim chamadas ONGs**. In: LANDIM, Leilah (org.). Ações em sociedade: militância, caridade, assistência etc. Rio de Janeiro: NAU Editora, 1998. pp. 23-88.

_____. **A Invenção das ONGs: do serviço invisível à profissão sem nome**. Tese de doutoramento apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social do Museu Nacional e da UFRJ. Rio de Janeiro, 1993

_____. **Ações em Sociedade: Militância, caridade, assistência etc**. Rio de Janeiro: NAU, 1998.

_____. **As pessoas, voluntariado, recursos humanos, liderança**. Antigua: Seminario Filantropía, Responsabilidad Social y Ciudadanía, CEDES-Fundación W.K.Kellogg, 3-5 Abril, Guatemala, 2001.

_____. **Experiência militante: histórias das assim chamadas ONGs**. In: Lusotopie, n. 9, 1º semestre. Les organisations non gouvernementales en Lusophonie. Terrains et débats. pp. 215-239, 2002; Disponível em: <https://www.persee.fr/doc/luso_1257-0273_2002_num_9_1_1485>. Acesso em: novembro de 2020.

LANDIM, Leilah. **Notas em torno do Terceiro Setor e outras expressões estratégicas.** O Social em Questão, Rio de Janeiro, OUC, v. 3, n. 4, p. 61-98, jul./dez., 1999.

_____. **Para além do Estado e do mercado? Filantropia e cidadania no Brasil.** Rio de Janeiro: ISER, 1993.

LANDIM, Leilah. SCALON, Maria Celi. **Doações e trabalho voluntário no Brasil: uma Pesquisa.** Rio de Janeiro: 7 Letras, 2000.

LAVALLE, Adrián G. **Crítica ao modelo da nova sociedade civil.** Lua Nova, 47, 121-135, 1999.

_____. **Sem pena nem glória: o debate sobre a sociedade civil nos anos 1990.** Novos Estudos Cebrap: São Paulo, v.66, n.6, p. 91-110,.2003.

LIMA, Lana Lage da Gama. **O padroado e a sustentação do clero no Brasil colonial.** João Pessoa: Saeculum - Revista de História, n.30, 2014.

LIMA-NETO, Fernando. **L'invention des ONG au Brésil: la sociogénèse des idéaux et des acteurs fondateurs.** Éditions Recherches: Paris, 2016.

LOCKS, Pompilio. **Usos teóricos do associativismo na ciência política.** São Paulo: BIB, n. 82, 2º semestre de 2016 (publicada em setembro de 2017), pp. 57-80.

LÖWY, Michael. **Sobre o conceito de “afinidade eletiva” em Max Weber.** São Paulo: PLURAL, Revista do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da USP, v.17.2, 2011, pp.129-142.

LOYN, Henry R. **Dicionário da Idade Média.** Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed, 1997.

LÜCHMANN, Lígia Helena Hahn. **Abordagens teóricas sobre o associativismo e seus efeitos democráticos.** Revista Brasileira de Ciências Sociais, São Paulo, v. 29, n. 85, p. 159-178, 2014.

LÜCHMANN, Lígia Helena Hahn. ALMEIDA, Carla. TABORDA, Luana do Rocio. **Associativismo no Brasil contemporâneo: dimensões institucionais e individuais.** Florianópolis: Política & Sociedade, vol. 17, nº 40, 2018.

LÜCHMANN, Lígia Helena Hahn. **Associativismo civil, participação e democracia: novas práticas e configurações.** Relatório CNPq: 2010-2013. Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2013.

_____. **Associativismo e democracia no Brasil contemporâneo.** Belo Horizonte: Em Debate, v. 3, n. 4, p. 44-51, 2011.

_____. **Modelos contemporâneos de democracia e o papel das associações.** Revista de Sociologia e Política, Curitiba, v. 20, n. 43, p. 59-80, 2012.

MACHADO DA SILVA, Luiz Antonio. **Sociabilidade violenta: uma dificuldade a mais para a ação coletiva nas favelas.** In: Machado da Silva et al. Rio: a democracia vista de baixo. Rio de Janeiro: Ibase, 2004.

MARTINS, Mônica de Souza. **Entre a cruz e o capital: as corporações de ofícios no Rio de Janeiro após a chegada da família real (1808-1824).** Rio de Janeiro: Editora Garamond, 2008.

MARTINS, Paulo Henrique. **Ação Pública local e desafios de uma cidadania solidária.** Recife: Revista de Administração Educacional da UFPE, v. 4, n. 10, jul/dez 2013. Disponível em: <<https://periodicos.ufpe.br/revistas/index.php/ADED/article/view/2295>>. Acesso em: novembro de 2020.

MARX, Karl. **Crítica do Programa de Gotha.** Seleção, tradução e notas Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2012. (Coleção Marx-Engels)

MAURÍCIO, Lúcia Velloso. **O que se diz sobre a escola pública de horário integral.** Cadernos Cenpec Nova Série, v. 1, n. 2, ago. 2006. Disponível em: <<http://www.cadernos.cenpec.org.br/cadernos/index.php/cadernos/article/view/173/201>>. Acesso em: novembro de 2020.

MEDEIROS, Bianca F. ROCHA, Lia de Mattos. **Uma pequena revolução: arte, mobilidade e segregação em uma favela carioca.** Anais do XV Congresso Brasileiro de Sociologia, realizado em Curitiba-PR, de 26 a 29 de julho de 2011. ISSN: 2236-6636. Disponível em: <http://www.sbsociologia.com.br/portal/index.php?option=com_docman&task=cat_view&gid=183&Itemid=171>. Acesso em: novembro de 2020.

MEISTER, José Antônio Fracalossi. **Voluntariado: uma ação com sentido.** Porto Alegre: EDIPUCRS, 2003.

MINAYO, Maria Cecília. **Violência contra crianças e adolescentes: questão social, questão de saúde.** Recife: Revista Brasileira de Saúde Materno Infantil. vol.1 no.2, 2001.

MIRANDA, Napoleão. **A sociedade civil na perspectiva dos clássicos da sociologia.** Niterói: Confluências: Revista Interdisciplinar de Sociologia e Direito - PPGSD-UFF, Vol.6, No. 1, 2006. Disponível em: <<https://periodicos.uff.br/confluencias/article/view/34346>>. Acesso em: dezembro de 2020.

MONTAÑO, Carlos. **Terceiro Setor e Questão Social.** Crítica ao Padrão Emergente de Intervenção. São Paulo: Cortez, 2010.

MORIN, Edgar. **Em busca dos fundamentos perdidos: textos sobre o marxismo.** Porto Alegre: Sulina, 2002.

O'CONNEL, Brian. **Americas voluntary spirit.** New York: The Foundation Center, 1983.

OLIVEIRA, Miguel Darcy de. **Cidadania e globalização: a política externa brasileira e as ONGs**. Brasília: Instituto Rio Branco, 1999.

PADILLA, René. **O que é missão integral?** Viçosa: Ultimato, 2009.

PAIVA, Angela Randolph. **Cidadania e formas de solidariedade social na favela**. In: Paiva, Angela R. BURGOS, Marcelo (Orgs.). *A escola e a favela*. Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio: Ed. Pallas, 2009.

PEREZ, Clotilde. JUNQUEIRA, Luciano Prates (Orgs.). **Voluntariado: a gestão das políticas sociais**. São Paulo: Futura, 2002.

PUTNAM, Robert D. **Comunidade e democracia: a experiência da Itália moderna**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2002.

RABOTNIKOF, Nora. **La caracterización de la sociedad civil en la perspectiva del BID y del BM**. Perfiles Latinoamericanos, n.15, diciembre, 1999. Facultad Latinoamericana de Ciencias Sociales, Distrito Federal, México.

RANDOLPH, Rainer. **Sociedade em rede: paraíso ou pesadelo? Reflexões acerca de novas formas de articulação social e territorial das sociedades**. Niterói: GEOgraphia, revista do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal Fluminense; Ano 1, no. 2, 1999.

REIS, Elisa P. (Org.). **ONGs: novos vínculos entre a sociedade e o Estado**. Rio de Janeiro: 7letras, 2013.

ROCA, Joaquín Garcia. **Solidaridad y voluntariado**. Santander: Editorial Sal Terrae, 1994.

_____. **Caminar juntos con humildad: acción coletiva, relaciones sinérgicas y redes solidarias**. Madrid: Cáritas Española, 2000.

_____. **El voluntariado en la sociedad de bienestar**. Madrid: Cáritas Española, Documentación Social, no.122 (15-39), 2001.

ROCHA, Lia de Mattos. **O “repertório dos projetos sociais”: política, mercado e controle social nas favelas cariocas**. In: BIRMAN, Patricia; LEITE, Márcia Pereira; MACHADO, Carly; CARNEIRO, Sandra de Sá (Orgs.). *Dispositivos urbanos e tramas dos viventes: ordens e resistências*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2015.

_____. **Uma favela “diferente das outras?”: rotina, silenciamento e ação coletiva na favela do Pereirão**, Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Quartet: FAPERJ, 2013.

ROSANVALLON, Pierre. **A democracia do século XXI**. São Paulo: Revista Brasileira de Ciências Sociais (RBCS); Vol. 33; No.96, fevereiro de 2018.

ROSANVALLON, Pierre. **A nova questão social: repensando o Estado Providência.** Brasília: Instituto Teotônio Vilela, 1998.

SADER, Eder. **Quando novos personagens entraram em cena: experiências e lutas dos trabalhadores da Grande São Paulo 1970-1980.** São Paulo: Paz e Terra, 1988.

SALAMON, Lester M. & ANHEIER, Helmut K. **The emerging nonprofit sector: an overview.** Manchester University Press, 1996.

SALAMON, Lester. **Global Civil Society Dimensions of the Nonprofit.** Baltimore: Johns Hopkins Center for Civil Society Studies, 1999.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Para um novo senso comum: a ciência, o direito e a política na transição paradigmática.** Vol.1: A crítica da razão indolente: contra o desperdício da experiência. 2a. ed. – São Paulo: Cortez, 2000.

SANTOS, W.G. **Cidadania e Justiça.** Rio de Janeiro: Campus, 1987.

SANTRIOCHI, Ítalo Domingos. **Padroado e Regalismo no Brasil Independente.** XIV Jornadas Interescuelas/Departamentos de Historia. Departamento de Historia de la Facultad de Filosofía y Letras. Universidad Nacional de Cuyo, Mendoza, 2013.

SARTI, Cynthia Andersen. **A família como espelho: um estudo sobre a moral dos pobres.** São Paulo: Cortez, 2011.

_____. **A família como ordem simbólica.** São Paulo: Revista de Psicologia da USP, vol.15, no.3, 2004

SCHERER-WARREN, Ilse. **Cidadania sem fronteiras: ações coletivas na era da globalização.** São Paulo: Hucitec, 1999.

_____. **Organizações não-governamental na América Latina: seu papel na construção civil.** São Paulo: Revista São Paulo Em perspectiva, Fundação SEADE, 1994.

SEMERARO, Giovanni. **Gramsci e a sociedade civil: cultura e educação para a democracia.** Petrópolis: Vozes, 1999.

SEN, Amartya. KILKSBERG, Bernardo. **As pessoas em primeiro lugar: a ética do desenvolvimento e os problemas do mundo globalizado.** São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

SENNETT, Richard. **Juntos: Os rituais, os prazeres e a política da cooperação.** Rio de Janeiro: Record, 2012.

SILVA, Jacqueline Oliveira (Org.). **Novo Voluntariado Social: Teoria e Ação.** Porto Alegre: Dacasa, 2004.

SIMONATTO, Ivete. **Razões para continuar utilizando a categoria sociedade civil.** In: CANTOIA LUIZ, D. E. (Org.). Sociedade civil e democracia: expressões contemporâneas. São Paulo: Veras Editora, 2010.

SMOLKA, Ana Luiza B. **A criança na fase inicial da escrita: a alfabetização como processo discursivo.** São Paulo: Cortez; Campinas, SP: Editora da Universidade de Campinas, 2001.

SOARES, Carlos Eduardo. **A “campanha contra a fome” como experimento radical.** In: ABONG (Org.). O impacto social do trabalho das ONGs no Brasil. São Paulo: ABONG, 1998.

_____. **O mágico de Oz e outras histórias sobre violência no Rio.** In: SOARES, L.E. et al. Violência e política no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Relume-Dumará; ISER, 1996, p.251-272.

_____. **Prefácio.** In: COELHO, Simone de C. Tavares. Terceiro Setor: um estudo comparado entre Brasil e Estados Unidos. São Paulo, Ed. Senac, 2002.

STEIL, Carlos Alberto. **Catolicismo e cultura.** In: VALLA, Victor Vincent (org.). Religião e cultura popular. Rio de Janeiro: DP&A, 2001.

SZAZI, Eduardo. **Terceiro Setor: Regulamentação no Brasil.** (4a ed.). São Paulo: Petrópolis, 2006.

SZWAKO, J. DOWBOR, M. CARLOS, E. **Movimentos sociais, sociedade civil e participação.** BIB: Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais, n. 82, 2º semestre de 2016. São Paulo: ANPOCS, 2017.

THIOLENT, Michel. **Metodologia da pesquisa-ação.** São Paulo: Cortez, 2002.

THOMPSON, A., & TORO, O. L. **El voluntariado social en América Latina: Tendencias, influencias, espacios y lecciones aprendidas.** México: Revista Sociedad Civil, vol. 3(9), 27-49, 1999.

THOMPSON, Andrés A. (Org.). **Associando-se à juventude para construir o futuro.** São Paulo: Petrópolis, 2005a.

_____. **Do compromisso à eficiência? Os caminhos do Terceiro setor na América Latina.** In: IOSCHPE, Evelyn Berg (Org.). 3º Setor: desenvolvimento social sustentado. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005b.

THOMPSON, P. **A voz do passado.** História oral. 2. Ed. São Paulo: Paz e Terra, 1998.

TOCQUEVILLE, Alexis de. **A democracia na América. Livros 1 e 2.** São Paulo: Folha de S. Paulo, 2010. (Coleção Folha: livros que mudaram o mundo; v.16).

_____. **A democracia na América: de uma profusão de sentimentos e opiniões que o estado social democrático fez nascer entre os americanos.** Livro 2. Tradução de Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

UNDP, 1990. "HDR 1990 - Concept and Measurement of Human Development," **Human Development Report (1990 to present).** Human Development Report Office (HDRO), United Nations Development Programme (UNDP), number hdr1990, December. Disponível em: <<https://ideas.repec.org/b/hdr/report/hdr1990.html>>. Acesso em: novembro de 2020.

UNDP. 1993. **Human Development Report 1993.** Disponível em: <<http://www.hdr.undp.org/en/reports/global/hdr1993>>. Acesso em: novembro de 2020.

VALLADARES, Lícia do Prado. **A invenção da favela: do mito de origem a favela.com.** Rio de Janeiro: FGV, 2005.

VAN TIL, Jon. **Growing civil society: from nonprofit sector to third space.** Bloomington: Indiana University Press, 2000.

VASCONCELOS, F. de A. G. de: 'Fome, solidariedade e ética: uma análise do discurso da Ação da Cidadania contra a fome, a Miséria e pela Vida'. **História, Ciências, Saúde — Manguinhos**, vol. 11(2): 259-77, maio-ago. 2004.

VIEIRA, Liszt. **Cidadania e globalização.** Rio de Janeiro: Record, 1999.

_____. **Os argonautas da cidadania: a sociedade civil na globalização.** Rio de Janeiro: Record, 2001.

VILLELA, Milú. **Faça parte e o I congresso brasileiro do voluntariado.** In: PEREZ, Clotilde. JUNQUEIRA, Luciano Prates (Orgs.). **Voluntariado: a gestão das políticas sociais.** São Paulo: Futura, 2002.

WALZER, Michael. **Toward a Global Civil Society.** Nova York: Berghahn Books, 1998.

WANDERLEY, Luiz Eduardo W. **Sociedade civil e Gramsci: desafios teóricos e práticos.** São Paulo: Serviço Social & Sociedade, n.109, p. 5-30, jan./mar. 2012.

WARREN, Mark. E. **Democracy and association.** Princeton: Princeton University, 2001.

WEBER, Max. **Ciência e política: duas vocações.** São Paulo: Editora Martin Claret, 2003. Col. A obra-prima de cada autor.

WEFFORT, Francisco. "Por que Democracia?". In A. Stepan (org.), **Democratizando o Brasil.** Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1988, pp. 483-520.

WHITAKER Chico. **Rede: uma estrutura alternativa de organização.** Revista Mutações Sociais - CEDAC. Rio de Janeiro, ano 2/nº 3/ março/abril/maio de 1993. Disponível em <http://www.rits.org.br/redes/rd_estrutalternativa.cfm>. Acesso em: novembro de 2020.

WOLFE, Alan. **Três caminhos para o desenvolvimento: mercado, Estado e sociedade civil.** In. Desenvolvimento, cooperação internacional e as ONGs. 1º Encontro internacional de ONGs e o Sistema de Agências nas Nações Unidas. Rio de Janeiro: IBASE/PNUD, p. 17-34, 1992.

YASBEK, Maria Carmelita. **Classes subalternas e assistência social.** São Paulo: Cortez, 2016.

YASBEK, Maria Carmelita. **Terceiro Setor e a despolitização da questão social brasileira.** In: PEREZ, Clotilde. JUNQUEIRA, Luciano Prates (Orgs.). Voluntariado: a gestão das políticas sociais. São Paulo: Futura, 2002.

ZAGO, Nadir. **Cursos pré-vestibulares populares: limites e perspectivas.** Florianópolis: Perspectiva, v. 26, n. 1, 149-174, jan./jun. 2008. Disponível em: <<http://www.perspectiva.ufsc.br>>. Acesso em: novembro de 2020.

ZALUAR, Alba. **Integração perversa: pobreza e tráfico de drogas.** Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004.

ZALUAR, Alba; RIBEIRO, Ana Paula Alves. **Teoria da eficácia coletiva e violência: o paradoxo do subúrbio carioca.** Novos estud. - CEBRAP, São Paulo, n. 84, p. 175-196, 2009. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-33002009000200010&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: dezembro de 2020.

Outras fontes:

Agência Senado: <https://www12.senado.leg.br/noticias/glossario-legislativo/sistema-s>

COEP: <http://coepbrasil.org.br/>

Enciclopédia Jurídica da PUC-SP:
<https://enciclopediajuridica.pucsp.br/verbete/77/edicao-1/principio-da-universalidade>

HDR 1993 - Participação do Povo, Relatório de Desenvolvimento Humano (1990 até o presente), Gabinete do Relatório do Desenvolvimento Humano (HDRO), Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), número hdr1993, dezembro. Disponível em: <https://ideas.repec.org/b/hdr/report/hdr1993.html>

Ministério da Justiça e Segurança Pública: <https://www.justica.gov.br/seus-direitos/politicas-de-justica/entidades/informativo-cnes-e-upf>

9. Anexos

Anexo 1

Morro do Estado

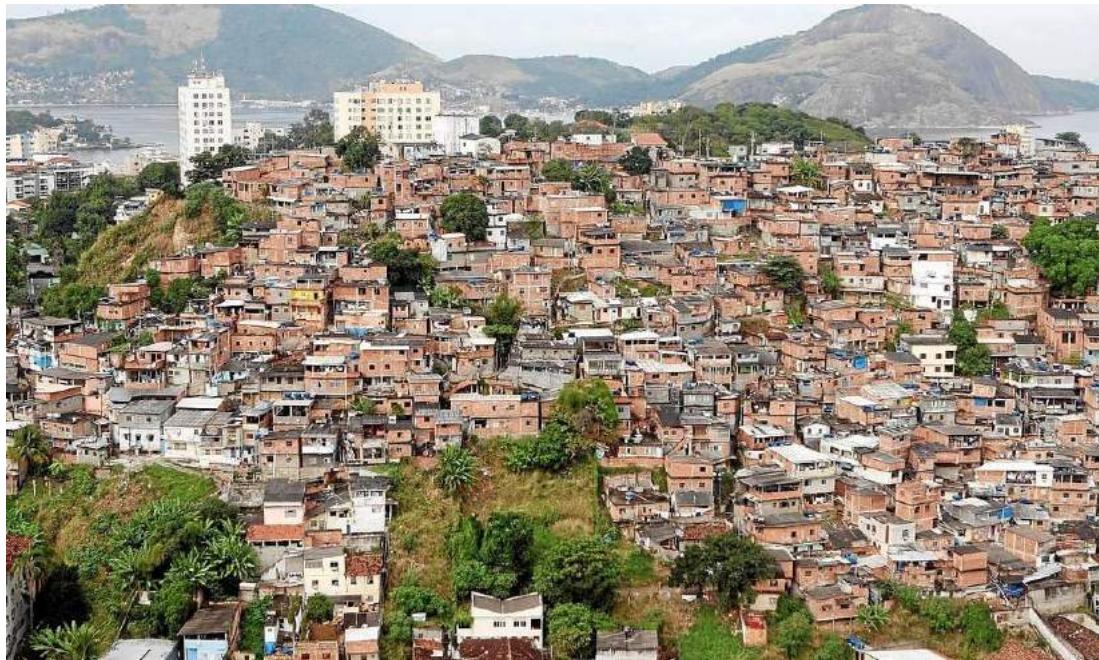


Foto panorâmica do Morro do Estado – Fonte: Agência O Globo

https://www.google.com.br/search?q=morro+do+estado&sxsrf=ALeKk03AVeXkSQy24gDf-C5bFsu2_aUmBA:1612449822119&source=lnms&tbm=isch&sa=X&ved=2ahUKEwi53PXWu9DuAhXqJrkGHUt2AGkQ_AUoA3oECAgQBQ&biw=1242&bih=568#imgrc=lf1b3X8Q4vlSyM



Parte do complexo do Morro do Estado, entre Centro e Icaraí Foto: Fábio Guimarães / Agência O Globo

O Local



A escadaria da área de subida do CP. Local onde Vinícius iniciou o trabalho voluntário com crianças e adolescentes. A construção amarela, no topo da escada, à esquerda, é a Praça da Paz, local onde ocorreu a chacina policial em 2005.



O casal Karina e Vinícius – lideranças da Casa Reviver, em 2013.

Ao fundo, imagem da escadaria que é um dos locais de entrada na favela Morro do Estado, pela Rua Padre Anchieta, Centro de Niterói. No topo da escadaria, a viela de acesso à área do CP (Comando dos Paraíbas) e o espaço físico da Casa Reviver. Nesta viela ocorreu a chacina policial em 2005, localizada na porta de entrada do espaço que hoje é a sede da Casa Reviver. A escadaria e a viela são os locais onde teve início a ação voluntária do projeto social. Ao alto, o espaço iluminado é a Praça da Paz.



Primeiro evento realizado pelo “caminho da favela”, em 06 de junho de 2006, que marca data de criação do projeto social. Comemoração do Dia das Mães.



Área externa da sede do projeto social, o quintal da Casa



Reforma da Praça da Paz, realizado por uma rede de tv alemã, que teve como objetivo a participação de adolescentes alemães com problemas disciplinares. A proposta educativa e formativa era de envolver esses jovens em ações voluntárias



A Praça da Paz reformada.



Apresentação teatral na Praça da Paz



Praça da Paz

Atividades Socioeducativas e Culturais



Parceria SESC - Niterói: *MISTURA CULTURAL - OFICINAS COMUNITÁRIAS* (2014)



Parceria SESC - Niterói: *OFICINAS COMUNITÁRIAS* (2014)



Apresentação circense das crianças da Casa Reviver no Teatro do SESC-Niterói
(Resultado do trabalho das oficinas de Circo 2014)



Parceria SESC – Niterói - Biblioteca



Parceria SESC – Niterói



Parceria SESC – Niterói



Visitação ao AquaRio – 2019



Visitação ao AquaRio – 2019



Visitação ao MAC (Museu de Arte Contemporânea) - Niterói



Parceria com o Instituto de Infectologia da UFF – Vacinação contra HPV

Funk HPV - Casa Reviver: https://youtu.be/6j_QI0Oe29Y



Colônia de férias na sede da Casa Reviver



Visita ao Estádio do Maracanã

Oficinas de estudo – sede da Casa Reviver



Roda de leitura com as crianças – sede da Casa Reviver



Oficina pedagógica – aprendendo sobre democracia



Brinquedoteca – sede da Casa Reviver

Projeto Ler o Mundo – alfabetização de jovens e adultos

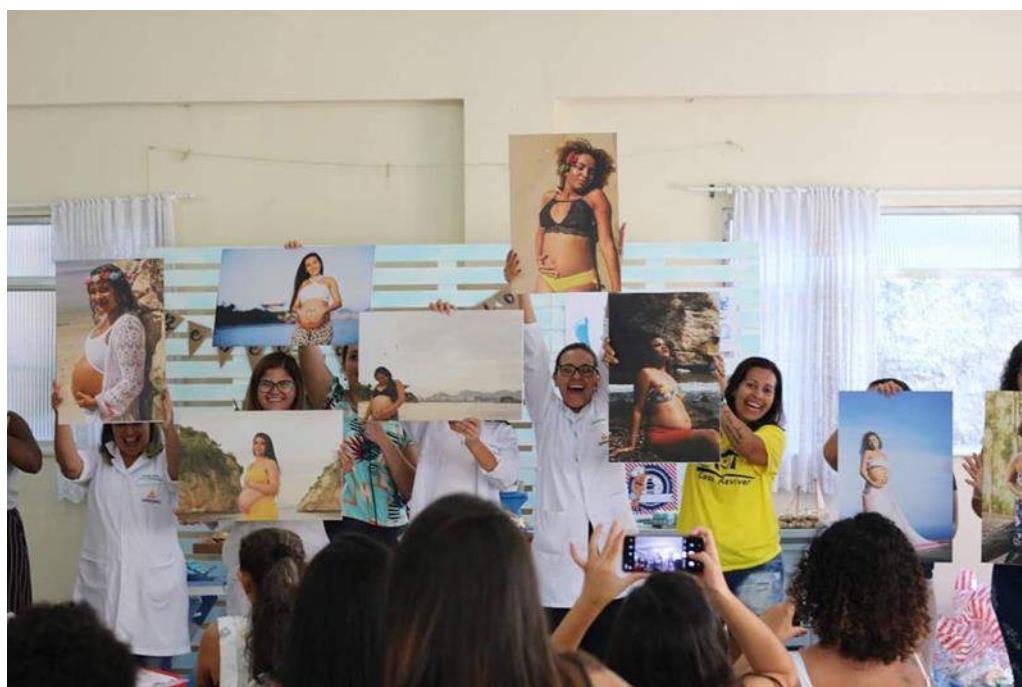


ATENDIMENTO ÀS MULHERES

Roda de Gestantes



Roda de Gestantes – Outubro de 2019



Book fotográfico das gestantes – outubro de 2019



Profissionais de saúde da UBS do Morro do Estado – Enxoval para as mulheres da Roda de Gestantes



Chá de bebê das gestantes a cada culminância da Roda



Gestantes da Roda – espaço externo da sede da Casa Reviver - 2019

Festa das Crianças - área central do Morro do Estado, no Campinho
outubro de 2019



Casal de liderança da Casa Reviver – Karina e Vinicius



Outubro de 2019.



Outubro de 2019.

Imagen panorâmica da Festa das Crianças – alto do Morro do Estado - 2019





Parceria Rede Comunitária Sesc Niterói



Reunião da Rede Comunitária Sesc Niterói. Pauta: Reflexões sobre o Marco Regulatório. Lideranças de projetos sociais de Niterói e São Gonçalo reunidas para formação sobre terceiro setor. Novembro de 2019

Parceria UERJ - Curso de Extensão
Formação Sociopolítica para o Trabalho Voluntário em Periferia



Primeira turma do curso – 2015 / Sede da Casa Reviver – Prof. Dario Silva
Pobreza e desigualdade



Primeira turma do curso – 2015 / Sede da Casa Reviver – Profa. Elizabeth Sussekind
Criminalidade e violência



Almoço servido aos participantes do curso – “quintal” da Casa Reviver – 2015



Almoço servido aos participantes do curso - “quintal” da Casa Reviver – 2015



Segunda turma do curso - sede da Igreja Presbiteriana – 2018
Pobreza e desigualdade – Dario Silva



Segunda turma do curso - sede da Igreja Presbiteriana – 2018
Rede de proteção à infância e adolescência – Profa. Mariana Frizieiro

Reunião de formação do GT sobre criança e adolescente em situação de violência



Representantes da rede de proteção da infância e adolescência em Niterói. O curso foi iniciativa da Comissão de Direitos Humanos da Câmara de Municipal de Niterói – Sede da Casa Reviver, em 2018.



Voluntários que atuam como educadores sociais nas oficinas socioeducativas diárias.

CASA

UM POUCO MAIS SOBRE NÓS

REVIVER

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 1412591/CA



APRESENTAÇÃO

O Projeto Social Casa Reviver está localizado no Morro do Estado, considerada a maior favela do município de Niterói. O Projeto foi idealizado e fundado no dia 06 de junho de 2006 pelo casal Vinicius Silva de Souza, bacharel em Teologia, e Karina da Silva, assistente social.

A Casa Reviver surgiu em 2006, após um momento trágico na vida de Vinicius, a morte de seu irmão em razão do envolvimento com o poder paralelo presente na comunidade. Neste contexto de desigualdades sociais e perdas pessoais, Vinicius viu um caminho para a implantação de uma pequena ação social cristã local, que aos poucos foi se ampliando e acabou se transformando num trabalho de desenvolvimento comunitário com princípios cristãos.

As ações sociais da Casa Reviver são realizadas numa rede de parcerias, formada com o apoio da própria comunidade e com a participação voluntária de diferentes agentes e atores sociais, como estudantes universitários, Universidades públicas e privadas, ONGs, igrejas protestantes, unidades públicas de saúde e colaboradores financeiros.



O público-alvo são grupos de crianças, adolescentes e seus familiares, todos moradores do Morro do Estado e de outras favelas deste complexo, que são atendidos semanalmente nas atividades socioeducativas e de assistência oferecidas pelo Projeto. São realizadas ações educativas e formativas diversificadas, que envolve musicalização, contação de histórias com princípios éticos, prática de esportes, visitações a museus, teatros, cinemas e diversos eventos culturais e recreativos, com a finalidade de ampliar a visão de mundo dos grupos atendidos, possibilitando o seu acesso aos bens sociais e culturais que formam a vida comum na cidade e são um direito de todos os cidadãos.

Além das oficinas socioeducativas diárias, a Casa Reviver tem como um dos seus principais objetivos o acompanhamento familiar, visando o fortalecimento dos vínculos de afeto e cuidados. Com este propósito, são desenvolvidas atividades desde a gestação e o nascimento da criança, que envolve a Roda de Gestantes da Casa Reviver, em que a futura mãe tem acesso ao Kit Enxoval e Book Gestante (fotográfico), além de encontros semanais de orientação sobre a importância do pré-natal e os desafios da gestação. Dentro desta mesma lógica, também ocorre o projeto Maternando, que consiste na formação de uma rede de apoio e assistência às mães participantes.



Trabalhando não apenas com os desafios da formação de crianças e adolescentes, e suas famílias, a Casa Reviver também tem investido na educação de jovens e adultos, através do projeto Ler o Mundo, que incentiva a prática da leitura e o desenvolvimento da escrita com pessoas em processo de alfabetização.

Todas as ações da Casa Reviver se articulam para promover a criatividade, o fortalecimento da autoestima, o desenvolvimento do senso crítico, a cidadania individual e coletiva, a valorização cultural, a fim de contribuir para o desenvolvimento humano e social dos grupos familiares do Morro do Estado.

Deste modo, a Casa Reviver constitui um núcleo de convivência e tem se colocado como um agente de transformação, operando com uma metodologia sociopedagógica que atenda às características etárias, culturais e sociais dos moradores da favela Morro do Estado.



A partir disto, nos guiamos através dos seguintes ideias e princípios:

Nossa visão: Ser um agente de transformação integral a partir dos valores sociais e culturais da própria comunidade, com seus talentos e potencialidades.

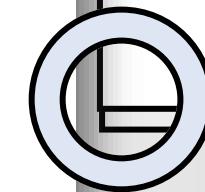
Nossa missão: Atuar como facilitadores do desenvolvimento integral das crianças, dos adolescentes e de seus familiares, através de uma abordagem socio-pedagógica holística, oferecendo atividades educativas e formativas, de socialização, como momentos de lazer, com pessoas em situação de vulnerabilidade social, afim de promover o senso de protagonismo e empoderamento individual e coletivo e potencialização de talentos singulares.



Projeto



Casa Reviver



RELATÓRIO REVIVER 2020/1

ATIVIDADES
REALIZADAS EM ÉPOCA
DE PANDEMIA



Semana de matrículas de crianças de 6 a 12 anos para a colônia de férias, com pontos de inscrição na Associação de Moradores do Morro do Estado e sede da Casa Reviver.

27 a 31/01 Colônia de Férias Reviver “ SUMMER ”.

Abertura, divisão de grupo e diversas Gincanas na praça do Rink.

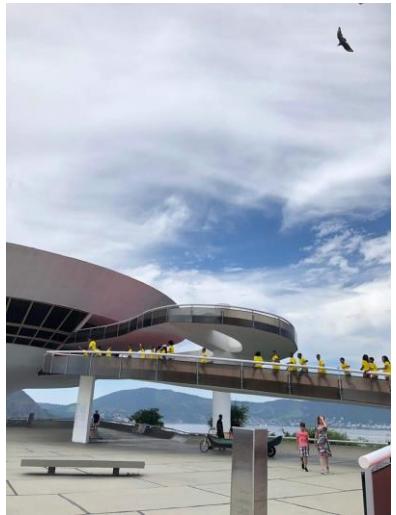
Caça ao tesouro no Campo de São Bento; nosso delicioso piquenique e muita diversão com doações de ingressos para o Parque de Diversões Maracanã (localizado no CSB).

- Visita ao Museu MAC; gincana na Praia de Boa viagem.
- Oficinas :
- Culinária sobre a história da pizza, oficina de brinquedos recicláveis e a história e produção de chaveiro com a boneca Abayomi. Todas as oficinas realizadas no espaço cedido pela Igreja Presbiteriana de Niterói.
- Encerramento da colônia de férias no Acampamento Presbiteriano Canaã. Com piscina, gincana e muita diversão.
- Ônibus cedido pelo ISDP.



Atividades da Colônia de Férias





fevereiro

- Confraternização da equipe da colônia de férias.
- Da série [#CuriosidadesdaCasaReviver](#):
- Você sabia que somos um projeto Sustentável?
- Não? Como assim? Aposto que você já reparou que nas nossas fotos as crianças sempre estão com uma canequinha amarela ou laranja, certo?
- Então, aqui nós nos preocupamos com a produção de lixo e o consumo consciente. Sendo assim, nossos copinhos reutilizáveis são essenciais!



Visita ao AquaRio, onde 40 crianças puderam conhecer e divertir muito. Passeio com ônibus, lanche e ônibus cedidos Pelo ISDP.



março

- Construção do muro de contenção no jardim de acesso à nova sede da Casa Reviver.
- Semana de renovação de matrícula das atividades socioeducativas.
- Mês de muito atendimento com nossas assistentes sociais dando suporte e orientações acerca de direitos e benefícios sociais, dos governos federal e municipal, paralelo ao mapeamento das necessidades das famílias atendidas pelo projeto. Cadastramento do levantamento do perfil de todas as famílias assistidas com doações de cesta básica e kit de limpeza.
- Iniciamos os teleatendimento de psicólogas com as famílias.
- 15/03 Suspensão atividades presenciais.
- 26/03 – Dedetização da comunidade do Morro do Estado e das dependências da nossa sede da Casa Reviver.
- Início da campanha **Quarentena do Bem** e arrecadação de enxovais para as gestantes.





Atividades durante o isolamento social



Abril

- Distribuição de frutas, legumes e verduras para as famílias atendidas pela Casa Reviver. Doações do Hortifrutti Frutalha, do Ingá.
- Divulgação de vídeos de contação de história para a criançada.
- Criação de um grupo de WhatsApp com a biomédica Julia para tirar dúvidas e orientações de prevenção à Covid-19 na comunidade do Morro do Estado.
- Doações de alimentos sortidos pelo Sesc Niterói.
- Doações de alimentos sortidos do Super Autor para composição das cestas básicas.
- Doações de ovos de chocolates e ursinho de pelúcia de coelho para todas as crianças atendidas pela Reviver através das Lojas Americanas e projeto Sempre Criança.
- 200 Chocolates da Cacau Show distribuídos nos becos e vielas da favela da Chácara, doados pelo tio Douglas do projeto Primeira Chance, Luciano Hulck e projeto Sempre Criança.
- 15 kits de Enxovais distribuídos para as mães da nossa Roda de Gestantes. Doados pelo Centro Espírita Casa Maria e Projeto Sempre Criança.
- Distribuição de Cestas Básicas e kits de limpeza para as famílias das crianças e adolescentes das atividades socioeducativas da Reviver, doadas pelo projeto Sonhar Acordado/Rio.
- Doações de Cestas Básicas e kit de limpeza para as mulheres da Roda de Gestantes do ano de 2020 e as alunas do projeto de alfabetização de jovens e adultos “Ler o mundo” (da Casa Reviver), projeto Maternando Mães no Sistema S. Todas as arrecadações realizadas pela campanha Quarentena do Bem.
- 50 cestas básicas doadas pelo “Tem Rango”, atendemos as famílias da comunidade em vulnerabilidade social como demanda espontânea.
- Demanda : Sempre Criança
- Demanda Espontânea: 50 cestas Brasil Transforma.
- Recebemos doações de álcool gel do Tio Douglas do projeto social Primeira Chance para higienizar as cestas e para o trabalho da equipe.
- Doação de kits de Higiene para a Roda de Gestantes.
- No mês de Abril foi iniciado o teleatendimento com a médica DR. Célia com as famílias atendidas pelo socioeducativo.
- 29/04 Segunda dedetização da comunidade do Morro do Estado e das dependências da nossa sede da Casa Reviver.
- No mês de abril , realizamos nossa primeira reunião on-line com os pais e responsáveis do socioeducativo, onde foi acordado as aulas on-line com as crianças e adolescentes, os dias horários. Explicando o novo formato apresentando e ensinando as plataformas que usamos. Ficamos surpresos com a adesão e participação dos pais na reunião.

Ações em parcerias



Maio

- Início das aulas online para as crianças e adolescentes do projeto sócio educativo Reviver.
- Campanha do Maio Laranja nas nossas redes sociais, aulas online e grupos de whats de “combate e enfretamento ao Abuso Sexual de crianças e Adolescentes.”
- Doações de 20 kits de enxovals para as gestantes do complexo do Morro do Estado. Doações feitas pela Casa de Maria e projeto Sempre Criança.
- Distribuição 20 pacotes de fraldas para as mães da Roda de gestante Reviver. Doações dos voluntários Engajados Rio.
- Doações de caixa de GuaraCrac doados pelo Grupo Crac para as famílias do SocioEducativo.
- 25 cestas básicas e kits de limpeza doados pelos Engenheiros Sem Fronteiras/Niterói .
- Demanda espontânea: cestas básicas e kit de limpeza Brasil Transforma Campo
- 20 cartões de alimentação para os voluntários que estão na nossa linha de frente doadas pelo Espaço Cultural Orquestra de Cordas.



Trabalho na rede e na comunidade

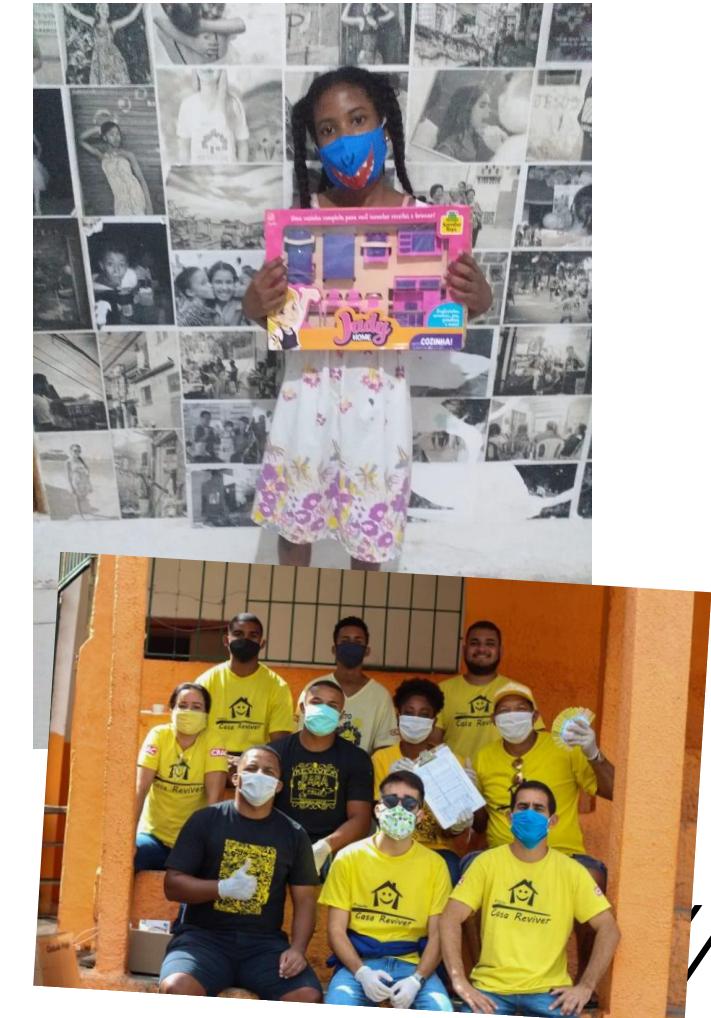


**Projeto
Casa Reviver-IDE**

QUARENTENA DO BEM NA CASA REVIVER

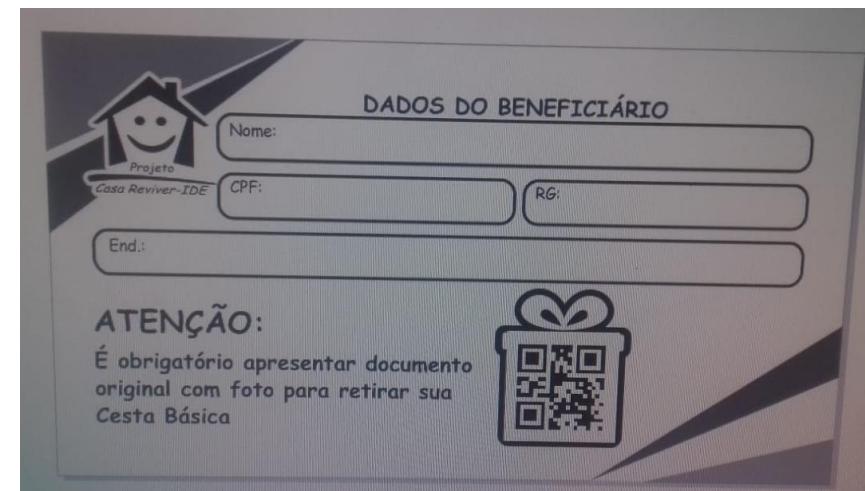
VOCÊ SABIA QUE AS NOSSAS ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS
ESTÃO ROLANDO ONLINE?

FOTOS DA NOSSA PRIMEIRO ENCONTRO ONLINE



- PUC-Rio - Certificação Digital N° 1412591/CA
- No dia 4 de junho uma nova etapa de Jovens Comunicadores! Ao longo de 3 meses, 40 jovens indicados pela casa reviver juntamente com jovens de outras comunidades receberão formações de comunicação, saúde e direitos e formarão uma rede de comunicação comunitária que alcançará mais de 100 mil pessoas. Neste novo ciclo, novas organizações se somam ao propósito de ampliar oportunidades para jovens de regiões periféricas.
 - O Jovens Comunicadores é uma ação conjunta de várias organizações: Bem TV, Instituto JCA, Projeto Grael, Intervozes, Orquestra de Grotas e outros projetos.
 - Distribuição de 200 máscaras doadas pelo Grupo JCA.
 - Continuação de nossas aulas online com as crianças e adolescentes.
 - 20 pacotes de fraldas foram doados a 20 mães de nossa comunidade através da campanha Quarentena do bem.
 - Tele atendimento com a Dra. Celia.
 - O edifício São Paulo localizado no bairro de Icaraí tem mobilizado o prédio e doado alimentos sortidos desde o início da Pandemia e fazendo parte da nossa Quarentena do Bem.
 - Através de voluntários psicólogos temos desde março realizado as famílias o tele atendimento psicológico. Principalmente ao nosso grupo de idosos e crianças que tem desencadeado mais dificuldades em lidar com o isolamento social e nesse contexto do “novo normal”.
 - Distribuição de cestas básicas e kit de limpeza às famílias do socioeducativo, projeto Ler o Mundo, Roda de gestante, Maternando (mães com crianças de 0 a 6 anos no processo de alfabetização) e mães e responsáveis do sistema S. Com o total de 150 famílias. Que a através de 127 cestas do Engenheiros sem fronteiras e projeto Sempre crianças foram assistidos.
 - Mês de muita alegria, pois através de mutirão de construção e doações conseguimos realizar a ampliação e reforma da tão sonhada casa da Nini.
 - 06/06 - Aniversário da Casa Reviver onde comemoramos a distância através das nossas aulas online com as crianças e adolescentes, pudemos relembrar momentos bons que vivemos no projeto. Lançamos a campanha meu #tbt com a Casa reviver onde os voluntários e as crianças têm nos enviado fotos com um textinho com momentos especiais e temos repostado nas nossas redes sociais.
 - Nossas aulas online continuam a todo vapor com as crianças e adolescentes sendo 2 vezes por semana (terça e quinta às 14hs). Na terça, enviamos um vídeo com uma história com um ensinamento e um desafio de alguma atividade a ser realizada. Muitas vezes são jogos educativos que eles possam envolver as famílias. Todas essas atividades são enviadas no grupo de atividades por whats onde a maioria tem acesso. E nas quintas nos vemos através do aplicativo do zoom. Local onde nossos professores voluntários e crianças nos veem e têm nosso tempo de aula virtual. Infelizmente, poucas crianças ainda têm acesso, devido à dificuldade de acesso a ter um celular, computador com acesso a internet de qualidade. Podemos dizer que o acesso virtual ainda é um grande desafio às famílias em área de risco e vulnerabilidade social.
 - Tia Renata Picanço e Amigos fizeram doações de um kit para família e para auxílio das nossas atividades online contendo um uno e pega varetas para jogar com a família além de uma cartilha com orientações para prevenção do COVID- 19 e tintas, lápis de cor e canetinhas.





Julho

- Distribuição de cestas básicas e kits de limpeza para as famílias do Socioeducativo, Ler o Mundo, Roda de gestante e as mães e responsáveis do sistema S. totalizando 150 famílias assistidas através das doações de 100 cestas básicas e kit limpeza da Fiocruz, sendo 50 do projeto Sempre criança. As demandas espontâneas têm sido atendidas através de doações da Quarentena do Bem.
- Aprovação no edital da Fiocruz. (execução 3 meses)



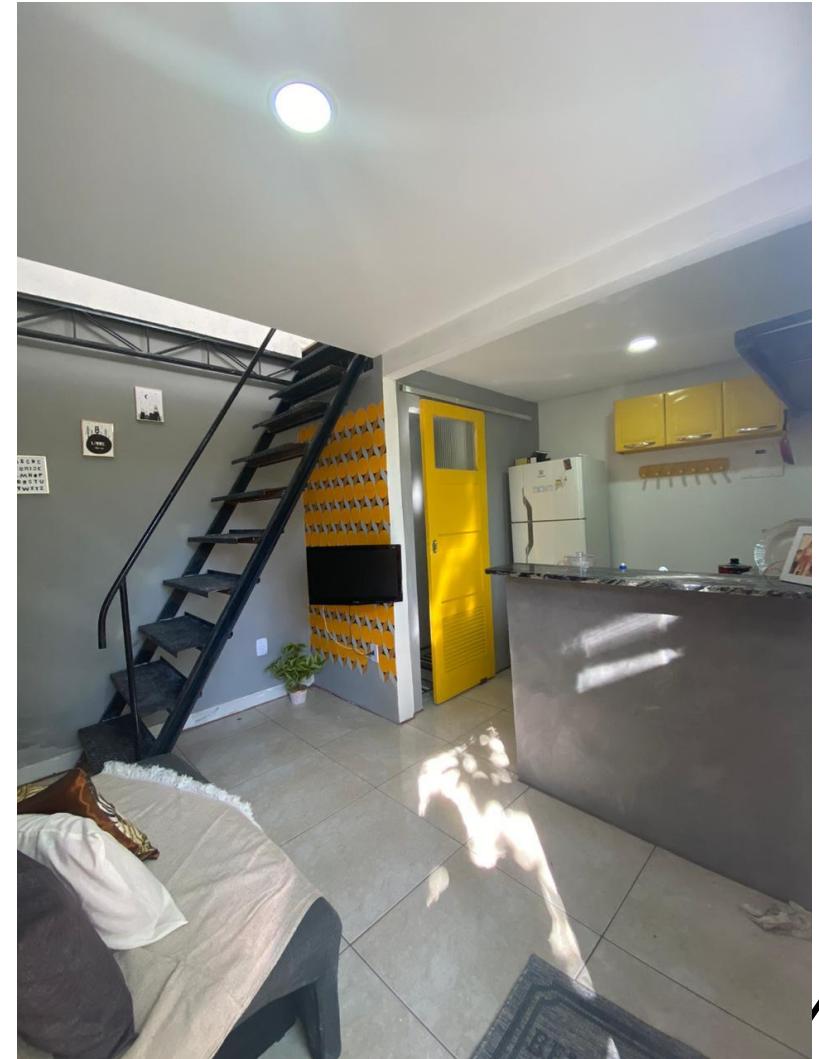
Fechando o semestre: mais de 1000 cestas foram doadas.



Entregamos a casa de NiNi



Com muita ajuda de voluntários colocando a mão na massa, amigos que doaram recursos e profissionais que dedicaram seu tempo para realizar mais este sonho da equipe Reviver. Uma casa totalmente reformada, que era apenas de dois cômodos, sem água encanada, espaço reduzido por conta de um vazamento no telhado. Agora, a Nini tem uma casa totalmente planejada, com instalação elétrica e hidráulica novas, um segundo andar com cama de casal e uma bicama, além de espaço para um armário, janelas de blinx, e pia da cozinha em granito, mas tudo isto foi possível porque muita gente ajudou. Obrigado a todos!



Equipe de trabalho 2020/1.

Nosso muito obrigado a Deus que tem nos sustentado, a mim e à Karina, nossos filhos Theo e Liz e agora esperamos mais uma bebezinha. A todos os amigos que acreditam neste projeto que há 14 anos está servido a Deus e às famílias do morro do Estado. Temos feito discípulos, enviando jovens ao campo missionário e apoiando igrejas parceiras.

Agradecemos aos colaboradores pelo sustento e por estarem conosco em cada uma de nossas atividades, levando amor comunhão e partindo o pão.

Ao Senhor toda honra e Glória.

Vinicius Souza.

Karina da Silva	
Lia	
Maria Claudia Reis	
Manoel Sabino	
Airton Sabino	
Gal	
Erique Vale	
Raquel Barros	
Eduardo Farias	
Quesia	
Vinicius souza	
Atalia	
Vinicius	
Rodrigo	
Tays	
Fabiola	
Regis	
Dudu	
Debora	
Jonathan	



Campanha “Quarentena do Bem” – Casa Reviver

1. Lives educativas no Instagram



SAÚDE MENTAL DAS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA



**DIA 15.09
19H**

Eliana Barboza
Psicóloga, advogada, presidente da Comissão de Vítimas de Violência Doméstica da OAB/ Niterói, Coordenadora Metropolitana da Diretoria de Mulheres OAB/RJ, ex voluntária da CCV, Voluntária do projeto Justiceiras e atuante em causas femininas

 @casareviver



SUICÍDIO NA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA



**DIA 17.09
19H**

LINA NUNES
Médica Psiquiatra, Graduação UFF e Residência Médica IPUB/UFRJ
Mestrado em Saúde Coletiva pelo PPGSC/UFF
Atualmente Coordenadora Técnica do CAPS II Casa do Largo da Rede Municipal de Saúde Mental de Niterói

 @casareviver



PARA ALÉM DA SOBREVIVÊNCIA: SUICÍDIO E A IMPORTÂNCIA DA VALORIZAÇÃO DA VIDA PARA POPULAÇÃO NEGRA



**DIA 22.09
19H**

Isabelli Brasil
Terapeuta Ocupacional graduada pela UEP; Mestranda em Cultura e Territorialidades pela UFRJ; Pós-graduanda em Saúde Mental; Atua como Terapeuta Ocupacional Psiquiátrica; Ativista social pelo Movimento Negro e pela Luta Antimanicomial. Experiências e pesquisas voltadas à Terapia Ocupacional Social, Saúde Mental, Coletividade, Desenvolvimento Infantil, Saúde da População Negra e Culturas.

 @casareviver



SAÚDE MENTAL, VULNERABILIDADE E POBREZA



**DIA 24.09
19H**

Rosane Costa
Psicóloga, docente da Universidade Estácio de Sá e UniFesa, Pesquisadora supervisora de estágio, editora da revista Psicologia e conexões.

 @casareviver



TRANSTORNOS MENTAIS E SUICÍDIO



**DIA 25.09
19H**

Dr. Ruy Cutrim Jr.
Preceptor e docente da Residência médica em psiquiatria da HPJ, Mestre em psiquiatria e saúde mental pela UFRJ, psiquiatra e psicoterapeuta do Espaço Multi do Aprender e psiquiatra do Hospital Psiquiátrico de Jurujuba.

 @casareviver



SAÚDE MENTAL NA ESCOLA



**DIA 29.09
19H**

Rita de Cássia
Psicóloga clínica, psicopedagoga, neuropsicóloga e pós graduanda em Autismo Professora de Pós Graduação no Instituto Sinapses. Tenho um espaço clínico em Niterói, o Espaço Multi do Aprender onde além da parte clínica oferecemos cursos para profissionais de Saúde e Educação.

 @casareviver





Debatendo o adiamento do ENEM com os adolescentes e jovens da periferia



Live com lideranças de projetos sociais de Niterói. Algumas falas de Vinicius foram citadas no capítulo de conclusão aparecem nessa live que aconteceu em dois episódios.

Cf.:Live1 <https://youtu.be/uws2zGqRf3Y> ; Live 2:<https://youtu.be/uf4ByZzVajA>

Distribuição de alimentos



Banner usado na campanha para divulgação dos valores, missão e objetivos do projeto social Casa Reviver. Citado no capítulo no capítulo 1.



Parceria com a Agência Bem TV – cestas natalinas para os participantes do projeto Jovens Comunicadores. <https://bemtv.org.br/>

Voluntários Itinerantes

“Festa in casa” (festa das crianças pela internet)

Live da festa: https://youtu.be/qmW_94EL59w



Grupo de voluntários que realizam anualmente a festa das crianças no alto do Morro do Estado. Se organizam através das redes sociais. São em média 200 voluntários. Essa imagem foi no evento de 2019, mas foi utilizada apenas para divulgar a “Festa in Casa” no período da pandemia, em 2020. Não houve aglomeração.



Voluntários da “Festa in Casa” (festa das crianças pela internet) em 2020. Em número mais reduzido para evitar aglomeração e em respeito às regras sanitárias.



Voluntários itinerantes no ponto de entregas das sacolas de presentes da festa das crianças. (outubro de 2020) – Voluntários organizados através das redes sociais de internet.



Assistência às crianças. Sacolas de presentes entregues por voluntários itinerantes da “Festa in Casa”.



Festa in Casa: violino presenteado à adolescente estudante de música do Morro do Estado - outubro de 2020.



Adolescente do Morro do Estado, estudante de música que foi presenteada pela Casa Reviver com um violino.



Equipe de voluntários na transmissão da *live* da *Festa In Casa*



Imagen de convocatória utilizada pelas redes sociais de internet.

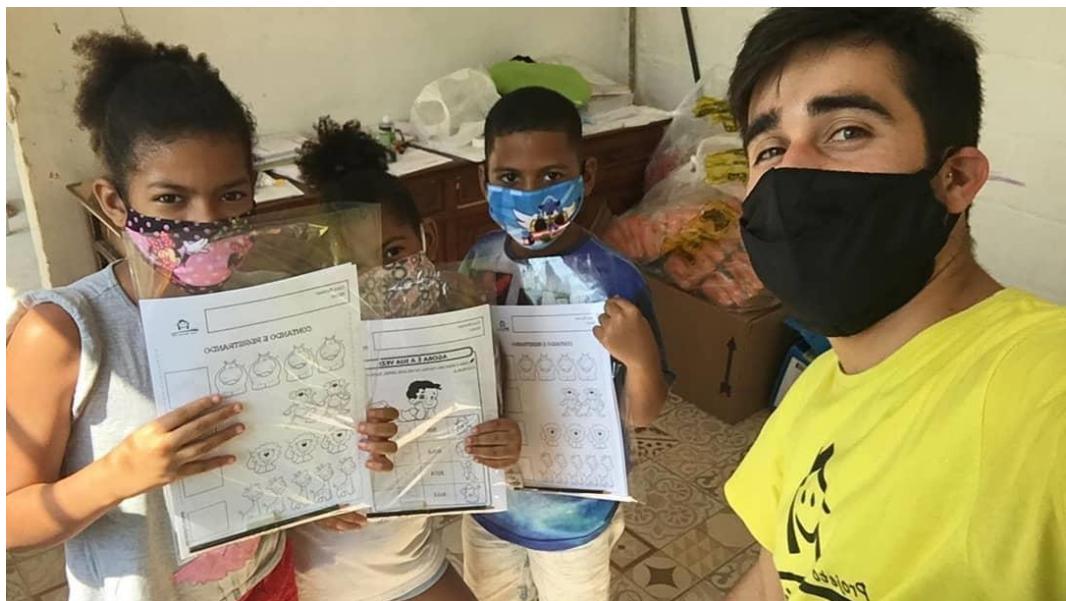


Karina e Vinicius, casal de lideranças da Casa Reviver e os filhos Théo e Liz – Outubro de 2020

Atendimento socioeducativo durante a pandemia



Voluntário na entrega de atividades educativas impressas para crianças com dificuldade de acesso à internet, visando garantir a participação de todas. (1º semestre de 2020).



Entrega de atividades de estudo na sede da Casa Reviver. O projeto social tentou garantir que todas as crianças fossem provocadas intelectualmente durante o isolamento e permanecessem em contato com a Casa Reviver.

Projeto Super Autor na Pandemia – novembro 2020



Projeto Super Autor na pandemia – novembro 2020



Projeto Super Autor na pandemia – novembro 2020



Projeto Super Autor na pandemia – novembro 2020



Oficinas pedagógicas na sede da Casa Reviver – setembro 2020



Oficinas educativas na sede da Casa Reviver



Oficinas educativas na sede da Casa Reviver

Parceria com o Projeto Super Autor





Escrita de um livro por cada criança participante da Casa Reviver – dezembro 2020

Alfabetizandos do projeto Ler o Mundo da Casa Reviver - escrita de um livro autobiográfico durante a pandemia – dezembro 2020





Natal em Família na quarentena – parceria ONG I



Alfabetizandas do Projeto Ler o Mundo



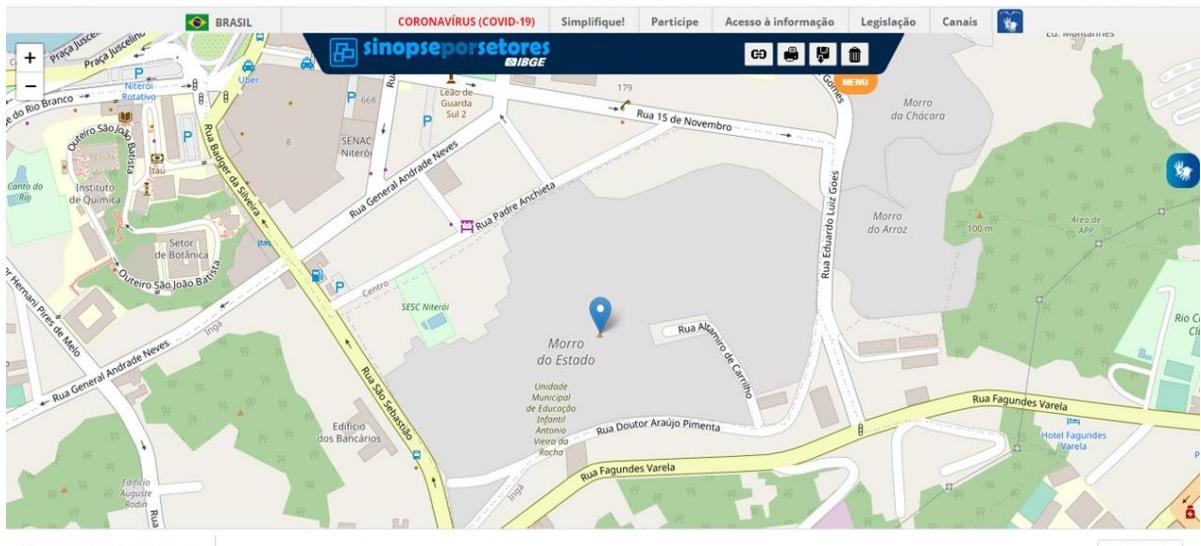
Natal em Família na Quarentena – parceria ONG I – dezembro 2020

Natal na Quarentena – parceria ONG II

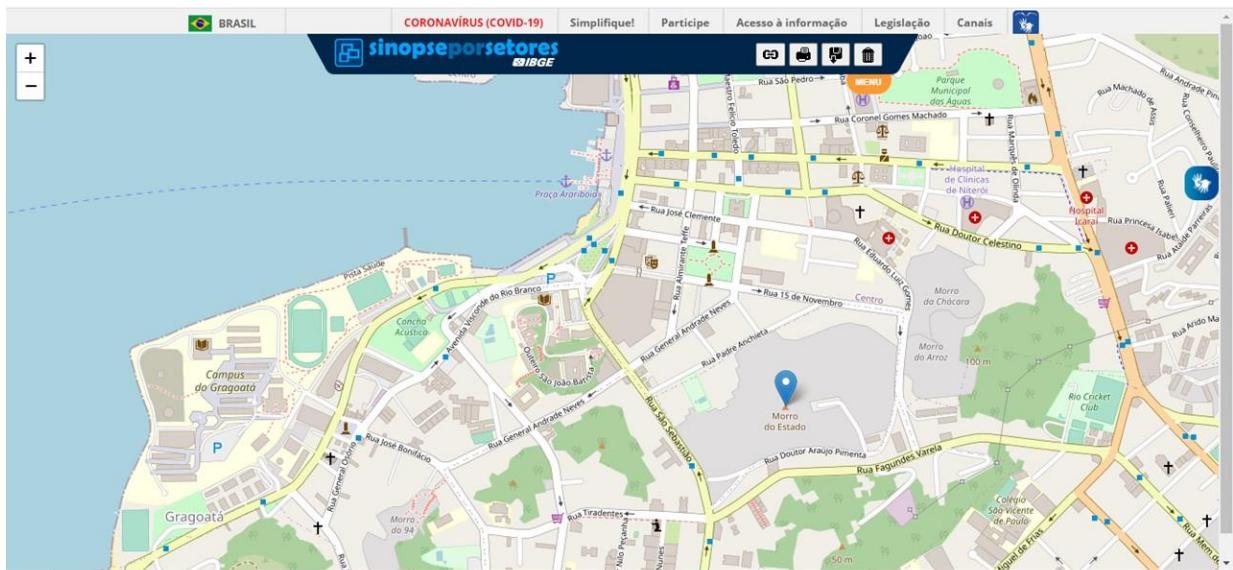


Anexo 4

Mapa do IBGE – Localização do Morro do Estado



FONTE: <https://censo2010.ibge.gov.br/sinopseporsetores/>



FONTE: <https://censo2010.ibge.gov.br/sinopseporsetores/>

Tabela 1378 - População residente, por situação do domicílio, sexo e idade, segundo a condição no domicílio e compartilhamento da responsabilidade pelo domicílio

Variável - População residente (Pessoas)		
Bairro - Morro do Estado - Niterói (RJ)		
Idade - Total		
Condição no domicílio e o compartilhamento da responsabilidade pelo domicílio - Total		
Ano - 2010		
Situação do domicílio - Total		
Sexo		
Total	Homens	Mulheres
4.073	1.911	2.162

Fonte: IBGE - Censo Demográfico

Notas

1 - Dados do Universo.

2 - A categoria **Pessoa responsável** inclui as pessoas **Sem declaração** de compartilhamento de responsabilidade pelo domicílio.

FONTE: FONTE: <https://censo2010.ibge.gov.br/sinopseporsetores/>

(MATERIAL DE CAMPO)

Transcrição de áudios de entrevista com as duas lideranças do Projeto Socioeducativo Casa Reviver (morro do Estado), em junho de 2018.

1º áudio

EU: Sobre a atividade “roda de terapia comunitária”.

KARINA: “Roda de terapia comunitária com as mulheres é específico para mulheres envolvidas com o sistema prisional. Seja mãe, seja com o namorado, seja o filho, seja o neto, seja o primo e tal. É uma forma de dar suporte para essas mulheres lhe darem com essas situações. Dando suporte emocional, orientações jurídicas, encaminhando para a rede de proteção, se tiver algum tipo de violência contra ela ou contra esse familiar. Dando suporte para ela romper com o vínculo de violência que ela sofra. Então tem esse caráter.

EU: Quando surgiu? Como é que surgiu essa iniciativa? (da roda de terapia comunitária com as mulheres)

KARINA: “Então, a gente trabalha com... o foco da Casa Reviver, é o foco do fortalecimento do vínculo familiar. E não tem como trabalhar a criança descolada do seu contexto familiar. Então, quando eu começo a trabalhar com as crianças, começo ouvir essa mãe, acolher essa mãe, a gente vê a necessidade de dar um suporte pra mãe também, pra que a gente consiga ter algum resultado com a criança.

EU: Você sempre se refere a mãe. A mãe parece ser uma figura mais presente que o pai, né?

KARINA: Nossas crianças a gente pode dizer que, praticamente, noventa por cento são cuidadas por mãe, vó, as tias. Porque a maioria dos pais ou são mortos (por envolvimento com a criminalidade) ou estão detidos, estão envolvidos com o sistema prisional, entendeu? Então assim, a maioria das pessoas que nos procuram, o responsável da criança, é sempre a mulher, nunca o homem.

2º áudio

EU: De que forma as atividades socioeducativas desenvolvidas na Casa podem atender esse objetivo principal da Casa, que é o fortalecimento do vínculo familiar?

KARINA: Primeiro essa mãe que é provedora, que não tem espaço para deixar seu filho, ter esse espaço de confiança, de cuidado e de aprendizado, é a primeira forma de você fortalecer um vínculo com essa mãe. Então, quando eu crio esse espaço para essa mãe, surge a curiosidade: “Quem cuidaria do meu filho, sem me cobrar nada e ainda querer promover o meu filho?” Então, surge a curiosidade da mãe em ir até esse espaço, pra poder cadastrar a criança e logo ela se encanta por esse espaço e ela começa a se envolver. Então surge a necessidade de criar atividades que acolham ela também. Até porque ela começa a se envolver indiretamente, ajudando no suporte da limpeza, de um lanche, apenas querer assistir a uma atividade, uma gincana com a criança, aí surge a necessidade de trabalhar, porque não tem como trabalhar a criança isolada desse contexto. Então a gente foi meio que forçado a criar esse espaço para essas mães.

EU: O que eu entendi sobre fortalecimento de vínculo familiar, eu não pensei do vínculo da família com a Casa Reviver, eu pensei do vínculo da criança com a sua própria família.

KARINA: Então, se eu chamo a criança, se eu chamo a mãe que não tem cultura de prestigiar o filho, eu tô fortalecendo esse vínculo com a mãe. Porque eu tô mostrando pra ela quanto o filho evoluiu, que o filho aprendeu, então, de uma certa forma, eu vou vinculando a mãe ao filho, a ter tempo com a criança, a ver o dever (da escola) (...). “Olha mãe, aconteceu isso, o que você pode nos ajudar a dar suporte com a criança?” Indiretamente a mãe vai se fortalecendo. Ou então a mãe que tem tempo com o seu filho, a relação dela fica diferente em casa, a gente vai trocando, ela descobre que outras mães passam pela mesma questão que ela, então esse laço comunitário e tal, na verdade o Projeto meio que... Teve mãe que não se falava, então através do Projeto elas começaram a se falar, a conversar, a trocar informações.

Vinícius: Porque no começo do projeto a gente tinha como propósito o trabalho com a criança específico, né. De promover essa criança ao lugar...

3º áudio

VINÍCIUS: (inicialmente) A gente tinha como propósito promover a essa criança seja o ensino ou um lugar que pudesse dar essa segurança. E a gente começou a fazer muitas ações pontuais em homenagem as datas festivas, com Dia das Mães, Dia dos Pais. E partir daí a gente começou a trazer as famílias pra perto e perceber o quanto isso estava sendo relevante para a construção e o fortalecimento do vínculo familiar, né. Então, a gente tinha ali as mães que naquele momento ia ver a apresentação de um filho fazendo uma peça de teatro pra mãe, representando a mãe, representando a família. A vó vinha prestigiar. Então, a partir desse momento que a gente começa a perceber que essas famílias estão aderindo né, ao espaço, prestigiando o desenvolvimento dos seus filhos ou netos, a gente começa a perceber que a Casa tem também por obrigação promover ações que vão atender essa demanda, que seria a promoção do vínculo familiar.

4º áudio

(continuando assunto do áudio anterior...)

KARINA: A gente observou que muitas crianças só conseguiam ter foto com a família completa em atividades do Projeto. A gente começou a anunciar aniversariantes do mês e tal. Aí, a gente vai olhar as redes sociais, as fotos de família estão no espaço do Projeto.

VINICIUS: Na rede social deles, as fotos que eles começam a destacar como relevante, que foi marcante, são dentro do espaço.

KARINA: E em família. Antigamente eles não tinham foto da família completa. A gente pedia fotos e tal.

VINÍCIUS: A própria estrutura familiar, a própria estrutura física das casas não favorece essa dinâmica. Se você perceber a maioria das casas não têm mesa pra se comer junto. Então as pessoas comem em momentos diferentes, em lugares diferentes dentro da própria casa, no chão, no sofá, na cama. E aí quando a gente percebe que a Casa Reviver é o espaço, né, que a gente começa a formar um espaço que as pessoas possam estar juntas, seja pra almoços, almoço comunitário que a gente promove bastante, cada família traz um prato, senta tomo mundo junto e come. Sejam ações festas que a gente vai ali promover festas culturais ,né, São João ou dessa natureza. Que as famílias vão sentar juntas nas mesas pra curtir a festa, seja emprestando o espaço pra comemoração de aniversário de 15 anos, até casamento, chá de bebê. Você começa a perceber que a comunidade se apropria de um espaço, que antes ela não tinha. Quem não tinha um salão de festa pra fazer uma, que é participante do Projeto, usa o espaço pra essa comemoração, pra essa homenagem. Então, o espaço começa a ser um lugar que é de todos, né. E promove momentos de entretenimento, momentos de cultura pra comunidade, então você começa a perceber o fluxo, né, de familiares circulando ali, acaba que você percebe, né, esse fortalecimento de vínculo. (continua, próximo áudio)

5º áudio

VINICIUS: Até porque quando a gente pensou assim, não vamos fazer um projeto de jiu-jitsu ou um projeto de futebol, a ideia nunca foi descobrir um talento dentro da comunidade. A gente sempre percebeu que a grande mestre do nosso trabalho era exatamente essa convivência, né. Então o grande elemento, a base do nosso trabalho, de fato, é a convivência, né. É os relacionamentos. Não buscar assim, ah vamos implantar um projeto de música pra achar um talento, vamos implantar um projeto de futebol pra achar um menino que um dia vai ser um grande jogador. A gente nunca quis achar pessoa que fosse se destacar no meio das outras. A gente sempre quis promover o relacionamento pra todas, pra que a partir do relacionamento elas se descobrissem no mundo, né. Quem gosta de foto, faz foto, quem gosta de futebol, faz futebol, quem gosta de jiu-jitsu, faz jiu-jitsu. Então, se você promove todos de maneira igual nos relacionamentos, você sara essas relações e você consegue fazer com que cada pessoa descubra aquilo que é relevante pra si, descubra seu próprio talento, né.

6º áudio

EU: O primeiro Dia das Mães, como surgiu?

VINICIUS: Então, quando a gente começou a fazer essas atividades com as crianças, a gente não tinha um lugar próprio ainda, né. Então a gente fazia essas atividades no caminho da comunidade. Na noite anterior ali tinha sido um local de venda de drogas, né. A gente chegava pela manhã no domingo varria o espaço e reunia ali com as crianças. E aí, por agente não ter um espaço físico para fazer essas atividades, a gente foi fazer uma comemoração...Nossa primeira comemoração do Dia das Mães foi usando o espaço de

um bar, né, na comunidade. Então a gente montou uma mesa grande de pão, bolo, sucos, né, no caminho e a gente reuniu com as crianças dentro de uma barraca, em volta de uma mesa de sinuca e ali a gente fez a música, a apresentação de uma música em homenagem ao Dia das Mães. E toda mãe que subia e descia naquele momento, recebia um café da manhã, um pão, um bolo, um café. E a gente assim, a gente começou essas atividades na comunidade, então era uma coisa inusitada, uma coisa nova, você perceber que no meio de um caminho numa comunidade tinha uma mesa de café da manhã e dentro de um bar as pessoas ali fazendo uma homenagem para as mães, as mães presentes participando. A gente começou assim.

EU: E a relação da Casa com um episódio de uma operação policial que parece que resultou na morte de alguns adolescentes, uma espécie de chacina?

VINICIUS: Então, a comunidade ela sempre teve um tráfico muito familiar, né. As pessoas que faziam tráfico de drogas na comunidade alguns anos atrás, uns vinte anos atrás, eram oriundas da própria comunidade. Então, era fácil você ver crianças se relacionando com isso, né. Andando, transitando no meio dos traficantes porque eram conhecidos, parentes ou muito conhecido, famílias conhecidas... e aí numa dessas incursões policiais, isso foi registrado e tem manchetes, né, da época... numa dessas incursões policiais, os policiais encurralaram ali próximo ao que hoje é a nossa Casa Reviver algumas crianças, né, de entre doze, dez, doze, treze anos. E aí, na época, houve muito rumor que tinha havido uma chacina.

(Vinicius refere-se à chacina policial na noite de 03/12/2005)

7º áudio

(Ainda sobre a chacina...)

VINICIUS: Aí a polícia civil foi acionada pra fazer perícia no local, né, da morte das crianças e dos adolescentes que tinha acontecido ali. E eles identificaram que as marcas de tiro eram do alto pra baixo, como se fossem as crianças tivessem deitadas na escada e os tiros fossem no degrau, então assim, não era alguém que tava trocando tiro, alguém que tava correndo, foi exatamente à queima-roupa, mirando de cima pra baixo no chão do degrau.

EU: A Casa Reviver tem 12 anos, foi criada então em 2006. Tem alguma relação desse episódio com o surgimento e a criação da Casa ou qual um outro acontecimento ou alguma coisa que possa ter originado a Casa?

VINICIUS: Então, como eu falei que nessa época a questão do tráfico era uma questão muito familiar, né, então as crianças vão crescendo na comunidade, vão vendo as pessoas envolvidas com o tráfico, vão criando uma admiração e o ciclo vicioso vai se tornando.

E eu tive um irmão que foi envolvido com a questão do tráfico e ele tinha muitos amigos também nessa questão. E esse período aí de 2005, 2004, foi um período muito triste pra comunidade porque muitas pessoas morreram, né. Em confrontos, sejam em incursões policiais. E num desses confrontos de troca de chefia de boca de fumo meu irmão foi executado, né. E aí, a partir desse momento ali em 2005 pra 2006 eu percebi que a gente precisava criar esse ambiente de segurança que a gente acredita ser, né.

8º áudio

EU: Quanto eu entendo, como observadora, como pesquisadora, esse espaço de convivência, como sendo um espaço de refúgio, de segurança, de esperança, então não é uma avaliação errada que eu tenho, né? Porque me parece que você entende esse espaço de convivência como esse local de refúgio, de proteção, de esperança, de uma convivência mais qualificada, onde as crianças não estejam tão vulneráveis como elas ficam na favela quando as mães precisam trabalhar e elas ficam sozinhas, podendo ser alvo do tráfico, serem aliciadas pelo tráfico.

VINICIUS: Então, a gente percebeu que mesmo dentro do tráfico existe uma ordem, né. E aí quando você vai pra uma comunidade e você implanta um trabalho social, existe uma ordem de cuidados, né. A gente percebe que eles não entram na nossa área, né, no nosso espaço portando armas, usando drogas, né. Eles percebem que aquele local ali é um local onde tem um trabalho com crianças.

EU: É um local diferenciado, tem uma ética, né, no tratamento com esse local?

VINICIUS: Isso! Isso! Você começa a perceber que quanto mais você expande o seu trabalho e a sua atuação, mais território você ganha para a segurança. Você promove os lugares mais seguros, entendeu. Então a gente começou a perceber que a... Saímos de um lugar, de um trabalho que era um dia e a gente começou fazer trabalhos durante a semana. E aí agora durante a semana a gente tinha ali um local que o próprio tráfico, né, protegia. Porque não deixava ninguém entrar, ninguém corria pra aquele lado, porque ali a gente tinha um trabalho com criança. Então, quando a gente pensa em um local de segurança, local seguro, local de proteção, exatamente isso. A própria consciência comum da comunidade vai gerando e protegendo, criando esse espaço. Então, quanto mais atividades e mais território a gente vai ocupando, território físico mesmo, mais expansão dessa paz a gente vai trazendo, né. Então isso é bacana de pensar. Não importa qual seja a chefia do tráfico ou qualquer que esteja, há sempre essa cumplicidade de entender que dali pra lá existe um trabalho, então ninguém corre, a polícia não entra, tem uma “pegada” diferente, porque o local é sinalizado, as crianças estão uniformizadas. Existe uma dinâmica visual de que ali se tem algo acontecendo, um projeto organizado, então isso é legal.

9º áudio Completando áudio anterior...

VINICIUS: A ideia é exatamente essa. Aí hoje, o que é mais interessante é você perceber que hoje a gente tem crianças, né, adolescentes que foram filhos de traficantes que gerenciaram ou já morreram. Crianças pequenas, que são pequeninhas, mas que os seus pais estão envolvidos hoje ou que estão presos. As gerações vão crescendo e os filhos vão permanecendo. A ideia que a gente tem é que se continuar o trabalho, essas que foram crianças, filhos, frutos de um traficante, elas não serão traficantes. A ideia que a gente tem é da gente está rompendo com um ciclo histórico, né, de herança. Por quê? Porque a gente percebe que a criança quando se relaciona como o Projeto ela começa olhar o mundo por um outro olhar, né. A gente não recrimina o tráfico, não recrimina o usuário de droga, não há preconceitos. Mas a gente começa a fazer com que o olhar dela seja mais amplo, ele começa olhar pra fora e aí ela percebe que aquela postura que o pai tomou ou toma, é uma postura errada e que ela não quer repetir. A gente começa a lançar valores, né, sejam de moral, ética, de cidadania que faz com que a criança mesmo faça uma avaliação pessoal e fale: “Pô, meu pai tá errado e o que ele faz não é legal.” E aí ela promove nela mesmo o sentimento de “eu não quero fazer isso”. Então, a gente começa mudar uma cultura que antes era o bandido é o herói da comunidade porque ele anda armado, ele tem recursos, ele tem coisas a seu favor. E a gente hoje começa a fazer com que a criança pense se, de fato, esse seria o caminho que ela quer. Porque é um caminho curto, um caminho difícil e que, eticamente, ela não deveria seguir. Então, isso é interessante a gente pensar.

10º áudio

EU: Por que o nome Reviver? Por que Casa Reviver? Por que Casa?

VINICIUS: O nome Casa Reviver é... surgiu assim... Porque quando a gente pensa em criar um lugar, um lugar físico, a gente pensa em casa. Porque a sensação que a gente tem é de um espaço mesmo de... de conforto, um espaço de... um ambiente familiar. Então, a palavra casa vem muito daí, né. No morro são casas, né... uma estrutura de residência. E quando a gente fala de Reviver, essa palavra ela pode ser lida de trás pra frente. Ela é...é uma palavra que você lê da frente pra trás e de trás pra frente. Então a ideia que a gente tem é... o slogan da gente é “sempre se pode recomeçar”. A ideia é que você tem a oportunidade de começar de novo. (São histórias de recomeço)

11º áudio

VINICIUS: ... É de estar lá diariamente. Você percebe de forma muito sutil como que a questão educacional ela entra. Não é da educação formal, das letras ou dos números, mas a maneira de educar pra vida, né. Como que você é... em cima do lance você consegue orientar a criança ou adolescente sobre um valor e dado na prática, né. Um exemplo: brigou, a gente cria uma regra. Olha, “vocês vão criar regras”. Qual regras? Quando brigar, o que é que acontece? Eles criam a própria regra e aí depois eles são é...são é... cometem o delito, né, e eles precisam se aplicar a própria regra. Então eles fazem o julgamento deles mesmos: “Pô, eu errei”... Isso é muito legal e você só percebe algumas coisas assim, alguns ensinos tão profundos é... no dia-a-dia da Casa. Porque grande parte do dia dessas crianças elas passam com a gente. Não passam com seus familiares. Ainda

que a gente entenda que a educação formal (informal) tenha que vir de casa, mas a casa deles é uma casa vazia, que os pais saem pra trabalhar, que muitos deles ficam trancados e que não tem quem possa educá-los. E aí como você educa, você sendo criança educa-se a si mesmo, né? Então, a Casa é um lugar que você tem crianças e adolescentes de idades diferentes, vivendo conflitos diários e que pessoas precisam estar orientando eles sobre a questão da própria vida, né. E falando de tema é... muitas vezes avançados pra crianças tão pequenas. Por que? Porque a localidade que elas residem, o meio social que elas andam, já tá orientando elas sobre isso. Então, a gente tá ali falando sobre sexualidade pra crianças de dez, doze anos. Por quê? Pra que homens ou parentes mais próximos não abusem, não aliciem. Por quê? Porque é muito sensível disso tudo acontecer numa comunidade. Então a gente tá... É muito ligado essa questão da educação não formal e no dia a dia. Então, não tem um dia ou não tem um plano de aula, né. Eles surgem de acordo com a necessidade.

EU: Não tem uma metodologia específica?

VINICIUS: Não. Ela vai surgindo de acordo com a necessidade. A gente percebeu que a criança tá falando muito palavrão, a gente vai começar a trabalhar sobre valores, palavrão, linguagem. Se a gente percebe que uma criança... A gente tem lá uma menina hoje de treze anos que tá grávida, tá próximo de ganhar o neném. Aonde foi o erro dessa adolescente, né? Não ser orientada sobre a questão do sexo, sobre a prevenção ou tentar... ou o familiar tentar oprimir sobre a questão do conhecimento sexual? E aí, quando ela se descobre com um menino de dezesseis, ela não sabe como lidar com isso e ela engravidou com treze anos. Onde a gente tá perdendo mais? Em trazer assuntos reais e do dia a dia dessas crianças pra gente dialogar e formar elas pra vida ou a gente reter elas desse tal conhecimento, né, e permitir que elas possam ser... cair, né... cair nesses infortúnios da vida, com treze anos tá grávida e deixar a escola pra cuidar do filho e depois ter que voltar a estudar, que foi o que mãe dela falou: “Ela vai estudar, mas agora a gente vai cuidar dessa criança.”

12º áudio

EU: O local onde está localizada a Casa Reviver, ele é marcado por uma identidade... Originalmente, ele é marcado por uma identidade de quê, violência, de perda, de luto, né? Sobre a Praça da Paz?

VINICIUS: A Praça da Paz, ela é um terreno de uma casa, da última casa de uma vila, uma vila residencial da rua que se estendia pro morro. E era uma casa onde uma senhora morava e ela tinha o costume de acolher muitas crianças da comunidade. Ela chegou na época, né, adotar muitas crianças. Naquela época era assim, as crianças andavam por ali na comunidade e ela ia pra lá e ela cuidava, dava alimento, ia cuidando. E até que um dia essa senhora faleceu, a casa ficou vazia, muito velha, acabou caindo o telhado. Eu tinha um amigo que cresceu com a gente, é... E aí ele saiu da comunidade durante uns anos e quando ele voltou a frequentar a comunidade, ele foi assassinado e queimaram ele dentro dessa casa. Então essa casa ela passou a ser um lugar onde as pessoas jogavam muito lixo, onde jogava entulho e tinha rato. E pra quem era daquele local ali, tinha uma memória muito grande sobre a morte, porque a praça fica ao lado da boca de fumo. Então, algumas

pessoas foram assassinadas ali, teve esse rapaz que foi queimado, o corpo dele queimado naquele local. Então, era um local onde as pessoas não paravam, não, não se concentravam. E também não era um local fisicamente adequado para permanecer por causa do lixo. E aí quando a gente teve a oportunidade de receber uma equipe de TV da Alemanha, pra gravar um programa com a gente, a proposta do programa era receber 4 jovens da Alemanha e eles deveriam fazer alguma intervenção física no espaço da gente e deixar de legado. E quando eles ofertaram essa possibilidade, a gente logo pensou num espaço externo à casa Reviver e que a própria comunidade pudesse depois assumir. Então, a gente preferiu fazer lá fora da Casa Reviver e a gente disse pra eles que se transformasse uma casa velha num local habitável pra convívio social, a gente chamaria aquele local de Praça da Paz, porque isso seria muito simbólico pra comunidade. E a gente passou ali duas semanas, se não me engano, sendo gravado o programa e a comunidade passou a participar, carregando entulho pra baixo, participando, fazendo janta, almoço, participando da filmagem, porque a comunidade percebeu que aquele momento ali era um momento de mudança daquele lugar, né. Então, muito lixo precisou descer, pintamos parede, grafitamos, né. Botamos churrasqueira, pia e ali tava um local de convivência agora, sendo entregue pra comunidade com um novo nome, um novo símbolo daquele lugar ali e aí hoje da paz. Até mesmo o tráfico quando percebe aquele lugar ali, eles evitam porque parece que, como agora é um lugar transformado, né, eles não fazem grafite de facção, né. Eles preferem que as grafites desse lugar sejam grafites com temas religiosos, temas de paz, né.

EU: Não vendem droga ali?

VINICIUS: Não, eles... vendem próximo, no entorno, é como se esse lugar fosse um lugar, a partir de então, restaurado, né. Tomado posse com um símbolo de paz, né. Então assim, é bem simbólico essa questão do nome, de como se deu a Praça da Paz.

13º áudio

(Ainda sobre a Praça da Paz...)

VINICIUS: É muito importante, né, quando você vai promovendo pessoas e lugares. Como que a gente pode é... transformar ou mudar a memória das pessoas em relação ao lugar físico também, por ações que acontecem naquele lugar, né. Uma coisa bacana que a gente pode destacar é que há quatro anos a gente faz a festa das crianças no morro, no campo. É... Sempre o que marcava o ano da comunidade eram a festa de São Cosme e Damião, no alto da comunidade, onde o próprio pessoal do tráfico de drogas dava doces e promovia eventos e... a partir de... 3 ou 4 anos atrás, a gente queria fazer uma atividade pra crianças do Projeto e a gente pensou, vamo dar brinquedos pra crianças no Dia das Crianças? Não! Vamos fazer um festa no campo pra todas as crianças do morro. E a gente consegui fazer, montar naquele campo lá, que é um campo bem grande, é um... como se fosse um parque de diversões, só com brinquedos infláveis, distribuição de lanches. E a gente no primeiro ano a gente teve trezentas e poucas crianças e no último ano a gente quinhentas e cinquenta crianças. Passando uma tarde inteira brincando em brinquedos infláveis, futebol de sabão, com pipoqueiro dando pipoca à vontade e algodão doce à vontade. A gente conseguiu um foodtruck pra parar e distribuir hambúrguer com batata

frita. E aí, o que que isso marca a gente? Porque não é apenas uma festa. Ela começa a mudar a memória da comunidade de que as festas que promoviam para as crianças era o tráfico, hoje não é mais. Então, o tráfico não é mais o promotor dessa festa, né. Não são eles mais. Aí quando você para e pensa assim, pergunta assim: Pô qual é a festa mais legal que rolou no campo aqui? As pessoas começam a falar: “Pô, festa das crianças de outubro.” Porque, cada criança que chega ela é cadastrada. E aí as pessoas começam... Essa já é a memória nova, você já trouxe uma memória nova. A gente falava, né “pô a festa de fulano de tal deu bombom, deu chocolate, sorteou dinheiro, sorteou um tênis, então a comunidade lembra muito desse tipo de evento que era promovido é... com poder do tráfico, claro, com recurso do tráfico. E que você vê que a intenção deles é uma intenção realmente positiva, a ideia do Hobin Hood, né. E numa comunidade essa ideia ela é muito forte e aí você começa a promover e começa a dizer que a própria comunidade pode se articular. (intervenção minha. Ou seja, essa coisa do apadrinhamento por um poder, que seja o poder do tráfico, seja de um político. Essa relação de padrinho.) E quem hoje ajuda a gente a promover esses eventos são voluntários de classe média, que sempre do bairro de entorno, olhou pra comunidade como uma área que não se subia, perigosa, ruim de chegar e hoje eles sobem com a camisa do projeto, fazem um dia de alegria pra crianças, vão fantasiados de super heróis, né, contribui financeiramente pra que o evento aconteça, que não é barato, mas a gente termina o dia entendendo que vale muito mais do que aquele momento. Fica na memória, né, de uma comunidade que hoje ela é acessível à classe média, é acessível às pessoas que podem subir em segurança, descer em segurança. Então você começa a mudar a realidade de um local... denovo de um território, a partir de ações que são totalmente é... contraditórias à cultura do lugar. Então, isso que é legal.

14º áudio

EU: Aí você fala que esses eventos, que essas festas que são promovidas na comunidade pela Casa Reviver elas contam com a participação de pessoas voluntárias da classe média que são doadores também dos materiais, dos brinquedos, dos alimentos que vão ser distribuídos na festa. Fala um pouco dessas pessoas, Vinicius. Karina também pode falar. Quem são essas pessoas nesses doze anos de vida da Casa, quantos já passaram por ali? O perfil mesmo, o perfil político, o perfil religioso, o perfil socioeconômico e cultural dessas pessoas? A Casa funciona sem essas pessoas? A importância delas para o desenvolvimento das ações da Casa?

VINICIUS: Então, a gente tem essa linha de ação que são as festas pontuais, que a gente chama. Esta festa de outubro é uma ação pontual. A gente já tá se organizando agora em junho, já começa a planejar a festa, já começa a buscar esses parceiros. São parceiros que alguns deles anualmente participam, outros participam um ano ou dois, mas, na maioria das vezes, são jovens de classe média, jovens universitários, jovens que muitos deles não são de classe média, mas que têm um interesse enorme numa ação voluntária e aí a gente começa a se organizar por grupos de rede social, começa a definir áreas de atuação, necessidades, aí esses líderes de grupos vão buscando ferramentas pra que no dia tudo aconteça. E naquele dia é que a gente vai conhecer quem vai trabalhar. Naquele dia a gente tem a primeira reunião antes da atividade, faz algumas orientações básicas e aí a

gente sobe a comunidade com esses voluntários. Alguns a primeira vez, outros que já tão participando com a gente há mais tempo e aí eles dedicam aquelas horas do dia deles a um relacionamento com as crianças da comunidade, à diversão, à brincadeiras, a servir, então esses voluntários não têm cunho religioso, não têm um cunho político, é apenas alguém que se propôs a num dia ofertar algumas horas do seu dia pra tá se relacionando com algumas crianças. São pessoas que as vezes até mesmo têm curiosidade de ir numa área que até então era considerada de risco e agora ele vê a possibilidade de subir lá, né, e se relacionar com as pessoas. Então esse público é... faz ações mais pontuais, não é esse público que mantém as atividades diárias da Casa (permanententes).

EU: Então seriam dois grupos de voluntários? Aqueles que atuam em atividades pontuais, como as festas e o acampamento bacana que vocês fazem com as crianças...

KARINA: A Casa ela é dividida por vários núcleos. Tem o núcleo socioeducativo, que são as atividades com as crianças, adolescentes e com as mulheres, que são atividades que acontecem semanalmente. Então exige que sejam voluntários fixos, voluntário que caminhem diretamente com as crianças. E tem o eixo dos eventos, que são essas coisas mais pontuais como o Vinicius especificou. Que é apadrinhamento de Natal, apadrinhamento de Páscoa, Festa da Roça e o Dia das Crianças. O intuito do Dia das Crianças, é uma festa que abrange todas as crianças da comunidade, que não seja restrita só às crianças que são atendidas pelo socioeducativo. Então, a gente tem vários perfis de voluntários. E tem também o eixo que, por ser um projeto cristão, que é o das células. São mais voluntários envolvidos... são cristãos e tal, que é um outro tipo de atividade. Então a gente atende desde o voluntário da mãe, que é lavar a louça, que é alguém da comunidade e tanto voluntário da classe média que quer ter essa experiência com um contexto diferente do dele.

15º áudio

EU: Você (Karina) falou de valores cristãos. O Vinicius disse que os voluntários não têm necessariamente que ter cunho político, cunho religioso... A princípio não teriam, né? Existe algum critério para selecionar esse voluntário ou quem chegar chegou, está bem chegado?

VINICIUS: Então, foi como Karina falou, né, cada eixo é um perfil de voluntário específico. A gente tem a célula que é o trabalho que acontece às quintas feiras, que é de cunho religioso. Então, nesse trabalho, o voluntário que chega pra atuar, geralmente são jovens ou até mesmo adultos de igrejas parceiras, de igrejas cristãs protestantes, que conhecem o trabalho e querem dar o seu tempo lá. E aí, nesse trabalho, o conteúdo que vai ser desenvolvido é um conteúdo religioso. Então é importante que... pro eixo do trabalho religioso, seja alguém que tá envolvido, que tá é... embutido desse conhecimento pra desenvolver, até de música, de teatro e da própria explanação dos valores bíblicos, os valores pra crianças. E essa atividade ela acontece na quinta à noite, que é quando o projeto socioeducativo não está mais acontecendo. É uma atividade que a gente chega, abre a Casa e a comunidade inteira é convidada a participar. Não é só uma atividade pra quem é inscrito no socioeducativo, né. Isso também não é um critério pra que participe do socioeducativo, frequentar o culto da quinta-feira, né. Então é uma atividade que a

gente entende com uma das necessidades básicas da criança, né. Conhecer o transcendente, Deus, ter essa ideia de religião, então é a forma que a gente entendeu.

16º áudio

EU: A Casa Reviver pode ser então definida como um projeto missionário ou não? Ou sim e não?

VINICIUS: Eu vejo o Projeto socioeducativo com um projeto laico, que tem como objetivo instruir, orientar sobre valores sociais, valores políticos. A gente muitas vezes têm discussões políticas com os adolescentes, aquilo que tá na mídia. A gente tem uma oficina muito relevante com uma voluntária chamada Beatriz, que é “O nosso lugar no mundo”. Então, a proposta dela é sempre trazer discussões atuais, seja de recorte de jornais, seja de televisão e discutir com esse adolescente. E a ideia é fazer com que eles promovam o seu conhecimento e a sua posição em relação aquele tema, né. Então a gente não introduz um valor e diz “ah, dessa maneira”. Então assim, o que eu entendo desse eixo é que é um eixo laico. É um eixo que não obrigatoriamente é desenvolvido por alguém religioso ou alguém não religioso, alguém político ou não politizado. É alguém que naquele momento se propôs a fazer. A gente dentro dessa... das ações do projeto tem o momento religioso. Então, pode ser entendido como um centro social e pode ser entendido também como um projeto missionário. Porque ele atende às necessidades do ser humano enquanto um ser social, né, cidadania, e ele atende as necessidades espirituais no âmbito de uma religião. Então ele consegue contemplar ali de forma integral a necessidade do ser humano.

17º áudio

EU: A relação da Casa Reviver com a Igreja Presbiteriana? Ela mantida pela Igreja Presbiteriana?

VINICIUS: Então, eu cresci na comunidade e a Igreja Presbiteriana tem mais de cem anos. Ela era no local ali onde é Palace Niterói, venderam ali e compraram próximo ao morro e construíram uma igreja grande, centenária, ali próximo ao morro do Estado, rua XV de Novembro. Cheia de estrutura, cheia de salas, banheiros... Era uma igreja antiga ali, né, estilo modelo católico ainda e aí ela saiu dali, é vendido o terreno... Na época a igreja ficou na dúvida entre comprar onde hoje é o Plaza Shopping, né, e na dúvida de comprar onde é o local hoje da igreja. A opção deles foi comprar onde é o local hoje, atual. Ficaria mais barato o terreno, sobraria mais dinheiro pra eles construírem. E eles fizeram uma construção realmente que gastam bastante dinheiro com concreto, uma estrutura, né, grande e bonita. E aí, essa igreja tem uma senhora chamada “Tia Custódia”, que há 60 anos ela trabalha com evangelização de crianças, né. Faz curso da APEC e tal. E aí ela tem o interesse em evangelizar crianças da comunidade. E aí dentro dessas crianças, chega eu, meu irmão, alguns amigos. Por quê? Porque lá ela fazia o trabalho de evangelização contando histórias bíblicas e também dava um lanche, ofertava um lanche. Pão com queijo e suco de caju; geralmente era esse tipo de lanche, cachorro-quente. Isso atraía a gente quando criança. Ali a gente começou a crescer, né, passado um tempo e

aprendendo sobre histórias bíblicas, valores bíblicos, família. Isso foi a semente que foi plantada na infância. Passado algum tempo, a gente cresce, começa a adolescência, a juventude e todo mundo volta pra ser inserido no contexto de comunidade e tráfico, drogas. E partir desse momento aí, foi que eu comecei a perder alguns amigos, né. Jovens ainda. E aí eu refleti e falei “cara, não é esse tipo de vida que eu quero”. E voltei a frequentar a igreja, por causa do meio social, por buscar um meio que pudesse me dar uma perspectiva diferente de vida. Meus irmão e alguns outros amigos ficaram, permaneceram na vida que eles tinham escolhido.(o irmão era mais velho que ele) Mais velho que eu, na época que ele morreu, em 2005, ele tinha 33 anos (morreu em 17/12/05). (sobre o fato do irmão ter morrido com uma idade acima da média dos jovens que entram para o tráfico) Porque ele não tava diretamente envolvido com o tráfico. Ele não traficava, ele tava ali nas redondezas do tráfico, vendendo uma droga aqui, passando dinheiro, pegando uma mercadoria. Então, era mais ou menos isso. (Foi morto pela polícia?) Foi morto por disputa de território. (disputa de ponto de venda de drogas) E aí, nesse momento que eu volto pra igreja, eu volto pra igreja com a ideia de “cara, a gente precisa fazer alguma coisa pra comunidade”. Eu sabia o quê. (Isso antes do irmão dele morrer) Quando eu percebo que os meus amigos estão morrendo, eu volto pra igreja, acho que com dezenove, vinte por aí. E aí eu jovem, né, sem muita perspectiva, sem muito estudo, né. Não tinha terminado o ensino médio e tal, tava nesse processo. E aí eu volto pra igreja. A igreja já era onde é, desde que eu era pequeno. Tá ali há uns oitenta e poucos anos, acho que é por aí que tá ali. (a escolinha da “Tia Custódia” já era nesse local) E a Tia Custódia ela é uma moradora da comunidade, ela mora do outro lado do morro, ainda está viva. Ela sempre fez esse tipo de trabalho. Então o que mais pesou pro meu retorno pra igreja, não foi a questão religiosa, mas foi a questão social, né. A ideia de que ali eu podia ter uma vida socialmente diferente, né. Porquê? Porque ali eu tinha a visão das famílias que frequentavam o lugar, o pai, a mãe e o filho, né. Essa formação familiar, estrutura, que foi o que me fez voltar. Não foi tão somente a questão religiosa, entendeu.

EU: Então, de alguma forma, essa tua experiência de vida com a igreja, essa relação, se conecta com esse princípio da casa ser um espaço de convivência? Porque, de alguma forma, do ponto de vista social, de sociabilidade, a igreja também foi pra você esse espaço de refúgio, de proteção, de reviver, de recomeçar, depois de todos esses momentos trágicos de perdas de amigos, perda do próprio irmão no tráfico) (Vinicius concorda)

VINICIUS: Eu lembro ainda que nesse processo que eu tava retornando pra igreja, teve vezes que eu fui pra igreja até armado. Descia a comunidade armado, escondia a arma no jardim da igreja, frequentava o culto, saía do culto, pegava de volta a arma e voltava pro morro, ne. (Você estava envolvido com o tráfico?) Então, como eu falei, o tráfico dentro da comunidade, era um tráfico muito familiar. (tráfico autóctone) Essa fala é até interessante por quê? Porque as pessoas eram muito próximas, muito amigos, né. Então você não era um traficante, mas você portava uma arma, você andava com a droga, você distribuía uma droga, então era uma convivência muito próxima. Por isso que todo mundo que tava ali acabou sendo, de uma forma ou outra, punido. Quando a gente fala da chacina dos adolescentes, aí você vai dizer “por que que as crianças e os adolescentes foram assassinados?” Porque, de uma forma ou outra, eles estavam no mesmo contexto, né. Eles podiam não estarem envolvidos com o tráfico diretamente, portando arma, vendendo droga, mas eles estavam inseridos no mesmo contexto. Aí a gente tem aquela ideia de que “quem se mistura com porco farelo come”. Isso é um ditado que ele fundamenta muito

essas relações. Quais são suas relações, com quem você tem andado? Quais são os seus caminhos de escolha? (quando a polícia sobe pra alguma operação, rotula todo mundo como se fosse traficante)

VINICIUS: Aí, a gente enquanto Casa Reviver tem essa proposta de marcar algo realmente contrário, o linguajar do adolescente precisa ser diferente, a postura do adolescente precisa ser diferente, o modo de falar do adolescente. Porque, em comunidade, quando você sobe, quem corre? Quem corre é quem deve. Porque o adolescente do Projeto não deve correr? Porque que ele deve dar boa tarde pro policial quando ele é abordado? Isso a gente ensina. A gente ensina você não tem do que correr. Andar com identidade, se mostrando, mostrando quem você é. Então assim, a igreja tem esse papel fundamental na construção de uma visão do que seria depois a Casa Reviver. Porque ela se torna pra mim antes de ser um ponto de desenvolvimento da fé, né, ela é um ponto de desenvolvimento do social mesmo, pra mim, né. De me dar uma família que eu não tinha. O pai que batia na minha mãe com o taco de sinuca. A mãe que separa do pai quando eu tinha ainda 8 anos de idade. O irmão que vai morar nas ruas do Centro de Niterói pra roubar e pra comer. O que foi morto, na infância e na juventude dele ele morou nas ruas. Por parte de pai e mãe, só esse irmão. Aí, eu começo a perceber que a minha família estava desestruturada e que toda família que eu via dentro da estrutura igreja eram famílias estruturadas, agora “é aqui que eu quero!” Desejava aquilo. Antes de querer me tornar num cristão, eu quis me tornar um cidadão com a família, com seus direitos, com seus valores, coisas que até pra mim eu não sabia que existia. Porque todos os valores da própria comunidade são rompidos. Você não tem o seu espaço na comunidade, você, até então, nenhum direito dentro da comunidade, você não tem nenhum direito dentro da comunidade. Isso tudo é roubado de você, seja pela polícia quando invade a sua casa atrás de alguém ou seja por alguém que quer esconder alguma coisa no seu quintal ou na sua casa e você tem que absorver isso. Então, o direito na comunidade não tem, né. Então, eu não tinha esses direitos. E aí, a igreja me apresenta isso. Num primeiro momento, me apresenta isso. Com um trabalho de uma senhora que cuida da gente, que traz valores, aí, a contribuição maior da igreja pra mim é essa contribuição, que anos mais tarde, quando eu sinalizo o que eu quero, seguir um caminho dentro da questão missionária, eles me enviam pro campo missionário e aí eu passo dois anos fazendo cursos que vão desenvolver minha capacidade intelectual para trabalhar com projeto de implantação de um centro social.

18º áudio

EU: Você é enviado para o campo missionário e eles investem quanto tempo na sua formação intelectual?

VINICIUS: Investiram dois anos na minha formação, né. Pra igreja eles estavam investindo numa formação religiosa, né, pros líderes da igreja. Pra mim também. Mas todo curso que eu tava fazendo dentro dá área de missiologia que seja, né, ele tinha como propósito o desenvolvimento comunitário. Ele tinha como propósito trabalhar com criança de rua, HIV. Então, os cursos que eu fui fazendo em Belo Horizonte ou em Curitiba, eles desenvolveram uma capacidade intelectual para trabalhar com conflitos que existiam dentro da comunidade, né. Não formaram uma pessoa que tinha uma visão

religiosa, mas formaram uma pessoa que tinha agora a competência pra um trabalho comunitário, de redução de conflito, com uma visão social mais desenvolvida, com uma visão de promoção social. Então, depois desses dois anos, eu me casei com a Karina, né. Conheci a Karina nesse processo, me casei com a Karina. Voltando da lua de mel a gente começa um trabalho na comunidade.

EU: A Karina fez esse mesmo curso? Vocês se conheceram em que contexto?

VINICIUS: Então, quando eu fiz esse meu primeiro curso, eu conheci a Karina e aí a gente começou a namorar. Namoramos dois anos. O tempo que eu fiquei estudando foi o tempo que a gente namorou; de longe, visitava... E a Karina depois disso ela fez o curso de desenvolvimento comunitário, né, também que é o SEDEC, que hoje tem um trabalho relevante no Brasil inteiro que é o CADI. (...) A faculdade dela foi a faculdade de Serviço Social também. Então, a gente começa a pensar que a nossa formação, quase que sem perceber, ela foi uma formação orientada e específica para esse trabalho comunitário. O nosso projeto de vida não era esse, mas ele acou sendo desviado de forma muito mesmo é... divina pra essa formação, pra esse olhar mais de... um olhar mais empático, um olhar mais esperançoso, um olhar não tão fatalista de “ah, na comunidade não há nada de bom e não tem o que fazer lá.” Aí, o Projeto Casa Reviver ele parece que é uma repaginação daquilo que a Tia Custódia fazia dentro da igreja e que tinha pouca eficiência, porque tentava tirar o cidadão do seu contexto social e queria introduzir uma nova visão de vida a partir de um lugar novo. E a gente sobe a comunidade no meio social desse indivíduo e trabalha os valores a partir do que ele tem, né. Porque o funk? O que é que tem de importante no funk? De que forma essa letra pode ser construtiva e não destrutiva da figura feminina, da sexualidade aflorada. Então, a gente começa a pegar os valores da própria comunidade e distorcer esses valores e mostrar o que a comunidade tem de bom. E aí, as relações das mulheres são boas de novo, porque elas, foi o que a Karina falou, elas voltam a se falar, começam a criar um relacionamento. (um movimento de reconciliação...) A gente começa a promover coisas dentro da comunidade que não existiam. Por quê? Porque as pessoas desciam da comunidade para promover lá embaixo. Então, é um trazer de volta pra comunidade aquilo que tem de valor nela.

19º áudio

EU: Karina, uma conversa que a gente teve que você falou que você mesma é resultado de um projeto social que você frequentou na infância ou na adolescência e teve um impacto muito direto na formação da tua identidade. Você pode falar um pouco sobre ele, sobre essa experiência?

KARINA: Então, eu sou de uma cidade de 6 mil habitantes no interior de São Paulo, Barra do Turvo, onde só tem uma rua principal. Então imagina uma criança de um interior, que não tem acesso a nada, aí uma mulher de um pastor resolve fazer um projeto social de coral, da prefeitura, Projeto Meu Guri. E ela começou a trabalhar canto com as crianças e começou levar as crianças para cantar em vários do Vale do Ribeira, que é o vale de onde eu morava. Então... através do coral eu comecei a sonhar, fui ter acesso a um teatro, a um cinema, a sair da minha cidade a partir desse coral. Através dele que eu

comecei a querer a ter outras perspectivas que até então eu não tinha. Por ser a minha família uma família simples, de poucos recursos. Então, esse coral me mostrou outras possibilidades.

20º áudio

EU: Você chegou a comentar sobre um voluntário que foi participante da Casa como criança. Vamos chamá-lo de “Pedro”. O Pedro foi uma criança participante da Casa, participava do socioeducativo e cresceu nesse ambiente. Fala um pouco da história de vida dele.

VINICIUS: Então, o que é bacana mencionar sobre o Pedro é que ele, como criança da Casa, teve toda oportunidade que qualquer outra criança teve. Um determinado momento da sua juventude ele faz uma opção sexual e que é... de ser homossexual, né. E aí ele se afasta do Projeto socioeducativo, vai viver a sua vida e um dia no futuro ele é convidado pela direção da Casa, por nós, pra ser instrutor de dança, porque ele gosta de dançar. E mesmo ele sendo homossexual dele se torna um professor de dança, um educador dentro do Projeto.

EU: Não teve nenhuma proibição da Casa, nenhum preconceito, nenhum impedimento pelo fato dele manifestar um comportamento homossexual e atuar junto com as crianças e a Casa ter esse viés cristão?

Vinicius: Não porque a gente entende que o socioeducativo é laico. Então, pelo socioeducativo ser laico, né, ele tem como abraçar essas questões, né, ele acolhe essas questões. E ele (o Pedro) foi uma criança da Casa. Então, sendo uma criança da Casa, a gente conhece ele, sabe da história dele. Então, qual foi a história dele? A história dele foi que ele adolescente em diante, ele vinha sendo abusado sexualmente. Então, no secreto, no oculto, ele vinha sendo abusado. E um determinado momento ele toma a decisão de se assumir homossexual, por causa de toda a trajetória de vida que ele teve. E o que é bacana entender, é que, não havendo preconceito, não havendo nenhum impedimento dele se tornar um educador da Casa, por questões da diferença da escolha sexual dele, ele é acolhido. Então a Casa continua sendo pra ele esse lugar seguro, esse lugar de proteção, esse lugar de empoderamento. Isso faz com que ele reflita sobre as suas próprias escolhas sobre o seu caminho. E um dia ele falou assim pra gente, a gente recebendo uma equipe missionária, que faz o trabalho voluntário pelo Brasil, ele falou assim: “Eu quero ser igual a eles.” Aí a gente perguntou: “Você quer ser mesmo?” Ele falou: “Quero!” E aí a gente encaminhou ele pro centro de treinamento da JOCUM. E lá ele teve uma experiência missionária e hoje ele fez uma opção sexual diferente, né. Hoje ele trabalha em Foz do Iguaçu, nesse exato momento ele tá na Grécia, trabalhando com missões. E a gente percebe que se nós fossemos uma igreja, nós não conseguiríamos responder às necessidades que ele tinha. A gente não podia acolher ele da maneira que ele foi acolhido. Por quê? Porque a igreja detinha toda uma questão religiosa da verdade e não do amor, da aceitação. Assim, é uma questão muito relevante da gente tá pensando, né.

EU: A relação entre a tua formação como conselheiro tutelar, como teólogo e da Karina como assistente social, no sentido de gerar proteção contra abuso sexual. “A Casa Reviver não seria um espaço meramente religioso, mas um espaço de proteção da vida” ?

VINICIUS: Porque a gente quando as vezes quando pensa em proteção, território de proteção, muitas vezes a gente é levado a pensar proteção de quê, né? Proteção do tráfico, proteção da droga e proteção da violência. Mas existem violências que são cometidas dentro do seio familiar. São violências que são cometidas dentro do local onde a gente deveria entender como proteção. E aí, são violências sexuais, opressão, violência física, violência psicológica, seja com as mulheres do grupo, ou seja com as crianças e adolescentes. Então, a Casa Reviver se torna um refúgio pra esse tipo de vítima também. E o que é importante destacar é que a nossa formação, eu como conselheiro tutelar hoje, atuante, teólogo, né, refletindo sobre a questão da Bíblia, a questão da vontade de Deus sobre a humanidade e a formação da Karina que é de serviço social, a gente tem um olhar diferenciado pra essas questões, né. Então, não é meramente um espaço de desenvolvimento religioso, mas é um local que a gente tem que responder às perguntas que estão sendo feitas atualmente. É um local que a gente tem que refletir sobre a Bíblia, sobre as questões sociais, contemporaneamente, atual, hoje, atual. Todas as questões que são colocadas na mídia, são questões que a gente precisa responder “in loco” pros adolescentes e fazer com que eles reflitam. Em nenhum momento a gente discriminou o Pedro por causa da sua opção sexual, pelo contrário, a gente acolheu porque ele tinha o talento de instrutor de dança, então isso foi destacado.



Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI N° 9.608, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Considera-se serviço voluntário, para os fins desta Lei, a atividade não remunerada prestada por pessoa física a entidade pública de qualquer natureza ou a instituição privada de fins não lucrativos que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência à pessoa. [\(Redação dada pela Lei nº 13.297, de 2016\)](#)

Parágrafo único. O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim.

Art. 2º O serviço voluntário será exercido mediante a celebração de termo de adesão entre a entidade, pública ou privada, e o prestador do serviço voluntário, dele devendo constar o objeto e as condições de seu exercício.

Art. 3º O prestador do serviço voluntário poderá ser ressarcido pelas despesas que comprovadamente realizar no desempenho das atividades voluntárias.

Parágrafo único. As despesas a serem resarcidas deverão estar expressamente autorizadas pela entidade a que for feito o serviço voluntário.

Art. 3º-A. [\(Revogado pela Lei nº 11.692, de 2008\)](#)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de fevereiro de 1998; 177º da Independência e 110º da República.

Flávio Henrique Cardoso
 Paiva

Este texto não substitui o publicado no DOU de 19.2.1998

*



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Centro de Documentação e Informação

LEI N° 9.608, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Considera-se serviço voluntário, para os fins desta Lei, a atividade não remunerada prestada por pessoa física a entidade pública de qualquer natureza ou a instituição privada de fins não lucrativos que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência à pessoa. (*“Caput” do artigo com redação dada pela Lei nº 13.297, de 16/6/2016*)

Parágrafo único. O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim.

Art. 2º O serviço voluntário será exercido mediante a celebração de termo de adesão entre a entidade, pública ou privada, e o prestador do serviço voluntário, dele devendo constar o objeto e as condições de seu exercício.

Art. 3º O prestador do serviço voluntário poderá ser ressarcido pelas despesas que comprovadamente realizar no desempenho das atividades voluntárias.

Parágrafo único. As despesas a serem ressarcidas deverão estar expressamente autorizadas pela entidade a que for prestado o serviço voluntário.

Art. 3º-A (*Revogado pela Lei nº 11.692, de 10/6/2008, a partir de 1/1/2008*)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de fevereiro de 1998; 177º da Independência e 110º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Paulo Paiva



Presidência da República
Secretaria-Geral
Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI N° 13.297, DE 16 DE JUNHO DE 2016.

Altera o art. 1º da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, para incluir a assistência à pessoa como objetivo de atividade não remunerada reconhecida como serviço voluntário.

O VICE – PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de **PRESIDENTE DA REPÚBLICA** Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O **caput** do art. 1º da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 1º Considera-se serviço voluntário, para os fins desta Lei, a atividade não remunerada prestada por pessoa física a entidade pública de qualquer natureza ou a instituição privada de fins não lucrativos que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência à pessoa.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 16 de junho de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

Mº 1412591/CA
 Mº 1412591/CA
 Michel Temer
 André de Moraes
 Ildo Nogueira de Oliveira.

Este texto não substitui o publicado no DOU de 17.6.2016 e retificado em 20.6.2016

*

PROJETO DE LEI

Institui a Política Nacional do Voluntariado.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

CAPÍTULO I DA POLÍTICA NACIONAL DO VOLUNTARIADO

Art. 1º Fica instituída a Política Nacional do Voluntariado, a ser implementada pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, com a finalidade de incentivar o engajamento, a responsabilidade cívica e social e a participação cidadã por meio do voluntariado, de forma articulada entre o Governo, a sociedade civil e o setor privado.

Parágrafo único. A Política Nacional do Voluntariado será regida pelo disposto nesta Lei e nas normas complementares a serem editadas em ato do Poder Executivo federal.

Art. 2º São princípios da Política Nacional do Voluntariado:

- I - cidadania;
- II - complementaridade;
- III - dignidade da pessoa humana;
- IV - ética;
- V - fraternidade;
- VI - promoção de direitos humanos;
- VII - solidariedade;
- VIII - sustentabilidade;
- IX - tolerância; e
- X - transparência.

Art. 3º São objetivos da Política Nacional do Voluntariado:

- I - promover, valorizar e reconhecer o voluntariado no País;
- II - desenvolver a cultura da educação para a cidadania e o engajamento dos cidadãos;
- III - fortalecer as organizações da sociedade civil;
- IV - estimular a integração e a convergência de interesses entre voluntários e iniciativas que demandem ações de voluntariado;

V - promover a participação ativa da sociedade na implementação de objetivos de desenvolvimento sustentável; e

VI - promover o engajamento com a comunidade, o compromisso com o seu desenvolvimento e o estímulo às práticas sociais inclusivas articuladas com a realidade local.

Art. 4º Para fins do disposto nesta Lei, considera-se:

I - atividade voluntária ou de voluntariado - iniciativa não remunerada de pessoas físicas, isolada ou conjuntamente, prestada a pessoa física, a órgão ou entidade da administração pública ou a entidade privada de qualquer natureza jurídica, que vise ao benefício e à transformação da sociedade por meio de ações cívicas, de desenvolvimento sustentável, culturais, educacionais, científicas, recreativas, ambientais, de assistência à pessoa ou de promoção e defesa dos direitos humanos e dos animais;

II - voluntário - pessoa física que dedica parte de seu tempo, de forma livre e espontânea, em prol do interesse social e comunitário, sem remuneração ou interesse econômico, por meio de atividades voluntárias;

III - instituição promotora - órgão ou entidade da administração pública ou entidade privada, de qualquer natureza jurídica, responsável pela atividade voluntária;

IV - voluntariado corporativo - iniciativa de voluntariado organizada por órgãos ou entidades da administração pública ou por entidades privadas, com vistas a incentivar e a reconhecer ações voluntárias de participação cidadã de seus servidores ou empregados, de outras pessoas físicas ou de organizações da sociedade civil; e

V - termo de adesão - ajuste prévio firmado entre a instituição promotora e o voluntário, em meio impresso ou digital.

CAPÍTULO II

DO CONSELHO GESTOR DA POLÍTICA NACIONAL DO VOLUNTARIADO

Art. 5º Fica instituído o Conselho Gestor da Política Nacional do Voluntariado, no âmbito da Presidência da República, com as seguintes competências:

I - fomentar projetos e iniciativas que estimulem o engajamento do setor público, do setor privado e das organizações da sociedade civil em atividades voluntárias;

II - estimular os órgãos da administração pública direta, autárquica e fundacional a promover o voluntariado e incentivar os seus servidores à participação em atividades voluntárias;

III - firmar parcerias com órgãos e entidades da administração pública ou entidades privadas com vistas à mobilização, à divulgação e ao desenvolvimento de atividades voluntárias;

IV - promover o desenvolvimento, a integração e a gestão da base de dados e das estatísticas sobre as atividades de voluntariado no País;

V - estimular a articulação interinstitucional para a implementação dos objetivos da Política Nacional do Voluntariado;

VI - fomentar projetos de cooperação nacional e internacional para promoção do voluntariado;

VII - colaborar para o desenvolvimento de campanhas de divulgação de ações e projetos transformadores para estimular o engajamento dos cidadãos em atividades voluntárias;

VIII - desenvolver metodologia de cômputo, homologação e avaliação de iniciativas de voluntariado no País;

IX - elaborar e aprovar o código de ética do voluntariado; e

X - fomentar estudos e pesquisas sobre o voluntariado.

Art. 6º Ato do Poder Executivo federal disporá sobre as atribuições, a composição e o funcionamento do Conselho Gestor da Política Nacional do Voluntariado.

CAPÍTULO III

DOS PRÊMIOS E DOS RECONHECIMENTOS AO VOLUNTARIADO

Art. 7º O Poder Público da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios poderá promover ações de premiação, de incentivo e de reconhecimento ao voluntariado.

CAPÍTULO IV

DOS DIREITOS E DOS DEVERES DOS VOLUNTÁRIOS

Art. 8º São direitos dos voluntários:

I - ter acesso a:

a) informações sobre a atividade voluntária e sobre a instituição promotora a que estiver vinculado; e

b) eventual termo de adesão a ser firmado com a instituição promotora;

II - participar de capacitação para a realização da atividade voluntária, se for necessário e se estiver previsto em termo de adesão firmado com a instituição promotora;

III - ser ressarcido de despesas previamente autorizadas e comprovadas; e

IV - receber certificado, impresso ou digital, ao final das atividades voluntárias realizadas, se estiver previsto em termo de adesão firmado com a instituição promotora.

Parágrafo único. Além dos direitos previstos no caput, o voluntário fará jus aos demais direitos previstos em termo de adesão firmado com a instituição promotora.

Art. 9º São deveres do voluntário:

I - atuar com eficácia, comprometimento e humanidade em cada uma das atividades voluntárias;

II - não aceitar qualquer tipo de remuneração ou compensação material, exceto a ajuda de custo ou ressarcimento de despesas previamente autorizadas, quando aplicável;

III - reconhecer, respeitar e defender, de forma ativa, a dignidade dos beneficiários e dos demais envolvidos nas atividades voluntárias;

IV - respeitar o sigilo e manter a discrição no uso de dados relacionados com os beneficiários das atividades voluntárias;

V - informar à instituição promotora qualquer violação aos direitos humanos no âmbito das atividades voluntárias que realize;

VI - desempenhar as funções conforme estabelecido no termo de adesão firmado, quando aplicável, além de estar atento às regras e aos procedimentos da instituição promotora; e

VII - não assumir o papel de representante da instituição promotora sem a prévia autorização desta.

CAPÍTULO V

DOS DIREITOS E DOS DEVERES DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA

Art. 10. São direitos da instituição promotora da atividade de voluntariado:

I - requerer ao voluntário a assinatura de termo de adesão, em meio impresso ou digital, do qual deverão constar o objeto e as condições de seu exercício;

II - suspender ou extinguir o termo de adesão na hipótese de descumprimento por parte do voluntário ou quando sua conduta estiver em conflito com os objetivos da instituição promotora ou implicar prejuízo, e quando a atividade exercida pelo voluntário não for mais de interesse da instituição promotora; e

III - selecionar o perfil de voluntário mais adequado à atividade da instituição promotora.

Art. 11. São deveres da instituição promotora da atividade de voluntariado:

I - fornecer ao voluntário informações a respeito da instituição promotora e da atividade voluntária a ser exercida;

II - oferecer capacitação adequada para o desenvolvimento da atividade voluntária, quando necessário;

III - garantir ao voluntário níveis de segurança e de higiene compatíveis com aqueles oferecidos aos seus próprios empregados;

IV - selecionar os voluntários sem qualquer tipo de discriminação quanto a idade, gênero, orientação sexual, etnia, religião, procedência nacional e regional ou preferências políticas, exceto se determinado pelo tipo de atividade voluntária;

V - ressarcir o voluntário por despesas previamente autorizadas; e

VI - fornecer certificado ao voluntário ao final das atividades voluntárias realizadas, se previsto em termo de adesão.

Art. 12. É facultado à instituição promotora oferecer ajuda de custo para a execução das atividades voluntárias.

CAPÍTULO VI

DOS INSTRUMENTOS DE APOIO À POLÍTICA NACIONAL DO VOLUNTARIADO

Art. 13. O Poder Público da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, observadas suas possibilidades orçamentárias e financeiras e observados os princípios e as diretrizes desta Lei, fará constar dos projetos de planos plurianuais e de leis de diretrizes orçamentárias as ações programáticas e os instrumentos de apoio que serão utilizados para

incentivar o engajamento social e a participação cidadã em ações de voluntariado transformadoras da sociedade.

Parágrafo único. A indicação das ações e dos instrumentos de apoio a que se refere o **caput** será acompanhada da fixação de critérios e de condições para o acesso aos recursos financeiros e às outras formas de benefícios estabelecidos.

Art. 14. O Poder Público integrará, sempre que possível, os seus programas, as suas ações e as suas políticas públicas às iniciativas desenvolvidas pela Política Nacional do Voluntariado.

Art. 15. Os órgãos e as entidades da administração pública direta, indireta, autárquica e fundacional deverão integrar as iniciativas de voluntariado ao planejamento estratégico e à política de gestão de pessoas de seus órgãos e suas entidades, com vistas a promover o voluntariado e a incentivar a participação de seus servidores em atividades voluntárias.

Parágrafo único. O Poder Público incentivará a utilização de espaços físicos públicos para a prática de atividades voluntárias.

Art. 16. No âmbito do Poder Público, o cômputo de horas de atividades voluntárias acumuladas e devidamente homologadas, conforme regulamento, poderá ser utilizado:

I - como critério de desempate em concursos públicos da administração pública direta, autárquica e fundacional;

II - em processos internos de promoção, de progressão e de remoção nas carreiras da administração pública direta, autárquica e fundacional; e

III - em processos de licença para capacitação, integral ou parcialmente, para realizar atividade voluntária vinculada a instituições promotoras tanto no País quanto no exterior.

Art. 17. As instituições de educação superior, públicas e privadas, e os sistemas de ensino deverão:

I - estimular atividades destinadas ao voluntariado, de acordo com as necessidades das comunidades locais, com os segmentos sociais em situação de vulnerabilidade social, com a sociedade civil organizada e com o Poder Público;

II - fomentar ações de voluntariado, de forma articulada, aos currículos escolares, hipótese em que poderá, inclusive, computar as horas de atividades voluntárias de forma integrada às disciplinas;

III - utilizar os espaços e as infraestruturas disponíveis para a realização das atividades voluntárias com vistas a integrar os educandos às comunidades locais e ao entorno escolar; e

IV - desenvolver mecanismos de reconhecimento e de incentivo aos educandos e à comunidade acadêmica para estimular as ações de voluntariado, respeitada a legislação vigente.

CAPÍTULO VII

DO VOLUNTARIADO INTERNACIONAL

Art. 18. O Poder Público da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, estimularão iniciativas de voluntariado internacional no território nacional, junto à entidade de direito público ou privado sem fins lucrativos, ou a organização vinculada a governo estrangeiro.

Parágrafo único. O Poder Público também estimulará atividades de voluntariado a serem executadas por brasileiros em outros países.

Art. 19. Poderá ser concedido visto temporário para estrangeiros que venham ao País para realizar atividades voluntárias, em conformidade com o disposto na Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017.

CAPÍTULO VIII

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20. O princípio da complementaridade pressupõe que a atividade voluntária não substitui o papel do Estado, e que órgãos e entidades da administração pública e entidades privadas responsáveis por atividades voluntárias não poderão engajar voluntários em substituição a empregos e cargos formais ou como meio de evitar obrigações para com seus empregados e servidores.

Art. 21. As relações decorrentes de atividades voluntárias não implicam, para as partes, a qualquer título, vínculo trabalhista e obrigações ou benefícios de natureza tributária, previdenciária ou de seguridade social.

Art. 22. Crianças e adolescentes poderão participar de atividades voluntárias, desde que acompanhados ou expressamente autorizados pelos pais ou responsáveis, observada a legislação específica de proteção à criança e ao adolescente.

Art. 23. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão firmar parcerias com organizações da sociedade civil para a implementação da Política Nacional do Voluntariado, inclusive com o repasse de recursos ou outras formas de cooperação, que poderá ser realizado nos termos do disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 24. As instituições promotoras poderão atuar em rede para fins de estabelecer parcerias, nos termos do disposto na Lei nº 13.019, de 2014, que visem à implementação de projetos e de programas de voluntariado.

Parágrafo único. Nas hipóteses previstas no **caput**, o termo de atuação em rede que formalize a parceria deverá indicar a instituição responsável por firmar o termo de adesão junto aos voluntários que vierem a participar das ações promovidas.

Art. 25. Fica revogada a Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998.

Art. 26. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

Brasília, 21 de Dezembro de 2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submetemos à apreciação de Vossa Excelência proposta de Projeto de Lei que objetiva instituir a Política Nacional do Voluntariado, a ser implementada pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com a finalidade de incentivar o engajamento, a responsabilidade cívica e social e a participação cidadã por meio do voluntariado de forma articulada entre governo, sociedade civil e o setor privado.

2. A presente proposta de Projeto de Lei decorre da necessidade de se ampliar o disposto na Lei nº 9.068, de 18 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre o serviço voluntário, visando definir, além da atividade voluntária, os demais componentes da Política Nacional de Voluntariado, tais como seus princípios norteadores, os instrumentos de apoio à sua implementação, e os direitos e deveres do voluntário e das instituições promotoras de atividades voluntárias. A Política Nacional do Voluntariado apresenta como objetivos: (i) promover, valorizar e reconhecer o voluntariado no país; (ii) desenvolver a cultura da educação para a cidadania e o engajamento dos cidadãos; fortalecer as organizações da sociedade civil; (iii) estimular a integração e a convergência de interesses entre voluntários e iniciativas que demandem ações de voluntariado; (iv) promover a participação ativa da sociedade na implementação de objetivos de desenvolvimento sustentável; e (v) promover o engajamento com a comunidade, o compromisso com seu desenvolvimento e o estímulo às práticas sociais inclusivas articuladas com a realidade local.

3. Ressalta-se ainda que a Política Nacional do Voluntariado está de acordo com o Protocolo Internacional, assinado por 193 países, na Assembleia Geral das Organizações das Nações Unidas (ONU), em setembro de 2015, por meio do qual o Governo Brasileiro assumiu o compromisso de adotar um modelo de desenvolvimento sustentável, com metas a serem alcançadas até 2030. Por meio da Política Nacional do Voluntariado, o Brasil contribui com a implementação da Agenda 2030, disseminando para o mundo, o desenvolvimento da cultura de cidadania e a participação ativa da sociedade no cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS.

4. A participação do Governo Federal na Política Nacional do Voluntariado se concretizará por meio do Conselho Gestor, no âmbito da Presidência da República, que terá como finalidade o fomento de projetos e iniciativas que estimulem o engajamento do setor público, privado, organizações da sociedade civil em atividades voluntárias, o estabelecimento de parcerias com

entidades públicas ou privadas, a articulação interinstitucional para a implementação da Política, dentre outras.

5. No âmbito do serviço público, a Política Nacional do Voluntariado prevê a integração de iniciativas de voluntariado ao planejamento estratégico e à gestão de pessoas dos respectivos órgãos e entidades, com o objetivo de promover a participação dos servidores.

6. Quanto à realização de parcerias com Organizações da Sociedade Civil, o Projeto de Lei prevê a implementação da Política Nacional do Voluntariado por meio dos instrumentos jurídicos previstos na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, podendo adotar o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações, como Termo de Fomento (no caso de parcerias com recursos financeiros) e de Colaboração (no caso de parcerias sem recursos públicos).

7. Diante do exposto, a instituição da Política Nacional do Voluntariado pretende ampliar o engajamento e a participação cidadã, por meio de atividades de voluntariado, articulando governo, sociedade civil e o setor privado na realização de ações cívicas, de desenvolvimento sustentável, culturais, educacionais, científicas, ambientais, de assistência à pessoa e à promoção da defesa de direitos humanos.

8. Essas, Senhor Presidente, são as razões que justificam a elaboração da proposta de Lei que ora submeto à apreciação de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Carlos Eduardo Xavier Marun



Presidência da República
Secretaria-Geral
Subchefia para Assuntos Jurídicos

DECRETO N° 9.906, DE 9 DE JULHO DE 2019

Institui o Programa Nacional de Incentivo ao Voluntariado, o Conselho do Programa Nacional de Incentivo ao Voluntariado, o Prêmio Nacional de Incentivo ao Voluntariado e o Selo de Acreditação do Programa Nacional de Incentivo ao Voluntariado.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, **caput**, incisos IV e VI, alínea "a", da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Programa Nacional de Incentivo ao Voluntariado, com as seguintes finalidades:

- e PUC-Rio - Certificação Digital N° 1412591/CA
- I - promover o voluntariado de forma articulada entre o Governo, as organizações da sociedade civil e o setor privado;
 - II - incentivar o engajamento social e a participação cidadã em ações transformadoras da sociedade.

~~Parágrafo único. O Programa Nacional de Incentivo ao Voluntariado será coordenado pelo Ministério da Cidadania, ao qual compete:~~

~~Parágrafo único. O Programa Nacional de Incentivo ao Voluntariado será coordenado pela Casa Civil da Presidência da República, à qual compete:~~ [\(Redação dada pelo Decreto nº 10.194, de 2019\)](#)

~~Parágrafo único. O Programa Nacional de Incentivo ao Voluntariado será coordenado pela Casa Civil da Presidência da República, por meio da Secretaria-Executiva do Programa Nacional de Incentivo ao Voluntariado, à qual compete:~~ [\(Redação dada pelo Decreto nº 10.501, de 2020\)](#)

I - firmar parcerias com entidades públicas ou privadas com vistas à mobilização, à divulgação e ao desenvolvimento de atividades voluntárias;

II - fomentar projetos de cooperação nacional e internacional para a promoção do voluntariado;

III - promover a integração das bases de dados sobre entidades responsáveis por atividades voluntárias;

IV - promover o desenvolvimento e a gestão da base de dados e das estatísticas sobre as atividades de voluntariado no País;

V - dar visibilidade a projetos e voluntários de destaque nacional, regional e local;

VI - fomentar estudos e pesquisas sobre o voluntariado no País; e

VII - elaborar relatório de atividades e de execução do Programa Nacional de Incentivo ao Voluntariado.

Art. 2º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se atividade voluntária a iniciativa não remunerada de pessoas físicas, isolada ou conjuntamente, prestada à pessoa física, a órgão ou à entidade da administração pública ou entidade privada sem fins lucrativos, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência à pessoa, que vise ao benefício e à transformação da sociedade por meio de ações cívicas, de desenvolvimento sustentável,

culturais, educacionais, científicas, recreativas, ambientais, de assistência à pessoa ou de promoção e defesa dos direitos humanos e dos animais.

Art. 3º As ações do Programa Nacional de Incentivo ao Voluntariado deverão observar os seguintes princípios:

- I - cidadania;
- II - fraternidade;
- III - solidariedade;
- IV - dignidade da pessoa humana;
- V - complementaridade; e
- VI - transparência.

Art. 4º O Programa Nacional de Incentivo ao Voluntariado tem os seguintes objetivos:

- I - promover, valorizar e reconhecer o voluntariado no País;
- II - desenvolver a cultura da educação para a cidadania e o engajamento dos cidadãos;
- III - fortalecer as organizações da sociedade civil; [\(Revogado pelo Decreto nº 10.501, de 2020\)](#)
- IV - estimular a integração e a convergência de interesses entre voluntários e iniciativas que demandem ações de voluntariado; e [\(Revogado pelo Decreto nº 10.501, de 2020\)](#)
- V - realizar a participação ativa da sociedade civil na implementação de ações transformadoras da sociedade. [\(Revogado pelo Decreto nº 10.501, de 2020\)](#)

Parágrafo único. As ações de comunicação do Programa Nacional de Incentivo ao Voluntariado competem à Assessoria de Comunicação Social do Ministério da Cidadania, em alinhamento técnico com a Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria de Governo da Presidência da República, nos termos do disposto no [art. 5º do Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008.](#)

Parágrafo único. As ações de comunicação do Programa Nacional de Incentivo ao Voluntariado competem à Assessoria Especial de Comunicação Social da Casa Civil da Presidência da República, em alinhamento técnico com a Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria de Governo da Presidência da República, nos termos do disposto no [art. 5º do Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008.](#) [\(Redação dada pelo Decreto nº 10.194, de 2019\)](#)

- I - estimular: [\(Redação dada pelo Decreto nº 10.501, de 2020\)](#)

a) a participação do indivíduo na implementação de ações transformadoras na sociedade; [\(Incluído pelo Decreto nº 10.501, de 2020\)](#)

b) a formação de parcerias para o voluntariado; e [\(Incluído pelo Decreto nº 10.501, de 2020\)](#)

c) o uso de tecnologia e de inovação no âmbito do voluntariado; e [\(Incluído pelo Decreto nº 10.501, de 2020\)](#)

II - fortalecer as organizações de sociedade civil, para a promoção de atividades relacionadas ao voluntariado. [\(Redação dada pelo Decreto nº 10.501, de 2020\)](#)

Parágrafo único. As ações de comunicação do Programa Nacional de Incentivo ao Voluntariado competem à Assessoria Especial de Comunicação Social da Casa Civil da Presidência da República, em alinhamento técnico com o Ministério das Comunicações, nos termos do disposto no [inciso IV do caput do art. 26-C da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019.](#) [\(Redação dada pelo Decreto nº 10.501, de 2020\)](#)

Art. 5º O Governo federal integrará, quando possível, seus programas, suas ações e suas políticas públicas às iniciativas desenvolvidas pelo Programa Nacional de Incentivo ao Voluntariado.

Parágrafo único. O Governo federal promoverá parcerias com a sociedade civil, a fim de possibilitar a utilização de espaços físicos:

I - públicos para a prática de atividades voluntárias que visem à promoção do bem-estar social e à melhoria da qualidade de vida das pessoas; e

II - privados para a prática de atividades públicas, com a participação de voluntários.

Art. 6º Poderão ser utilizados recursos disponíveis no Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza para as ações do Programa Nacional de Incentivo ao Voluntariado que tenham como alvo as hipóteses descritas no [art. 3º da Lei Complementar nº 111, de 6 de julho de 2001](#).

Parágrafo único. Poderão ser utilizados recursos disponíveis nos fundos patrimoniais, constituídos nos termos do disposto na [Lei nº 13.800, de 4 de janeiro de 2019](#), para as ações de iniciativa da sociedade civil com fins compatíveis com o Programa Nacional de Incentivo ao Voluntariado.

~~Art. 7º Fica instituído o Conselho do Programa Nacional de Incentivo ao Voluntariado, vinculado ao Ministério da Cidadania, ao qual compete:~~

~~Art. 7º Fica instituído o Conselho do Programa Nacional de Incentivo ao Voluntariado, vinculado à Casa Civil da Presidência da República, à qual compete: [\(Redação dada pelo Decreto nº 10.194, de 2019\)](#)~~

Art. 7º Fica instituído o Conselho do Programa Nacional de Incentivo ao Voluntariado no âmbito da Casa Civil da Presidência da República, ao qual compete: [\(Redação dada pelo Decreto nº 10.501, de 2020\)](#)

I - promover o diálogo político com pessoas e representantes de instituições governamentais e não governamentais sobre temas estratégicos para a promoção do voluntariado no País, com vistas a identificar prioridades e realizar ações que materializem sua consecução;

II - articular programas inovadores de voluntariado baseados na parceria entre Estado e sociedade civil;

III - desenvolver iniciativas de fortalecimento de organizações da sociedade civil;

IV - propor, em parceria com outras instituições governamentais e não governamentais, ações de mobilização destinadas a demandas não atendidas de voluntariado;

V - propor projetos e iniciativas que estimulem o engajamento do setor público, do setor privado e das organizações da sociedade civil em atividades voluntárias;

VI - estimular os órgãos da administração pública direta, autárquica e fundacional a promoverem o voluntariado e motivarem os seus servidores à participação em atividades voluntárias;

VII - propor parcerias com entidades públicas ou privadas com vistas à mobilização, à divulgação e ao envolvimento de atividades voluntárias;

VIII - desenvolver metodologia de cômputo, de homologação e de avaliação de iniciativas de voluntariado no País;

IX - estimular a articulação interinstitucional para a implementação dos objetivos do Programa Nacional de Incentivo ao Voluntariado;

X - colaborar para o desenvolvimento de campanhas de divulgação de ações e projetos transformadores para estimular o engajamento dos cidadãos em atividades voluntárias;

XI - propor a reformulação e a manutenção de plataforma digital do voluntariado;

~~XII - elaborar proposta de código de ética do voluntariado e das entidades responsáveis pelas atividades voluntárias; e~~

XII - elaborar proposta de código de ética do voluntariado e das entidades responsáveis pelas atividades voluntárias; [\(Redação dada pelo Decreto nº 10.501, de 2020\)](#)

~~XIII - elaborar proposta de plano de trabalho para o Programa Nacional de Incentivo ao Voluntariado.~~

XIII - elaborar proposta de plano de trabalho para o Programa Nacional de Incentivo ao Voluntariado; e [\(Redação dada pelo Decreto nº 10.501, de 2020\)](#)

XIV - manter interlocução com entidades internacionais e estrangeiras que desenvolvam atividades voluntárias, em articulação com os demais órgãos competentes. [\(Incluído pelo Decreto nº 10.501, de 2020\)](#)

Parágrafo único. As atividades do Conselho do Programa Nacional de Incentivo ao Voluntariado serão prioritariamente destinadas à inclusão de pessoas em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, da privação ou da fragilização de vínculos afetivos e de deficiência.

Art. 8º O Conselho do Programa Nacional de Incentivo ao Voluntariado é composto por:

I - um representante dos seguintes órgãos:

a) Ministério da Cidadania, que o coordenará;

a) Casa Civil da Presidência da República, que o coordenará;

[\(Redação dada pelo Decreto nº 10.194, de 2019\)](#)

b) Casa Civil da Presidência da República;

b) Ministério da Justiça e Segurança Pública;

[\(Redação dada pelo Decreto nº 10.194, de 2019\)](#)

c) Ministério da Justiça e Segurança Pública;

c) Ministério da Defesa;

[\(Redação dada pelo Decreto nº 10.194, de 2019\)](#)

d) Ministério da Defesa;

d) Ministério da Economia;

[\(Redação dada pelo Decreto nº 10.194, de 2019\)](#)

e) Ministério da Economia;

e) Ministério da Educação;

[\(Redação dada pelo Decreto nº 10.194, de 2019\)](#)

f) Ministério da Educação;

f) Ministério da Cidadania;

[\(Redação dada pelo Decreto nº 10.194, de 2019\)](#)

g) Ministério da Saúde;

h) Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;

i) Ministério do Meio Ambiente;

j) Controladoria-Geral da União;

k) Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos; e

l) Secretaria de Governo da Presidência da República; e

a) Casa Civil da Presidência da República; [\(Redação dada pelo Decreto nº 10.501, de 2020\)](#)

b) Ministério da Justiça e Segurança Pública; [\(Redação dada pelo Decreto nº 10.501, de 2020\)](#)

c) Ministério da Defesa; [\(Redação dada pelo Decreto nº 10.501, de 2020\)](#)

d) Ministério da Economia; [\(Redação dada pelo Decreto nº 10.501, de 2020\)](#)

e) Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; [\(Redação dada pelo Decreto nº 10.501, de 2020\)](#)

f) Ministério da Educação; [\(Redação dada pelo Decreto nº 10.501, de 2020\)](#)

g) Ministério da Cidadania; [\(Redação dada pelo Decreto nº 10.501, de 2020\)](#)

h) Ministério da Saúde; [\(Redação dada pelo Decreto nº 10.501, de 2020\)](#)

i) Ministério das Comunicações; [\(Redação dada pelo Decreto nº 10.501, de 2020\)](#)

j) Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações; [\(Redação dada pelo Decreto nº 10.501, de 2020\)](#)

k) Ministério do Meio Ambiente; [\(Redação dada pelo Decreto nº 10.501, de 2020\)](#)

l) Ministério do Desenvolvimento Regional; [\(Redação dada pelo Decreto nº 10.501, de 2020\)](#)

m) Controladoria-Geral da União; [\(Incluído pelo Decreto nº 10.501, de 2020\)](#)

n) Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos; e [\(Incluído pelo Decreto nº 10.501, de 2020\)](#)

o) Secretaria de Governo da Presidência da República; e [\(Incluído pelo Decreto nº 10.501, de 2020\)](#)

II - doze representantes da sociedade civil com reconhecida atuação em atividade voluntária;

II - quinze representantes da sociedade civil com reconhecida atuação em atividade voluntária. [\(Redação dada pelo Decreto nº 10.501, de 2020\)](#)

§ 1º Cada membro do colegiado terá um suplente, que o substituirá em suas ausências e seus impedimentos.

§ 2º Os membros do Conselho do Programa Nacional de Incentivo ao Voluntariado de que trata o inciso I do **caput** e respectivos suplentes serão indicados pelos titulares dos órgãos que representam e designados pelo Ministro de Estado da Cidadania.

§ 2º Os membros do Conselho do Programa Nacional de Incentivo ao Voluntariado de que trata o inciso I do **caput** e respectivos suplentes serão indicados pelos titulares dos órgãos que representam e designados pelo Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República. [\(Redação dada pelo Decreto nº 10.194, de 2019\)](#)

§ 3º O Ministro de Estado da Cidadania escolherá, dentre os membros titulares ou suplentes do Conselho do Programa Nacional de Incentivo ao Voluntariado, o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho e os designará.

§ 3º O Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República escolherá, dentre os membros titulares ou suplentes do Conselho do Programa Nacional de Incentivo ao Voluntariado, o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho e os designará. [\(Redação dada pelo Decreto nº 10.194, de 2019\)](#)

§ 4º Os membros do Conselho do Programa Nacional de Incentivo ao Voluntariado de que trata o inciso II do **caput** e respectivos suplentes serão designados pelo Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República para mandato de dois anos, admitida a recondução.

§ 4º Os membros do Conselho do Programa Nacional de Incentivo ao Voluntariado de que trata o inciso II do **caput** e respectivos suplentes serão designados pelo Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República para mandato de dois anos, admitida a recondução. [\(Redação dada pelo Decreto nº 10.194, de 2019\)](#)

§ 5º Na hipótese de vacância por membro indicado pela sociedade civil, o Ministro de Estado da Cidadania designará representante, que cumprirá o mandato pelo prazo remanescente.

§ 5º Na hipótese de vacância por membro indicado pela sociedade civil, o Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República designará novo representante, que cumprirá o mandato pelo prazo remanescente. [\(Ficção dada pelo Decreto nº 10.194, de 2019\)](#)

§ 6º São atribuições do Presidente do Conselho do Programa Nacional de Incentivo ao Voluntariado: [\(Incluído pelo Decreto nº 10.501, de 2020\)](#)

- I - convocar e presidir as reuniões do Conselho; e [\(Incluído pelo Decreto nº 10.501, de 2020\)](#)
- II - coordenar as atividades e representar institucionalmente o Conselho. [\(Incluído pelo Decreto nº 10.501, de 2020\)](#)

§ 7º O Vice-Presidente do Conselho do Programa Nacional de Incentivo ao Voluntariado substituirá o seu Presidente em suas ausências e seus impedimentos. [\(Incluído pelo Decreto nº 10.501, de 2020\)](#)

Art. 9º O Conselho do Programa Nacional de Incentivo ao Voluntariado se reunirá, em caráter ordinário, trimestralmente e, em caráter extraordinário, sempre que convocado por seu Presidente, por iniciativa própria ou por solicitação de seus membros.

§ 1º O quórum de reunião do Conselho do Programa Nacional de Incentivo ao Voluntariado é de maioria simples dos membros e o de votação é de maioria absoluta dos membros presentes.

§ 2º Além do voto ordinário, o Presidente do Conselho do Programa Nacional de Incentivo ao Voluntariado terá o voto de qualidade em caso de empate.

Art. 10. O Conselho do Programa Nacional de Incentivo ao Voluntariado poderá convidar especialistas e representantes de órgãos e entidades públicas ou privadas e de organizações da sociedade civil para participar de suas reuniões, sem direito a voto.

Art. 11. O Conselho do Programa Nacional de Incentivo ao Voluntariado poderá instituir câmaras técnicas, com o objetivo de auxiliá-lo no desempenho de suas competências.

Art. 11. O Conselho do Programa Nacional de Incentivo ao Voluntariado poderá instituir subcomitês com o objetivo de auxiliá-lo no exercício de suas competências. [\(Redação dada pelo Decreto nº 10.501, de 2020\)](#)

Art. 12. As câmaras técnicas:

- I - serão compostas na forma de ato do Conselho do Programa Nacional de Incentivo ao Voluntariado;
- II - não poderão ter mais de cinco membros;
- III - terão caráter temporário e duração não superior a um ano; e
- IV - estarão limitadas a três operando simultaneamente.

Art. 12. Os subcomitês: [\(Redação dada pelo Decreto nº 10.501, de 2020\)](#)

I - serão instituídos e compostos na forma de ato do Conselho do Programa Nacional de Incentivo ao Voluntariado; [\(Redação dada pelo Decreto nº 10.501, de 2020\)](#)

II - serão compostos por, no máximo, cinco membros; [\(Redação dada pelo Decreto nº 10.501, de 2020\)](#)

III - poderão convidar especialistas de outros órgãos e entidades, públicos e privados, para participar de suas reuniões, sem direito a voto; [\(Redação dada pelo Decreto nº 10.501, de 2020\)](#)

IV - serão coordenados por um membro que represente a Secretaria-Executiva do Programa Nacional de Incentivo ao Voluntariado; [\(Redação dada pelo Decreto nº 10.501, de 2020\)](#)

V - terão caráter temporário e duração não superior a um ano; e [\(Incluído pelo Decreto nº 10.501, de 2020\)](#)

VI - estarão limitados a três em operação simultânea. [\(Incluído pelo Decreto nº 10.501, de 2020\)](#)

Art. 13. A Secretaria-Executiva do Conselho do Programa Nacional de Incentivo ao Voluntariado será exercida pelo Ministro da Cidadania. [\(Redação dada pelo Decreto nº 10.501, de 2020\)](#)

Art. 13. A Secretaria-Executiva do Conselho do Programa Nacional de Incentivo ao Voluntariado será exercida pela Casa Civil da Presidência da República. [\(Redação dada pelo Decreto nº 10.194, de 2019\)](#)

Art. 13. A Secretaria-Executiva do Conselho do Programa Nacional de Incentivo ao Voluntariado será exercida pela Secretaria-Executiva do Programa Nacional de Incentivo ao Voluntariado da Casa Civil da Presidência da República. [\(Ficção dada pelo Decreto nº 10.501, de 2020\)](#)

Art. 14. Os membros do Conselho do Programa Nacional de Incentivo ao Voluntariado e das câmaras técnicas se reúnem preferencialmente, por videoconferência, quando estiverem em entes federativos diversos.

Art. 14. Os membros do Conselho do Programa Nacional de Incentivo ao Voluntariado e de seus subcomitês que se encontrarem no Distrito Federal se reunirão presencialmente ou por videoconferência, nos termos do disposto no Decreto nº 10.416, de 7 de julho de 2020, e os membros que se encontrarem em outros entes federativos participarão da reunião por meio de videoconferência. [\(Redação dada pelo Decreto nº 10.501, de 2020\)](#)

Parágrafo único. A Secretaria-Executiva do Conselho do Programa Nacional de Incentivo ao Voluntariado poderá autorizar, a participação de membros do Conselho que se encontrarem em outros entes federativos na forma presencial, desde que haja disponibilidade orçamentária e financeira. [\(Incluído pelo Decreto nº 10.501, de 2020\)](#)

Art. 15. A participação no Conselho do Programa Nacional de Incentivo ao Voluntariado e nas câmaras técnicas será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 15. A participação no Conselho do Programa Nacional de Incentivo ao Voluntariado e nos subcomitês será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada. [\(Redação dada pelo Decreto nº 10.501, de 2020\)](#)

Art. 16. Fica instituído o Prêmio Nacional de Incentivo ao Voluntariado, de natureza simbólica, a ser concedido anualmente pelo Presidente da República em reconhecimento à atuação de cidadãos e de entidades responsáveis por atividades voluntárias de relevante interesse social com impactos transformadores na sociedade.

Parágrafo único. Ato do Ministro da Cidadania disporá sobre a concessão do Prêmio Nacional de Incentivo ao Voluntariado, com base em critérios propostos pelo Conselho do Programa Nacional de Incentivo ao Voluntariado.

Parágrafo único. Ato do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República disporá sobre a concessão do Prêmio Nacional de Incentivo ao Voluntariado, com base em critérios propostos pelo Conselho do Programa Nacional de Incentivo ao Voluntariado. [\(Redação dada pelo Decreto nº 10.194, de 2019\)](#)

~~Art. 17. Fica instituído o Selo de Acreditação do Programa Nacional de Incentivo ao Voluntariado, a ser conferido a organizações da sociedade civil que desenvolvam atividades relacionadas ao voluntariado ou que o incentive.~~

~~§ 1º Ato do Ministro de Estado da Cidadania disporá sobre a concessão do Selo de Acreditação do Programa Nacional de Incentivo ao Voluntariado, com base em critérios propostos pelo Conselho do Programa Nacional de Incentivo ao Voluntariado.~~

~~§ 2º O Ministério da Cidadania apoiará a criação de instrumentos para capacitação e habilitação de organizações da sociedade civil para obtenção do Selo de Acreditação do Programa Nacional de Incentivo ao Voluntariado.~~

~~§ 1º Ato do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República disporá sobre a concessão do Selo de Acreditação do Programa Nacional de Incentivo ao Voluntariado, com base em critérios propostos pelo Conselho do Programa Nacional de Incentivo ao Voluntariado. [\(Redação dada pelo Decreto nº 10.194, de 2019\)](#)~~

~~§ 2º A Casa Civil da Presidência da República apoiará a criação de instrumentos para capacitação e habilitação de organizações da sociedade civil para obtenção do Selo de Acreditação do Programa Nacional de Incentivo ao Voluntariado. [\(Redação dada pelo Decreto nº 10.194, de 2019\)](#)~~

Art. 17. Fica instituído o Selo de Acreditação do Programa Nacional de Incentivo ao Voluntariado, a ser conferido a pessoas naturais e jurídicas nacionais, de direito público ou privado, que se destaquem pela promoção de atividades relacionadas ao voluntariado ou que o incentivem. [\(Redação dada pelo Decreto nº 10.501, de 2020\)](#)

§ 1º Regulamento de concessão disporá sobre os requisitos de admissibilidade, de avaliação, de uso e de divulgação do Selo de Acreditação do Programa Nacional de Incentivo ao Voluntariado. [\(Redação dada pelo Decreto nº 10.501, de 2020\)](#)

^{PUC-Rio - Certificação Digital Nº 1412591/CA} § 2º O regulamento de que trata o § 1º será editado pelo Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, ouvido o Conselho do Programa Nacional de Incentivo ao Voluntariado. [\(Redação dada pelo Decreto nº 10.501, de 2020\)](#)

§ 3º A Casa Civil da Presidência da República apoiará a criação de instrumentos para capacitação e habilitação de organizações da sociedade civil para obtenção do Selo de Acreditação do Programa Nacional de Incentivo ao Voluntariado. [\(Incluído pelo Decreto nº 10.501, de 2020\)](#)

§ 4º O Selo de Acreditação do Programa Nacional de Incentivo ao Voluntariado será concedido em ato da Secretaria-Executiva do Programa Nacional de Incentivo ao Voluntariado. [\(Incluído pelo Decreto nº 10.501, de 2020\)](#)

Art. 18. As horas de atividades voluntárias poderão ser aproveitadas conforme disposto em regulamento para, entre outras utilidades:

I - como critério de desempate em concursos públicos da administração pública direta, autárquica e fundacional;

II - em processos internos de promoção nas carreiras da administração pública direta, autárquica e fundacional; e

III - em programas educacionais fomentados pelo Poder Público federal e nos programas educacionais de ensino federal, estadual, municipal e distrital.

Art. 19. As relações decorrentes de atividades voluntárias não implicam para as partes, a qualquer título, vínculo trabalhistico e obrigações ou benefícios de natureza tributária, previdenciária ou de seguridade social.

Art. 20. O princípio da complementariedade pressupõe que a atividade voluntária não substitui o papel do Estado e que órgãos e entidades da administração pública e entidades privadas responsáveis por atividades voluntárias não poderão engajar voluntários em substituição a empregos e cargos formais ou como meio de evitar obrigações para com seus empregados e servidores.

Art. 21. Crianças e adolescentes poderão participar de atividades voluntárias, desde que acompanhados ou expressamente autorizados pelos pais ou responsáveis, observada a legislação específica de proteção à criança e ao adolescente.

Art. 22. Ficam revogados:

I - o [Decreto nº 2.999, de 25 de março de 1999](#); e

II - os [art. 1º ao art. 15 do Decreto nº 9.149, de 28 de agosto de 2017.](#)

Art. 23. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 9 de julho de 2019; 198º da Independência e 131º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Osmar Terra

Este texto não substitui o publicado no DOU de 9.7.2019 - Edição extra

*

Legislação Informatizada - LEI Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014 - Publicação Original

Veja também:

[Texto Atualizado \(arquivo em formato doc\)](#) [Veto](#) [Proposição Originária](#) [Dados da Norma](#)

LEI Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014

Estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público; define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil; institui o termo de colaboração e o termo de fomento; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei institui normas gerais para as parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, estabelecidas pela União, Estados, Distrito Federal, Municípios e respectivas autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista prestadoras de serviço público, e suas subsidiárias, com organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público; define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com as organizações da sociedade civil; e institui o termo de colaboração e o termo de fomento.

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se:

I - organização da sociedade civil: pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos que não distribui, entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores, eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que aplica integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva;

II - administração pública: União, Estados, Distrito Federal, Municípios e respectivas autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista prestadoras de serviço público, e suas subsidiárias;

III - parceria: qualquer modalidade de parceria prevista nesta Lei, que envolva ou não transferências voluntárias de recursos financeiros, entre administração pública e organizações da sociedade civil para ações de interesse recíproco em regime de mútua cooperação;

IV - dirigente: pessoa que detenha poderes de administração, gestão ou controle da organização da sociedade civil;

V - administrador público: agente público, titular do órgão, autarquia, fundação, empresa pública ou sociedade de economia mista competente para assinar instrumento de cooperação com organização da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público;

VI - gestor: agente público responsável pela gestão da parceria, designado por ato publicado em meio oficial de comunicação, com poderes de controle e fiscalização;

VII - termo de colaboração: instrumento pelo qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil, selecionadas por meio de chamamento público, para a consecução de finalidades de interesse público propostas pela administração pública, sem prejuízo das definições atinentes ao contrato de gestão e ao termo de parceria, respectivamente, conforme as Leis nºs 9.637, de 15 de maio de 1998, e 9.790, de 23 de março de 1999;

VIII - termo de fomento: instrumento pelo qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil, selecionadas por meio de chamamento público, para a consecução de finalidades de interesse público propostas pelas organizações da sociedade civil, sem prejuízo das definições atinentes ao contrato de gestão e ao termo de parceria, respectivamente, conforme as Leis nºs 9.637, de 15 de maio de 1998, e 9.790, de 23 de março de 1999;

IX - conselho de política pública: órgão criado pelo poder público para atuar como instância consultiva, na respectiva área de atuação, na formulação, implementação, acompanhamento, monitoramento e avaliação de políticas públicas;

X - comissão de seleção: órgão colegiado da administração pública destinado a processar e julgar chamamentos públicos, composto por agentes públicos, designados por ato publicado em meio oficial de comunicação, sendo, pelo menos, 2/3 (dois terços) de seus membros servidores ocupantes de cargos permanentes do quadro de pessoal da administração pública realizadora do chamamento público;

XI - comissão de monitoramento e avaliação: órgão colegiado da administração pública destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil nos termos desta Lei, composto por agentes públicos, designados por ato publicado em meio oficial de comunicação, sendo, pelo menos, 2/3 (dois terços) de seus membros servidores ocupantes de cargos permanentes do quadro de pessoal da administração pública realizadora do chamamento público;

XII - chamamento público: procedimento destinado a selecionar organização da sociedade civil para firmar parceria por meio de termo de colaboração ou de fomento, no qual se garanta a observância dos princípios da isonomia, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos;

XIII - bens remanescentes: equipamentos e materiais permanentes adquiridos com recursos da parceria, necessários à consecução do objeto, mas que a ele não se incorporam;

XIV - prestação de contas: procedimento em que se analisa e se avalia a execução da parceria quanto aos aspectos de legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia, pelo qual seja possível verificar o cumprimento do objeto da parceria e o alcance das metas e dos resultados previstos, compreendendo 2 (duas) fases:

- a) apresentação das contas, de responsabilidade da organização da sociedade civil;
- b) análise e manifestação conclusiva das contas, de responsabilidade da administração pública, sem prejuízo da atuação dos órgãos de controle;

XV - termo aditivo: instrumento que tem por objetivo a modificação de termo de colaboração ou de termo de fomento celebrado, vedada a alteração do objeto aprovado.

Art. 3º Não se aplicam as exigências desta Lei:

I 1412591/CA As transferências de recursos homologadas pelo Congresso Nacional ou autorizadas pelo Senado Federal naquilo em que as disposições dos tratados, acordos e convenções internacionais específicas conflitarem com esta Lei, quando os recursos envolvidos forem integralmente oriundos de fonte externa de financiamento;

II 1412591/CA Às transferências voluntárias regidas por lei específica, naquilo em que houver disposição expressa em contrário;

III 1412591/CA aos contratos de gestão celebrados com organizações sociais, na forma estabelecida pela Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998.

IV 1412591/CA Aplicam-se as disposições desta Lei, no que couber, às relações da administração pública com entidades qualificadas como organizações da sociedade civil de interesse público, de que trata a Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, regidas por termos de parceria.

CAPÍTULO II

DA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO OU DE FOMENTO

Seção I

Normas Gerais

Art. 5º O regime jurídico de que trata esta Lei tem como fundamentos a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil e a transparência na aplicação dos recursos públicos, devendo obedecer aos princípios da legalidade,

da legitimidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia, além dos demais princípios constitucionais aplicáveis e dos relacionados a seguir:

I - o reconhecimento da participação social como direito do cidadão;

II - a solidariedade, a cooperação e o respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e de inclusão social e produtiva;

III - a promoção do desenvolvimento local, regional e nacional, inclusivo e sustentável;

IV - o direito à informação, à transparência e ao controle social das ações públicas;

V - a integração e a transversalidade dos procedimentos, mecanismos e instâncias de participação social;

VI - a valorização da diversidade cultural e da educação para a cidadania ativa;

VII - a promoção e a defesa dos direitos humanos;

VIII - a preservação, a conservação e a proteção dos recursos hídricos e do meio ambiente;

IX - a valorização dos direitos dos povos indígenas e das comunidades tradicionais;

X - a preservação e a valorização do patrimônio cultural brasileiro, em suas dimensões material e imaterial.

Art. 6º São diretrizes fundamentais do regime jurídico de fomento ou de colaboração:

I - a promoção, o fortalecimento institucional, a capacitação e o incentivo à organização da sociedade civil para a cooperação com o poder público;

II - a priorização do controle de resultados;

III - o incentivo ao uso de recursos atualizados de tecnologias de informação e comunicação;

IV - o fortalecimento das ações de cooperação institucional entre os entes federados nas relações com as organizações da sociedade civil;

V - o estabelecimento de mecanismos que ampliem a gestão de informação, transparência e publicidade;

VI - a ação integrada, complementar e descentralizada, de recursos e ações, entre os entes da Federação, evitando sobreposição de iniciativas e fragmentação de recursos;

atividades e projetos de interesse público e relevância social com organizações da sociedade civil;

benéfícios ou vantagens indevidas, em decorrência da participação no respectivo processo decisório ou ocupação de posições estratégicas;

nenhuma necessidade e demanda de maior qualidade de vida da população em situação de desigualdade social.

Seção II

Da Capacitação de Gestores, Conselheiros e Sociedade Civil Organizada

Art. 7º A União, em coordenação com os Estados, Distrito Federal, Municípios e organizações da sociedade civil, instituirá programas de capacitação para gestores, representantes de organizações da sociedade civil e conselheiros dos conselhos de políticas públicas, não constituindo a participação nos referidos programas condição para o exercício da função.

Art. 8º Ao decidir sobre a celebração de parcerias previstas nesta Lei, o administrador público considerará, obrigatoriamente, a capacidade operacional do órgão ou entidade da administração pública para instituir processos seletivos, avaliará as propostas de parceria com o rigor técnico necessário, fiscalizará a execução em tempo hábil e de modo eficaz e apreciará as prestações de contas na forma e nos prazos determinados nesta Lei e na legislação específica.

Parágrafo único. A administração pública adotará as medidas necessárias, tanto na capacitação de pessoal, quanto no provimento dos recursos materiais e tecnológicos necessários, para assegurar a capacidade técnica e operacional de que trata o *caput* deste artigo.

Seção III

Da Transparência e do Controle

Art. 9º No início de cada ano civil, a administração pública fará publicar, nos meios oficiais de divulgação, os valores aprovados na lei orçamentária anual vigente para execução de programas e ações do plano plurianual em vigor, que poderão ser executados por meio de parcerias previstas nesta Lei.

Art. 10. A administração pública deverá manter, em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas, em ordem alfabética, pelo nome da organização da sociedade civil, por prazo não inferior a 5 (cinco) anos, contado da apreciação da prestação de contas final da parceria.

Art. 11. A organização da sociedade civil deverá divulgar, em seu sítio na internet, caso mantenha, e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerce suas ações, todas as parcerias celebradas com o poder público.

Parágrafo único. As informações de que tratam este artigo e o art. 10 deverão incluir, no mínimo:

I - data de assinatura e identificação do instrumento de parceria e do órgão da administração pública responsável;

II - nome da organização da sociedade civil e seu número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB;

III - descrição do objeto da parceria;

IV - valor total da parceria e valores liberados;

V - situação da prestação de contas da parceria, que deverá informar a data prevista para a sua apresentação, a data em que foi apresentada, o prazo para a sua análise e o resultado conclusivo.

Art. 12. A administração pública deverá divulgar pela internet os meios para apresentação de denúncia sobre a aplicação irregular dos recursos transferidos.

Seção IV

Do Fortalecimento da Participação Social e da Divulgação das Ações

13. (VETADO).

14. O poder público, na forma de regulamento, divulgará, nos meios públicos de comunicação por radiodifusão de sons e de imagens, campanhas publicitárias e programações desenvolvidas por organizações da sociedade civil, no âmbito das parcerias com a administração pública, com previsão de recursos tecnológicos e linguagem adequados à garantia de acessibilidade por pessoas com deficiência.

Art. 15. Poderá ser criado, no âmbito do Poder Executivo federal, o Conselho Nacional de Fomento e Colaboração, de composição paritária entre representantes governamentais e organizações da sociedade civil, com a finalidade de divulgar boas práticas e de propor e apoiar políticas e ações voltadas ao fortalecimento das relações de fomento e de colaboração previstas nesta Lei.

§ 1º A composição e o funcionamento do Conselho Nacional de Fomento e Colaboração serão disciplinados em regulamento.

§ 2º Os demais entes federados também poderão criar instância participativa, nos termos deste artigo.

Seção V

Dos Termos de Colaboração e de Fomento

Art. 16. O termo de colaboração deve ser adotado pela administração pública em caso de transferências voluntárias de recursos para consecução de planos de trabalho propostos pela administração pública, em regime de mútua cooperação com organizações da sociedade civil, selecionadas por meio de chamamento público, ressalvadas as exceções previstas nesta Lei.

Parágrafo único. Os conselhos de políticas públicas poderão apresentar propostas à administração pública para celebração de termo de colaboração com organizações da sociedade civil.

Art. 17. O termo de fomento deve ser adotado pela administração pública em caso de transferências voluntárias de recursos para consecução de planos de trabalho propostos pelas organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação com a administração pública, selecionadas por meio de chamamento público, ressalvadas as exceções previstas nesta Lei.

Seção VI

Do Procedimento de Manifestação de Interesse Social

Art. 18. É instituído o Procedimento de Manifestação de Interesse Social como instrumento por meio do qual as organizações da sociedade civil, movimentos sociais e cidadãos poderão apresentar propostas ao poder público para que este avalie a possibilidade de realização de um chamamento público objetivando a celebração de parceria.

Art. 19. A proposta a ser encaminhada à administração pública deverá atender aos seguintes requisitos:

I - identificação do subscritor da proposta;

II - indicação do interesse público envolvido;

III - diagnóstico da realidade que se quer modificar, aprimorar ou desenvolver e, quando possível, indicação da viabilidade, dos custos, dos benefícios e dos prazos de execução da ação pretendida.

Art. 20. Preenchidos os requisitos do art. 19, a administração pública deverá tornar pública a proposta em seu sítio eletrônico e, verificada a conveniência e oportunidade para realização do Procedimento de Manifestação de Interesse Social, o instaurará para oitiva da sociedade sobre o tema.

Parágrafo único. Os prazos e regras do procedimento de que trata esta Seção observarão regulamento próprio de cada ente federado, a ser aprovado após a publicação desta Lei.

Art. 21. A realização do Procedimento de Manifestação de Interesse Social não implicará necessariamente na execução do chamamento público, que acontecerá de acordo com os interesses da administração.

§ 1º A realização do Procedimento de Manifestação de Interesse Social não dispensa a convocação por meio de chamamento público para a celebração de parceria.

§ 2º A proposição ou a participação no Procedimento de Manifestação de Interesse Social não impede a organização da sociedade civil de participar no eventual chamamento público subsequente.

Seção VII

Do Plano de Trabalho

Art. 22. Deverá constar do plano de trabalho, sem prejuízo da modalidade de parceria adotada:

I - diagnóstico da realidade que será objeto das atividades da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou metas a serem atingidas;

II - descrição pormenorizada de metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas e de atividades a serem executadas, devendo estar claro, preciso e detalhado o que se pretende realizar ou obter, bem como quais serão os meios utilizados para tanto;

III - prazo para a execução das atividades e o cumprimento das metas;

IV - definição dos indicadores, qualitativos e quantitativos, a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas;

V - elementos que demonstrem a compatibilidade dos custos com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, devendo existir elementos indicativos da mensuração desses custos, tais como: cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público;

VI - plano de aplicação dos recursos a serem desembolsados pela administração pública;

VII - estimativa de valores a serem recolhidos para pagamento de encargos previdenciários e trabalhistas das pessoas envolvidas diretamente na consecução do objeto, durante o período de vigência proposto;

VIII - valores a serem repassados, mediante cronograma de desembolso compatível com os gastos das etapas vinculadas às metas do cronograma físico;

IX - modo e periodicidade das prestações de contas, compatíveis com o período de realização das etapas vinculadas às metas e com o período de vigência da parceria, não se admitindo periodicidade superior a 1 (um) ano ou que dificulte a verificação física do cumprimento do objeto;

X - prazos de análise da prestação de contas pela administração pública responsável pela parceria.

Parágrafo único. Cada ente federado estabelecerá, de acordo com a sua realidade, o valor máximo que poderá ser repassado em parcela única para a execução da parceria, o que deverá ser justificado pelo administrador público no plano de trabalho.

Seção VIII

Do Chamamento Público

Art. 23. A administração pública deverá adotar procedimentos claros, objetivos, simplificados e, sempre que possível, padronizados, que orientem os interessados e facilitem o acesso direto aos órgãos da administração pública, independentemente da modalidade de parceria prevista nesta Lei.

Parágrafo único. Sempre que possível, a administração pública estabelecerá critérios e indicadores padronizados a serem seguidos, especialmente quanto às seguintes características:

I - objetos;

II - metas;

III - métodos;

IV - custos;

V - plano de trabalho;

VI - indicadores, quantitativos e qualitativos, de avaliação de resultados.

Art. 24. Para a celebração das parcerias previstas nesta Lei, a administração pública deverá realizar chamamento público para selecionar organizações da sociedade civil que torne mais eficaz a execução do objeto.

§ 1º O edital do chamamento público especificará, no mínimo:

I programação orçamentária que autoriza e fundamenta a celebração da parceria;

I tipo de parceria a ser celebrada;

I o objeto da parceria;

I as datas, os prazos, as condições, o local e a forma de apresentação das propostas;

V - as datas e os critérios objetivos de seleção e julgamento das propostas, inclusive no que se refere à metodologia de pontuação e ao peso atribuído a cada um dos critérios estabelecidos, se for o caso;

VI - o valor previsto para a realização do objeto;

VII - a exigência de que a organização da sociedade civil possua:

- a)* no mínimo, 3 (três) anos de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- b)* experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante;
- c)* capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades previstas e o cumprimento das metas estabelecidas.

§ 2º É vedado admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou do domicílio dos

concorrentes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto da parceria.

Art. 25. É permitida a atuação em rede para a execução de iniciativas agregadoras de pequenos projetos, por 2 (duas) ou mais organizações da sociedade civil, mantida a integral responsabilidade da organização celebrante do termo de fomento ou de colaboração, desde que:

I - essa possibilidade seja autorizada no edital do chamamento público e a forma de atuação esteja prevista no plano de trabalho;

II - a organização da sociedade civil responsável pelo termo de fomento e/ou de colaboração possua:

- a) mais de 5 (cinco) anos de inscrição no CNPJ;
- b) mais de 3 (três) anos de experiência de atuação em rede, comprovada na forma prevista no edital; e
- c) capacidade técnica e operacional para supervisionar e orientar diretamente a atuação da organização que com ela estiver atuando em rede;

III - seja observado o limite de atuação mínima previsto em edital referente à execução do plano de trabalho que cabe à organização da sociedade civil celebrante do termo de fomento e colaboração;

IV - a organização da sociedade civil executante e não celebrante do termo de fomento ou de colaboração comprove regularidade jurídica e fiscal, nos termos do regulamento;

V - seja comunicada à administração pública, no ato da celebração do termo de fomento ou de colaboração, a relação das organizações da sociedade civil executantes e não celebrantes do termo de fomento ou de colaboração.

Parágrafo único. A relação das organizações da sociedade civil executantes e não celebrantes do termo de fomento ou de colaboração de que trata o inciso V do *caput* não poderá ser alterada sem prévio consentimento da administração pública, não podendo as eventuais alterações descumprir os requisitos previstos neste artigo.

Art. 26. O edital deverá ser amplamente divulgado em página do sítio oficial do órgão ou entidade na internet.

Parágrafo único. As pessoas jurídicas de direito público interno e as entidades personalizadas da administração poderão criar portal único na internet que reúna as informações sobre todas as parcerias por elas celebradas, bem como os editais publicados.

Art. 27. O grau de adequação da proposta aos objetivos específicos do programa ou ação em que se insere o tipo de parceria e ao valor de referência constante do chamamento público é critério obrigatório de julgamento.

§ 1º As propostas serão julgadas por uma comissão de seleção previamente designada, nos termos desta Lei.

§ 2º Será impedida de participar da comissão de seleção pessoa que, nos últimos 5 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com, ao r^{§ 1º, art. 2591/CA} nos, 1 (uma) das entidades em disputa.

§ 3º Configurado o impedimento previsto no § 2º, deverá ser designado membro substituto que possua qualificação equivalente à do § 1º.

§ 4º A administração pública homologará e divulgará o resultado do julgamento em página do sítio oficial da administração pública na internet ou sítio eletrônico oficial equivalente.

Art. 28. Somente depois de encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, a administração pública procederá à verificação dos documentos que comprovem o atendimento pela organização da sociedade civil selecionada dos requisitos previstos no inciso VII do § 1º do art. 24.

§ 1º Na hipótese de a organização da sociedade civil selecionada não atender aos requisitos exigidos no inciso VII do § 1º do art. 24, aquela imediatamente mais bem classificada será convidada a aceitar a celebração de parceria nos mesmos termos ofertados pela concorrente desqualificada.

§ 2º Caso a organização da sociedade civil convidada nos termos do § 1º deste artigo aceite celebrar a parceria, proceder-se-á à verificação dos documentos que comprovem o atendimento aos requisitos previstos no inciso VII do § 1º do art. 24.

§ 3º O procedimento dos §§ 1º e 2º será seguido sucessivamente até que se conclua a seleção prevista no edital.

Art. 29. Exceto nas hipóteses expressamente previstas nesta Lei, a celebração de qualquer modalidade de parceria será precedida de chamamento público.

Art. 30. A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público:

I - no caso de urgência decorrente de paralisação ou iminência de paralisação de atividades de relevante interesse público realizadas no âmbito de parceria já celebrada, limitada a vigência da nova parceria ao prazo do termo original, desde que atendida a ordem de classificação do chamamento público, mantidas e aceitas as mesmas condições oferecidas pela organização da sociedade civil vencedora do certame;

II - nos casos de guerra ou grave perturbação da ordem pública, para firmar parceria com organizações da sociedade civil que desenvolvam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde ou educação, que prestem atendimento direto ao público e que tenham certificação de entidade benéfica de assistência social, nos termos da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009;

III - quando se tratar da realização de programa de proteção a pessoas ameaçadas ou em situação que possa comprometer a sua segurança;

IV - (VETADO).

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto do plano de trabalho ou quando as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica.

Art. 32. Nas hipóteses dos arts. 30 e 31 desta Lei, a ausência de realização de processo seletivo será detalhadamente justificada pelo administrador público.

§ 1º Sob pena de nulidade do ato de formalização de parceria prevista nesta Lei, o extrato da justificativa previsto no *caput* deste artigo deverá ser publicado, pelo menos, 5 (cinco) dias antes dessa formalização, em página do sítio oficial da administração pública na internet e, eventualmente, a critério do administrador público, também no meio oficial de publicidade da administração pública, a fim de garantir ampla e efetiva transparência.

§ 2º Admite-se a impugnação à justificativa, desde que apresentada antes da celebração da parceria, cujo teor deve ser analisado pelo administrador público responsável.

§ 3º Havendo fundamento na impugnação, será revogado o ato que declarou a dispensa ou considerou inexigível o chamamento público, e será imediatamente iniciado o procedimento para a realização do chamamento público, conforme o caso.

Seção IX

Dos Requisitos para Celebração do Termo de Colaboração e do Termo de Fomento

A 33. Para poder celebrar as parcerias previstas nesta Lei, as organizações da sociedade civil deverão ser regidas por estatutos cuja normas disponham, expressamente, sobre:

I - objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social;

II - a constituição de conselho fiscal ou órgão equivalente, dotado de atribuição para opinar sobre os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas;

III - a previsão de que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos desta Lei e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;

IV - normas de prestação de contas sociais a serem observadas pela entidade, que determinarão, no mínimo:

- a) a observância dos princípios fundamentais de contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade;
- que se dê publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e
- b) demonstrações financeiras da entidade, incluídas as certidões negativas de débitos com a Previdência Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, colocando-os à disposição para exame de qualquer cidadão.

Parágrafo único. Serão dispensados do atendimento ao disposto no inciso III do *caput* os serviços sociais autônomos destinatários de contribuições dos empregadores incidentes sobre a folha de salários.

Art. 34. Para celebração das parcerias previstas nesta Lei, as organizações da sociedade civil deverão apresentar:

I - prova da propriedade ou posse legítima do imóvel, caso seja necessário à execução do objeto pactuado;

II - certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e de dívida ativa, de acordo com a legislação aplicável

de cada ente federado;

III - certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e eventuais alterações;

IV - documento que evidencie a situação das instalações e as condições materiais da entidade, quando essas instalações e condições forem necessárias para a realização do objeto pactuado;

V - cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual;

VI - relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB de cada um deles;

VII - cópia de documento que comprove que a organização da sociedade civil funciona no endereço registrado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB;

VIII - regulamento de compras e contratações, próprio ou de terceiro, aprovado pela administração pública celebrante, em que se estabeleça, no mínimo, a observância dos princípios da legalidade, da moralidade, da boa-fé, da probidade, da imparcialidade, da economicidade, da eficiência, da isonomia, da publicidade, da razoabilidade e do julgamento objetivo e a busca permanente de qualidade e durabilidade.

Parágrafo único. (VETADO):

I - (VETADO);

II - (VETADO);

III - (VETADO).

Art. 35. A celebração e a formalização do termo de colaboração e do termo de fomento dependerão da adoção das seguintes providências pela administração pública:

I - realização de chamamento público, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei;

II - indicação expressa da existência de prévia dotação orçamentária para execução da parceria;

III - demonstração de que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da organização da sociedade civil foram avaliados e são compatíveis com o objeto;

IV - aprovação do plano de trabalho, a ser apresentado nos termos desta Lei;

V - emissão de parecer de órgão técnico da administração pública, que deverá pronunciar-se, de forma expressa, a respeito:

- do mérito da proposta, em conformidade com a modalidade de parceria adotada;
- da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria prevista nesta Lei;
- da viabilidade de sua execução, inclusive no que se refere aos valores estimados, que deverão ser compatíveis com os preços praticados no mercado;
- da verificação do cronograma de desembolso previsto no plano de trabalho, e se esse é adequado e permite a sua efetiva fiscalização;
- da descrição de quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como
- e) dos procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos;
- f) da descrição de elementos mínimos de convicção e de meios de prova que serão aceitos pela administração pública na prestação de contas;
- g) da designação do gestor da parceria;
- h) da designação da comissão de monitoramento e avaliação da parceria;
- da aprovação do regulamento de compras e contratações apresentado pela organização da sociedade civil, demonstrando a
- i) compatibilidade entre a alternativa escolhida e a natureza e o valor do objeto da parceria, a natureza e o valor dos serviços, e as compras passíveis de contratação, conforme aprovado no plano de trabalho;

VI - emissão de parecer jurídico do órgão de assessoria ou consultoria jurídica da administração pública acerca da possibilidade de celebração da parceria, com observância das normas desta Lei e da legislação específica.

§ 1º Não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria, facultada a exigência de contrapartida em bens e serviços economicamente mensuráveis.

§ 2º Caso o parecer técnico ou o parecer jurídico de que tratam, respectivamente, os incisos V e VI do *caput* deste artigo concla pela possibilidade de celebração da parceria com ressalvas, deverá o administrador público cumprir o que houver sido ressalvado ou, mediante ato formal, justificar as razões pelas quais deixou de fazê-lo.

§ 3º Na hipótese de o gestor da parceria deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, o administrador público deverá designar novo gestor, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do gestor, com as respectivas responsabilidades.

§ 4º Deverá constar, expressamente, do próprio instrumento de parceria ou de seu anexo que a organização da sociedade civil cumpre as exigências constantes do inciso VII do § 1º do art. 24 desta Lei.

§ 5º Caso a organização da sociedade civil adquira equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da celebração da parceria, o bem será gravado com cláusula de inalienabilidade, e ela deverá formalizar promessa de transferência da propriedade à administração pública, na hipótese de sua extinção.

§ 6º Será impedida de participar como gestor da parceria ou como membro da comissão de monitoramento e avaliação pessoa que, nos últimos 5 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, 1 (uma) das organizações da sociedade civil partícipes.

§ 7º Configurado o impedimento do § 6º, deverá ser designado gestor ou membro substituto que possua qualificação técnica equivalente à do substituído.

Art. 36. Será obrigatória a estipulação do destino a ser dado aos bens remanescentes da parceria.

Parágrafo único. Os bens remanescentes adquiridos com recursos transferidos poderão, a critério do administrador público, ser doados quando, após a consecução do objeto, não forem necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado, observado o disposto no respectivo termo e na legislação vigente.

Art. 37. A organização da sociedade civil indicará ao menos 1 (um) dirigente que se responsabilizará, de forma solidária, pela execução das atividades e cumprimento das metas pactuadas na parceria, devendo essa indicação constar do instrumento da parceria.

Art. 38. O termo de fomento e o termo de colaboração somente produzirão efeitos jurídicos após a publicação dos respectivos extratos no meio oficial de publicidade da administração pública.

Seção X

Das Vedações

I - Certificação Digital N° 142591/CA
39. Ficará impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria prevista nesta Lei a organização da sociedade civil que:
I - não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional;
II - esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
III - tenha como dirigente agente político de Poder ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da administração pública de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

IV - tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos 5 (cinco) anos, enquanto não for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e não forem quitados os débitos que lhe foram eventualmente imputados, ou for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição;

V - tenha sido punida com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade:

- a) suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração;
- b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;
- c) a prevista no inciso II do art. 73 desta Lei;
- d) a prevista no inciso III do art. 73 desta Lei;

VI - tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

VII - tenha entre seus dirigentes pessoa:

- a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;
- b) julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;
- c) considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

§ 1º Nas hipóteses deste artigo, é igualmente vedada a transferência de novos recursos no âmbito de parcerias em execução, excetuando-se os casos de serviços essenciais que não podem ser adiados sob pena de prejuízo ao erário ou à população, desde que precedida de expressa e fundamentada autorização do dirigente máximo do órgão ou entidade da administração pública, sob pena de responsabilidade solidária.

§ 2º Em qualquer das hipóteses previstas no *caput*, persiste o impedimento para celebrar parceria enquanto não houver o resarcimento do dano ao erário, pelo qual seja responsável a organização da sociedade civil ou seu dirigente.

§ 3º A vedação prevista no inciso III do *caput* deste artigo, no que tange a ter como dirigente agente político de Poder, não se aplica aos serviços sociais autônomos destinatários de contribuições dos empregadores incidentes sobre a folha de salários.

Art. 40. É vedada a celebração de parcerias previstas nesta Lei que tenham por objeto, envolvam ou incluam, direta ou indiretamente:

I - delegação das funções de regulação, de fiscalização, do exercício do poder de polícia ou de outras atividades exclusivas do Estado;

II - prestação de serviços ou de atividades cujo destinatário seja o aparelho administrativo do Estado.

Parágrafo único. É vedado também ser objeto de parceria:

I - a contratação de serviços de consultoria, com ou sem produto determinado;

II - o apoio administrativo, com ou sem disponibilização de pessoal, fornecimento de materiais consumíveis ou outros bens.

Art. 41. É vedada a criação de outras modalidades de parceria ou a combinação das previstas nesta Lei.

Parágrafo único. A hipótese do *caput* não traz prejuízos aos contratos de gestão e termos de parceria regidos, respectivamente, pelas Leis nºs 9.637, de 15 de maio de 1998, e 9.790, de 23 de março de 1999.

CAPÍTULO III

DA FORMALIZAÇÃO E DA EXECUÇÃO

Seção I **Disposições Preliminares**

Art. 42. As parcerias serão formalizadas mediante a celebração de termo de colaboração ou de termo de fomento, conforme o caso, que terá como cláusulas essenciais:

I - a descrição do objeto pactuado;

II - as obrigações das partes;

III - o valor total do repasse e o cronograma de desembolso;

IV - a classificação orçamentária da despesa, mencionando-se o número, a data da nota de empenho e a declaração de que, em termos aditivos, indicar-se-ão os créditos e empenhos para sua cobertura, de cada parcela da despesa a ser transferida em exercício futuro;

V - a contrapartida, quando for o caso, e a forma de sua aferição em bens e/ou serviços necessários à consecução do objeto;

VI - a vigência e as hipóteses de prorrogação;

VII - a obrigação de prestar contas com definição de forma e prazos;

VIII - a forma de monitoramento e avaliação, com a indicação dos recursos humanos e tecnológicos que serão empregados na atividade ou, se for o caso, a indicação da participação de apoio técnico nos termos previstos no § 1º do art. 58 desta Lei;

IX - a obrigatoriedade de restituição de recursos, nos casos previstos nesta Lei;

X - a definição, se for o caso, da titularidade dos bens e direitos remanescentes na data da conclusão ou extinção da parceria e que, em razão dessa, houverem sido adquiridos, produzidos ou transformados com recursos repassados pela administração pública;

XI - a estimativa de aplicação financeira e as formas de destinação dos recursos aplicados;

XII - a prerrogativa do órgão ou da entidade transferidora dos recursos financeiros de assumir ou de transferir a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralisação ou da ocorrência de fato relevante, de modo a evitar sua descontinuidade;

XIII - a previsão de que, na ocorrência de cancelamento de restos a pagar, o quantitativo possa ser reduzido até a etapa que apresente funcionalidade;

XIV - a obrigação de a organização da sociedade civil manter e movimentar os recursos na conta bancária específica da parceria em instituição financeira indicada pela administração pública;

XV - o livre acesso dos servidores dos órgãos ou das entidades públicas repassadoras dos recursos, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, aos documentos, às informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados por esta Lei, bem como aos locais de execução do objeto;

XVI - a faculdade dos partícipes rescindirem o instrumento, a qualquer tempo, com as respectivas condições, sanções e delimitações claras de responsabilidades, além da estipulação de prazo mínimo de antecedência para a publicidade dessa intenção, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias;

XVII - a indicação do foro para dirimir as dúvidas decorrentes da execução da parceria, estabelecendo a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa com a participação da Advocacia-Geral da União, em caso de os partícipes serem da esfera federal, administração direta ou indireta, nos termos do art. 11 da Medida Provisória nº 2.180-35, de 24 de agosto de 2001;

XVIII - a obrigação de a organização da sociedade civil inserir cláusula, no contrato que celebrar com fornecedor de bens ou serviços com a finalidade de executar o objeto da parceria, que permita o livre acesso dos servidores ou empregados dos órgãos ou das entidades públicas repassadoras dos recursos públicos, bem como dos órgãos de controle, aos documentos e registros contábeis da empresa contratada, nos termos desta Lei, salvo quando o contrato obedecer a normas uniformes para todo e qualquer contratante;

recebido - Certificação Digital N° 1412591/CA - a responsabilidade exclusiva da organização da sociedade civil pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos dos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;

recebido - Certificação Digital N° 1412591/CA - a responsabilidade exclusiva da organização da sociedade civil pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao funcionamento da instituição e ao adimplemento do termo de colaboração ou de fomento, não se exonerando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública pelos respectivos pagamentos, qualquer oneração do objeto da parceria ou restrição à sua execução.

PUC-Rio - Certificação Digital N° 1412591/CA - *Ágrafo único.* Constarão como anexos do instrumento de parceria:

I - o plano de trabalho, que dele é parte integrante e indissociável;

II - o regulamento de compras e contratações adotado pela organização da sociedade civil, devidamente aprovado pela administração pública parceira.

Seção II

Das Contratações Realizadas pelas Organizações da Sociedade Civil

Art. 43. As contratações de bens e serviços pelas organizações da sociedade civil, feitas com o uso de recursos transferidos pela administração pública, deverão observar os princípios da legalidade, da moralidade, da boa-fé, da probidade, da imparcialidade, da economicidade, da eficiência, da isonomia, da publicidade, da razoabilidade e do julgamento objetivo e a busca permanente de qualidade e durabilidade, de acordo com o regulamento de compras e contratações aprovado para a consecução do objeto da parceria.

§ 1º O processamento das compras e contratações poderá ser efetuado por meio de sistema eletrônico disponibilizado pela administração pública às organizações da sociedade civil, aberto ao público via internet, que permita aos interessados formular propostas.

§ 2º O sistema eletrônico de que trata o § 1º conterá ferramenta de notificação dos fornecedores do ramo da contratação que constem do cadastro de que trata o art. 34 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 44. O gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos é de responsabilidade exclusiva da organização da sociedade civil, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, investimento e pessoal.

§ 1º (VETADO).

§ 2º Os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao funcionamento da instituição e ao adimplemento do termo de colaboração ou de fomento são de responsabilidade exclusiva das organizações da sociedade civil, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública pelos respectivos pagamentos, qualquer oneração do objeto da parceria ou restrição à sua execução.

Seção III

Das Despesas

Art. 45. As parcerias deverão ser executadas com estrita observância das cláusulas pactuadas, sendo vedado:

I - realizar despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;

II - pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

III - modificar o objeto, exceto no caso de ampliação de metas, desde que seja previamente aprovada a adequação do plano de trabalho pela administração pública;

IV - (VETADO);

V - utilizar, ainda que em caráter emergencial, recursos para finalidade diversa da estabelecida no plano de trabalho;

VI - realizar despesa em data anterior à vigência da parceria;

VII - efetuar pagamento em data posterior à vigência da parceria, salvo se expressamente autorizado pela autoridade competente da administração pública;

VIII - transferir recursos para clubes, associações de servidores, partidos políticos ou quaisquer entidades congêneres;

IX - realizar despesas com:

multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou a recolhimentos fora dos prazos, salvo se decorrentes de atrasos da administração pública na liberação de recursos financeiros;

publicidade, salvo as previstas no plano de trabalho e diretamente vinculadas ao objeto da parceria, de caráter educativo,

b) informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal;

c) pagamento de pessoal contratado pela organização da sociedade civil que não atendam às exigências do art. 46;

d) obras que caracterizem a ampliação de área construída ou a instalação de novas estruturas físicas.

Art. 46. Poderão ser pagas com recursos vinculados à parceria, desde que aprovadas no plano de trabalho, as despesas com:

I - remuneração da equipe dimensionada no plano de trabalho, inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, podendo contemplar as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo-terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais, desde que tais valores:

a) correspondam às atividades previstas para a consecução do objeto e à qualificação técnica necessária para a execução da função a ser desempenhada;

b) sejam compatíveis com o valor de mercado da região onde atua e não superior ao teto do Poder Executivo;

c) sejam proporcionais ao tempo de trabalho efetiva e exclusivamente dedicado à parceria celebrada;

II - diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação nos casos em que a execução do objeto da parceria assim o exija;

III - multas e encargos vinculados a atraso no cumprimento de obrigações previstas nos planos de trabalho e de execução financeira, em consequência do inadimplemento da administração pública em liberar, tempestivamente, as parcelas acordadas;

IV - aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais à consecução do objeto e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais.

§ 1º A remuneração de equipe de trabalho com recursos transferidos pela administração pública não gera vínculo trabalhista com o ente transferidor.

§ 2º A inadimplência da organização da sociedade civil em relação aos encargos trabalhistas não transfere à União a responsabilidade por seu pagamento.

§ 3º Serão detalhados, no plano de trabalho, os valores dos impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo-terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais incidentes sobre as atividades previstas para a execução do objeto, de responsabilidade da entidade, a serem pagos com os recursos transferidos por meio da parceria, durante sua vigência.

§ 4º Não se incluem na previsão do § 3º os tributos de natureza direta e personalíssima que onerem a entidade.

§ 5º (VETADO).

Art. 47. O plano de trabalho poderá incluir o pagamento de custos indiretos necessários à execução do objeto, em proporção nunca superior a 15% (quinze por cento) do valor total da parceria, desde que tais custos sejam decorrentes exclusivamente de sua realização e que:

I - sejam necessários e proporcionais ao cumprimento do objeto;

II - fique demonstrada, no plano de trabalho, a vinculação entre a realização do objeto e os custos adicionais pagos, bem como a proporcionalidade entre o valor pago e o percentual de custo aprovado para a execução do objeto;

III - tais custos proporcionais não sejam pagos por qualquer outro instrumento de parceria.

§ 1º Os custos indiretos proporcionais de que trata este artigo podem incluir despesas de internet, transporte, aluguel e telefone, bem como remunerações de serviços contábeis e de assessoria jurídica, nos termos do *caput*, sempre que tenham por objeto o plano de trabalho pactuado com a administração pública.

§ 2º Despesas com auditoria externa contratada pela organização da sociedade civil, mesmo que relacionadas com a execução do termo de fomento e/ou de colaboração, não podem ser incluídas nos custos indiretos de que trata o *caput* deste artigo.

§ 3º A seleção e a contratação pela organização da sociedade civil de equipe envolvida na execução do termo de fomento e/ou de colaboração deverão observar os princípios da administração pública previstos no *caput* do art. 37 da Constituição Federal.

§ 4º A organização da sociedade civil deverá dar ampla transparência aos valores pagos a título de remuneração de sua equipe de trabalho vinculada à execução do termo de fomento ou de colaboração.

§ 5º Não poderão fazer jus à remuneração de que trata este artigo pessoas naturais que tenham sido condenadas por crimes:

I - contra a administração pública ou o patrimônio público;

II - eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade;

III - de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

§ 6º O pagamento de remuneração da equipe contratada pela organização da sociedade civil com recursos destinados pela administração pública não gera vínculo trabalhista com o poder público.

§ 7º A inadimplência da organização da sociedade civil em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à administração pública a responsabilidade por seu pagamento nem poderá onerar o objeto do termo de fomento ou de colaboração ou restringir a sua execução.

§ 8º Quando os custos indiretos forem pagos também por outras fontes, a organização da sociedade civil deve apresentar a memória de cálculo do rateio da despesa, vedada a duplicitade ou a sobreposição de fontes de recursos no custeio de uma mesma parcela dos custos indiretos.

Seção IV

Da Liberação dos Recursos

Art. 48. As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria serão liberadas em estrita conformidade com o cronograma de desembolso aprovado, exceto nos casos a seguir, nos quais ficarão retidas até o saneamento das impropriedades:

I - quando houver fundados indícios de não ter ocorrido boa e regular aplicação da parcela anteriormente recebida, na forma da legislação aplicável, inclusive quando aferidos em procedimentos de fiscalização local, realizados periodicamente pela entidade ou órgão repassador dos recursos e pelos órgãos de controle interno e externo da administração pública;

II - quando verificado desvio de finalidade na aplicação dos recursos, atrasos não justificados no cumprimento das etapas ou fases programadas, práticas atentatórias aos princípios fundamentais da administração pública nas contratações e demais atos praticados na execução da parceria ou o inadimplemento da organização da sociedade civil com relação a outras cláusulas básicas;

III - quando a organização da sociedade civil deixar de adotar as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

Art. 49. No caso de o plano de trabalho e o cronograma de desembolso preverem mais de 1 (uma) parcela de repasse de recursos, para recebimento de cada parcela, a organização da sociedade civil deverá:

I - ter preenchido os requisitos exigidos nesta Lei para celebração da parceria;

II - apresentar a prestação de contas da parcela anterior;

III - estar em situação regular com a execução do plano de trabalho.

Art. 50. A administração pública deverá viabilizar o acompanhamento pela internet dos processos de liberação de recursos referentes às parcerias celebradas nos termos desta Lei.

Seção V

Da Movimentação e Aplicação Financeira dos Recursos

Art. 51. Os recursos recebidos em decorrência da parceria serão depositados e geridos em conta bancária específica, em instituição financeira pública indicada pela administração pública, e, enquanto não empregados na sua finalidade, serão obrigatoriamente aplicados em cadernetas de poupança, se a previsão de seu uso for igual ou superior a 1 (um) mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, quando o prazo previsto para sua utilização for igual ou inferior a 1 (um) mês.

Parágrafo único. Os rendimentos das aplicações financeiras, quando autorizados nos termos do art. 57, serão obrigatoriamente aplicados no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

Art. 52. Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à entidade ou órgão repassador dos recursos, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias do evento, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente do órgão ou entidade titular dos recursos.

Art. 53. Toda a movimentação de recursos no âmbito da parceria será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária.

Parágrafo único. Os pagamentos deverão ser realizados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços.

Art. 54. Em casos excepcionais, desde que fique demonstrada no plano de trabalho a impossibilidade física de pagamento mediante transferência eletrônica, em função das peculiaridades do objeto da parceria, da região onde se desenvolverão as atividades e dos serviços a serem prestados, o termo de colaboração ou de fomento poderá admitir a realização de pagamentos em espécie, observados cumulativamente os seguintes pré-requisitos:

I - os pagamentos em espécie estarão restritos, em qualquer caso, ao limite individual de R\$ 800,00 (oitocentos reais) por

beneficiário e ao limite global de 10% (dez por cento) do valor total da parceria, ambos calculados levando-se em conta toda a duração da parceria;

II - os pagamentos em espécie deverão estar previstos no plano de trabalho, que especificará os itens de despesa passíveis desse tipo de execução financeira, a natureza dos beneficiários a serem pagos nessas condições e o cronograma de saques e pagamentos, com limites individuais e total, observando o previsto no inciso I;

III - os pagamentos de que trata este artigo serão realizados por meio de saques realizados na conta do termo de fomento ou de colaboração, ficando por eles responsáveis as pessoas físicas que os realizarem, as quais:

- prestarão contas à organização da sociedade civil do valor total recebido, em até 30 (trinta) dias a contar da data do último
- a) saque realizado, por meio da apresentação organizada das notas fiscais ou recibos que comprovem os pagamentos efetuados e que registrem a identificação do beneficiário final de cada pagamento;
 - b) devolverão à conta do termo de fomento ou de colaboração, mediante depósito bancário, a totalidade dos valores recebidos e não aplicados à data a que se refere a alínea a deste inciso;

IV - a responsabilidade perante a administração pública pela boa e regular aplicação dos valores aplicados nos termos deste artigo permanece com a organização da sociedade civil e com os respectivos responsáveis consignados no termo de colaboração ou de fomento, podendo estes agir regressivamente em relação à pessoa física que, de qualquer forma, houver dado causa à irregularidade na aplicação desses recursos;

V - a regulamentação poderá substituir o saque à conta do termo de fomento ou de colaboração pelo crédito do valor a ser sacado em conta designada pela entidade, hipótese em que a responsabilidade pelo desempenho das atribuições previstas no inciso III deste artigo recarregará integralmente sobre os responsáveis pela organização da sociedade civil consignados no termo de colaboração ou de fomento, mantidas todas as demais condições previstas neste artigo;

VI - será considerado irregular, caracterizará desvio de recursos e deverá ser restituído aos cofres públicos qualquer pagamento, nos termos deste artigo, de despesas não autorizadas no plano de trabalho, de despesas nas quais não esteja identificado o beneficiário final ou de despesas realizadas em desacordo com qualquer das condições ou restrições estabelecidas neste artigo.

Seção VI

Das Alterações

Art. 55. A vigência da parceria poderá ser alterada mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada na administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência.

Parágrafo único. A prorrogação de ofício da vigência do instrumento deve ser feita pela administração pública, antes do seu término, quando ela der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada ao exato período do atraso verificado.

Art. 56. A administração pública poderá autorizar o remanejamento de recursos do plano de aplicação, durante a vigência da parceria, para consecução do objeto pactuado, de modo que, separadamente para cada categoria econômica da despesa, corrente ou de capital, a organização da sociedade civil remaneje, entre si, os valores definidos para os itens de despesa, desde que, individualmente, os aumentos ou diminuições não ultrapassem 25% (vinte e cinco por cento) do valor originalmente aprovado no plano de trabalho para cada item.

Parágrafo único. O remanejamento dos recursos de que trata o *caput* somente ocorrerá mediante prévia solicitação, com justificativa apresentada pela organização da sociedade civil e aprovada pela administração pública responsável pela parceria.

Art. 57. Havendo relevância para o interesse público e mediante aprovação pela administração pública da alteração no plano de trabalho, os rendimentos das aplicações financeiras e eventuais saldos remanescentes poderão ser aplicados pela organização da sociedade civil na ampliação de metas do objeto da parceria, desde que essa ainda esteja vigente.

Parágrafo único. As alterações previstas no *caput* prescindem de aprovação de novo plano de trabalho pela administração pública, mas não da análise jurídica prévia da minuta do termo aditivo da parceria e da publicação do extrato do termo aditivo em meios oficiais de divulgação.

Seção VII

Do Monitoramento e Avaliação

Art. 58. A administração pública está incumbida de realizar procedimentos de fiscalização das parcerias celebradas antes do término

da sua vigência, inclusive por meio de visitas in loco, para fins de monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto, na forma do regulamento.

§ 1º Para a implementação do disposto no *caput*, o órgão poderá valer-se do apoio técnico de terceiros, delegar competência ou firmar parcerias com órgãos ou entidades que se situem próximos ao local de aplicação dos recursos.

§ 2º Nas parcerias com vigência superior a 1 (um) ano, a administração pública realizará, sempre que possível, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizará os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas.

§ 3º Para a implementação do disposto no § 2º, a administração pública poderá valer-se do apoio técnico de terceiros, delegar competência ou firmar parcerias com órgãos ou entidades que se situem próximos ao local de aplicação dos recursos.

Art. 59. A administração pública emitirá relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e o submeterá à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil.

Parágrafo único. O relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:

I - descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;

II - análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;

III - valores efetivamente transferidos pela administração pública e valores comprovadamente utilizados;

IV - quando for o caso, os valores pagos nos termos do art. 54, os custos indiretos, os remanejamentos efetuados, as sobras de recursos financeiros, incluindo as aplicações financeiras, e eventuais valores devolvidos aos cofres públicos;

V - análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas;

VI - análise das auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

Art. 60. Sem prejuízo da fiscalização pela administração pública e pelos órgãos de controle, a execução da parceria poderá ser acompanhada e fiscalizada pelos conselhos de políticas públicas das áreas correspondentes de atuação existentes, em cada esfera de governo.

Parágrafo único. As parcerias de que trata esta Lei estarão também sujeitas aos mecanismos de controle social previstos na legislação.

Seção VIII

Das Obrigações do Gestor

61. São obrigações do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - (VETADO);

IV - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 desta Lei;

V - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 62. Na hipótese de não execução ou má execução de parceria em vigor ou de parceria não renovada, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, a administração pública poderá, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas:

I - retomar os bens públicos em poder da organização da sociedade civil parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;

II - assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação ou da ocorrência de fato relevante, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela organização da sociedade civil até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades.

Parágrafo único. As situações previstas no *caput* devem ser comunicadas pelo gestor ao administrador público.

CAPÍTULO IV

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Seção I

Normas Gerais

Art. 63. A prestação de contas deverá ser feita observando-se as regras previstas nesta Lei, além de prazos e normas de elaboração constantes do instrumento de parceria e do plano de trabalho.

§ 1º A administração pública fornecerá manuais específicos às organizações da sociedade civil por ocasião da celebração das parcerias.

§ 2º Eventuais alterações no conteúdo dos manuais referidos no § 1º deste artigo devem ser previamente informadas à organização da sociedade civil e publicadas em meios oficiais de comunicação.

§ 3º O regulamento poderá, com base na complexidade do objeto, estabelecer procedimentos diferenciados para prestação de contas, desde que o valor da parceria não seja igual ou superior a R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

Art. 64. A prestação de contas apresentada pela organização da sociedade civil deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas.

§ 1º Serão glosados nas prestações de contas os valores que não atenderem ao disposto no *caput* deste artigo e nos arts. 53 e 54.

§ 2º Os dados financeiros serão analisados com o intuito de estabelecer o nexo de causalidade entre a receita e a despesa realizada, a sua conformidade e o cumprimento das normas pertinentes.

§ 1º A análise da prestação de contas deverá considerar a verdade real e os resultados alcançados.

§ 2º A prestação de contas da parceria observará regras específicas de acordo com o montante de recursos públicos envolvidos, nos termos das disposições e procedimentos estabelecidos conforme previsto no plano de trabalho e no termo de colaboração ou de fomento.

Art. 65. A prestação de contas e de todos os atos que dela decorram dar-se-á, sempre que possível, em plataforma eletrônica, permitindo a visualização por qualquer interessado.

Art. 66. A prestação de contas relativa à execução do termo de colaboração ou de fomento dar-se-á mediante a análise dos documentos previstos no plano de trabalho, nos termos do inciso IX do art. 22, além dos seguintes relatórios:

I - Relatório de Execução do Objeto, elaborado pela organização da sociedade civil, assinado pelo seu representante legal, contendo as atividades desenvolvidas para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados, a partir do cronograma acordado, anexando-se documentos de comprovação da realização das ações, tais como listas de presença, fotos e vídeos, se for o caso;

II - Relatório de Execução Financeira, assinado pelo seu representante legal e o contador responsável, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas.

Parágrafo único. O órgão público signatário do termo de colaboração ou do termo de fomento deverá considerar ainda em sua análise os seguintes relatórios elaborados internamente:

I - relatório da visita técnica *in loco* realizada durante a execução da parceria, nos termos do art. 58;

§ 1º A prestação de contas da parceria observará regras específicas de acordo com o montante de recursos públicos envolvidos, nos termos das disposições e procedimentos estabelecidos conforme previsto no plano de trabalho e no termo de colaboração ou de fomento.

II - relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de colaboração ou de fomento.

Art. 67. O gestor emitirá parecer técnico de análise de prestação de contas da parceria celebrada.

§ 1º No caso de parcela única, o gestor emitirá parecer técnico conclusivo para fins de avaliação do cumprimento do objeto.

§ 2º No caso de previsão de mais de 1 (uma) parcela, a organização da sociedade civil deverá apresentar prestação de contas parcial, para fins de monitoramento do cumprimento das metas do objeto vinculadas à parcela liberada.

§ 3º A análise da prestação de contas de que trata o § 2º deverá ser feita no prazo definido no plano de trabalho aprovado.

§ 4º Para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações em execução ou que já foram realizadas, os pareceres técnicos de que tratam o *caput* e o § 1º deste artigo deverão, obrigatoriamente, mencionar:

I - os resultados já alcançados e seus benefícios;

II - os impactos econômicos ou sociais;

III - o grau de satisfação do público-alvo;

IV - a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

Art. 68. Os documentos incluídos pela entidade na plataforma eletrônica prevista no art. 65, desde que possuam garantia da origem e de seu signatário por certificação digital, serão considerados originais para os efeitos de prestação de contas.

Parágrafo único. Durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, a entidade deve manter em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas.

Seção II

Dos Prazos

Art. 69. A organização da sociedade civil está obrigada a prestar as contas finais da boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de até 90 (noventa) dias a partir do término da vigência da parceria, conforme estabelecido no respectivo instrumento.

§ 1º A definição do prazo para a prestação final de contas será estabelecida, fundamentadamente, de acordo com a complexidade do objeto da parceria e integra a etapa de análise técnica da proposição e celebração do instrumento.

§ 1º Caput. O disposto no *caput* não impede que o instrumento de parceria estabeleça prestações de contas parciais, periódicas ou exigíveis após a conclusão de etapas vinculadas às metas do objeto.

§ 1º Caput. O dever de prestar contas surge no momento da liberação da primeira parcela dos recursos financeiros.

§ 1º Caput. O prazo referido no *caput* poderá ser prorrogado por até 30 (trinta) dias, desde que devidamente justificado.

§ 1º Caput. A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela administração pública observará os prazos previstos no plano de trabalho aprovado e no termo de colaboração ou de fomento, devendo dispor sobre:

I - aprovação da prestação de contas;

II - aprovação da prestação de contas com ressalvas, quando evidenciada impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal de que não resulte dano ao erário; ou

III - rejeição da prestação de contas e a determinação da imediata instauração de tomada de contas especial.

§ 6º As impropriedades que deram causa às ressalvas ou à rejeição da prestação de contas serão registradas em plataforma eletrônica de acesso público, devendo ser levadas em consideração por ocasião da assinatura de futuras parcerias com a administração pública, conforme definido em regulamento.

Art. 70. Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a organização da sociedade civil sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação.

§ 1º O prazo referido no *caput* é limitado a 45 (quarenta e cinco) dias por notificação, prorrogável, no máximo, por igual período, dentro do prazo que a administração pública possui para analisar e decidir sobre a prestação de contas e comprovação de resultados.

§ 1º Caput. O prazo referido no *caput* é limitado a 45 (quarenta e cinco) dias por notificação, prorrogável, no máximo, por igual período, dentro do prazo que a administração pública possui para analisar e decidir sobre a prestação de contas e comprovação de resultados.

§ 2º Transcorrido o prazo para saneamento da irregularidade ou da omissão, não havendo o saneamento, a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deve adotar as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, nos termos da legislação vigente.

Art. 71. A administração pública terá como objetivo apreciar a prestação final de contas apresentada, no prazo de 90 (noventa) a 150 (cento e cinquenta) dias, contado da data de seu recebimento, conforme estabelecido no instrumento da parceria.

§ 1º A definição do prazo para a apreciação da prestação final de contas será estabelecida, fundamentadamente, de acordo com a complexidade do objeto da parceria e integra a etapa de análise técnica da proposição e celebração do instrumento.

§ 2º O prazo para apreciar a prestação final de contas poderá ser prorrogado, no máximo, por igual período, desde que devidamente justificado.

§ 3º Na hipótese do descumprimento do prazo definido nos termos do *caput* e dos §§ 1º e 2º em até 15 (quinze) dias do seu transcurso, a unidade responsável pela apreciação da prestação final de contas reportará os motivos ao Ministro de Estado ou ao Secretário Estadual ou Municipal, conforme o caso, bem como ao conselho de políticas públicas e ao órgão de controle interno correspondentes.

§ 4º O transcurso do prazo definido nos termos do *caput* e do § 1º sem que as contas tenham sido apreciadas:

I - não significa impossibilidade de apreciação em data posterior ou vedação a que se adotem medidas saneadoras, punitivas ou destinadas a ressarcir danos que possam ter sido causados aos cofres públicos;

II - nos casos em que não for constatado dolo da organização da sociedade civil parceira ou de seus prepostos, sem prejuízo da atualização monetária, impede a incidência de juros de mora sobre débitos eventualmente apurados, no período entre o final do prazo referido no *caput* deste parágrafo e a data em que foi ultimada a apreciação pela administração pública.

Art. 72. As prestações de contas serão avaliadas:

I - regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, a exatidão dos demonstrativos contábeis, a legalidade, a legitimidade e a economicidade dos atos de gestão do responsável;

II - regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal de que não resulte em dano ao erário;

III - irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes ocorrências:

~1 omissão no dever de prestar contas;

prática de ato de gestão ilegal, ilegítimo ou antieconômico, ou de infração a norma legal ou regulamentar de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional ou patrimonial;

dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;

desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

Ágrafo único. A autoridade competente para assinar o termo de fomento ou de colaboração é a responsável pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas, tendo como base os pareceres técnico e financeiro, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação.

CAPÍTULO V

DA RESPONSABILIDADE E DAS SANÇÕES

Seção I

Das Sanções Administrativas à Entidade

Art. 73. Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas desta Lei e da legislação específica, a administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil parceira as seguintes sanções:

I - advertência;

II - suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar termos de fomento, termos de

colaboração e contratos com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

III - declaração de inidoneidade para participar em chamamento público ou celebrar termos de fomento, termos de colaboração e contratos com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II deste artigo.

Parágrafo único. A sanção estabelecida no inciso III do *caput* deste artigo é de competência exclusiva do Ministro de Estado ou do Secretário Estadual ou Municipal, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

Seção II

Da Responsabilidade pela Execução e pela Emissão de Pareceres Técnicos

Art. 74. (VETADO).

Art. 75. O responsável por parecer técnico que conclua indevidamente pela capacidade operacional e técnica de organização da sociedade civil para execução de determinada parceria responderá administrativa, penal e civilmente, caso tenha agido com dolo ou culpa, pela restituição aos cofres públicos dos valores repassados, sem prejuízo da responsabilidade do administrador público, do gestor, da organização da sociedade civil e de seus dirigentes.

Art. 76. A pessoa que atestar ou o responsável por parecer técnico que concluir pela realização de determinadas atividades ou pelo cumprimento de metas estabelecidas responderá administrativa, penal e civilmente pela restituição aos cofres públicos dos valores repassados, caso se verifique que as atividades não foram realizadas tal como afirmado no parecer ou que as metas não foram integralmente cumpridas.

Seção III

Dos Atos de Improbidade Administrativa

Art. 77. O art. 10 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 10.

.....
/III - frustrar a licitude de processo licitatório ou de processo seletivo para celebração de parcerias com entidades sem fins ucrativos, ou dispensá-los indevidamente;

.....
(VI - facilitar ou concorrer, por qualquer forma, para a incorporação, ao patrimônio particular de pessoa física ou jurídica, de bens, rendas, verbas ou valores públicos transferidos pela administração pública a entidades privadas mediante celebração de parcerias, sem a observância das formalidades legais ou regulamentares aplicáveis à espécie;

XVII - permitir ou concorrer para que pessoa física ou jurídica privada utilize bens, rendas, verbas ou valores públicos transferidos pela administração pública a entidade privada mediante celebração de parcerias, sem a observância das formalidades legais ou regulamentares aplicáveis à espécie;

XVIII - celebrar parcerias da administração pública com entidades privadas sem a observância das formalidades legais ou regulamentares aplicáveis à espécie;

XIX - frustrar a licitude de processo seletivo para celebração de parcerias da administração pública com entidades privadas ou dispensá-lo indevidamente;

XX - agir negligentemente na celebração, fiscalização e análise das prestações de contas de parcerias firmadas pela administração pública com entidades privadas;

XXI - liberar recursos de parcerias firmadas pela administração pública com entidades privadas sem a estrita observância das normas pertinentes ou influir de qualquer forma para a sua aplicação irregular." (NR)

Art. 78. O art. 11 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso VIII:

"Art. 11.
.....

VIII - descumprir as normas relativas à celebração, fiscalização e aprovação de contas de parcerias firmadas pela administração pública com entidades privadas." (NR)

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 79. (VETADO).

Art. 80. O Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, mantido pela União, fica disponibilizado aos demais entes federados, para fins do disposto no § 2º do art. 43 desta Lei, sem prejuízo do uso de seus próprios sistemas.

Art. 81. Mediante autorização da União, os Estados, os Municípios e o Distrito Federal poderão aderir ao Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - SICONV para utilizar suas funcionalidades no cumprimento desta Lei.

Art. 82. (VETADO).

Art. 83. As parcerias existentes no momento da entrada em vigor desta Lei permanecerão regidas pela legislação vigente ao tempo de sua celebração, sem prejuízo da aplicação subsidiária desta Lei, naquilo em que for cabível, desde que em benefício do alcance do objeto da parceria.

§ 1º A exceção do que trata o *caput*, não se aplica às prorrogações de parcerias firmadas após a promulgação desta Lei, exceto no caso de prorrogação de ofício prevista em lei ou regulamento, exclusivamente para a hipótese de atraso na liberação de recursos por parte da administração pública.

§ 2º Para qualquer parceria referida no *caput* eventualmente firmada por prazo indeterminado antes da promulgação desta Lei, a administração pública promoverá, em prazo não superior a 1 (um) ano, sob pena de responsabilização, a repactuação para adaptação de seus termos a esta Lei ou a respectiva rescisão.

Art. 84. Salvo nos casos expressamente previstos, não se aplica às relações de fomento e de colaboração regidas por esta Lei o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na legislação referente a convênios, que ficarão restritos a parcerias firmadas entre os estados e os federados.

Alínea "a" do art. 1º da Lei nº 1412591/CA. Art. 85. O art. 1º da Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Podem qualificar-se como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público as pessoas jurídicas de direito privado que atuem em fins lucrativos que tenham sido constituídas e se encontrem em funcionamento regular há, no mínimo, 3 (três) anos, desde que os respectivos objetivos sociais e normas estatutárias atendam aos requisitos instituídos por esta Lei." (NR)

Art. 86. A Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 15-A e 15-B:

"Art. 15-A. (VETADO)."

"Art. 15-B. A prestação de contas relativa à execução do Termo de Parceria perante o órgão da entidade estatal parceira refere-se à correta aplicação dos recursos públicos recebidos e ao adimplemento do objeto do Termo de Parceria, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

I - relatório anual de execução de atividades, contendo especificamente relatório sobre a execução do objeto do Termo de Parceria, bem como comparativo entre as metas propostas e os resultados alcançados;

II - demonstrativo integral da receita e despesa realizadas na execução;

III - extrato da execução física e financeira;

IV - demonstração de resultados do exercício;

V - balanço patrimonial;

VI - demonstração das origens e das aplicações de recursos;

VII - demonstração das mutações do patrimônio social;

VIII - notas explicativas das demonstrações contábeis, caso necessário;

IX - parecer e relatório de auditoria, se for o caso."

Art. 87. As exigências de transparência e publicidade previstas em todas as etapas que envolvem o termo de fomento ou de colaboração, desde a fase preparatória até o fim da prestação de contas, naquilo em que for necessário, serão excepcionadas quando se tratar de programa de proteção a pessoas ameaçadas ou em situação que possa comprometer a sua segurança, na forma do regulamento.

Art. 88. Esta Lei entra em vigor após decorridos 90 (noventa) dias de sua publicação oficial.

Brasília, 31 de julho de 2014; 193º da Independência e 126º da República.

DILMA ROUSSEFF

José Eduardo Cardozo

Guido Mantega

Miriam Belchior

Tereza Campello

Clélio Campolina Diniz

Vinícius Nobre Lages

Gilberto Carvalho

Luís Inácio Lucena Adams

Jorge Hage Sobrinho

Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial da União - Seção 1 de 01/08/2014

Publicação:

- Diário Oficial da União - Seção 1 - 1/8/2014, Página 1 (Publicação Original)

Senado Federal

Secretaria-Geral da Mesa

Secretaria de Informação Legislativa

Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

DECRETO-LEI N. 5.698 – DE 22 DE JULHO DE 1943

Dispõe sobre a cooperação financeira da União com as entidades privadas a que se refere o decreto-lei n. 527, de 1 de julho de 1938

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição,

DECRETA :

CAPITULO I

DAS FORMAS DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA COM AS ENTIDADES PRIVADAS

Art. 1º A cooperação financeira da União com as entidades privadas, através do Ministério da Educação e Saúde, exercer-se-á pela concessão de subvenções, que serão duas formas: ordinária e extraordinária.

§ 1º A subvenção ordinária será anualmente concedida a instituições assistenciais regularmente organizadas, para auxiliar a realização dos seus objetivos.

§ 2º A subvenção extraordinária será a que for concedida a qualquer entidade de caráter privado, para auxiliar a realização de atividades de natureza especial e temporária, e será atribuída sem prejuízo da subvenção ordinária, regularmente processada.

Art. 2º A União concederá subvenção ordinária a instituições assistenciais de caráter privado, que são as que se propõem a realização de qualquer espécie de assistência ou de serviço social.

§ 1º Não se concederá subvenção para o fim de serem fundadas organizadas e instaladas instituições assistenciais, mas sómente para a manutenção e para o desenvolvimento das atividades de instituições já existentes.

§ 2º A concessão de subvenção ordinária a instituições assistenciais far-se-á anualmente e estará sujeita à observância das formalidades estabelecidas neste decreto-lei.

§ 3º A subvenção ordinária não poderá ser aplicada em construções ou obras de reforma, adaptação ou conservação.

Art. 3º A subvenção extraordinária concernente a atividades assistenciais conceder-se-á, quando não regulada por lei, consoante a exigência ou conveniência dos casos ocorrentes, a juízo do Presidente da República.

§ 1º A subvenção extraordinária poderá ser requerida a qualquer tempo.

§ 2º Os requerimentos serão acompanhados de uma exposição justificativa, além de todos os documentos exigidos para a subvenção ordinária, e, quando se tratar de obras, terão anexos projetos, especificações e orçamentos dos serviços a realizar.

CAPITULO II

DAS INSTITUIÇÕES QUE PODEM RECEBER SUBVENÇÕES

Art. 4º A subvenção federal será concedida a instituições assistenciais das seguintes modalidades:

- a) assistência médica;
- b) amparo à maternidade;
- c) proteção à saúde da criança;
- d) assistência a qualquer espécie de doentes;
- e) assistência a toda sorte de necessitados e desvalidos;
- f) assistência à velhice e à invalidez;
- g) amparo à infância e à juventude em estado de abandono moral, intelectual ou físico;
- h) educação pré-primária, primária, profissional, secundária e superior;
- i) educação e reeducação de adulto;
- j) educação de anormais;
- l) assistência a escolares;
- m) amparo a todas sorte de trabalhadores, intelectuais ou manuais.

Parágrafo único. Será igualmente concedida a subvenção federal a quaisquer instituições cujo objetivo seja a prestação de outras modalidade de assistência ou de serviço social não consignadas neste artigo.

Art. 5º A subvenção federal não será concedida à instituição :

- a) que dispuser de recursos suficientes para a manutenção e ampliação das suas atividades;
- b) que não tiver renda ordinária anual inferior a Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), excluída a subvenção federal;
- c) que tiver a distribuição dos seus benefícios limitada aos próprios membros, ou proprietários, e respectivas famílias, e não incluir no seu estatuto disposições expressas relativamente à prestação regular de serviços gratuitos a pessoas não pertencentes ao seu quadro social;
- d) que não estiver devidamente registrada no Conselho Nacional de Serviço Social (C.N.S.S.);
- e) que desenvolver atividade com orientação ou tendência contrária aos princípios que presidem a organização nacional.

CAPITULO III

DO PROCESSO DE CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO

Art. 6º A instituição assistencial que pretender a subvenção federal deverá requerê-la ao ministro da Educação a Saúde, por intermédio do C.N.S.S., provando, com documentos hábeis, os seguintes requisitos:

- a) que se acha legalmente constituída, com personalidade jurídica;
- b) que tem mais de um ano de contínuo e regular funcionamento;
- c) que se destina a alguma das finalidades constantes do art.4º deste decreto-lei;
- d) que dispõe de patrimônio ou de renda regular;
- e) que não recebe outro qualquer auxílio financeiro do União, a não ser sob a forma de subvenção extraordinária;

f) que não dispõe de recursos próprios suficientes para a manutenção ou ampliação das suas atividades.

Parágrafo único. A instituição deverá, ainda, provar que presta, com real utilidade, serviços gratuitos a pessoas ou famílias necessitadas.

Art. 7º A subvenção federal será requerida até 30 de abril, para o ano seguinte.

§ 1º O requisito constante da alínea a do artigo anterior deverá ser provado por meio de certidão do registo público. Os demais requisitos enumerados no mesmo artigo deverão ser provados mediante atestados, com firmas reconhecidas, de autoridades federais, preferivelmente do Ministério da Educação e Saúde ou, na falta destas, de autoridades do Estado ou Território do Município, existentes na localidade em que tiver sede a instituição, uma vez que desta não façam parte.

§ 2º Sómente para a percepção de subvenção pela primeira vez deverá a instituição provar o requisito constante da alínea a do artigo anterior.

§ 3º Ao requerer a subvenção pela primeira vez, deverá a instituição apresentar três exemplares do seu estatuto e, ainda, descrição, acompanhado de plantas e fotografias das suas instalações.

§ 4º A instituição apresentará, com o pedido de subvenção, relatórios pormenorizado, com os dados numéricos das suas realizações e o balanço das suas contas no exercício anterior, com demonstração de receita e despesa, relação do pessoal remunerado ou não; tudo de acordo com os modelos expedidos pelo C.N.S.S., bem como cópia autenticada de quaisquer contratos com os governos da União, de Estado ou Território, ou de Município, para prestação de serviços.

§ 5º A subvenção será requerida diretamente ao ministro de Educação e Saúde, por intermédio do C.N.S.S., pelo presidente do órgão diretor da instituição, ou quem suas vêzes fizer, ficando vedada a interferência de intermediários no respectivo processamento ou pagamento.

Art. 8º Ao apresentar o seu requerimento, deverá a instituição declarar, especificadamente, a aplicação que pretende dar à subvenção requerida.

Art. 9º O requerimento da instituição e os documentos anexos que o instruirão serão examinados pelo C.N.S.S., que os submeterá à apreciação do ministro da Educação e Saúde, com parecer fundamentado, em cada caso, sobre os motivos pelos quais a subvenção deve, ou não, ser concedida, opinando também, quando julgar conveniente, sobre sua mais adequada aplicação.

Parágrafo único. Os órgãos do serviço público, a que corresponder a modalidade da instituição, restarão ao C.N.S.S., obrigatoriamente, todos os esclarecimentos de que necessitar, para emitir o seu parecer.

Art. 10. À vista do parecer de que trata o artigo anterior, o ministro da Educação e Saúde deferirá, ou não, o requerimento.

Art. 11. Deferido o requerimento, será o respectivo processo submetido ao Presidente da República, que arbitrará a importância da subvenção.

Art. 12. Da decisão do ministro, ou do Presidente da República, caberá respectivamente, recurso ou pedido de reconsideração, o qual deverá ser interposto, ou apresentado, dentro do prazo de noventa dias, contados da data de sua publicação.

Parágrafo único. O recurso, ou o pedido de reconsideração, deverá ser encaminhado por intermédio do C.N.S.S., que a instruirá; mas sómente, será considerado quando novos argumentos ou documentos apresentar.

Art. 13. A instituição, no requerer a subvenção, prestará contas da aplicação das subvenções que houver recebida no ano anterior, perante o C.N.S.S., que as examinará e aprovará, ou não, propondo, neste caso, as providências que julgar necessárias.

§ 1º O parecer do C.N.S.S., aprovando, ou não, as contas, será emitido depois que, sobre a aplicação das subvenções, houver as manifestado o órgão competente do serviço público.

§ 2º As contas a que se refere este artigo serão prestados de conformidade com as instruções e modelos que forem expedidos pelo C.N. S. S..

§ 3º A instituição que não prestar suas contas, ou deixar de tê-las aprovadas, não poderá receber nova subvenção.

CAPITULO IV

DO PAGAMENTO DAS SUBVENÇOES

Art. 14 Os processos referentes a pedidos de subvenção, depois de fixadas a importância desta pelo Presidente da República, serão encaminhados ao C. N. S. S.

Art. 15 Despachados pelo Presidente da República todos os processos, o C.N.S.S. organizará, por estados, as relações das instituições beneficiadas, com a indicação do número do processo e da importância da subvenção de cada uma.

Art. 16 O C.N.S.S. elaborará a projeto de decreto-lei de abertura de crédito necessário ao pagamento das subvenções, juntando-lhe as relações referidas no artigo anterior e submetendo-o à apreciação e assinatura do Presidente da República, por intermédio do Ministério da Educação o Saúde.

Art. 17 O crédito aberto para o pagamento das subvenções, depois de registado pelo Tribunal de Contas, onde ficará em ser, será posto, pelo Ministério da Fazenda, à disposição do C.N.S.S., no Banco do Brasil.

Art. 18 O C.N.S.S. registado o crédito, fará em cada processo a classificação da despesa, submetendo-a a registo do Tribunal de Contas, que lhe remeterá, depois, os respectivos processos.

Art. 19 Após o registo da despesa, o C.N.S.S. solicitará ao Banco do Brasil à conta do crédito posto à sua disposição, o pagamento da subvenção às instituições beneficiadas, no local das sedes destas, ou mas calidades mais próximas, por intermédio das agências do referido Banco, ou de casas comerciais da confiança do mesmo, onde não houver agência.

Parágrafo único. O Banco do Brasil debitárá o Tesouro Nacional pelas taxas devidas em virtude dos pagamentos que efetuar.

Art. 20 O C.N.S.S. manterá uma escrituração da conta no Banco do Brasil, o qual trimestralmente lhe remeterá uma demonstração das operações realizadas e uma referência dos pagamentos efetuados, indicando nome da instituição, importância, data e local do pagamento.

Art. 21 O C.N.S.S., à vista da comunicação do pagamento, fará, no respectivo processo, os devidas atas, mandando-o arquivar.

CAPITULO V

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 22 O C.N.S.S. examinará o estatuto de cada instituição subvençinada, submetendo-o com o seu parecer, à consideração do ministro da Educação e Saúde. O estatuto, uma vez aprovado por decreto do Presidente da República, só poderá ser modificado mediante a expedição de outro decreto salvo se a instituição deixar de ser subvençinada.

Parágrafo único. O C.N.S.S. promoverá, tanto quanto possível, a uniformização dos estatutos das instituições de igual finalidade.

Art. 23 A instituição subvençinada é obrigada à prestação dos serviços que lhe forem determinados, à vista da subvenção concedida.

§ 1º O C.N.S.S. determinará, com relação a cada instituição subvençinada, a natureza e a extensão dos serviços que esta se obrigará a prestar gratuitamente à população necessitada.

§ 2º As instituições subvençinadas ficam obrigadas, ainda, a prestar assistência nos menores ou adultos que lhes forem apresentadas, pelas autoridades competentes, de acordo com o número de vagas que, para esse fim, for fixado pelo C.N.S.S., na proporção da subvenção concedida e da capacidade das suas instalações.

Art. 24. O C.N.S.S. solicitará, quando julgar oportuno, esclarecimento ou parecer de órgãos dos serviços públicos para melhor desempenhar a sua tarefa.

Parágrafo único. Todos os órgãos do serviço público civil ficam, abrigados a prestar ao C.N.S.S. a colaboração e trabalhos que lhes forem solicitados.

Art. 25. O C.N.S.S. manterá um serviço completo de informações, para orientar o instruir as instituições subvencionadas, prestando-lhes todo o auxílio e assistência técnica de que necessitarem, velando pelos seus interesses e fazendo-as fiscalizar por pessoas de sua imediata confiança.

Parágrafo única. A instituição que delegar poderes, solicitar serviços ou pagar comissões, a pessoas estranhas, ou com elas mantiver, por qualquer modo, articulação, para o fim de receber subvenção, terá suspenso êsse benefício e ficará impedida de pleiteá-lo pelo tempo que o C.N.S.S. determinar, independentemente de outras providências que o mesmo julgue conveniente adotar.

Art. 26. A falta de fiscalização, a menos que se verifique por culpa da instituição, não impedirá a concessão e o pagamento de subvenção.

Parágrafo único. Se a instituição não satisfazer os requisitos exigidos pelo art. 6º dêste decreto-lei, deixará de ser-lhe concedida ou paga a subvenção federal.

Art. 27 Haverá no C.N.S.S. um registo de todas as instituições, subvencionadas, ou não, na forma dêste decreto-lei, contendo a descrição da sua organização e das suas atividades, bem como o histórico das suas relações com o Governo Federal.

§ 1º Não poderá funcionar a instituição que não esteja regularmente registada.

§ 2º As instituições ainda não registadas, na forma dêste artigo, terão o prazo de seis meses, a partir da publicação do presente decreto-lei para regularizar sua situação.

§ 3º As instituições que não cumpriram o disposto neste artigo terão as suas diretorias destituídas, por decisão da C.N.S.S., e serão administradas por pessoas designadas, pelo ministro da Educação e Saúde, ou indicação do presidente do referido órgão, ate regularizarem sua situação.

§ 4º O C.N.C.S. expedirá as instruções necessárias para o registo das instituições.

Art. 28 A instituição subvencionada é obrigada a prestar ao Serviço de Estatística da Educação o áude todos os informes relativos à sua vida, de acordo com as solicitações que lhe foram feitas ou instruções expedidas pelo referido órgão,

Parágrafo único. O pagamento da subvenção relativa a cada ano só será requisitado depois que os informes relativos ao ano anterior tiverem sido prestados.

Art. 29. A subvenção extraordinária correrá à conta de crédito próprio.

Art. 30. Não será considerado subvenção o recurso financeiro que o Governo Federal conceder a entidade de caráter privado para, mediante contrato, realizar os serviços públicos que lhe forem confiados,

Art. 31. Ficam isentos do pagamento do sêlo a que se refere o art. 84 da tabela anexa ao decreto-lei n. 4.655, de 3 de setembro de 1942, os documentos referidos no art. 7º do presente decreto-lei, quando anexadas ao requerimento de que trata o mesmo artigo.

Art. 32. O presente decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados os decretos-leis ns. 693, de 15 de setembro de 1938, e 761, de 4 de outubro de 1939, bem como as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de julho de 1943, 122º de Independência e 55º da República.

GETÚLIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

A. de Souza Costa.



IAVE
DECLARACION UNIVERSAL SOBRE EL VOLUNTARIADO

El voluntariado es un elemento clave para la construcción de la sociedad civil. Le da vida a las aspiraciones más nobles de la humanidad – la búsqueda de la paz, de la libertad, de las oportunidades, de la seguridad y de la justicia para todas las personas.

En esta era de globalización y cambio continuo, el mundo se está volviendo más pequeño, más interdependiente y más complejo. El voluntariado – así sea por acciones individuales o grupales – es una forma en la que:

- Los valores humanos de fraternidad, cuidado y servicio pueden sostenerse y fortalecerse
- Las personas pueden ejercitar sus derechos y responsabilidades como miembros de comunidades, al mismo tiempo que aprenden y crecen a lo largo de sus vidas, conscientes de su pleno potencial humano
- Las personas pueden establecer semejanzas sobre diferencias que nos separan, de manera que podamos vivir juntos en comunidades saludables y sostenibles, trabajando juntos para ofrecer soluciones innovadoras a retos compartidos y para moldear nuestros destinos colectivos.

En el amanecer del nuevo milenio, el voluntariado es un elemento esencial de todas las sociedades. Se pone en práctica la declaración de las Naciones Unidas de "Nosotros, la Gente" tenemos el poder de cambiar el mundo.

Esta Declaración apoya el derecho de toda mujer, hombre y niño de asociarse libremente y de ser voluntario cualquier sea su origen cultural o étnico religión, edad, género y condición física, social o económica. Todas las personas en el mundo tienen el derecho de ofrecer a otras personas y a sus comunidades su tiempo, talento y energía, a través de acciones individuales y colectivas, sin esperar remuneración económica.

Buscamos el desarrollo del voluntariado que:

- Promueve la participación de toda la comunidad al identificar y orientar sus problemas;
- Estimula y apoya a la juventud para asumir liderazgo a través del servicio como algo permanente en sus vidas;
- Ofrece una voz para aquellos que no pueden hablar por sí mismos;

- Permite que otros participen como voluntarios;
- Complementa pero no reemplaza la acción responsable de otros sectores y los esfuerzos de trabajadores remunerados
- Permite que las personas adquieran nuevos conocimientos y destrezas y que desarrollen plenamente su potencial personal, confianza en si mismos y creatividad;
- Promueve la solidaridad familiar, comunitaria, nacional y mundial.

Creemos que los voluntarios y las organizaciones y las comunidades a las que sirven tienen una responsabilidad compartida en:

- Crear ambientes en los que los voluntarios tengan trabajo significativo que ayude a alcanzar resultados acordados;
 - Definir los criterios para la participación voluntaria, incluyendo las condiciones bajo las cuales la organización y el voluntario puedan terminar su compromiso y desarrollar políticas para guiar la actividad voluntaria;
 - Ofrecer protección apropiada contra riesgos que amenacen a los voluntarios y a las personas a quienes sirven;
 - Brindar a los voluntarios capacitación apropiada, evaluación regular y reconocimiento;
 - Asegurar el acceso del voluntariado removiendo las barreras físicas, económicas, sociales y culturales a su participación.
-

Teniendo en cuenta los derechos humanos básicos, como se expresan en la Declaración sobre Derechos Humanos de Naciones Unidas, los principios del voluntariado y las responsabilidades de los voluntarios y de las organizaciones en las que participan, hacemos un llamado:

A todos los voluntarios para que proclamen su convencimiento en la acción voluntaria como una fuerza creativa y mediadora que:

- Construya comunidades saludables y sostenibles que respeten la dignidad de todas las personas;
- Empodere a las personas para ejercer sus derechos como seres humanos y en esta forma mejorar sus vidas;
- Ayude a solucionar problemas sociales, culturales, económicos y ambientales y
- Construya una sociedad más humana y más justa a través de la cooperación mundial.

A los líderes de:

- **Todos** los sectores que se unan para crear “centros de voluntariado” locales y nacionales, fortalecidos, visibles y efectivos como la organización primaria y líder para el voluntariado;
- **Gobierno** para garantizar los derechos de todas las personas para ser voluntarios, remover cualquier barrera legal para su participación, vincular voluntarios en su trabajo, y ofrecer recursos a ONGs para promover y apoyar la movilización y el manejo de voluntarios en forma efectiva;
- **Industria** y comercio para fomentar y facilitar la participación de sus trabajadores como voluntarios en la comunidad y para comprometer recursos humanos y financieros que permitan desarrollar la infraestructura necesario para apoyar el voluntariado;
- **Los medios** para divulgar historias de voluntarios y ofrecer información que estimule y apoye a personas para ser voluntarios;
- **Educación** para motivar y apoyar a las personas de todas las edades para ser voluntarios, creando oportunidades para ellos para que puedan reflejarse y aprender de su servicio;
- **Religión** para afirmar que el voluntariado es una respuesta apropiada a la llamada espiritual a todas las personas a servir a los demás.
- **ONGs** para crear ambientes organizacionales amistosos hacia los voluntarios y comprometer los recursos humanos y financieros requeridos para la vinculación efectiva de los voluntarios.

A las Naciones Unidas para:

- declarar que ésta sea la “Década de los Voluntarios y de la Sociedad Civil” en reconocimiento a la necesidad de fortalecer las instituciones de las sociedades libres y
- reconocer la “V roja” como el símbolo universal del voluntariado.

IAVE reta a los voluntarios y a los líderes de todos los sectores alrededor del mundo a unirse como aliados para promover y apoyar el voluntariado efectivo, accesible a todos, como símbolo de solidaridad entre las gentes y naciones. IAVE invita a la comunidad mundial del voluntariado a estudiar, discutir, endosar y convertirla en realidad esta Declaración Universal del Voluntariado

Adoptada por la junta directiva mundial de IAVE – Asociación Internacional de Esfuerzos Voluntarios en su XVI Conferencia Mundial de Voluntariado, Amsterdam, Holanda, enero 2001, Año Internacional de los Voluntarios.

The Universal Declaration on Volunteering



Volunteering is a fundamental building block of civil society. It brings to life the noblest aspirations of humankind – the pursuit of peace, freedom, opportunity, safety, and justice for all people.

In this era of globalization and continuous change, the world is becoming smaller, more interdependent, and more complex. Volunteering – either through individual or group action – is a way in which:

- human values of community, caring, and serving can be sustained and strengthened;
- individuals can exercise their rights and responsibilities as members of communities, while learning and growing throughout their lives, realizing their full human potential; and,
- connections can be made across differences that push us apart so that we can live together in healthy, sustainable communities, working together to provide innovative solutions to our shared challenges and to shape our collective destinies.

At the dawn of the new millennium, volunteering is an essential element of all societies. It turns into practical, effective action the declaration of the United Nations that “We, the Peoples” have the power to change the world.



This Declaration supports the right of every woman, man and child to associate freely and to volunteer regardless of their cultural and ethnic origin, religion, age, gender, and physical, social or economic condition. All people in the world should have the right to freely offer their time, talent, and energy to others and to their communities through individual and collective action, without expectation of financial reward.

We seek the development of volunteering that:

- elicits the involvement of the entire community in identifying and addressing its problems;
- encourages and enables youth to make leadership through service a continuing part of their lives;
- provides a voice for those who cannot speak for themselves;
- enables others to participate as volunteers;
- complements but does not substitute for responsible action by other sectors and the efforts of paid workers;
- enables people to acquire new knowledge and skills and to fully develop their personal potential, self-reliance and creativity;
- promotes family, community, national and global solidarity.

We believe that volunteers and the organizations and communities that they serve have a shared responsibility to:

- create environments in which volunteers have meaningful work that helps to achieve agreed upon results;
- define the criteria for volunteer participation, including the conditions under which the organization and the volunteer may end their commitment, and develop policies to guide volunteer activity;
- provide appropriate protections against risks for volunteers and those they serve;

- provide volunteers with appropriate training, regular evaluation, and recognition;
- ensure access for all by removing physical, economic, social, and cultural barriers to their participation.



Taking into account basic human rights as expressed in the United Nations Declaration on Human Rights, the principles of volunteering and the responsibilities of volunteers and the organizations in which they are involved, we call on:

All volunteers to proclaim their belief in volunteer action as a creative and mediating force that:

- builds healthy, sustainable communities that respect the dignity of all people;
- empowers people to exercise their rights as human beings and, thus, to improve their lives;
- helps solve social, cultural, economic and environmental problems; and,
- builds a more humane and just society through worldwide cooperation.

The leaders of:

- **all** sectors to join together to create strong, visible, and effective local and national “volunteer centers” as the primary leadership organizations for volunteering;
- **government** to ensure the rights of all people to volunteer, to remove any legal barriers to participation, to engage volunteers in its work, and to provide resources to NGOs to promote and support the effective mobilization and management of volunteers;
- **business** to encourage and facilitate the involvement of its workers in the community as volunteers and to commit human and financial resources to develop the infrastructure needed to support volunteering;
- **the media** to tell the stories of volunteers and to provide information that encourages and assists people to volunteer;
- **education** to encourage and assist people of all ages to volunteer, creating opportunities for them to reflect on and learn from their service;
- **religion** to affirm volunteering as an appropriate response to the spiritual call to all people to serve;
- **NGOs** to create organizational environments that are friendly to volunteers and to commit the human and financial resources that are required to effectively engage volunteers.

The United Nations to:

- declare this to be the “Decade of Volunteers and Civil Society” in recognition of the need to strengthen the institutions of free societies; and,
- recognize the “red V” as the universal symbol for volunteering.

IAVE challenges volunteers and leaders of all sectors throughout the world to unite as partners to promote and support effective volunteering, accessible to all, as a symbol of solidarity among all peoples and nations. IAVE invites the global volunteer community to study, discuss, endorse and bring into being this Universal Declaration on Volunteering.

Adopted by the international board of directors of IAVE – The International Association for Volunteer Effort at its 16th World Volunteer Conference, Amsterdam, The Netherlands, January 2001, the International Year of Volunteers.